

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

JOÃO PAULO DE SOUZA FAVORETTI

**“QUE O PENSAMENTO TOME A DIREÇÃO DA SOCIEDADE”:
ATUAÇÃO POLÍTICA E FORMULAÇÕES INTELECTUAIS DE
ALBERTO TORRES (1865-1917)**

VITÓRIA

2021

JOÃO PAULO DE SOUZA FAVORETTI

**“QUE O PENSAMENTO TOME A DIREÇÃO DA SOCIEDADE”:
ATUAÇÃO POLÍTICA E FORMULAÇÕES INTELLECTUAIS DE
ALBERTO TORRES (1865-1917)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal do Espírito Santo, como parte dos requisitos necessários para obtenção do título de mestre em História.

Orientador: Dr. Ueber José de Oliveira.

VITÓRIA

2021

JOÃO PAULO DE SOUZA FAVORETTI

**“QUE O PENSAMENTO TOME A DIREÇÃO DA SOCIEDADE”:
ATUAÇÃO POLÍTICA E FORMULAÇÕES INTELLECTUAIS DE
ALBERTO TORRES (1865-1917)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo, como parte dos requisitos necessários para obtenção do título de mestre em História.

Aprovada em: ____ de _____ de 2021.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Ueber José de Oliveira
Universidade Federal do Espírito Santo
Orientador

Prof. Dr. Julio César Bentivoglio
Universidade Federal do Espírito Santo
Membro interno

Prof. Dr. Josemar Machado de Oliveira
Universidade Federal do Espírito Santo
Membro interno

Prof. Dr. Alexandre de Sá Avelar
Universidade Federal de Uberlândia
Membro externo

Prof. Dr. Pedro Ernesto Fagundes
Universidade Federal do Espírito Santo
Membro suplente

Prof. Dr. Leandro do Carmo Quintão
Instituto Federal do Espírito Santo
Membro suplente

Ficha catalográfica disponibilizada pelo Sistema Integrado de
Bibliotecas - SIBI/UFES e elaborada pelo autor

F275q Favoretti, João Paulo de Souza, 1996-
Que o pensamento tome a direção da sociedade : atuação
política e formulações intelectuais de Alberto Torres (1895-1917) /
João Paulo de Souza Favoretti. - 2021.
215 f. : il.

Orientador: Ueber José de Oliveira.
Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do
Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais.

1. Alberto Torres. 2. História Intelectual. 3. Pensamento
Político Brasileiro. 4. Primeira República. I. Oliveira, Ueber
José de. II. Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de
Ciências Humanas e Naturais. III. Título.

CDU: 93/99

Nunca temamos nem os ladrões nem os assassinos. Estes são os perigos externos, pequenos perigos. Temamos a nós mesmos.

Os preconceitos, esses são os ladrões; os vícios, esses são os assassinos. Os grandes perigos estão dentro de nós. Que importa o que ameaça nossa vida ou nossas bolsas!? Preocupemo-nos apenas com o que ameaça nossa alma.

(Os miseráveis, Victor Hugo, p. 67).

À Esdra, benção e luz na minha vida!

À Jaezia, mulher forte e batalhadora que muito fez por mim!

AGRADECIMENTOS

Com este trabalho, concluo uma etapa de grande importância para minha trajetória como pesquisador e professor de História, haja vista a quantidade de conhecimentos e experiências que me foram proporcionados durante todo o curso de Mestrado. Para isso ter ocorrido, foi fundamental uma gama de fatores que me possibilitaram chegar até aqui.

Agradeço, primeiramente, a Deus, que, por meio de sua ação, me permitiu passar por vários obstáculos e barreiras, capacitando-me e fortalecendo-me, de forma que minha passagem pela pós-graduação se tornasse mais leve e proveitosa, mesmo quando aflições e ansiedades poderiam ter tirado a minha paz e atrapalhado meu desempenho.

Dedico meus agradecimentos aos professores que, desde o início da graduação na Ufes, contribuíram de forma incomensurável para minha formação. Ao meu orientador, professor Ueber, agradeço por tudo que fez, muitas vezes, sendo mais que um orientador. Sua leitura e escuta foram fatores essenciais para este trabalho ser produzido e para que eu amadurecesse minha visão como pesquisador. Sua tranquilidade e compreensão permitiram-me tomar o rumo correto quando dele me desviava. Obrigado pelas horas dedicadas, sem elas, não teríamos chegado até aqui.

Algumas instituições foram fundamentais para tornar esse trabalho possível. Primeiramente, agradeço à Capes pela bolsa de estudos concedida, que foi fundamental para custear livros, impressões, revisão e muitas outras necessidades que permeiam a vida de um estudante. À Ufes, deixo meu agradecimento e eterno carinho. Lá, pude me tornar a pessoa que sou hoje, pois me abrigou durante muito tempo, desde minha entrada na graduação, em 2015, até a finalização do mestrado, em 2021. Ao PPGHis, minha enorme gratidão. Por causa do árduo trabalho de toda a equipe, desde sua fundação até hoje, nós, estudantes capixabas, pudemos desfrutar de um programa de pós-graduação com tamanha qualidade. Sem vocês, muitos trabalhos não teriam sido produzidos.

Uma pessoa que foi essencial desde o ano de preparação de projeto de pesquisa e estudo para a prova, até a defesa, foi minha companheira Esdra. Sua paciência e afeto foram primordiais para que eu tivesse condições de chegar ao fim. Todas as vezes que precisei mergulhar em leituras e na escrita foram momentos em que deixei de estar presente, e sua compreensão e apoio foram muito importantes. Além disso, sua ajuda com a leitura do texto, correções e

discussões, ouvindo sobre temas de minha pesquisa, permitiram-me enxergar problemas e aprimorar aspectos que sozinho não conseguiria.

Agradeço também à dona Jazia, minha avó, pessoa que estive e permanece estando ao meu lado. Não sobram palavras para agradecê-la por tudo que fizeste por mim, pois, desde os gestos mais simples, todas as coisas que você se empenhou em fazer me proporcionaram ter tranquilidade para me dedicar aos estudos e a esse trabalho.

Agradeço também aos professores Júlio e Josemar, que contribuíram valiosamente na banca de qualificação para dar os contornos dessa versão final. Ao professor Valter Pires, deixo meus agradecimentos. Foi o primeiro do departamento ao qual tive contato para iniciar pesquisas. Aprendi muito com sua experiência de vida e de docência. Agradeço à Rossana Britto, pelos momentos de diálogo e de incentivo. A Fábio Muruci, pelas aulas e discussões enriquecedoras. A Sérgio Feldman, pelo carisma, dedicação e por todos momentos em que conversava, dialogava e incentivava.

Por fim, agradeço aos meus pais, Sandra e Paulo, por tudo que fizeram por mim. Aos meus sogros, Marlene e José, por terem me abrigado em sua família e me tratado como filho. Aos meus avós paternos, Zita, carinhosa e gentil, e Jayme, *in memoriam*, por terem deixados suas marcas fazendo eu me tornar quem sou. Deixo um agradecimento especial a todos de minha família, que, de alguma forma, contribuíram para esta dissertação ser realizada.

RESUMO

O contexto final do período imperial do Brasil foi um momento histórico marcado por intensas transformações políticas, sociais, econômicas e culturais, dado que a transição de regimes, a abolição da escravatura, os passos iniciais da industrialização e os anseios modernizadores foram elementos marcantes daquela época. Nesse ambiente de fim da era monárquica e alvorecer republicano, situou-se Alberto Martins de Seixas Torres (1865-1917), um fluminense natural da cidade Itaboraí que se destacou por sua atuação política, jurídica e intelectual. Esta narrativa se propõe a analisar as diferentes fases da vida do autor, debruçando-se sobre uma gama de fontes primárias, com o objetivo de compreender a trajetória trilhada por ele e como os espaços de poder que ocupou exerceram influência sobre seu modo de tratar os problemas existentes na época e na forma de lidar com algumas ideias, como a de nação, raça, pátria e Estado. O propósito foi captar como o lugar social em que o intelectual fluminense estava inserido foi capaz de impactar suas ideias e discursos, uma vez que Torres foi um político e jurista que exerceu funções nos três poderes, ocupando os cargos de Deputado Estadual Constituinte do Rio de Janeiro, Deputado Federal, Ministro da Justiça e de Negócios Interiores, Presidente do Estado do Rio de Janeiro, e, por fim, antes de se aposentar, Ministro do Supremo Tribunal Federal. Como aparato conceitual, recorreu-se aos conceitos de *lugar social* e *espaço social* objetivando analisar como o político fluminense foi influenciado pelo ambiente que o cerceava. A ideia de *capital simbólico* permitiu compreender como este sujeito era visto pela sociedade de seu tempo, tendo em vista que ele possuía apoio político que o permitiu ocupar cargos eletivos. O conceito de *cultura política* foi importante para entender como o seu pensamento político foi moldado e apropriado por outros intelectuais em momentos históricos posteriores. A ideia de *conservadorismo* auxiliou a compreender como os pressupostos do intelectual haviam sido influenciados pelo ideal conservador. Por fim, o conceito de *nacionalismo* foi mobilizado com o intuito de identificar como o autor contribuiu para a formação de um pensamento nacionalista brasileiro, uma vez que se destacou por escrever nesse viés. Assim, a proposta da pesquisa foi de contribuir para o campo da História Intelectual e do Pensamento Político Brasileiro, na medida em que o trabalho procura realçar como um intelectual da Primeira República lidou com ideias e conceitos de sua época, apresentando consonâncias e dissonâncias com o ambiente em que estava inserido, por meio de concordâncias e críticas.

Palavras-chave: Alberto Torres, História Intelectual, Pensamento Político Brasileiro, Primeira República.

ABSTRACT

The final context of the imperial period in Brazil was a historic moment marked by intense political, social, economic and cultural transformations, given that the transition of regimes, the abolition of slavery, the initial steps of industrialization and the modernizing goals were striking elements of that period. In this environment of the end of the monarchic era and the began of the republican regime, Alberto Martins de Seixas Torres (1865-1917) was situated, a native of the city of Itaboraí who stood out for his political, legal and intellectual performance. This narrative proposes to analyze the different phases of the author's life, focusing on a range of primary sources in order to understand the trajectory trodden by him and how the spaces of power he occupied influenced his way of dealing with existing problems. at the time and in the way of dealing with some ideas, such as that of nation, race, country and state. The objective was to capture how the social place that the intellectual from Rio de Janeiro was located was able to impact on his ideas and speeches, since Torres was a politician and jurist who had exercised functions in the three branches, occupying the positions of Constituent State Deputy of Rio de Janeiro, Federal Deputy, Minister of Justice and of Interior Affairs, President of the State of Rio de Janeiro, and, finally, before retiring, Minister of the Supreme Federal Court. As a conceptual apparatus, he resorted to the concepts of social place and social space in order to analyze how the Fluminense politician was influenced by the environment that surrounded him. The idea of symbolic capital allowed us to understand how this subject was seen by the society of his time, considering that he had political support that allowed him to occupy elective positions. The concept of political culture was important to understand how his political thinking was shaped and appropriated by other intellectuals in later historical moments. The idea of conservatism helped to understand how the assumptions of the intellectual had been influenced by the conservative ideal. Finally, the concept of nationalism was mobilized in order to identify how the author contributed to the formation of a Brazilian nationalist thought, since he stood out for writing in this way. Thus, the proposal of the research was to contribute to the field of Brazilian Intellectual History and Political Thought, insofar as the focus of the work is to highlight how an intellectual of the First Republic dealt with ideas and concepts of his time, presenting consonances and dissonances before the environment in which he was inserted, through agreement and criticism.

Keywords: Alberto Torres, Intellectual History, Brazilian Political Thought, First Republic.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Estruturação dos poderes da República de acordo com a idealização de Alberto Torres.....	39
Figura 2 – Índice dos capítulos do livro <i>As Idéas de Alberto Torres</i> de Alcides Gentil.....	46
Figura 3 – Reportagem sobre a morte de Alberto Torres.....	206
Figura 4 – “Aspecto da sessão solenne em homenagem á memoria do Dr. Alberto Torres, realizada no Salão da Biblioteca Nacional”.....	207

LISTA DE SIGLAS

PRF – Partido Republicano Fluminense

PRP – Partido Republicano Paulista

RJ – Rio de Janeiro

SAAT – Sociedade dos Amigos de Alberto Torres

SEP – Sociedade de Estudos Políticos

STF – Supremo Tribunal Federal

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Tabela de organização das fontes secundárias produzidas sobre Alberto Torres.....	208
TABELA 2 – Tabela de sistematização e análise de fontes primárias.....	213

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
PARTE 1 - UMA REVISÃO DA FORTUNA CRÍTICA SOBRE ALBERTO TORRES	28
1. PRIMEIRAS CONSIDERAÇÕES SOBRE ALBERTO TORRES (1920-1960)	29
2. ENTRE BIOGRAFIAS E O MUNDO ACADÊMICO (1960-2000)	62
3. RELEITURAS E REINTERPRETAÇÕES DO PENSAMENTO POLÍTICO DE ALBERTO TORRES (DOS ANOS 2000 ATÉ A ATUALIDADE)	92
PARTE 2 – BIOGRAFIA INTELECTUAL DE ALBERTO TORRES	96
1. DA MILITÂNCIA JUVENIL AO PODER LEGISLATIVO: A INSERÇÃO DE ALBERTO TORRES NOS ESPAÇOS ACADÊMICOS E A REPERCUSSÃO DO ABOLICIONISMO E DO REPUBLICANISMO (1880-1892)	96
2. AS LEGISLATURAS DE ALBERTO TORRES COMO ESPAÇOS ENVOLVIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SEU PENSAMENTO POLÍTICO (1892-1896)	113
3. UMA FASE DE TRANSFORMAÇÃO PESSOAL: A ATUAÇÃO DE ALBERTO TORRES NOS PODERES EXECUTIVO E JUDICIÁRIO (1896-1909).....	129
3.1. A CHEGADA AO PODER EXECUTIVO COMO MINISTRO NO GOVERNO PRUDENTE DE MORAIS (1896)	130
3.2. O GOVERNO ESTADUAL DE ALBERTO TORRES: A PROBLEMÁTICA DA INSTRUÇÃO PÚBLICA, A QUESTÃO AGRÁRIA, OS CONFLITOS POLÍTICOS E SUAS REPERCUSSÕES (1898-1900)	140
3.3. A MAGISTRATURA DE ALBERTO TORRES NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (1901-1909)	171
4. A INFLUÊNCIA DE UM LEGADO: A FASE DE PRODUÇÃO INTELECTUAL DE ALBERTO TORRES (1909-1917)	177
4.1. A TEMÁTICA DA PAZ UNIVERSAL E O EQUILÍBRIO ENTRE AS NAÇÕES	179
4.2. A VISÃO RACIAL DE ALBERTO TORRES E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO DE UM NACIONALISMO BRASILEIRO	184
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	190
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	194
ANEXOS	206
APÊNDICES	208

INTRODUÇÃO

Em 2017, na ocasião do centenário da morte de Alberto Martins de Seixas Torres (1865-1917), a trajetória de pesquisa que forneceu bases e objeto para a realização deste trabalho foi iniciada no âmbito do Programa de Iniciação Científica da Universidade Federal do Espírito Santo. A partir de então, uma gama de referenciais e de fontes secundárias passou a ser explorada, com o intuito de amadurecer as reflexões desenvolvidas no curso deste trabalho, tendo em vista que muito já se falou sobre a personalidade de Alberto Torres, tanto sobre suas contribuições para o pensamento nacionalista brasileiro, quanto sobre as polêmicas apropriações que outros autores fizeram de sua obra.

Em seu livro *A organização nacional*, na parte que separou para elaborar um projeto de revisão constitucional para a Constituição de 1891, Alberto Torres idealizou a instituição do *Poder Coordenador*, com claras inspirações no *Poder Moderador* instituído pela Carta de 1824. Sendo assim, observar os objetivos que o autor pretendeu ao propor a criação de um quarto poder permite relacionar seu pensamento com as discussões políticas atuais, principalmente quando se notam, no âmbito nacional, constantes embates envolvendo os poderes Executivo, Judiciário e Legislativo. O quarto poder, que nunca vigorou na prática durante a República, sendo, inclusive, uma herança do Império sobre o legado de Torres, funcionaria como um equalizador dos demais poderes, harmonizando sempre que um sinalizasse avançar sobre a alçada de outro poder.

O intelectual fluminense possuía uma forte característica de conceder grande importância aos intelectuais, tendo em vista que os considerava como mais preparados e competentes para o exercício de funções políticas e governativas. Ao dizer: “Il faut que la pensée prenne la direction de la société” (TORRES, 1913, p. 184), o autor assumiu o posicionamento de que era necessário que o pensamento, as ideias, tomassem a direção da sociedade, já que o contexto ao qual se referia estava imerso em um cenário de crise e desorganização político-institucional. Para ele, apenas os homens de pensamento poderiam solucionar os problemas políticos e econômicos do país. Essa visão pode ser compreendida pelo fato de ele mesmo ter sido um sujeito que se dedicou às ideias e ao exercício da política, ou seja, essa interpretação estava de acordo com o lugar social em que estava inserido.

Trazer Alberto Torres para as reflexões de nossas práticas políticas contemporâneas permite examinar as inquietações em relação às instituições e aos conflitos entre os poderes, que, usualmente, perturbam o ordenamento republicano e desequilibram, em determinados momentos, a ordem democrática. Apesar de ser um autor atuante, principalmente na última década do século XIX e início do século XX, a relevância de nos debruçarmos sobre o pensamento de Torres reside justamente no fato de ele ter vivido em um período histórico de intensas rupturas, considerando a transição Império-República e a Abolição da Escravatura. Desse modo, se for levado em consideração que o Brasil presenciou uma grande ruptura em 2016 – quando Dilma Rousseff, então presidenta da República, teve seu mandato interrompido em função de um processo de *impeachment* tê-la enquadrado em um crime de responsabilidade, que ainda suscita muitas discussões a respeito de sua legalidade ou não –, pode-se refletir sobre a operacionalidade do pensamento de Alberto Torres em relação ao funcionamento das instituições republicanas.

Nos anos 2019, 2020 e início 2021, período de desenvolvimento desta pesquisa, foi muito comum a imprensa brasileira tratar de questões envolvendo embates entre os poderes e pouca clareza acerca de suas funções, em que o Poder Judiciário muitas vezes invadiu as funções de outros poderes, dando corpo a um fenômeno conhecido como *judicialização da política*. A população em geral — principalmente os menos instruídos, que, em determinados casos, nunca souberam claramente o que eram e o que são os três poderes e sua importância — se viu impactada por notícias em que um poder acusava o outro de abusar de suas atribuições e avançar sobre o que era, a princípio, suas funções.

Assim, a luz desse cenário que suscita questionamentos e guia a visão e a escrita daqueles que se propõem a analisá-lo, não busquei estruturar esta narrativa apenas com um viés descritivo e preso no tempo em que o objeto estava inserido, mas, sim, relacioná-la com o contexto atual, para que um passado de experiências se projete e auxilie na formulação de um horizonte de expectativas.

O percurso de Alberto Torres se iniciou no Porto de Caixas, distrito que fazia parte do município de São João de Itaboraí, local de seu nascimento, em 26 de novembro de 1865,¹ na então província do Rio de Janeiro. Segundo Barbosa Lima Sobrinho, a trajetória de Torres começou naquele distrito como um itinerário sem retorno, visto que não voltou para lá após adentrar nos espaços acadêmicos e políticos. O ambiente familiar foi propício para o desenvolvimento de sua intelectualidade,² pois seu pai, Manuel Martins Torres, atuara como magistrado em diversas localidades do Brasil Imperial, exercendo, em meados das décadas de 1860 e 1870, os cargos de promotor público e inspetor de segurança pública em diferentes lugares, como Rio de Janeiro, Santa Catarina, Mato Grosso, Bahia e Paraíba. Já nos anos 1880, o pai do intelectual fluminense passou a residir em Niterói-RJ, tornando-se membro do Partido Liberal e, posteriormente, ocupando o cargo de deputado provincial. Deve-se pontuar que Alberto Torres estava inserido em uma época na qual pertencer a uma família cujo pai exercia cargos públicos era sinônimo de distinção social e possibilidade de acessar espaços elitizados (LIMA SOBRINHO, 1968, p. 5; 16).

Aos 14 anos, em 1879, Torres se matriculou no curso de medicina da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, atendendo aos desejos de seu pai. No entanto, segundo Lima Sobrinho (1968, p. 17-18), o jovem estudante não teve mais interesse em continuar com os estudos que o capacitariam para se tornar médico, e, em 1882, manifestou interesse pelo curso de direito da Faculdade do Largo de São Francisco. Lá, iniciou seus estudos jurídicos. Em função de problemas com um professor de Direito Criminal e com as dificuldades que enfrentava para passar pelo terceiro ano do curso superior, Torres mudou-se para a Faculdade de Direito do Recife, em 1885, onde se formou (LIMA SOBRINHO, 1968, p. 43).

Desde jovem, foi um forte apoiador dos ideais republicanos e abolicionistas, o que reflete a influência sobre Torres do momento histórico em que, no Brasil, se intensificava a propaganda do Movimento Republicano, principalmente a partir da publicação do primeiro

¹ A localidade em que Alberto Torres nasceu atualmente é conhecida somente como o município de Itaboraí.

² Aos olhos do pesquisador contemporâneo, afirmar que o ambiente familiar de Alberto Torres era propício ao desenvolvimento da intelectualidade parece uma tarefa fácil, tendo em vista que já se conhece a história do autor. No entanto, aqui não pretendi utilizar de uma visão teleológica ao fazer referência a como o ambiente em que Torres nasceu contribuiu para ele ter se tornado um indivíduo singular para o pensamento político brasileiro, como se este destino fosse inevitável, e sim que se tratou de um aspecto importante para sua trajetória.

manifesto, em 1870. Segundo ele, “a República e a abolição da escravatura foram ideais gravados em meu espírito” (TORRES, 1978a, p. 35). Por ter sido um republicano que lutou pela causa no final do Império, ficou conhecido como um republicano histórico, já que ocupou cargos na República e obteve prestígio com seus contemporâneos, em sessões no plenário, por exemplo como deputado e presidente do estado do Rio de Janeiro.³

Sua trajetória política perpassou pelos três poderes, tendo sido iniciada quando foi eleito deputado constituinte do Rio de Janeiro, em 1891, momento em que atuou junto à Assembleia Legislativa para implementação das normas jurídicas que regeriam o estado, principalmente quanto à alçada de cada poder. Em 1893, foi eleito Deputado Federal pelo Rio de Janeiro, etapa de sua vida em que começou a demonstrar sua concepção sobre o funcionamento do Estado, tocando em assuntos diplomáticos, e também participando de discussões acerca de outros temas, por exemplo, sobre de quem era a responsabilidade de cunhar a moeda. Como membro do Congresso Nacional, Torres defendeu a delimitação da esfera de atuação de cada poder, assunto que será melhor explorado na segunda parte deste trabalho.⁴

Em 31 de agosto de 1896, foi nomeado Ministro da Justiça e Negócios Interiores pelo presidente da República Prudente de Morais,⁵ cargo este que ocupou até 31 de dezembro do mesmo ano, portanto, por apenas 4 meses.⁶ Por ter permanecido pouco tempo no cargo, não foi possível acessar uma quantidade satisfatória de documentos, já que nem mesmo o tradicional relatório anual elaborado pelo responsável da pasta foi feito por ele.⁷ No ano de 1897, esteve envolvido com sua campanha para Presidente do Estado do Rio Janeiro, tendo sido eleito para o cargo, no qual tomou posse em 01 de janeiro de 1898.⁸ Já no Poder

³ Este tom elogioso pode ser percebido na edição 281, de 7 de outubro de 1896, do *Jornal do Commercio*, em que o deputado Fidélis Alves se referiu a Alberto Torres como um dos nomes gloriosos das reuniões do Club Tiradentes, em 1888, ocasiões em que debatiam as leis orgânicas do partido.

⁴ *Jornal do Commercio*, n. 243 – 25/08/1895. Nessa edição, consta o expediente da Câmara dos Deputados em que Alberto Torres questionou se o Estado se resumia apenas ao Poder Executivo, argumentando que o funcionamento do Estado abrangia também o Poder Legislativo e o Poder Judiciário.

⁵ *Jornal do Commercio*, n. 245 – 01/09/1896.

⁶ *Jornal do Commercio*, n. 01 – 01/01/1897.

⁷ O “Relatório Apresentado ao presidente da República do Estados Unidos do Brazil” no ano de 1897 foi produzido pelo ministro Amaro Cavalcanti, sucessor de Alberto Torres. No documento, Torres apenas foi citado por ter ocupado o ministério por um curto período de tempo. Cabe observar que o relatório se constituiria uma fonte documental singular se tivesse sido produzido por Torres, como não o foi, a investigação sobre sua atuação como ministro foi ofuscada pela ausência de registros.

⁸ *Jornal do Commercio*, n. 360 – 30/12/1897.

Executivo, manifestou preocupação com a instrução pública e a questão agrária, aspectos que contribuíram para moldar seu perfil como presidente de estado.⁹

As leis da época instituíaam que o mandato dos presidentes de estado possuía duração de três anos. Dessa forma, Torres completou o tempo e encerrou suas funções no poder executivo em 1900, tendo governado em 1898, 1899 e 1900. Em seguida, dedicou-se à produção jornalística, até ser nomeado pelo presidente da República Campos Salles para o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), em 1901. Assim, chegou ao Poder Judiciário e suas ações giraram em torno da defesa das liberdades individuais e do princípio do *habeas corpus*. Exerceu a função até 1909, quando se aposentou.

A última fase, para fins analíticos deste trabalho, foi iniciada quando se aposentou do cargo de ministro e foi até sua morte em 1917. Esse período de oito anos foi o que ele mais se dedicou à produção intelectual, pois escreveu seus cinco livros e publicou inúmeros artigos em periódicos, permitindo ao pesquisador, em função da quantidade de fontes, examinar com mais qualidade aspectos concernentes ao seu pensamento. Seus livros foram: *Vers la paix* (1909), *Le problème mondial* (1913), *A organização nacional* (1914), *O problema nacional brasileiro* (1914) e *As fontes da vida no Brasil* (1915).

A atuação política de Alberto Torres não foi em si o único aspecto relevante que justificou sua escolha para desenvolvimento deste trabalho. Certamente, por ele ter sido uma personalidade detentora de experiência significativa dentro de um ambiente específico, sua trajetória possibilitou compreender não somente o seu pensamento em si, de forma individual, mas também o ambiente que o cercava, na medida em que ele era tributário de uma atmosfera social, cultural e política. Nesse sentido, a disponibilidade de fontes primárias também se constituiu fator fundamental para a construção da narrativa, tanto as que se apresentaram em formato de livros e artigos, quanto as encontradas em formato de anais do legislativo e noticiários jornalísticos. Por ele ter sido um sujeito que possuía espaço na imprensa da época para publicar as análises e críticas que formulava sobre sua sociedade, o estudo daquele contexto pode ser feito a partir da documentação produzida pelo intelectual fluminense.

⁹ *Jornal do Commercio*, n. 20 – 20/01/1899 e n. 75 – 16/03/1899.

Diante do conjunto da literatura encontrada sobre Alberto Torres, foi necessário desenvolver um intenso trabalho de análise e síntese, a fim de perceber o modo como diferentes autores e autoras trataram determinados temas relacionados a ele. Assim, os conceitos de *lugar social*, tal como proposto por Michel de Certeau (1982) e *espaço social*, na perspectiva de Pierre Bourdieu (1989), foram operacionalizados justamente por proporem uma leitura mais acurada do ambiente em que os sujeitos estão inseridos, buscando relacionar como os indivíduos são refletores dos ambientes social, político e cultural de sua época.

Além do mais, é importante considerar que uma realidade social e política não é dada *a priori*, ou seja, os indivíduos não chegam nelas de repente e apenas convivem de forma passiva, sendo moldados e dela sendo fiéis retratos. Muito pelo contrário, ter a ideia de que o *espaço social* é resultado da ação ativa de diferentes indivíduos é fundamental para não aprisionar os sujeitos históricos nos momentos em que se desenvolveram. Sendo assim, da mesma forma em que se parte da ideia de que Torres pode ser visto como um reflexo de aspectos de sua época, também se considera que a sua atuação e a de seus contemporâneos foram de suma importância para conceder ao cenário político da Primeira República a feição que as discussões historiográficas construíram.

Ainda tomando como base as proposições de Bourdieu, o conceito de *capital simbólico* permitiu pensar a personalidade de Alberto Torres e os cargos políticos que ocupou de forma mais complexa, pois, considerando a projeção social que alcançou, entender como sua imagem de homem público era percebida na época possibilitou compreender como conseguiu apoio de uma quantidade plausível da população votante, a ponto de somar votos para se tornar parlamentar e, posteriormente, presidente do estado do Rio de Janeiro. Nesse sentido, Bourdieu contribuiu de forma que a atuação do político fluminense fosse pensada a partir de uma perspectiva em que suas ações e enunciações se relacionassem com o seu grupo de origem, percebendo que seu pensamento não era cunhado por atos desconectados das redes de sociabilidade às quais pertencia, mas sim como representante de um todo social (BOURDIEU, 1989, p. 159).

As ações de Torres como político eram capazes de produzir *coisas sociais*, tendo em vista que, ao se referir a grupos sociais, como o elemento nacional em contraposição aos imigrantes, era capaz de colocar a existência do grupo em questão. Essa linha teórica permitiu

compreender com mais profundidade a relação existente entre o discurso de Alberto Torres e os setores sociais aos quais ele se referia. Sua indicação para o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal também se constituiu em um aspecto que revela o *capital simbólico* de Torres, uma vez que se trata do cargo mais alto do Poder Judiciário.

Para compreender e dialogar com o ambiente intelectual em que o fluminense estava inserido, a análise de Angela Alonso (2002) se mostrou primordial, tendo em vista que se trata de uma interpretação de fôlego sobre o contexto em que Torres estava inserido, uma vez que discute exatamente o cenário das ideias no final do Império e início da República. Por se tratar de uma época em que grandes transformações se anunciavam, as ideias também se movimentavam, assumindo contornos distintos. Desse modo, em função de o autor ter desenvolvido um intenso trabalho intelectual, tornou-se tarefa fundamental situá-lo em seu contexto e lê-lo com a devida base historiográfica concernente ao ambiente que o cercava e o influenciava. Assim, o trabalho de Alonso adentrou na pesquisa como chave teórica para compreender como as ideias pairavam de 1870 em diante.

A disponibilidade dos expedientes e dos discursos dos deputados da Assembleia do Estado do Rio de Janeiro e do Congresso Nacional, no *Jornal do Commercio*, no período em que Alberto Torres exerceu os cargos de deputado constituinte e deputado federal, permitiu acessar fontes que até então haviam sido pouco exploradas. Além disso, por esse material conter falas do autor, puderam-se empregar as metodologias de análise do discurso, principalmente tomando como base as premissas de John Greville Agard Pocock (2013) e Quentin Skinner (1996), as quais auxiliaram na tarefa de compreender como os discursos políticos e as linguagens utilizadas nos discursos são instrumentos de análise que comportam uma gama de significados em relação àqueles que os pronunciam e à época em que são proferidos. Os tipos de linguagem empregados são capazes de refletir aspectos da *cultura política* de um contexto e de uma sociedade, além de tornarem possível o reconhecimento dos idiomas que compõem os discursos políticos e que estavam disponíveis na cultura do período em que Alberto Torres atuou (POCOCK, 2013, p. 31).

Somadas à investigação sobre as linguagens políticas contidas nos discursos estudados, as considerações de Rodrigo Patto Sá Motta (2009, p. 21) sobre *cultura política* permitiram examinar como Alberto Torres, tomado, primeiramente, como uma lente para compreensão

do universo cultural e político de seu tempo, foi capaz de exprimir um conjunto de valores, tradições e representações do seu coletivo. A perspectiva predominante neste trabalho foi a do estudo do pensamento político de Alberto Torres. Desse modo, manejar o conceito de cultura política para averiguar a relação do pensamento deste autor com a identidade coletiva do grupo ao qual pertencia permitiu entender Torres como produto de seu tempo e de sua realidade.

Outro aspecto que foi levado em consideração consistiu em examinar a receptividade e apropriação das ideias de Alberto Torres por outros autores em momentos históricos posteriores. Na época em que Torres viveu, sua influência sobre os meios intelectuais foi diminuta, e uma das razões para isso pode ter sido ele se posicionar contra os ideais industrializantes, já que era um agrarista. Mas, a partir dos anos 1920 e 1930, houve um movimento de revisitação às obras de Alberto Torres por parte de sujeitos como Plínio Salgado e Oliveira Viana, com o intuito de buscar em seus pressupostos a base para seus discursos.¹⁰ Foi nesse contexto que Torres passou a ser associado a um pensamento autoritário, tendo em vista que Oliveira Viana, por exemplo, atuou em prol da legitimação do governo varguista consolidado após o golpe do Estado Novo, em 1937, quando se iniciou regime ditatorial.¹¹

Para compreender o pensamento político de Alberto Torres e muitas de suas proposições, o conceito de *conservadorismo* possibilitou associar suas ideias centralistas a agraristas ao período imperial, quando houve amplo desenvolvimento agrário e centralização política nas mãos do Poder Moderador. As considerações de Maria Fernanda Lombardi Fernandes (1997) permitiram relacionar o contexto do Rio de Janeiro dos tempos imperiais, época em que Alberto Torres iniciou sua trajetória como intelectual, com as ideias que ele desenvolveu durante sua vida, na medida em que, já durante sua fase adulta, Torres apresentou certo sentimento de nostalgia pelas instituições imperiais, principalmente ao propor que o Império foi período em que houve um maior desenvolvimento econômico.

¹⁰ Sobre a apropriação da obra de Alberto Torres e sua associação com o pensamento autoritário, ver OLIVEIRA e FAVORETTI (2019).

¹¹ Para uma análise sobre a personalidade de Oliveira Viana e sua atuação como um intelectual legitimador do governo varguista, ver CARVALHO (1991).

Por Alberto Torres ter adquirido certo “desencanto” pela República, ao pensar que esta havia se tornado um projeto político oligárquico, Fernandes (1997, p. 173) afirma que, apesar de Torres não ter se filiado ao Partido Conservador no Império, não deixou de ter “perspectivas saquaremas”. Torres vislumbrava um mecanismo que centralizasse o governo republicano e, para dar corpo a tal pensamento, esboçou, no seu projeto de revisão constitucional encontrado em *A Organização Nacional*, a instituição do *Poder Coordenador*, que se assemelhava com o Poder Moderador instituído pela Carta Constitucional de 1824. Partindo dessa reflexão, é possível conceber Torres como um intelectual conservador e simpático ao centralismo, pois, em sua visão, o Estado deveria ser um organismo político com largas atribuições, que o permitissem influenciar diretamente na sociedade e na economia.

O indivíduo, para Torres, deveria ser alvo de políticas públicas que dessem conta de formar uma sociedade orgânica, em que os símbolos culturais fossem capazes de criar laços identitários entre as pessoas. Em suma, a identidade nacional era um assunto incumbido ao Estado, que se preocuparia em formar uma coletividade que tivesse, nos aspectos culturais, seu ponto em comum. Outra conformação que Alberto Torres idealizava como responsabilidade do Estado era o funcionamento da economia. Em sua visão, as atribuições estatais direcionariam, necessariamente, a área econômica, pois somente assim o desenvolvimento poderia ser alcançado. Sua descrença na funcionalidade da livre-regulação revela um pensamento antiliberal e mostra que pensava no Estado como instrumento necessário para uma sociedade saudável e próspera.

A fim de discutir o conceito de *nacionalismo* e como se manifestou nas ideias de Alberto Torres, buscou-se apoio na obra de Eric Hobsbawm (2013, p. 69) para compreender como esse fenômeno se apresenta de difícil definição, mas se relaciona com os vínculos coletivos existentes na população, o que constitui um Estado como reflexo de sua expressão política. Na perspectiva de Adalberto Marson (1979, p. 67-68), o nacionalismo de Torres se fundara principalmente como uma tendência ideológica, estando atrelado à situação de dependência ocasionada pelo imperialismo e pelo colonialismo, tendo em vista os efeitos provocados pela ação imperialista. Além disso, o fato de Torres rejeitar ideias estrangeiras para resolver problemas do Brasil, principalmente por não terem sido formuladas a partir de uma análise do

próprio contexto, deu o tom de seu pensamento nacionalista, pois privilegiou que soluções nacionais fossem implementadas.

Outra chave teórica que possibilitou compreender a situação intelectual do Brasil, no período final do Oitocentos e início do século XX, foi a recepção e difusão do *positivismo*. De acordo com Michel Löwy (1985, p. 35-36), o positivismo se baseava no princípio de que a vida social dos seres humanos é regida por leis semelhantes às leis naturais, o que garantiria, em tese, uma harmonia entre os diferentes setores da sociedade, tendo em vista o equilíbrio inerente ao funcionamento da natureza. A geração de Alberto Torres interagiu com o positivismo de forma intensa, o que contribuiu para moldar o pensamento dos autores que escreviam sobre e analisavam o Brasil daquela época. Assim, o próprio Torres transpareceu, em sua obra, inúmeros traços da influência positivista, tal como vários de seus contemporâneos.

Tendo apresentando o arcabouço teórico que sustentou esta dissertação, adiante serão discutidos os métodos e procedimentos utilizados para conduzir a pesquisa. Sobre o caráter desta narrativa, vale ressaltar que, por se tratar de um estudo sobre o pensamento de um autor, este trabalho adquire feições de uma biografia intelectual, na medida em que houve a preocupação de analisar a vida e a obra de Alberto Torres. Como ponto de partida, as reflexões desenvolvidas por Pierre Bourdieu (1996) acerca dos modos de se fazer e pensar as biografias permitiram guiar a análise, a organização e a delimitação dos objetivos a serem alcançados.

De antemão, o olhar que Bourdieu direcionou ao fazer biográfico é bastante crítico à noção de *trajetória*, uma vez que, ao se considerar apenas os lugares que um sujeito ocupou no curso de sua vida para escrever uma biografia, corre-se o risco de assumir a ideia de que “a vida constitui um todo, um conjunto coerente e orientado, que pode e deve ser apreendido como expressão unitária de uma ‘intenção’ subjetiva e objetiva de um projeto” (BOURDIEU, 1996, p. 184). Desse modo, o viés seguido na construção deste trabalho pretendeu relacionar as ações de Alberto Torres com o seu ambiente social e compreender os caminhos pelos quais ele percorreu nos diversos momentos de sua vida. No entanto, não se admite a ideia de que a trajetória do autor se constituiu como um ordenamento coerente e objetivo, como se fosse inevitável, mas sim de que os projetos que Torres possuía estavam à mercê de influências

externas, as quais poderiam encaminhá-lo a uma direção diametralmente oposta à seguida por ele.

É importante tecer tais considerações pois, mesmo que para fins organizativos tenha sido optado nesse trabalho por uma análise sobre os momentos da vida do autor em que ele ocupou cargos públicos, não se nutriu a ideia de que este era um porvir inevitável. Nessa mesma direção, a crítica produzida por Sabina Loriga (2011, p. 18-21) também possui aderência à forma de fazer biografia aqui entendida, na medida em que ela também criticou as narrações meramente cronológicas, defendendo uma metodologia que captasse aspectos da personalidade e da vida privada do sujeito. Essa abordagem possui seu mérito, e pode ser reveladora de aspectos muito ricos de um universo cultural.

Todavia, dada a disponibilidade e a natureza das fontes que foram operacionalizadas aqui, o Alberto Torres ao qual tivemos acesso foi o que as fontes nos indicaram, demonstrando traços de sua trajetória política e intelectual. Infelizmente, as cartas que o autor escreveu e trocou com outras pessoas não estiveram acessíveis no tempo em que esta dissertação foi produzida, por estarem em processo de tratamento e digitalização, e poderiam ter sido reveladoras de um Torres diferente daquele retratado pelas fontes oficiais e pelos livros que ele próprio escreveu.

Sendo assim, ao analisar as etapas da vida do autor e esquematizar a narrativa partindo dos momentos em que ele exerceu diferentes cargos públicos, as críticas feitas por Bourdieu e Loriga aos esquemas cronológicos não foram desconsideradas. Como o objeto de estudo foi o pensamento político do autor e das ideias que nutriu ao longo de sua vida, optou-se por uma metodologia de análise e estudo para facilitar a compreensão das diferentes nuances das visões e conceitos detidos por Torres. Dessa forma, o modelo cronológico aqui adotado pareceu ser uma maneira proveitosa de organizar e construir a narrativa, pois permite ao leitor acompanhar tanto a atuação quanto o pensamento do intelectual e político fluminense.

Vale ressaltar a descoberta de um acervo pessoal de Alberto Torres, pertencente à Casa de Cultura “Heloísa Alberto Torres”, na cidade de Itaboraí, no Rio de Janeiro. Entretanto, na ocasião da estruturação do projeto deste trabalho e no curso do desenvolvimento da pesquisa, o referido acervo encontrou-se sob poder de uma empresa encarregada de realizar a

digitalização dos arquivos, o que contribuiu para torná-los inacessíveis, e, portanto, fora do alcance.

Uma parte da literatura levantada é caracterizada por ter sido produzida pelos discípulos de Alberto Torres.¹² Essas obras trataram o autor como objeto de suas análises, ressaltando elementos pertinentes ao seu percurso pessoal, profissional e intelectual. Categorizadas como fontes secundárias, elas integram o *corpus* documental desta pesquisa, na medida em que permitiram interpretar os olhares de seus autores, a maneira como concebiam Torres. Assim, por terem sido seguidores de Torres, inclusive tendo frequentado a residência deste último para ouvi-lo discursar, se mostraram como portadores de uma visão peculiar a respeito do intelectual, já que suas obras possuem um tom apologético e elogioso (MARSON, 1979, p. 35).

Todo o esforço investigativo realizado pretendeu alcançar alguns objetivos primordiais que guiaram a elaboração desta dissertação. Como proposta geral, este trabalho almejou contribuir com o conjunto de estudos historiográficos pertencentes à área do Pensamento Político Brasileiro, tendo em vista que se trata de um campo de estudos jovem e em ascensão (LYNCH, 2016, p. 75). Ao propor um trabalho monográfico sobre uma personalidade como a de Alberto Torres, entendido por Lynch como um cânone, buscou-se colaborar para o conjunto da literatura produzida sobre ele.

Na primeira parte, a premissa tomada como guia foi a de elaborar uma extensa revisão da fortuna crítica escrita sobre Alberto Torres, a fim de apontar os resultados de pesquisas feitas por outros autores e autoras e construir um histórico sobre como este intelectual e os temas relacionados a seu pensamento político foram tratados desde sua morte até a atualidade. Por meio desta etapa do trabalho, foi possível compreender de que maneira cada pesquisa que compõe o conjunto de obras produzidas sobre o intelectual fluminense contribuiu para lançar luz a aspectos diversos concernentes ao seu pensamento e/ou à sua trajetória. Além disso, com a perspectiva certeuniana de *lugar social*, buscou-se também compreender como o ambiente de cada pesquisador e pesquisadora exerceu influência nas temáticas e nas formas de abordar

¹² Neste grupo dos “discípulos” se encontram Augusto Saboia Lima, Alcides Gentil e Barbosa Lima Sobrinho, os quais escreveram obras sobre Alberto Torres.

o objeto nos diferentes momentos históricos em que estava inserido. Para tanto, os agrupei a partir de recortes temporais a fim de favorecer a compreensão da atmosfera política, social e cultural que cerceava cada um.

Já na segunda parte da discussão, subdivida em seções, a intenção foi relacionar as ideias de Alberto Torres, contidas nas fontes primárias, com os cargos políticos que exerceu, estruturando uma trajetória de pensamento e apontando momentos em que passou por inflexões e mudanças de paradigmas. A postura adotada foi de investigar o pensamento de Torres como em constante amadurecimento, principalmente considerando as exigências feitas por cada cargo exercido, tendo em vista que cada um deles o obrigou a responsabilidades distintas, exigindo que ele adaptasse seu perfil para um desempenho satisfatório.

Na primeira seção da segunda parte, procurou-se abarcar considerações sobre a trajetória de Alberto Torres, desde sua militância juvenil, no âmbito das causas republicana e abolicionista, até ser eleito para cargos no poder legislativo do Rio de Janeiro (1880-1892). Na segunda seção, considerando que os cargos de Deputado Estadual Constituinte e Deputado Federal foram ocupados nas primeiras legislaturas republicanas, o objetivo deste segmento do trabalho foi examinar como os ideais republicanos estiveram presentes na mentalidade de Torres, principalmente analisando como concebeu as alçadas de cada poder nos espaços que possuía no parlamento. O *Jornal do Commercio* constituiu-se como fonte privilegiada para a análise do pensamento e atuação de Torres nesse contexto, pois era um veículo de divulgação dos expedientes da Assembleia Constituinte e da Assembleia Legislativa fluminenses, assim como dos discursos proferidos pelos deputados.

Na terceira seção, a proposta foi investigar como as ideias de Alberto Torres foram capazes de repercutir traços de suas funções políticas no âmbito do poder executivo, no período em que foi Presidente do Estado do Rio de Janeiro (1898-1900). Antes de Torres chegar ao posto máximo do poder executivo fluminense, teve uma breve passagem pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores do governo do Presidente da República Prudente de Moraes. Como ocupou o cargo por menos de um semestre, considera-se que o impacto de se exercer um cargo no poder executivo só foi sentido após se tornar Presidente do Estado, pois passou a ter atribuições e responsabilidades distintas das que possuía no poder legislativo.

Com sua nomeação para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, em 1901, feita pelo então Presidente da República, Prudente de Moraes, Torres chegará ao Poder Judiciário, completando sua passagem pelos três poderes.

Na quarta e última subseção, pretende-se explorar a fase da trajetória de Alberto Torres iniciada com sua aposentadoria até seu falecimento (1909-1917). Por se tratar de uma fase em que Torres ainda era jovem, ele não interrompeu sua produção intelectual, tendo sido justamente neste período que publicou todos os seus cinco livros, além de ter contribuído com artigos em periódicos. Sua visão de mundo carregava toda a sua experiência política e jurídica, logo, todas as críticas que fazia ao seu mundo político e social tinham como base um extenso percurso por diversos setores do Estado. Assim, olhar para este momento de sua trajetória foi fundamental para averiguar como as ideias de Torres foram impactadas por uma fase em que ele não exercia mais cargos públicos, se dedicando principalmente a sua produção intelectual e à análise de seu contexto.

Desse modo, o conjunto das reflexões suscitadas em cada segmento do trabalho pretende contribuir não apenas para uma atualização temática e bibliográfica, tendo em vista o manejo de referenciais e conceitos utilizados, mas também para enriquecimento do aporte historiográfico existente sobre o autor. Além disso, almeja-se contribuir para a construção de uma narrativa sobre a vida e o pensamento de Alberto Torres, com a preocupação de analisar cada momento de sua trajetória e como suas ideias refletiram seu lugar social.

Algumas escolhas metodológicas foram tomadas no curso da discussão, como, por exemplo, a opção de transcrever literalmente as citações de época presentes na documentação. Com isso, o objetivo foi de ressaltar a historicidade da linguagem, demonstrando as mudanças que ocorrem nos termos e vocábulos ao longo do tempo, permitindo ao leitor ter contato com as fontes na mesma perspectiva de sua escrita original. Outro elemento adotado para evitar a repetição excessiva do nome de Alberto Torres ao longo da escrita foi a utilização de menções como “intelectual fluminense” e “político fluminense”, a fim de tornar a leitura mais fluída e suave.

PARTE 1 - UMA REVISÃO DA FORTUNA CRÍTICA SOBRE ALBERTO TORRES

Estudar um intelectual como Alberto Torres é uma tarefa que exige alguns cuidados metodológicos, pois se trata de um indivíduo que foi apropriado por inúmeros autores e por diferentes movimentos políticos em diversos momentos históricos, cada um com suas pretensões retóricas e ideológicas. Torres é também escolhido como objeto de estudo por variados pesquisadores e pesquisadoras ao longo do século XX, principalmente no final de sua segunda metade, e no século XXI. Tal tendência é importante para o desdobramento desta empreitada, visto que o exame da literatura sobre Alberto Torres é uma ação fundamental no rigor da pesquisa, pois permite amadurecer o olhar a ser direcionado às fontes primárias nas suas várias dimensões.

Nessa perspectiva, o objetivo desta primeira parte é suscitar uma discussão historiográfica que se proponha a dar conta dos aspectos mais relevantes da fortuna crítica de Alberto Torres, organizada cronologicamente a partir da utilização de tabelas e do método de Categorização, como proposto por Laurence Bardin (2011). A partir desse resgate, será possível ter acesso a um panorama geral da obra de Alberto Torres, considerando os principais autores que se dedicaram a estudá-la.

Como parâmetro organizativo da discussão, optou-se, neste primeiro momento, por uma narrativa sequencial, de obra por obra, abordando os principais elementos contemplados por cada uma e examinando as questões julgadas relevantes. Assim, o objetivo principal será de permitir ao leitor relacionar cada obra com o contexto em que foi produzida, para que seja possível associar as influências do meio sobre a escrita de cada autor e autora. Por meio dessa análise, será possível compreender como um conceito ou uma ideia de Torres foi lida e comentada em outras obras e historicizar a maneira como seu pensamento foi requisitado, levando em consideração os momentos históricos em que isso ocorreu.

Assim, ter em mente a ideia de *lugar social* (CERTEAU, 1982, p. 66) de cada autor que escreveu sobre Alberto Torres também é uma ação importante, pois as questões que surgem do contexto em que estou situado e que direcionam esta narrativa são diferentes das questões emergentes no período em que, por exemplo, Barbosa Lima Sobrinho (1968), Adalberto

Marson (1979) e Teotônio Simões (1981) escreveram, principalmente em se tratando do período da Ditadura Civil-Militar. Do mesmo modo, foram diferentes as indagações que mobilizaram Maria Teresa Toríbio Brittes Lemos (1995), Maria Fernanda Lombardi Fernandes (1997), no final do século XX, ou Alexandre Blankl Batista (2006), Silvia Oliveira Campos de Pinho (2007), Wendel Antunes Cintra (2007), já na primeira década do século XXI. Ou ainda Thiago Barbosa Bueno (2014), mais próximo temporalmente. Assim, ter em mente que, por trás de cada trabalho ou obra, há inúmeras influências exercidas por fatores subjetivos e que condicionam o lugar social de cada sujeito permite explorar o tipo de discurso utilizado por determinada autora ou autor.

Dessa maneira, pretende-se contribuir com a historiografia produzida sobre o pensamento de Alberto Torres, analisando criticamente temas já abordados em outros trabalhos e dissertando em torno de questionamentos já existentes, não visando a um esgotamento temático e, sim, a contribuir para este campo de pesquisa. Na medida em que se fez um enorme esforço para captar um maior número de fontes secundárias a respeito de Torres, esta narrativa busca colocar em perspectiva o estado em que a literatura sobre o tema se encontra, propondo uma atualização de referenciais para análise do autor.

1. Primeiras considerações sobre Alberto Torres (1920-1960)

O objetivo desta primeira seção consiste em analisar o pensamento de Alberto Torres e as principais temáticas presentes nas obras de autores que publicaram livros nas décadas de 1920 a 1960. A intenção é fazer uma revisão que contemple as obras que foram produzidas sobre Torres e que julgamos merecerem atenção para estudar o pensamento político deste autor. Para tanto, parte-se do pressuposto de que nenhuma pesquisa é iniciada de um ponto zero, o que torna necessário imergir no arcabouço teórico disponível do tema em questão (BARROS, 2015, p. 17).

Com a finalidade de tornar esta discussão orgânica e concatenar as ideias dos autores e autoras que produziram obras incrementando o repertório sobre Alberto Torres, optou-se por organizar a narrativa de modo cronológico, situando cada uma delas a partir de seu ano de publicação. Assim, a respeito das temporalidades e das formas de percebê-las, é possível

aprender, dentro de uma perspectiva braudeliana,¹³ associada com as premissas de De Certeau (1982), as mudanças em relação às durações do tempo, aqui recortadas aproximando-se de uma média duração, objetivando compreender como isso foi capaz de exercer influência sobre os indivíduos que as escreveram.

A obra pioneira que merece atenção é a de Porfírio Soares Netto, um dos “discípulos” de Alberto Torres mencionado por Oliveira Viana no prefácio que escreveu para a obra de Alcides Gentil, de 1938. A obra de Netto, *A Concepção Federal de Alberto Torres*, se trata de um artigo publicado em 1918 na Revista do Brasil, um ano depois da morte de Torres. Vale destacar que, naquele contexto, o Brasil era regido por grupos oligárquicos, arquitetos de um regime político que concedeu significativa autonomia aos estados hegemônicos, como São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais,¹⁴ provocando um desequilíbrio na forma de tratar assuntos que não aqueles de acordo com os interesses das elites engendradas no aparelho político-administrativo.

Em sua obra, na qual também sinalizou para os problemas que o Brasil possuía, Netto tratou do federalismo, de acordo com a concepção de Alberto Torres, analisando o projeto Constitucional em *A Organização Nacional*, publicada em 1914,¹⁵ ressaltando as proposições de Torres acerca da estrutura política brasileira e suas atribuições. As principais inquietações de Porfírio Netto, que o levaram a problematizar Alberto Torres, se deram justamente por Netto buscar bases teóricas para questionar alguns pontos da Constituição Federal de 1891, já que esta compreendia um federalismo descentralizado, em que os estados gozavam de uma autonomia maior do poder federal. Sobre esses aspectos, o intérprete de Torres aponta que:

¹³ Como referencial para compreender a dinâmica do tempo e sua utilização em pesquisas historiográficas, utilizei como suporte as premissas de Fernand Braudel sobre a multiplicidade do tempo e o valor que cada um possui para o ofício do historiador. Partindo do pressuposto de que o conceito de *larga duração* é uma chave para compreender dinâmicas que perpassam até mesmo um século inteiro, a divisão temática deste primeiro capítulo obedeceu à perspectiva da *média duração*. Segundo Braudel, “A media profundidad, una historia coyuntural de ritmo más amplio y más lento; há sido estudiada hasta ahora, sobre todo, em el plano de la vida material, de los ciclos e interciclos económicos” (BRAUDEL, 1970, p. 123).

¹⁴ Sobre o mecanismo político denominado *política dos governadores*, vigente na Primeira República do Brasil (1889-1930), sobretudo após o governo de Campos Sales (1898-1902), ver Neves (2016, p. 39). Em sua obra, a autora constatou que as ações de Campos Sales para estruturação de uma engenharia política que acalmasse os ânimos da recém-proclamada República tomariam como base o federalismo, de longa data defendido pelos republicanos, e os estados como *locus* de onde o poder seria de fato exercido.

¹⁵ Neste trabalho a edição da obra utilizada é de 1978.

No projecto [de] Alberto Torres já não existe o mesmo verificado na Constituição vigente, porquanto a fronteira entre as prerogativas das províncias e as da União é estabelecida de maneira que deixa a última numa latitude muito considerável, o que finalmente redundará em autorizar – a regulamentar em qualquer tempo a autonomia municipal (NETTO, 1918, p. 39).

Assim, segundo Netto, Alberto Torres estava cunhando uma ideia que ia de encontro ao que estava subscrito na Constituição de 1891, principalmente em relação à reduzida esfera de atuação da União. No projeto de Torres, seguindo sua concepção acerca da necessidade de um Estado forte e regulador, havia a idealização de uma arquitetura política que concedia à União a possibilidade de interferir em assuntos dos estados e dos municípios, retirando a autonomia destes como disposto na Carta de 1891.

Buscando defender a centralização no poder executivo federal, afirma Netto, “Alberto Torres não se desviou da sua maneira de adoptar a federação ao Brasil [...] dando por isso mesmo ao regimen um feitiço homogêneo, nacional e unificador” (NETTO, 1918, p. 41). Isso mostra que a Nação, para Torres, não deveria ser conduzida de modo que os estados destoassem muito entre si no plano jurídico e político, como ocorre nos Estados Unidos, onde é possível encontrar estados com legislações divergentes entre si. Seu entendimento em relação a este tema consistia em uniformizar as leis e o regime político, de modo que, em cada parte do país, o mesmo aparato fosse colocado em prática.

Outro tema que Porfirio Netto destacou e que adquiriu importância na literatura sobre Alberto Torres foi a criação do *Poder Coordenador*, estrutura muito peculiar imaginada por este autor. Segundo Netto, o poder idealizado por Torres receberia algumas atribuições que, naquele momento, eram de responsabilidade do Poder Judiciário federal. Nesse sentido, o *Poder Coordenador* absorveria funções que, no plano teórico delineado por Torres, contribuiriam para tornar a política e o governo mais eficazes na condução do país:

Alberto Torres, havendo ideado um regimen presidencial federativo “sui generis”, com alguma coisa da plasticidade do parlamentarismo e umas quantas transacções com a centralização, retirou do judiciario aquellas prerogativas, por assim dizer moderadores, decorrentes da Constituição actual e transferiu-as a um poder de nome mais suggestivo e atribuições mais francas e explicitas. O jurista, criando um poder coordenador por excellencia das peças e idéas fundamentaes da Constituição futura, revelou de uma maneira pouco vulgar toda a largueza e virilidade do seu espirito” (NETTO, 1918, p. 43).

Ao propor a criação de um quarto poder, da forma que a apresentou, Alberto Torres revelou, nas palavras de Netto, uma grande chave interpretativa de seu pensamento, pois mostrou a influência que a herança imperial exerceu sobre sua visão, tendo em vista a existência do *Poder Moderador* antes da fase republicana. Esse poder fugia da proposição de Montesquieu da tripartição dos poderes, pois a discussão concernente à independência e harmonia necessária entre eles levantava questões a respeito de uma possível situação de desequilíbrio.

Na percepção de Porfírio Netto, “ha nas atribuições implícitas do Supremo Tribunal uma que não deixa de ser perigosa; referimo-nos á solução dos chamados casos políticos” (NETTO, 1918, p. 44). Este autor sinalizava para a interferência de um poder que, em tese, deveria se restringir ao plano jurídico e que, ao atuar no político, assumia funções em demasia, prejudicando o convívio harmônico entre os poderes. E apontava que, na concepção de Alberto Torres, algumas das funções que pertenciam ao Supremo Tribunal deveriam ser transferidas para o Poder Coordenador, o qual atuaria como “um coordenador político, em vez de político-jurídico” (NETTO, 1918, p. 45).

As funções desse poder, então, consistiam em garantir uma estabilidade entre as instituições, coordenando demandas que surgissem no âmbito político, de forma que um poder não chocasse com o outro, o que acarretaria crises de alçadas, envolvendo o Legislativo, o Judiciário e o Executivo. Sendo assim, faz-se mister examinar a conclusão da leitura feita por Porfírio Netto a respeito da atuação do Poder Coordenador:

Alberto Torres, que se propõe a resolver quasi tudo, criando um quarto poder, que mais coordena do que modera.

São inumeras as atribuições do poder coordenador: umas, de character tutelar, onde zela constante sobre os destinos do paiz; outras, que se ligam a toda a politica nacional, como a de apurar a eleição do presidente da Republica; e outras, emfim, muito assemelhadas ás do Supremo Tribunal Federal, embora bem accrescidas e amparadas do direito de iniciativa que aquelle que não tem” (NETTO, 1918, p. 44).

Esse novo componente da estrutura política federal, o Poder Coordenador, seria conduzido por um Conselho Nacional composto por intelectuais e retiraria do Supremo Tribunal Federal algumas atribuições políticas que, em certos momentos da história, causaram, e ainda causam, confusão no que tange à sua esfera de atuação, passando a exercer uma força de equilíbrio quando o problema fosse no âmbito político.

A contribuição de Porfírio Netto foi importante para a literatura existente sobre o pensamento de Alberto Torres, pois, apesar de não ter sido muito requisitada por outros autores nos últimos anos, permitiu compreender o federalismo na ótica de Torres e relacionar essa questão com um tema que aqui adquire relevância, a função do Estado na política e na sociedade. Falar do Estado, na leitura de Torres, sem tocar no tema do federalismo, constitui-se uma ação incompleta, pois colocaria de lado a noção de organização dos diversos entes que compõem a Nação, como a União, os estados e os municípios. Desse modo, Netto tem relevância, por apresentar a noção de Alberto Torres a respeito da relação entre os entes federativos, destacando a prevalência da União sobre os demais, tendo em vista a concepção centralista que Torres defendia.

Outro intérprete de Alberto Torres foi Cândido Motta Filho (1897-1977),¹⁶ um jurista e político paulista, que, por meio da obra *Alberto Torres e o thema de nossa geração* (1931), forneceu bases para compreender como a geração de intelectuais que atuaram na década de 1930 assimilou as críticas e os projetos concebidos por Alberto Torres e os colocaram em prática no plano intelectual e/ou no plano político de seu contexto histórico. Além disso, o livro de Motta Filho contribuiu para inserir Torres em um lugar de destaque no ambiente intelectual brasileiro, já que ele foi considerado como um dos nomes importantes do

¹⁶ Segundo Jorge Miguel Mayer (2010), Cândido Motta Filho atuou ativamente no período das décadas de 1920 e 1930, tendo se aproximado das correntes modernistas que influenciaram a Semana de Arte Moderna de 1922. No momento em que Getúlio Vargas ascendeu à presidência da República, Motta Filho era redator-chefe do São Paulo Jornal, o qual foi empastelado por adeptos da Revolução de 1930. Além disso, em 1932, Motta Filho atuou na fundação da Política, uma revista que existia em São Paulo com tendência antiliberal, sentimento comum em parte da intelectualidade da época, que nutria uma certa desilusão com o regime iniciado em 1930. Motta Filho se aproximou de Plínio Salgado quando formaram a Sociedade de Estudos Políticos – SEP, mas não se identificava com a ideologia de Salgado. Ademais, participou da Revolução Constitucionalista de 1932, ocorrida em São Paulo, tendo, inclusive, se alistado no Batalhão Republicano que iria para o Paraná. Quando o Golpe do Estado Novo foi desferido, em 1937, um grupo de integralistas tentou invadir o Palácio da Guanabara e depor Getúlio. Como o movimento não foi bem-sucedido, muitos foram presos, inclusive alguns acusados de serem próximos, o que acarretou na prisão domiciliar de Cândido Motta Filho. Com essas considerações, busquei demonstrar o nível de relacionamento que Motta Filho possuía com os regimes de 1930 e 1937, justamente para compreender como sua obra respondeu às indagações relacionadas à sua época e ao seu lugar social.

pensamento nacionalista do Brasil,¹⁷ e, posteriormente, vinculado ao pensamento autoritário e conservador pela ação de outros indivíduos que o inseriram em suas retóricas.¹⁸

A obra é composta por duas introduções: a primeira pode ser vista como um prefácio e foi escrita por Plínio Salgado, o qual, em tom elogioso, apontou os aspectos positivos existentes na escrita de Motta Filho, destacando principalmente o assunto que pode ser entendido como o “thema” de sua geração: o descontentamento com os rumos da política nacional e com o regime republicano em vigor naquele contexto.¹⁹ É curioso perceber que, mesmo Torres se enquadrando no grupo dos republicanos históricos e, portanto, tendo atuado para a implementação do regime republicano, Plínio Salgado utilizou os pressupostos de Alberto Torres para argumentar, seguindo a tendência de Motta Filho, que o regime Republicano se encontrava imerso em erros e não proporcionaria o desenvolvimento da Nação e da Nacionalidade. À primeira vista, parece contraditório que um republicano seja utilizado como instrumento de apoio para embasar críticas à própria República e para a defesa de saídas autoritárias. Segundo Plínio Salgado, acerca do cenário que proporcionou essa onda de críticas,

a nossa geração de após guerra começou a exercer a sua crítica sobre a república com uma visão nova dos acontecimentos. Nós sentíamos todos os erros do Regime e denunciávamos um mal-estar que provinham por certo, do contraste entre as realidades da Nação e o espírito que animava a sua Constituição e as suas leis (SALGADO in: MOTTA FILHO, 1931, p. II).

¹⁷ Alberto Torres foi relacionado como um dos grandes nomes do pensamento nacionalista brasileiro, juntamente com seu discípulo, Oliveira Viana, por Christian Edward Cyril Lynch, em *Cartografia do pensamento político brasileiro: conceito, história e abordagens* (2016, p. 91).

¹⁸ Discuti a questão do autoritarismo no pensamento de Alberto Torres e Oliveira Viana no artigo *Reverendo construções historiográficas: uma discussão sobre a leitura autoritária de Alberto Torres por Oliveira Viana* (2019), argumentando que, por Viana ter atuado na legitimação de um regime autoritário, o Estado Novo, iniciado por meio de um golpe de Estado desferido em 1937, pôde ser identificado como autoritário, e o fato de recorrer a Torres para basear suas premissas contribuiu para relacionar o conceito de autoritarismo também a este último.

¹⁹ O assunto que pode ser entendido como um fio condutor de toda a obra de Cândido Motta Filho é o desencanto corrente no pensamento de alguns intelectuais da década de 1930 com a República, tendência que pode ser vista nos escritos de Oliveira Viana, Plínio Salgado e outros. Como Alberto Torres foi um republicano histórico, tendo atuado no processo de implementação do referido regime, e mudou suas concepções posteriormente, ao perceber os rumos que a República havia tomado, suas críticas tornaram-se importantes para que, após sua morte, uma geração de intelectuais recorresse a elas para embasarem seus pontos de vista, o que pode ser percebido em Motta Filho.

Desse modo, percebe-se que a República, para aquela geração de intelectuais, deveria passar por um processo de revisão a fim de que os problemas existentes fossem solucionados, pois a primeira experiência republicana, de 1889 a 1930, esteve imersa em dissidências e predominância dos interesses oligárquicos, em detrimento de uma visão unificada da nação.

Alberto Torres passou por inflexões em suas ideias ao longo de sua trajetória. Se, em sua juventude, no período imperial, ele atuou como republicano e abolicionista, em sua fase adulta, já no período pós-proclamação, observou-se um desencanto com os rumos da República, sentimento que atingiu diversos republicanos históricos e foi alvo de preocupação para aqueles que se propunham a analisar o ambiente político e social.²⁰ Por isso, escrevendo em 1931, Motta Filho e Salgado estavam buscando no pensamento político de Alberto Torres os fundamentos para embasar seu descontentamento com a situação política do contexto em que estavam inseridos, não tornando essa apropriação tão contraditória.

Além disso, pretendiam justificar a derrubada da Primeira República, ocorrida em outubro de 1930, com a ascensão de Getúlio Vargas, e encontrar referenciais para consolidar a nova ordem varguista, de centralização do poder na figura do Estado. Segundo Motta Filho, “foi nesse despertar republicano, sombreado por todas as incertezas revolucionárias, que o espírito de Alberto Torres iniciou a sua libertação. Viu os avanços e os recuos, as crises financeiras, as crises políticas, as crises moraes e religiosas. Observou a grande anarquia do mundo contemporâneo” (MOTTA FILHO, 1931, p. 25).

Sendo assim, percebe-se que o pensamento de Alberto Torres exerceu larga influência sobre o momento pós-revolução de 1930, pois, já que ele era um crítico da Primeira República, suas ideias encontraram aderência naquela geração que via com sentimentos de incerteza e desilusão – sentimentos estes que também foram nutridos por Alberto Torres a respeito dos rumos da República – os desdobramentos políticos provenientes da ascensão de Getúlio Vargas ao poder. Quando Motta Filho apontou para uma “libertação” do “espírito” de Torres, uma interpretação possível é de que os males que afligiam o Brasil, tanto na área econômica, quanto na política, permitiam perceber que o autor não era um personagem atônito em seu

²⁰ Nas palavras do próprio Alberto Torres, “a República e a abolição da escravatura foram ideais gravados em meu espírito” (TORRES, 1978, p. 35).

meio, pois, ao refletir sobre os acontecimentos do país, ele seguiu um caminho de mudança de seus paradigmas, questionando até mesmo os moldes que o regime Republicano havia adquirido.

Em suas considerações, Motta Filho abordou a visão de desencanto que Alberto Torres nutriu em relação ao regime republicano, já que sua escrita foi permeada por questionamentos sobre os rumos da nação e as deficiências que perpassavam pela formação da nacionalidade. Por isso, Alberto Torres ganhou espaço em sua discussão, pois Motta Filho assimilou grande parte do repertório crítico de Torres para analisar seu contexto. Assim, Motta Filho revelou:

A republica no Brasil si continuasse pelo caminho que iniciára tão trefegamente, de phosphorescencias, lyrismos, promessas, ensaios, medidas precarias, medidas parciaes, politica de agradinhos, de pequeninas concessões, de transaccionamento de principios e de orientação, acabaria esgotando o pais. E esgotada a terra, explorado o homem, não teriamos nacionalidade (MOTTA FILHO, 1931, p. 145-146).

Em tom mais agressivo e desanimado, Motta Filho buscou colocar em análise todos os males que percebia assolando o país, e militava para uma mudança estrutural com a finalidade de que a terra e o homem não fossem explorados até os seus extremos, mas, sim, que continuassem produtivos. Além disso, o autor tocou num ponto que possui grande relevância para a compreensão do objeto de estudo, a questão da construção da nacionalidade, ponto este que será visto posteriormente nas abordagens de Adalberto Marson (1979) e Teotônio Simões (1982).

Na leitura de Motta Filho, para que a nacionalidade fosse criada, a terra e o homem deveriam estar em processo de desenvolvimento, considerando que, naquele momento histórico, o principal meio de extração de riquezas era a partir do manejo da terra. Por isso, para construir a ideia de nação e de uma identidade nacional, as necessidades básicas de subsistência deveriam ser garantidas minimamente pelo Estado.²¹

No entanto, ainda explorando alguns aspectos da obra de Motta Filho, para ele, Alberto Torres possuía tendências reformistas no que tange à resolução dos problemas da nação, e, mesmo

²¹ O conceito de nação ou nacionalidade era representado por Torres da seguinte forma: “A idéia de ‘nacionalidade’, no sentido clássico, é a que se procura representar, em regra, com a palavra ‘raça’” (TORRES, 1978, p. 115). Apesar da simplicidade com que o autor abordou esse conceito, essa proposição contribuiu para compreender um aspecto de seu pensamento cada vez que “nação” ou “nacionalidade” aparecerem em seu texto.

sendo um republicano e passando por mudanças em seus paradigmas quanto à efetividade desse regime no estado em que se encontrava, propunha reformas estruturais. Assim, segundo Motta Filho, “Alberto Torres procurava uma solução mais ampla. Governos sociaes. Desviados da rotina politqueira. Governos republicanos, porque é a republica que póde dar ao Brasil um governo lépido e forte; porque a republica é um regimen movel, flexivel, capaz de atender aos reclamos da terra e de sua gente” (MOTTA FILHO, 1931, p. 146-147).

Dessa forma, recorrer a uma personalidade com a trajetória de Alberto Torres para lastrear críticas aos cenários políticos, econômico, social e cultural foi uma ação comum dos intelectuais da década de 30, pois ele era um sustentáculo teórico importante, por ter ampla trajetória política, experiência discursiva e analítica e por fornecer uma teoria de centralização do poder. Segundo Motta Filho, Alberto Torres tinha já estudado, “de modo amplo, os caminhos que devemos seguir para melhor conhecermos a terra brasileira” (MOTTA FILHO, 1931, p. 47), ou seja, se tratava de um autor a quem sua geração atribuía certa autoridade intelectual e, dessa maneira, passou a ser requerido por outros autores que analisavam o Brasil e suas questões latentes.

O prestígio que Motta filho atribuía a Alberto Torres pode ser verificado no excerto a seguir, em que afirma o seguinte:

Elle é consagrado pela nossa geração. Elle se impoz deante de nós. Não o carregamos como uma flamula de combate e nem affrontamos os ironicos e perversos como que o tratássemos á maneira de um totem cultural, ou de uma gritante bandeira do divino de uma egrejinha literaria... Deante da obra de Alberto Torres a gente não póde contentar-se em lê-la e arrumal-a na biblioteca. Nós sentimos mais alguma cousa, que está na claridade pessoal e geral de suas affirmações (MOTTA FILHO, 1931, p. 107).

Nota-se, na passagem, a importância que o pensamento de Alberto Torres adquiriu nesse contexto da década de 1930. Essa geração vivia um momento complexo na História da República, quando o regime político passou a ser visto como problemático e imerso em desconfianças, levando Motta Filho a criticar a primeira República e justificar a sua derrubada. Todavia, é interessante perceber que as ideias de Torres, um republicano histórico, estavam sendo requisitadas justamente para justificar a derrubada da Primeira República, chamada também de República Velha. Assim, a seguinte pergunta pode emergir: por que um republicano histórico se desencantou com a República?

Essa pergunta pode ser respondida com uma análise da trajetória de Alberto Torres, principalmente porque viveu momentos de transformação durante sua vida. Logo, mesmo que tenha composto o grupo de republicanos no final do Segundo Reinado (1840-1889), aproximadamente uma década após a instauração da República, ele adquiriu certo desencanto e descontentamento com o regime, passando a criticar a forma como as elites políticas o conduziam, tendo em vista os problemas estruturais que assolavam o Brasil no início de sua fase republicana.²²

O pensamento de Alberto Torres possui forte aspecto reformista no que tange às alternativas viáveis para resolver os problemas do país, e foi abordado por Motta Filho de forma a inserir Torres em uma posição de destaque no cenário intelectual da época, na perspectiva de “pensador” da nação.²³ De acordo com Motta Filho,

Como republicano, viu Alberto Torres na republica o melhor caminho para chegar-se a uma boa governação do Estado nacional. Como nacionalista, viu no nacionalismo a conjugação organica das forças dispersas do pais, forças de ordem productora, no desenvolvimento cada vez maior da consciencia das riquezas (MOTTA FILHO, 1931, p. 20).

Assim, partindo dessa constatação, é possível verificar a interpretação de Motta Filho a respeito do que Alberto Torres considerava ser necessário para que o Estado Nacional fosse bem conduzido. Sendo esse o ponto que suscitou o objeto de análise desta pesquisa, examinar as interpretações sobre o pensamento de Torres, principalmente relacionadas ao Estado, constitui-se como tarefa essencial e que permitirá conduzir a investigação com um leque estendido de vieses e pontos de vista, a fim de verificar lacunas ou aspectos que podem fornecer novos olhares sobre o pensamento deste autor.

²² Nos primórdios de regime republicano, o Brasil enfrentou uma série de problemas em torno dos assuntos políticos, tendo em vista que, após a eleição do Marechal Deodoro da Fonseca como primeiro presidente do país, assumindo um gabinete provisório, as tensões políticas aumentaram. Nesse contexto, as forças regionais desempenhadas pelos interesses oligárquicos eram latentes, e, após os dois primeiros governos exercidos por militares, tendo o Marechal Floriano Peixoto sucedido Deodoro, o paulista Campos Sales, que havia integrado o gabinete de ministros de Deodoro, na pasta da Justiça, conhecendo as questões que afligiam o país, buscou equilibrar as forças centrífugas em torno do poder central, que poderiam enfraquecê-lo, idealizando um projeto em que os estados atuariam como forças centrípetas, apoiando o governo federal. (NEVES, 2016, p. 37).

²³ Essa nomenclatura de “pensador” da nação foi utilizada por Oliveira Viana, em uma tentativa de elevar a representação de Alberto Torres, ao considera-lo como um intelectual relevante para os estudos dos problemas brasileiros e de suas questões sociais (VIANA, 1982, p. 644).

Motta Filho também apontou para o nacionalismo de Torres, e isso se mostra como uma forma de entender aquela realidade a partir dos atores sociais da década de 1930,²⁴ tendo em vista que uma preocupação corrente da época incidia sobre a forma como as riquezas nacionais eram exploradas e a destinação dada a esses recursos, sendo que, usualmente, beneficiava mais o capital estrangeiro do que a economia nacional. Esse ponto era alvo de severas críticas dos sujeitos que se propuseram a questionar o estado em que o país se encontrava. É seguindo as proposições de Alberto Torres acerca do nacionalismo que Cândido Motta Filho reforça o entendimento de que Torres pode ser visto como um influenciador teórico de alguns autores da década de 1930, tendo em vista que este foi um período em que o nacionalismo estava presente na ideologia do governo.²⁵

Para ilustrar a concepção que Alberto Torres possuía da estruturação do Estado, Cândido Motta Filho montou um esquema, conforme a Figura 2, que retrata a divisão dos poderes e o funcionamento de cada um na perspectiva daquilo que Torres idealizou. Nota-se grande influência da arquitetura política do Império, considerando que, naquele período, como já mencionamos, houve a instituição do Poder Moderador, o que influenciou a mentalidade de Torres sobre a importância de um dispositivo para harmonizar e balançar os outros poderes.

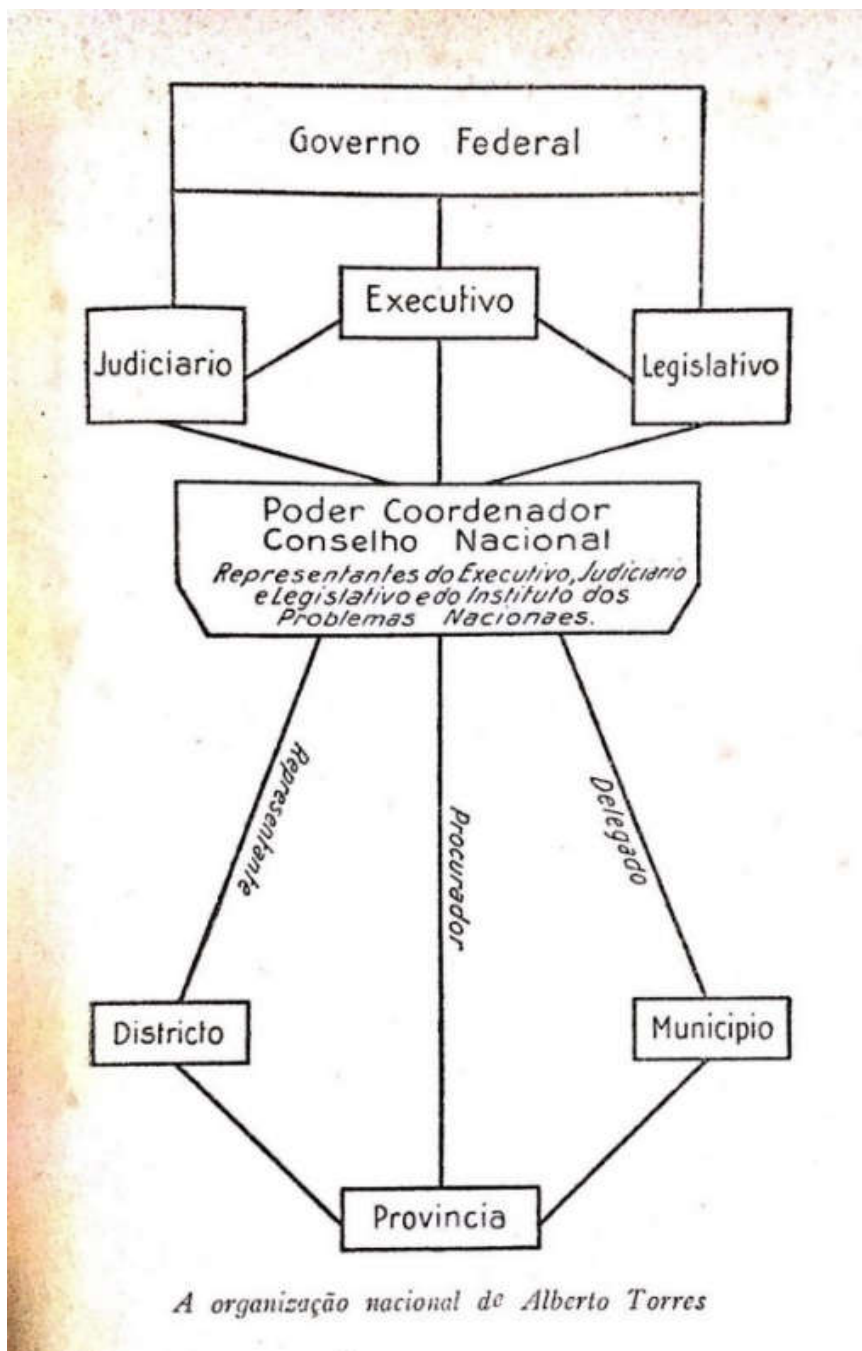
Na escrita de Alberto Torres, esse quarto poder apareceu travestido com a denominação de Poder Coordenador, e seria integrado por um grupo variado de personagens que comporiam o Conselho Nacional, sendo este responsável por exercer o poder de forma harmônica e equilibrada, garantindo o bom funcionamento dos demais. Alberto Torres considerava que esse novo organismo deveria se apresentar como uma “instituição nova do Direito Público” e também que “[sua] criação [...] tende a ligar solidariamente as instituições do país e a

²⁴ Na perspectiva dos estudos micro históricos que emergiram nos últimos anos, a escrita de Cândido Motta Filho foi analisada como sendo uma representante de um ambiente intelectual mais amplo, já que o mesmo foi um sujeito histórico e, por isso, estando situado em um ambiente político e cultural específicos, pôde fornecer indícios que permitiram situar o ambiente intelectual de uma época por meio de seus apontamentos. De maneira alguma optou-se por uma aceção genérica do contexto em que Motta viveu, mas sim de que esse autor foi capaz de revelar um contexto macro a partir do micro, tendo-se em mente a existência de um espaço heterogêneo e, portanto, aberto a outras correntes de pensamento. Ver: VAINFAS, Ronaldo. **Os protagonistas anônimos da história: micro-história**. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

²⁵ Sobre o assunto, a discussão empreendida por Gabriela Loureiro Barcelos em sua dissertação Estado Novo em cena: um estudo sobre a atuação do interventor João Punaro Bley e a articulação das elites políticas no Espírito Santo (1937-1945) acerca do nacionalismo presente no contexto brasileiro a partir da atuação de setores das elites teve muito a acrescentar (2019, p. 37-40).

estabelecer a continuidade na prossecução dos ideais nacionais” (SABOIA LIMA, 1935, p. 259).

Figura 1 – Estruturação dos poderes da República de acordo com a idealização de Alberto Torres.



Fonte: MOTTA FILHO, C. *Alberto Torres e o thema de nossa geração*. Rio de Janeiro: Schmidt, 1931, p. 67.

Além de Porfírio Netto e Motta Filho, outro importante intérprete da obra de Torres é Augusto Saboia Lima (1894-1963), um jurista que exerceu diversos cargos na magistratura e publicou, em 1935, o livro *Alberto Torres e sua obra*.²⁶ Consiste em uma biografia apologética produzida com a finalidade de enaltecer a figura e o legado intelectual de Alberto Torres. É importante salientar que Saboia Lima foi um dos discípulos de Torres, e integrava o grupo que, semanalmente, às segundas-feiras, se reunia com o mestre para ouvi-lo discursar sobre temas diversos relacionados a política, economia e sociedade.

O esforço de Saboia Lima consistiu em sintetizar a vida e a obra de Torres, não pretendendo se debruçar sobre nenhum tema específico, ou seja, sem a pretensão de desenvolver uma pesquisa historiográfica enviesada por algum elemento da obra de seu mestre. Segundo Adalberto Marson (1979, p. 35), as obras de Saboia Lima (1935) e a de Alcides Gentil (1938), outro discípulo de Torres, que será discutido posteriormente, se apresentam como “biografias apologéticas”, não almejando problematizar o pensamento do autor fluminense, mas sim enaltecê-lo sob a forma de resumos e sínteses, divulgando o pensamento de seu mestre e demonstrando as aplicabilidades de suas proposições.

Todavia, o caráter apologético dessas obras não retira a devida importância de seu conteúdo, pois, a partir de um exame mais apurado, é possível apreender elementos relevantes para a análise histórica, tanto do personagem Alberto Torres, quanto de sua obra. Em Saboia Lima foi possível identificar uma série de questões envolvendo o pensamento de Alberto Torres, principalmente em relação à política, à sociedade e à economia, tendo em vista que as percepções descritas por Saboia Lima são elementos que apresentam tanto a maneira como

²⁶ Augusto Saboia Lima apresentou longa trajetória no meio jurídico, tendo iniciado sua carreira na magistratura, em 1918, no estado de Minas Gerais, como juiz. Em carta que dirigiu a Getúlio Vargas ambicionando uma nomeação para o posto de Ministro do STF, Saboia Lima contou que havia recebido duas nomeações espontâneas do presidente, uma em 1936, para Juiz de Menores, e outra em 1939, o promovendo ao cargo de desembargador. Após isso, foi eleito por seus pares ao cargo de presidente do Tribunal de Justiça para o biênio 1947-1948, e, posteriormente, como representante deste mesmo tribunal, como juiz no Tribunal Superior Eleitoral. Na correspondência, Saboia Lima buscou apresentar sua trajetória a fim de chamar a atenção de Getúlio Vargas para sua aptidão e competência para exercer o cargo de ministro do STF. Desse modo, tendo em vista que Augusto Saboia Lima escreveu um livro sobre Alberto Torres, em 1935, portanto, pós-revolução de 1930, pode-se inferir que sua escrita foi permeada pelos acontecimentos políticos e sociais de sua época e, por ter recebido nomeações de Vargas e de ter manifestado a este último expressão de seu “mais alto respeito, admiração e estima”, torna-se lúcida a simpatia que Saboia Lima possuía pelo governo varguista, principalmente por ter atuado nele (SABOIA LIMA, 1951).

concebia as ideias de seu mestre, quanto o meio social e político em que estava inserido. Sendo assim, o lugar social de Saboia Lima também permitiu compreender as influências do ambiente político e cultura sobre seu trabalho.

De acordo com Saboia Lima, no período em que Alberto Torres ocupava o cargo de Presidente do Estado do Rio de Janeiro (1898-1900), tinha o intuito de modificar o cenário econômico de sua unidade federativa por meio de amplas reformas, principalmente na área educacional, já que se mostrara como um reformista. Em meio a um contexto de intensa imigração, em que grandes levas de imigrantes europeus adentraram o Brasil em busca de melhores condições de vida, a proteção do “elemento nacional” era, para Torres, uma das questões mais importantes que deveriam ser conduzidas pelos aparatos governamentais. Sendo assim, ele defendeu que o Estado capacitasse os indivíduos da terra, a fim de que dispusessem de conhecimentos para praticarem a agricultura de forma rentável economicamente, sendo capazes de prover seu sustento e contribuir para o desenvolvimento econômico do país. Ao ver o elemento nacional como base da cadeia produtiva, a visão de Alberto Torres voltava-se para os assuntos econômicos, visto que era um audaz defensor da agricultura como principal fonte econômica do Brasil (TORRES, 1978a, p. 133).²⁷

No período em que Torres ocupou o cargo de Presidente do Rio de Janeiro, sua atuação foi marcada por um certo grau de rejeição ao elemento estrangeiro, pois ele julgava que, mais importante que instigar a imigração e prover os europeus imigrados com meios para subsistirem em território brasileiro, era incorporar o chamado elemento nacional na economia do país, suprimindo-o com os meios necessários para o sustento de sua família e para participar ativamente na economia do país. Segundo Saboia Lima,

um dos pontos que mereceram cuidado da sua administração foi a utilização e proteção ao colono nacional, tendo, entre outros atos, criado uma colônia puramente nacional, na antiga fazenda da Boa Vista, na Parahyba do Sul, abandonando assim a antiga tradição da nossa inepta política econômica que, aconselhando todos os sacrifícios para importação do braço estrangeiro, despreza o nosso trabalhador, mais

²⁷ Em meio a esta discussão, Alberto Torres apontou que, se os governos fossem capazes de oferecer educação à população menos favorecida, incorporando uma ampla porção da população no mundo do trabalho, “poder-se-ia dizer que estaríamos em vésperas de realizar uma verdadeira democracia moderna, onde nenhum braço, como nenhum cérebro, se perderia, na inércia, ou por abandono” (TORRES, 1978a, p. 133). Assim, nota-se que o autor tratava a questão educacional como prioridade, já que ela era um campo fundamental para o desenvolvimento do país.

valioso como utilidade produtora, deixando que, aos milhares e milhares, pereçam, pelo Brasil inteiro, e especialmente na Amazônia, sem a assistência rudimentar que outros países não têm recusado aos habitantes das suas mais afastadas colônias (SABOIA LIMA, 1935, p. 19).

Nota-se, nesse excerto, que Saboia Lima possuía uma visão de que Torres discordava da falta de assistência dada pelo Estado ao elemento nacional, tendo Torres refletido esse modo de pensar em suas políticas como chefe do poder executivo fluminense. Na visão de Alberto Torres, o problema envolvendo a ação política dos governos anteriores a respeito da imigração era que

só se cogita de importar colonos estrangeiros, enquanto a maioria dos brasileiros definha na indolência, por falta de terras; que tem encravado em nosso território núcleos coloniais, onde se perpetuam línguas e costumes alheios e onde governos estrangeiros já subsidiam escolas (TORRES, 1978a, p. 103).

Sua argumentação girou em torno não apenas da questão econômica e social, mas também do aspecto cultural, principalmente quando tratou da quantidade de estrangeiros presentes no Brasil e da perpetuação de suas culturas em meio a uma *nacionalidade* que se almejava construir por meio da atuação do Estado.²⁸

As políticas educacionais implementadas durante o seu mandato como presidente de estado, segundo Saboia Lima, também giravam em torno da problemática agrária, uma vez que ambicionava “dotar os professores do Estado de cultura necessária para orientar com acerto nas escolas rurais à vida dos campos” (SABOIA LIMA, 1935, p. 21). Ele pretendia resolver o problema agrário para não tornar o Estado dependente da mão de obra imigrante, culpabilizando a organização política por investir na atração desse tipo de trabalho, em detrimento da resolução da crise envolvendo a mão de obra nacional. Segundo José Eschriqui

²⁸ A compreensão sobre o conceito de nacionalismo e de nacionalidade teve como suporte a obra *Nações e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade* de Eric J. Hobsbawm. Concordo com o autor quando percebeu que “todas as definições objetivas falharam” para explicar os critérios que definem uma Nação, sendo uma alternativa possível recorrer a ideias subjetivas para entender o surgimento de uma Nação e suas principais características. No entanto, analisar a Nação como um fenômeno atrelado às questões políticas permite compreendê-la como permeada pela ação de um “corpo de cidadãos cuja soberania coletiva os constituía como um Estado concebido como sua expressão política”. A Nação seria uma idealização em que membros de uma coletividade se mobilizaram em torno de um “sentimento de vínculo coletivo já existente”. Assim, primeiramente, o conceito de Nação se apresenta como complexo e problemático, no sentido da dificuldade de defini-lo, todavia, partir do pressuposto que se trata de uma manifestação coletiva que se modifica a partir das regiões em que ocorre, permite apreender que o conceito se trata de uma chave teórica para observar comportamentos políticos de diferentes povos (2013, p. 14; 32; 69).

Vieira Pinto (2010), ao fornecer bases para que o homem nacional aprendesse e melhorasse técnicas para o trabalho, não seria necessário recorrer à imigração com o objetivo de solucionar o problema da mão de obra e da produção (PINTO, 2010, p. 179).

O estrangeiro que almejasse adentrar no Brasil, na visão de Torres, não seria impedido de fazê-lo. Fazer essa consideração é importante pois, ao refletir sobre a concepção do autor de proteção ao elemento nacional, por inferência, seria possível pensar que o estrangeiro seria rejeitado. Entretanto, a literatura apresentou exatamente o contrário, pois o estrangeiro poderia adentrar no território, no entanto, a prioridade da ação do Estado residiria em aproveitar a força de trabalho do elemento nacional, dotando-o com meios que o possibilitassem participar da economia e contribuir para o seu desenvolvimento, com propriedades, instrumentos de trabalho, ou, até mesmo, animais de criação (SABOIA LIMA, 1935, p. 223). A solução para desenvolver e beneficiar o elemento nacional foi concebida de forma prática, não se restringindo ao plano das ideias, no período em que Alberto Torres atuou como presidente do Estado do Rio de Janeiro.

Ao tratar Torres como “pensador nacional”, Saboia Lima o representou como um intelectual que fizera leituras importantes para o Brasil, as quais deveriam ser de conhecimento daqueles que governavam a fim de dar o correto direcionamento da política nacional.

Importante ressaltar que o período no qual Alberto Torres era um jovem estudante de direito e apoiador do Partido Liberal, no final do século XIX, uma marca em seu legado foi a atuação como republicano e abolicionista nos grupos políticos que integrava. Além disso, a respeito de sua concepção sobre os contornos políticos que o país deveria assumir, ele idealizou, e aqui a linguagem de Saboia Lima se encontra no presente, que “o Brasil tem de ser uma república social, por força de seu destino [...]; e tem de ser, intuitivamente, uma república agrícola” (SABOIA LIMA, 1935, p. 223).

Nesse fragmento, nota-se a presença do termo “social” e “agrícola”, o que nos leva a compreender uma leitura que Saboia Lima fez, em relação a Torres, a respeito de sua proposta de pensar as políticas públicas do Estado voltadas para benefício do elemento nacional. O termo “social” possui a pretensão de caracterizar a República, sugerindo a necessidade de justiça para com os brasileiros que se encontravam desamparados pelo poder público. Essa

perspectiva já sinaliza a compreensão de Alberto Torres sobre a atuação do Estado e seu papel para a sociedade.

Além disso, Saboia Lima verificou, no pensamento de Alberto Torres, que os problemas existentes em uma nação, os quais impediam seu desenvolvimento de forma constante e orgânica, poderiam ser superados a partir do momento em que o Estado se incumbisse da criação de um homem são e útil, em uma perspectiva que faz referência ao higienismo. Como Torres concluiu que a prosperidade da nação estaria alicerçada na economia agrária, a qual seria conduzida a partir da atuação do elemento nacional, seu projeto previa a importância do sistema educacional para aprimorar os conhecimentos do homem do campo de forma que ele fosse capaz de manusear a terra com habilidade suficiente para aumentar a produção (LIMA SOBRINHO, 1968, p. 408).²⁹

Com base no trabalho de Augusto Saboia Lima, é possível ter acesso a um retrato de Alberto Torres, a partir do ponto de vista de alguém que, tendo sido seu discípulo e escritor de uma obra apologética, se propôs a ressaltar aspectos positivos, o que apresenta apenas uma face do autor. Em uma tentativa de sintetizar o que pensava sobre Alberto Torres, Saboia Lima escreveu:

Numa fórmula sintética, penso condensar assim o pensamento de Alberto Torres: o povo brasileiro, por motivos peculiares à sua formação e evolução, não tem, como, aliás, não tem muitos outros povos, capacidade de direção política; ora, o Brasil precisa realizar desde já, por uma série de razões poderosas e urgentes, uma alta política de caráter profundamente orgânico e nacional; esta política só pode ser feita por iniciativa do Estado; mas, este, pela maneira por que está organizado na constituição vigente, não pode eficazmente realiza-la; logo, tudo depende de uma reforma constitucional que organize o Estado num sentido que o capacite para este fim superior e necessário (SABOIA LIMA, 1935, p. 245).

²⁹ O debate existente nesse contexto acerca dos caminhos que o Brasil deveria trilhar para alcançar o desenvolvimento foi marcado por dois pontos de vista: Brasil industrializado x Brasil agrário. A respeito desse assunto, Alberto Torres se posicionou a favor do segundo, pois projetava que, se os políticos deliberassem pela via da industrialização, as consequências seriam desastrosas para o país, tendo em vista que a indústria brasileira daquele período era pouco desenvolvida e não teria condições plenas de competir com as indústrias estrangeiras. Ainda, para o Brasil se industrializar, seria necessária a abertura de mercado para o capital estrangeiro penetrar no país, já que a tecnologia essencial para o funcionamento de uma indústria era proveniente de países estrangeiros, e, como Torres defendia a soberania nacional e a proteção contra a interferência de outros países em assuntos nacionais, sua obra está permeada pela rejeição à industrialização.

Por esse caminho, é possível verificar novamente uma referência ao Estado e à importância de ele possuir amplas atribuições para direcionar a política. Além disso, Saboia Lima apontou para um aspecto do pensamento de Torres a respeito da influência dos “povos” nos rumos políticos, destacando que este autor não analisava as democracias existentes no mundo como modelos adequados a nenhum contexto político, pois as considerava como regimes instáveis, sendo os governos democráticos reflexos de características sociais momentâneas, portanto, que não possuíam compromisso integral com o desenvolvimento da nação, e sim com as predileções de seu eleitorado. A aceção de Saboia Lima revelou que “se há uma verdade solidamente conquistada pela nossa inteligência é a da incapacidade das massas para o governo” (SABOIA LIMA, 1935, p. 267).

Importante destacar que aspectos como esse alinham o pensamento político de Alberto Torres na ala conservadora dos intelectuais brasileiros, pois ele não projetava que mudanças estruturais ocorressem no sistema político de modo que possibilitassem a extensão do sufrágio ou a ascensão de *outsiders* ao poder.³⁰ Mesmo sendo um reformista, Torres defendia um sistema que ainda toleraria a permanência do grupo político que ele mesmo criticava por julgar ser responsável por ter encaminhado o Brasil para o estado em que se encontrava.

Já Alcides Gentil (1891-1963), por meio da obra *As idéas de Alberto Torres* (1938), reuniu as principais características do pensamento de Alberto Torres em tópicos, estruturando um índice remissivo capaz de direcionar a leitura em temas específicos.³¹ Nessa obra, Gentil não desenvolveu uma linha argumentativa própria, mas sim um agrupamento de pequenas citações

³⁰ A utilização do termo *outsiders* segue as proposições de Elias e Scotson presentes na obra *Os estabelecidos e os outsiders* (2000), em que ambos retrataram a situação de exclusão de um grupo social dentro do ambiente citadino em função de um critério de antiguidade que estava imerso na mentalidade dos mais antigos e que passou também para os mais novos. Aqui a aceção do termo segue pela via de que os estabelecidos eram os indivíduos que satelitizavam as elites agrárias que possuíam proeminência no cenário político da Primeira República (1889-1930), e os *outsiders* eram aqueles que se encontravam fora dos espaços de decisões, podendo ser tanto os que não possuíam direito ao voto quanto indivíduos com alguma renda e formação, mas que não estavam dentro do círculo de governança.

³¹ Alcides Gentil teve experiência no ramo advocatício e no ensino, já que, em suas cartas, há a identificação da localização de seu escritório e referências à trajetória como professor, apontando para alguns alunos e para o “Pedro II”, levando a crer que lecionou no tradicional Colégio Pedro II. Em correspondência dirigida a Juarez Távora, em 1949, Gentil assinalou em tom negativo para o então governo do presidente Eurico Gaspar Dutra, como “muito mais corrupto, depravado e cínico que os quinze anos de estérco getuliano [sic]”, deixando sua impressão sobre o período histórico iniciado em 1930. A partir de seus escritos, é possível notar que Gentil possuía um relacionamento distante com o governo de Getúlio Vargas, não tendo pretendido exercer cargos públicos no período (*Carta à Juarez Távora*, GENTIL, 1949).

das diferentes obras de Torres publicadas em livros, organizadas em seções temáticas que apresentam ao leitor um panorama geral acerca do pensamento de Alberto Torres. Por exemplo, é possível encontrar na seção “Imigração” os principais apontamentos de Torres sobre o tema presentes em suas obras. Logo, não se trata de um livro que permitiu uma análise minuciosa para compreender as percepções de Gentil sobre o seu tempo e as ideias que estavam em voga naquele momento, mas sim de uma espécie de “mapa” que permitiu localizar, nas obras de Alberto Torres, como ele dissertou sobre determinados temas.

Na figura 2, é possível observar a maneira como Gentil organizou sua coletânea, listando um total de 32 capítulos, cada qual intitulado com um tema que abarcou as palavras e as ideias do próprio Alberto Torres. Um aspecto positivo dessa obra é o fato de agrupar as citações em temas, facilitando o trabalho do pesquisador quando pretender evidenciar determinados elementos do pensamento do autor. Todavia, a partir dessa obra não é possível realizar qualquer tipo de aprofundamento a respeito das ideias de Gentil, já que ele não teve a intenção de discorrer sobre qualquer tema que versasse a respeito do pensamento de Alberto Torres.

Figura 2 – Índice dos capítulos do livro *As Idéas de Alberto Torres* de Alcides Gentil.

INDICE DOS CAPITULOS	
I — Critica do Conhecimento	19
II — Evolução historica e progresso em geral	64
III — Política e Governo	81
IV — Política Mundial	112
V — Guerra	146
VI — Militarismo	168
VII — Sociedade e individuo	172
VIII — Economia em geral	181
IX — Questão social	191
X — Patria e Nação	206
XI — Direito	221
XII — Moral	227
XIII — Raças	236
XIV — Emigração	246
XV — Religião	252
XVI — Imperialismo	263
XVII — Origens da nação brasileira	266
XVIII — Política Nacional	268
XIX — Política internacional brasileira	309
XX — Nacionalidade brasileira	317
XXI — População nacional	325
XXII — Evolução historica e progresso na- cional	335
XXIII — Organização constitucional	341
XXIV — Economia nacional	380
XXV — Espirito nacional	408
XXVI — Educação e Ensino	411
XXVII — Viação e Transportes	419
XXVIII — Imigração	422
XXIX — Agricultura e Pecuaria	427
XXX — Geografia, geologia e climatologia	433
XXXI — Defesa militar	436
XXXII — Higiene	443
Abreviaturas	446
Exposição preliminar	451

Fonte: GENTIL, Alcides. *As idéas de Alberto Torres*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938.

Esse sumário é, portanto, uma ferramenta para orientar o estudo da obra de Alberto Torres, visto que os capítulos já estão abarcando uma série de citações do próprio autor acerca de aspectos relevantes em sua produção intelectual.

Quando se tomou como objetivo compreender o pensamento de Torres recorrendo a autores como Saboia Lima e Alcides Gentil, também se pretendeu apresentar uma discussão com outras fontes para estabelecer uma relação dentro de um contexto maior. Por exemplo, quando Saboia Lima apresentou a visão de Alberto Torres sobre a “incapacidade das massas para o exercício do governo”, Gentil abordou que “de fato todo o governo repousa numa oligarquia; Governar é, sobretudo, prever” (GENTIL, 1938, p. 81).

A atuação profissional de Torres lhe proporcionou se tornar uma figura de destaque para compreendermos a conjuntura política da época em que viveu, tendo em vista a sua posição de observador atento dos acontecimentos sociais e políticos de então e sua capacidade de escrever análises. Ou seja, a análise do seu presente, somada ao recurso que possuía para disseminar seus escritos, resultaram em uma documentação de alto valor para o historiador que se propõe a historicizar o período em questão, assim como o pensamento político brasileiro.

Além disso, Alberto Torres legou aos seus discípulos, como sinalizado anteriormente, um pouco do seu pensamento. Dentre eles, podemos verificar: Alcides “Gentil, Saboia Lima, Porfírio Netto, Antonio Torres, Carlos Pontes, Mendonça Pinto” e Oliveira Viana. (GENTIL, 1938, p. 11). A importância de citar esses indivíduos consiste, primeiro, em identificar como Torres foi capaz de influenciar o pensamento desses intelectuais, e, segundo, ao se compreender a atuação desses indivíduos, torna-se possível traçar uma espécie de genealogia de um pensamento que começa em Torres, se desdobra em cada um dos citados, se estendendo às épocas seguintes, à medida que eles ocupam espaços nos meios de discussão e difusão de ideias.

Na época de vida de Alberto Torres, suas ideias não tiveram tanta absorção no meio político e acadêmico, o que o relegou a um segundo plano no cenário intelectual brasileiro de então. Todavia, nas décadas de 1920 e 1930, houve um aumento na recepção de suas obras, na

medida em que outros autores o manejavam para fundamentar suas ideias. Oliveira Viana, um discípulo de Torres, comentou o seguinte sobre isso:

Embora imperfeitamente conhecido, o seu pensamento [de Torres], entretanto, está trabalhando lentamente a mentalidade das nossas elites, e sente-se que os espíritos com inclinações inovadoras [...] estão tendendo sensivelmente para ele, como atraídos para um centro de gravitação ideal (GENTIL, 1935, p. 09).

Isso nos remete a pensar que Viana concebia Torres como um pensador ideal, que, por essa característica, deveria se tornar presente nos espaços de discussão das elites, influenciando-as.

Um ponto a ser ressaltado é que, em 1938, ano de publicação da obra de Alcides Gentil, o contexto político brasileiro estava sendo marcado por uma via governista autoritária, iniciada no ano anterior. O Estado Novo (1937-1945) foi uma fase originada a partir de um Golpe de Estado a partir do qual Vargas se manteve no posto.³² Nesse contexto, Oliveira Viana ocupou a função de consultor jurídico do Ministério do Trabalho, a convite do próprio Getúlio, e atuou política e intelectualmente com o intuito de legitimar o governo no plano teórico. Por isso, sua leitura de Alberto Torres foi realizada com o objetivo de apreender elementos do pensamento deste autor que fossem capazes de embasar suas pretensões políticas. Dessa maneira, é comum encontrar trabalhos que atribuem a Torres o caráter de autoritário, quando na verdade se trata muito mais de uma leitura enviesada de Oliveira Viana sobre seu mestre.³³

No momento em que Oliveira Viana apontou para as elites e as caracterizou como grupos que deviam ler e discutir Alberto Torres, é possível perceber o fato de Viana, também pertencente aos grupos dos intelectuais autoritários, ver em Torres aspectos que o qualificassem para conduzir o pensamento das elites, principalmente no tocante às soluções que o pensador fluminense delineava para os problemas da nação. No entanto, por que Oliveira Viana relacionou o poder do Estado com as elites? Será que na obra de Torres é possível encontrar aspectos capazes de embasar esse tipo de percepção?

³² Para melhor compreender a Era Vargas, assim como os eventos políticos que estão a ela associados, ver Pandolfi (2007, p. 17).

³³ A discussão sobre autoritarismo aqui realizada levou em consideração os pressupostos de Hannah Arendt em sua obra *As origens do totalitarismo* (1989). A autora analisou principalmente o nazismo e o bolchevismo e suas repercussões na Alemanha e na União Soviética, respectivamente, apontando as relações que esses regimes possuíam com as massas e como se tornaram ditaduras totalitárias após adquirirem o apoio das massas (ARENDR, 1989, p. 358).

Para responder e, ao mesmo tempo, refletir sobre esses questionamentos, tomei como base a obra de Gentil. A relação apresentada entre poder e elites encontra bases no pensamento de Torres, pois esse autor idealizava que

A autoridade não se constituiu, nas sociedades primitivas, pela força, mas pela astúcia. A força esteve sempre com as multidões bem que estas se achassem subjugadas ao despotismo das aristocracias e dos governos. O governo teve sua origem na força moral. A evolução política acabará entregando a direção das sociedades aos homens de elite, pelo saber e pelo caráter (GENTIL, 1935, p. 84).

Nessa perspectiva, nesse excerto, de autoria de Torres, já que a obra de Gentil é um agrupamento de citações dos livros do primeiro, ele projetava as elites como únicas capazes de exercer o poder político e, portanto, o controle do Estado com êxito. Isso se dava devido ao nível de formação acadêmica que elas possuíam, em detrimento das camadas menos favorecidas da população. Segundo Torres, “é necessário que o pensamento tome a direção da sociedade. [...] Todo órgão é feito para funcionar; todo sentimento e todo pensamento são feitos para serem transformados em atos”, aludindo, assim, para sua concepção de que os assuntos políticos deveriam ser conduzidos por aqueles que fossem “capazes” de pensar, ou seja, os setores elitizados da sociedade brasileira (TORRES, 1913, p. 184).

O exercício da autoridade somente poderia estar sob a alçada daqueles que estivessem capacitados para tal. Em seu trabalho, Alcides Gentil destacou uma ideia de Torres sobre a astúcia e a inteligência serem aspectos elementares e indissociáveis para que o país pudesse superar os males que o atormentavam. Além disso, Alberto Torres utilizou o termo “evolução” para assinalar que seu meio social representava um contexto passageiro, em que os problemas seriam superados se suas análises e críticas fossem postas em prática. Torres aludia à superação do estágio em que se encontrava, projetando para um futuro em que o poder político seria exercido pelos homens da elite, já que esses, por meio de suas virtudes, geralmente, só por serem diplomados, eram considerados aptos para a condução da política.

Por meio da atuação de indivíduos de estirpe intelectual, a política não seria imbuída dos problemas que existiam numa sociedade dirigida por indivíduos com ausência de *virtú* ou de formação intelectual. Todas essas considerações são percebidas na letra de Gentil, o qual elucidou o pensamento de Alberto Torres a respeito do assunto aqui discutido:

O governo só pode ser função de capazes, e a capacidade governamental é uma das mais raras, não porque os problemas da política sejam necessariamente os mais difíceis, mas porque a aptidão e o preparo para as funções públicas dependem de condições que não estão ao alcance de muitos, como arte de direção sintética da vida de um povo.

Subordinando os órgãos do governo à influência dos governados, as democracias submeteram os espíritos às necessidades de momento, ao fim imediato, ao ponto de vista direto, aos aspectos superficiais dos fatos, dos interesses e das tendências (GENTIL, 1935, p. 108).

Pensando nisso, compreende-se que Torres não era simpático à penetração das demandas do povo nas instituições, já que, em sua visão, elas se resumiam a um conjunto de exigências momentâneas, as quais não vislumbravam um desenvolvimento de longo prazo que se propusesse a dar um fim aos males existentes. Essa se mostra como uma visão antidemocrática, dado que, se for tomada como pressuposto a ideia de soberania popular e a de sufrágio universal, o intelectual fluminense não via com bons olhos a inserção do elemento “povo” nas decisões políticas.

No entanto, Alcides Gentil destacou que Torres também fez algumas considerações sobre os intelectuais e o nível de imersão social que possuíam, apontando que

a impotência social dos homens de pensamento deu-lhes a convicção de ineficácia prática dos seus esforços. Muito fracos para se imporem [...] receiam a luta, que é, entretanto, necessário empreender, para tomar as posições que lhes cabem (GENTIL, 1938, p. 90).

Com base nisso, o autor defendeu a necessidade de que intelectuais influenciassem os assuntos políticos, ou seja, sua visão estava baseada no argumento de que, quanto mais estudo um indivíduo possuísse, mais apto para o exercício do poder ele estaria. Torres argumentou que os intelectuais se encontravam sem espaços de atuação, e, com a tentativa de provar essa ideia, apontou os problemas sociais e os justificou a partir da ausência desses homens nos espaços onde as decisões eram tomadas. Segundo Torres, “a falta de pensamento, na direção das sociedades, levou estas aos extremos de uma crise de que não sairá pela só ação das forças sociais tidas por espontâneas” (GENTIL, 1938, p. 91).

Deslocando a atenção das elites, segundo os apontamentos de Gentil, Torres idealizou que a culpa dos problemas sociais existentes no Brasil não deveria recair para o povo, uma vez que “o corpo alimenta; não inspira, nem dirige o cérebro”. Ao se referir ao corpo, Alberto Torres representava o povo, já o cérebro representava as elites dirigentes. Para ele, o aparelho

político-administrativo é o único “com a função de promover a ação nacional, de manter a vida do país [...]. A nação a que falta este órgão está condenada a dissolver-se, a desagregar-se, ou a ser conquistada” (GENTIL, 1938, p. 94). Assim, apesar de Torres abordar as elites como superiores intelectualmente, também considerava que os infortúnios da sociedade não eram provenientes do povo, pois, já que o cérebro é o responsável por realizar todas as ações centrais, a população não poderia ser responsabilizada por algo que não cabia a ela.

Além disso, para Alberto Torres, segundo Alcides Gentil, era de suma importância que um governo se legitimasse pelo voto, pois, assim, sua movimentação política representaria de fato uma expressão do sentimento público, o que seria suficiente para caracterizar um *governo forte* e revestido com amplas atribuições perante a sociedade:

Um *governo forte* caracteriza-se pela soma das atribuições que abrange, convindo refletir em que toca à política o encargo de coordenar todos os movimentos da sociedade. Mas a força de um governo alimenta-se no fato de ser uma verdadeira expressão do sentimento público, traduzido pelo voto, e prova-se pelas garantias com que assegura a mais ampla liberdade de crítica (GENTIL, 1935, p. 105).

Vale ressaltar que o exercício do voto, no contexto em que Alberto Torres escreveu suas ideias, estava atrelado diretamente à extensão da condição de cidadão, além de que, no início da República, o direito de voto era limitado a uma parcela restrita da população.³⁴ Logo, um aspecto que pode ser trabalhado com mais fôlego dentro deste tema é como o autor delineava a extensão do conceito de cidadania na sociedade brasileira, já que sua obra possui um caráter sugestivo e reformista.

Finalizando a seção em que se trata das contribuições de Alcides Gentil, é importante sinalizar para o objeto central deste trabalho e examinar como este autor forneceu bases para desdobrar as reflexões sobre o tema do Estado. Considerando que este primeiro segmento do trabalho consiste em uma revisão de literatura e que o Estado, na visão de Torres, será discutido

³⁴ A acepção do conceito de cidadania aqui tomada segue a linha de pensamento exposta por Jaime Pinsky na introdução do livro *História da Cidadania* (2003), organizado por ele e por Carla Bassanezi Pinsky. Segundo Jaime, “cidadania não é uma definição estanque, mas um conceito histórico, o que significa que seu sentido varia no tempo e no espaço” (PINSKY, 2003, p. 9). Dessa forma, ser cidadão ou cidadã em uma determinada realidade é algo que depende de como as forças políticas e sociais atuaram, pois, analisando o contexto brasileiro, pode-se notar que ser cidadão ou cidadã no Império era diferente de ser cidadão ou cidadã no início da República, mudando até mesmo em fases deste regime, se for levado em consideração que o voto feminino no Brasil só foi permitido a partir de 1934, em um período distinto da história política brasileira (2ª República).

posteriormente, investigar como outros autores abordaram o Estado a partir das premissas de Alberto Torres trata-se de uma tarefa fundamental. Para Torres, um dos deveres do Estado consistia em promover a formação básica do homem. Em sua visão, a atuação governamental falhava em conduzir esse processo. Essa crítica se associava à percepção de Torres a respeito da assistência que o Estado fornecia ao imigrante, relegando a um segundo plano, segundo seu entendimento, o indivíduo do próprio país. Para ele, tendo a realidade brasileira em mente, uma “democracia social, sucedendo à democracia política, ao invés de formar o *cidadão* - tipo clássico do titular dos direitos políticos -, deve formar o *homem, o indivíduo, o socius* da nação contemporânea” (GENTIL, 1938, p. 106).

Ao se referir à democracia política e ao tipo de formação do homem levada a cabo pelo Estado, que privilegiava um “tipo clássico titular de direitos políticos”, pode-se perceber que Gentil, se baseando nas ideias de Alberto Torres, construiu uma crítica sobre um aspecto concernente à Primeira República. Para refletir sobre tal apontamento, é fundamental ter em mente que a cidadania, naquele período, era uma condição restrita a poucas pessoas. Logo, quando Gentil sinalizava para um período em que a ação estatal privilegiava a formação de cidadãos na perspectiva dos direitos políticos, lançava uma crítica para uma realidade em que a preocupação primordial do Estado consistia em formar eleitores dentro dos círculos elitizados, já que a renda e a alfabetização eram alguns dos critérios para definir quem eram os eleitores.

No entanto, quando Gentil analisou que a democracia social deveria suceder a democracia política, em que o Estado se incumbiria da tarefa de formar o “homem, o indivíduo, o *socius*”, sua crítica se voltou para a necessidade de orientar as pessoas sobre o funcionamento da ordem social, não apenas acerca dos direitos políticos. Assim, seria possível que o Estado conduzisse a sociedade ao desenvolvimento – bem na perspectiva de Alberto Torres acerca do Estado condutor da ordem social –, formando as pessoas de modo que a sociedade adquirisse organicidade em relação ao seu funcionamento.³⁵ Assim, com uma sociedade orgânica, os

³⁵ É importante ter em mente o viés positivista existente no pensamento de Alberto Torres, em que as normas sociais funcionariam de forma equilibrada e possibilitariam ao Estado a capacidade de guiar a sociedade a um patamar superior na perspectiva da ideia de que a ordem estava alinhada ao progresso.

reflexos dessa organização seriam sentidos na economia, contribuindo para que o Estado fosse capaz de dar os direcionamentos necessários para o desenvolvimento.

Portanto, Alberto Torres desenvolveu a concepção de um Estado detentor de diversas atribuições frente a vida social, dentre elas a de ser o responsável por dotar seu povo com um conjunto de elementos necessários para que este pudesse maximizar a produção agrária e a situação econômica do país, uma vez que não mais estaria sem os recursos e o conhecimento adequado para manejar a terra e a potencializar sua capacidade de produção. Vale ressaltar que a interpretação de Torres faz jus a sua forma de pensamento, a qual, fortemente embasada pelo cientificismo e pelo positivismo, deu corpo à ideia de *nacionalismo*, utilizada como objeto de pesquisa de alguns pesquisadores no Brasil, a exemplo de Adalberto Marson (1979) e Maria Fernanda Lombardi Fernandes (1997; 2007; 2010; 2011). Essas obras serão analisadas posteriormente.

Como sinalizado, por Oliveira Viana ter sido um discípulo de Torres, a partir de seu lugar social é possível explorar algumas de suas considerações sobre o pensamento do mestre, principalmente se for levada em consideração sua atuação política e intelectual e como sua obra reflete o contexto em que estava circunscrito. Dessa maneira, examinar a obra de Viana é uma tarefa que não permite apenas estudar Alberto Torres e a forma como este pensava e propunha soluções para os problemas de sua sociedade, mas possibilita também compreender a cultura política da época de Viana, no sentido de averiguar como sua geração buscou nos pressupostos de Torres o arsenal teórico para fundamentar ideias em voga naquele período, principalmente a respeito da legitimação da nova ordem varguista.³⁶ Não busco justificar as escolhas daqueles intelectuais autoritários, mas, sim, entender como o processo histórico influenciou seus modos de pensar e agir.

Assim, a partir da obra de Barbosa Lima Sobrinho (1968), explorarei a interpretação sobre a relação entre Oliveira Viana e Alberto Torres, principalmente no tangível às ideias que o primeiro apreendeu do segundo. Cabe ressaltar que a obra de Lima Sobrinho *Presença de*

³⁶ O sentido de cultura política adotado aqui segue a leitura de Rodrigo Patto Sá Motta (2009, p. 21), de que se trata de um “conjunto de valores, tradições, práticas e representações políticas partilhado por determinado grupo humano, que expressa uma identidade coletiva e fornece leituras comuns do passado, assim como fornece inspiração para novos projetos políticos direcionados ao futuro”.

Alberto Torres, sua vida e pensamento se trata de uma biografia, e terá espaço para ser discutida na próxima seção. Entretanto, seus apontamentos acerca de Oliveira Viana fornecem uma visão madura acerca da relação deste com Torres.

A personalidade de Francisco José de Oliveira Viana, ou somente Oliveira Viana, como ficou conhecido na historiografia, adquiriu prestígio a partir de sua primeira publicação *Populações Meridionais do Brasil*, de 1922, bem recebida na época pela crítica que fez à composição da sociedade brasileira e aos problemas existentes nas diferentes regiões do país. Sua atuação no governo de Getúlio Vargas, iniciada em 1932, após nomeação para a consultoria jurídica do Ministério do Trabalho, contribuiu para que ele adquirisse prestígio social e político, o que o levou a apoiar a ditadura instaurada em 1937, no período conhecido como Estado Novo. Nesse caminho, sua participação no governo foi um fator fundamental para que ele trabalhasse buscando justificar o regime político em questão. Isso abriu caminho para que sua personalidade fosse chancelada como autoritária. Aqui, não argumentarei contra seu aspecto autoritário, tendo em vista sua atuação em prol da legitimação de um regime notadamente autoritário, no entanto, de acordo com José Murilo de Carvalho,

a razão mais importante para uma vista desarmada é a inegável influência de Oliveira Viana sobre quase todas as principais obras de sociologia política produzidas no Brasil após a publicação de *Populações meridionais* (CARVALHO, 1991, p. 83).

Devido a influência que Viana foi capaz de exercer no campo das Ciências Sociais e da História, assumo a postura de trazê-lo à discussão preocupando-me com suas contribuições teóricas, sociológicas e, sobretudo, históricas para o estudo do pensamento político de Alberto Torres, “desarmando-me” de conceituações prévias que possam embaraçar a análise das fontes, não buscando uma neutralidade utópica, mas a preocupação de seguir um rigor de pesquisa.

Assim, Lima Sobrinho relatou que Oliveira Viana teceu severas críticas àqueles considerados “republicanos históricos”, ou seja, indivíduos da geração de Torres, da segunda metade do século XIX, que atuaram em prol da instauração do regime republicano. Viana chegou a chamá-los de pedantes e energúmenos, tendo em vista as ideias liberais que eram correntes na época desses sujeitos (LIMA SOBRINHO, 1968, p. 462). Todavia, ao se referir a Alberto Torres, Oliveira Viana, sabendo que seu mestre também era um “republicano histórico”, o

tratava como uma exceção ao grupo, pois considerava Torres um indivíduo capaz de estruturar um conjunto de ideias e soluções justas para a época em que viveu, chegando a caracterizá-lo como o único “pensador nacional”.

Quanto a Lima Sobrinho, nota-se que buscou construir uma visão positiva de Alberto Torres, se apropriando de concepções que exaltassem seu legado, mas não deixando de se valer do devido elemento crítico. Sua obra é uma biografia dotada de criticidade, de “fundamentações sociológicas, conhecimentos de teorias jurídicas e estudos histórico-sociológicos sobre o período e a região fluminense” (MARSON, 1979, p. 35).

No excerto da obra de Oliveira Viana que segue, verifica-se a maneira como o autor descreveu suas percepções em relação a Alberto Torres no período de sua juventude:

De início, eu – que mantinha, como todo rapazola da minha geração, um certo desdém irônico pelos chamados “republicanos históricos” e sabia que Torres era um “histórico” – não levei muito a sério, quero dizer, não li com muita atenção os primeiros ensaios de Torres, julgando-o dominado pela mesma vacuidade palavrosa da ideologia dos “históricos” (VIANA, 1982, p. 644).

De fato, o desdém de Viana em relação aos republicanos históricos o levou a ler os primeiros ensaios de Alberto Torres com pouca atenção. No entanto, em seu livro *Instituições Políticas Brasileiras*, publicado pela primeira vez em 1949, ele afirmou: “acabei reconhecendo que as conclusões de Torres coincidiam em grande parte – ou se aproximavam muito – das conclusões a que eu havia chegado sobre a organização social e política do nosso povo”. Dessa forma, é possível observar que Viana passou a se interessar pela personalidade de Torres tardiamente, após perceber certa familiaridade entre sua forma de pensar e a de seu mestre.

Para Viana, Alberto Torres se distinguia de seus contemporâneos ao defender ideias como o *antirracismo*, o *agrarismo* e o *nacionalismo*, pois era comum na época de Torres que intelectuais endossassem doutrinas racistas, industrializantes e entreguistas.

Isso contribuía, na visão de Viana, para atribuir um grau de singularidade à forma de pensar de Torres. Além disso, Viana parece ter se colocado em uma posição de destaque, ao se comparar a Torres e dizer como foi capaz de alcançar reflexões sobre o povo brasileiro antes mesmo de lê-lo com a devida atenção. Logo, a partir do momento que Oliveira Viana

considerou Alberto Torres como um “pensador nacional” (VIANA, 1982, p. 644), ao se comparar com ele, também logrou posição de destaque no campo intelectual. Em suas palavras:

Torres trouxe para o mundo intelectual do Brasil um admirável e harmonioso sistema de ideias sociais e políticas, cuja originalidade e alcance não foram, entretanto, bem compreendidos pelas gerações de seu tempo. Este sistema de ideias subvertia inteiramente o sistema de crenças e de princípios dominantes no espírito das elites intelectuais e políticas daquela época: - e daí a alta significação da sua obra (VIANA, 1982, p. 647).

Além disso, na obra de Lima Sobrinho, é possível verificar como Alberto Torres abordou alguns assuntos sobre a política, como a “ortodoxia democrática” e o “sufrágio universal”. Torres se mostrou crítico a ambos os temas, o que ressaltou seu lado conservador, no sentido de ele não concordar com os ideais democráticos integralmente, em uma perspectiva liberal. Porém, suas críticas não significavam que ele rejeitava a ideia de democracia e sua aplicação no Brasil. De fato, Alberto Torres era contrário à importação de ideias estrangeiras para o contexto brasileiro e crítico das ideias do liberalismo econômico, que pregavam a diminuição do Estado. Assim, ele acabava se opondo ao modelo de democracia corrente em sua época, pois entendia que as democracias eram reflexos momentâneos de situação sociais e políticas e, portanto, causariam instabilidade no governo e intensos problemas (TORRES, 1978a, p. 249).³⁷

Essas premissas estão presentes no projeto de Revisão da Constituição do país elaborado por Torres, no qual ele estabeleceu aspectos que corrigiriam os problemas existentes ou contribuiriam para essa correção. Nesse sentido, Viana, ao analisar tal projeto, estranhou o

³⁷ O processo de democratização no Brasil é complexo e controverso, pois Democracia não se trata de um ideal a ser atingido, tendo em vista que, caso fosse, poucos regimes poderiam ser classificados como tal, já que as alçadas de participação política variam conforme tempo e espaço. No Brasil, as instâncias de participação política se modificaram historicamente, sendo curioso o fato de que, no regime Imperial, por exemplo, havia uma porção maior de eleitores do que nos primórdios da República. Isso mostra que a Democracia no Brasil passou por um desenvolvimento não linear, até o momento em que a Constituição Federal de 1988 concebeu, em seu artigo 14º, que “a soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos”. Nesse sentido, as considerações de Norberto Bobbio auxiliam na compreensão do processo de democratização no Brasil, principalmente quando apontou para uma situação de que o desenvolvimento da Democracia poderia tomar o caminho de “alargamento gradual do direito do voto, que inicialmente era restrito a uma exígua parte dos cidadãos com base em critérios fundados sobre o censo, a cultura e o sexo e que depois se foi estendendo, dentro de uma evolução constante, gradual e geral, para todos os cidadãos de ambos os sexos que atingiram um certo limite de idade (sufrágio universal)” (BOBBIO, 1998, p. 324).

fato de Torres ter pensado a existência do “sufrágio universal”. Esse estranhamento ocorreu principalmente pela influência que a experiência fascista italiana exerceu sobre Viana, pois ele via o fascismo como um reflexo da democracia e, por isso, discordava da eficácia das experiências democráticas.³⁸

Um ponto em que Viana se assemelhava a Torres era a percepção de como os problemas existentes no Brasil seriam intensificados caso os governos tentassem resolvê-los tomando como base teorias estrangeiras completamente desvincilhadas do ambiente social e político brasileiro. Esse ponto já foi apresentado, no entanto, como se trata de um aspecto também concernente ao pensamento de Oliveira Viana, é importante destacar para compreender a genealogia das ideias que possuem o pensamento de Torres como precursor e que passaram outras gerações. Segundo Viana,

Torres e eu, o que um e outro fizemos – em relação ao conhecimento *científico* da nossa evolução e formação social, do ponto de vista especialmente da evolução das instituições políticas e da estrutura do Estado – consistiu, aqui, nesta novidade metodológica: considerar os problemas do Estado ou, melhor, os problemas políticos e constitucionais do Brasil, não apenas simples problemas de especulação doutrinária ou filosófica – como então se fazia e como era o método de Rui; mas como problemas objetivos, *vinculados à realidade cultural do povo* e, conseqüentemente, como problemas de *comportamento* do homem *brasileiro* na sociedade *brasileira* – de “comportamento” [grifos do autor] (VIANA, 1982, p. 641).

Quando Oliveira Viana sinalizou que “os problemas objetivos” estavam “vinculados à realidade cultural do povo”, entendo que sua pretensão era pensar os ditos problemas de forma prática, ou seja, contra uma racionalidade influenciada pelas ideias estrangeiras. Penso que o tipo de pensamento criticado por ele era o que recorria aos escritos políticos clássicos³⁹

³⁸ Em sua obra, Oliveira Viana não se posicionou completamente contrário à democracia, mas fez ressalvas, por exemplo, quando disse: “não é que a universalização do sufrágio seja, em si, condenável; ao contrário, das técnicas da democracia é uma das mais seguras e eficientes – desde que seja aplicada e manejada por cidadãos capazes deste regime, é claro”. Verifica-se que o autor argumentou a favor de uma democracia exercida somente por indivíduos “capazes”, em uma visão elitista, não restando aos menos favorecidos instâncias de participação política ampliadas, já que “o povo-massa do Brasil não teve, nem tem educação democrática” (VIANA, 1982, p. 723; 725).

³⁹ Dentre os autores clássicos nessa leitura da política e da sociedade, estão Jean-Jacques Rousseau, Thomas Hobbes, Adam Smith e outros consagrados pela ciência política. De fato, eles possuem relevância para o estudo dos sistemas políticos e são leituras obrigatórias para aqueles que se propõem a estudar a política, no entanto, Alberto Torres se referia às interpretações, como as que estes autores produziram, para apontar sua inaplicabilidade ao contexto brasileiro, já que se distanciavam bastante temporal e espacialmente.

– maioria de autoria estrangeira – para entender o sistema político, as instituições e o seu modo de funcionamento.

Como se tratava de um olhar filosófico, muito comum na época desses autores, Torres e Viana rechaçavam essa interpretação por ela não lançar um olhar atento sobre o Brasil, o que impedia a resolução integral dos males e, assim, uma perpetuação dos problemas políticos e sociais. Sobre essa forma de tratar os problemas políticos do Brasil, Viana se referiu mais uma vez à nova metodologia de trabalho de que os políticos e governantes poderiam dispor para direcionar o país a um patamar de estabilidade. Segundo ele,

em boa verdade, esta nova metodologia só era nova entre nós; mas já estava revolucionando os centros de cultura política da Europa e da América do Norte – e a sua aplicação no Brasil foi um dos grandes méritos de Silvio Romero e de Alberto Torres, principalmente de Torres. Historicamente, Torres se assemelha a Silvio Romero e a Euclides da Cunha pelo seu objetivismo e a sua preocupação de introduzir o fator *geográfico e etnológico* e, pois, o *econômico* no equacionamento dos nossos problemas políticos e da nossa estruturação constitucional. Difere dos dois outros, porém, porque deu a esta metodologia objetiva [...] uma aplicação incontestavelmente mais sistematizada do que seus antecessores, Silvio inclusive. Utilizando-se de dados objetivos – coligidos da nossa realidade mais pela *intuição* do que pela *investigação* – ele pode construir, senão uma *ciência política*, pelo menos uma *pragmática política* para o nosso Brasil (VIANA, 1982, p. 642).

Mais uma vez é possível observar a visão de Oliveira Viana em relação a Torres quanto à forma de fazer política e de produzir reflexões sobre o ambiente político. Ao se referir à utilização de dados objetivos captados da realidade brasileira, ele sugeriu que Torres atuou no sentido de construir uma vertente da Ciência Política que tivesse uma forte tendência pragmática para solucionar questões importantes. Dessa forma, Viana buscou se associar ao pensamento de Torres nesse assunto, com o intuito de se colocar no mesmo patamar. Assim, acerca da identidade que ele julgava ter com seu mestre, ressaltou:

Havia um ponto em que a nossa identidade de pensamento era completa. Torres não queria o estudo da sociologia no sentido da ciência pura [...] mas, sim, como uma base de orientação pragmática, como um processo de coleta de dados concretos, sobre os quais se deveria apoiar a solução objetiva e realística dos nossos problemas nacionais (VIANA, 1982, p. 646).

A partir disso, nota-se a conclusão de Viana, com um tom um tanto elitista, a respeito da semelhança com a visão de Alberto Torres sobre a importância da observação atenta dos problemas que faziam parte de uma realidade para, após isso, poder elaborar soluções. Defendeu que Torres “mostrou que os problemas políticos, constitucionais, sociais,

educacionais e econômicos deviam ser considerados tomando como ponto de partida a Nação” (VIANA, 1982, p. 647). Nessa perspectiva, a ideia de tomar a Nação como ponto de partida para compreender a realidade, se associava também ao Estado, de acordo com Alberto Torres. Visto que ele defendia ser a responsabilidade de formar o povo e a Nação, assim como de induzir o desenvolvimento econômico, estritamente do Estado, este deveria gozar de amplas atribuições para que pudesse alcançar aquilo que havia sido preconizado pelo intelectual.

Sobre a questão da proposta de Poder Coordenador, de Torres, Oliveira Viana se distanciou dela. O mesmo podemos afirmar em relação ao aspecto “raça”. É o que nos mostra o excerto:

É o caso do Poder Coordenador, tão essencial no pensamento de Torres – e em cuja viabilidade eu nunca acreditei. E é ainda o caso, principalmente, do fator “raça”, cuja importância Torres negava com decisão e a que eu, no entanto, nunca tive razão – e não tenho ainda hoje, apesar de tudo – para deixar de reconhecer o seu papel em nossa civilização e em nossa história (VIANA, 1982, p. 646).

Assim, é possível notar que Viana rejeitava a existência do Poder Coordenador, além de pensar diferente sobre a questão das “raças”. A ideia de raça, para Oliveira Viana, era fundamental para moldar a história do Brasil, pois, em sua concepção, as raças que compunham o povo brasileiro, principalmente se referindo aos negros e indígenas, foram fundamentais para conduzir o país ao estado de degeneração em que se encontrava.⁴⁰ Sua visão determinista e pouco empática com relação à contribuição cultural que esses povos forneceram não considerava que, segundo Torres, os problemas existentes no Brasil eram resultados de desorganização e má gestão pelos governantes.⁴¹

⁴⁰ No fragmento exposto, Oliveira Viana (1982, p. 646) reconheceu o papel da raça sobre a história do povo brasileiro, no entanto, não deixou clara a visão que possuía em relação aos negros e indígenas. Em outros trechos de sua obra, o autor esboçou sua ideia a respeito da cultura negra. Veja-se: “É o que está acontecendo [integração], ao Norte, com a cultura negra – de que ainda subsistem ali restos ou ‘manchas’ ainda não ‘deglutidas’, por assim dizer, pela cultura ariana” (VIANA, 1982, p. 680). Assim, torna-se claro que Oliveira Viana dispunha de uma mentalidade racista para pensar a questão do negro na sociedade brasileira, já que sugeria movimentos de integração da cultura negra pela ariana (europeia).

⁴¹ Para entender como a ideia de determinismo foi predominante no contexto intelectual de Alberto Torres e Oliveira Viana – primeiras três décadas do século XX – recorri à obra *Sobre o autoritarismo brasileiro* (2019) de Lília Schwarcz. A autora apontou que as “teorias deterministas [...] pretenderam classificar a humanidade em raças, atribuindo-lhes distintas capacidades físicas, intelectuais e morais. [...] Esse ‘saber sobre as raças’ visava justificar, com o aval das teorias da época, o domínio ‘natural’ dos senhores brancos sobre as demais populações. Visava, ainda, substituir a desigualdade criada pela escravidão por outra, agora justificada pela biologia”

Enquanto Alberto Torres concebeu que o homem brasileiro era detentor de qualidades ideais para o desenvolvimento do Brasil, não estando, portanto, em posição inferior comparado a outras raças, Viana percorreu o caminho contrário. Em sua concepção imergiam doutrinas estrangeiras a respeito do tema, o que provocou a construção de sua visão preconceituosa em relação às raças e a sua não confiança no homem brasileiro. Mesmo tendo sido influenciado por Torres, Viana desenvolveu concepções próprias que, de certa maneira, divergiam ideologicamente das de Alberto Torres.

(SCHWARCZ, 2019, p. 30). Assim, quando trabalhei com o conceito de determinismo envolvendo a questão racial, encaminhei-me para uma interpretação nesta perspectiva.

2. Entre biografias e o mundo acadêmico (1960-2000)

A seção anterior foi escrita com o objetivo de discutir as ideias contidas em alguns trabalhos elaborados sobre o pensamento político de Alberto Torres. Foram as primeiras obras publicadas que possibilitaram apreender alguns aspectos característicos do modo como o personagem foi interpretado e apropriado por diferentes sujeitos no tempo. Além disso, por serem produtos de um determinado contexto histórico, as obras de Cândido Motta Filho, Augusto Saboia Lima, Alcides Gentil e Oliveira Viana são importantes para a compreensão do processo político, social e cultural da época em que esses autores escreveram.

No presente item do trabalho, as atenções se voltam à compreensão do modo como diferentes intelectuais, a partir de diferentes pontos de partidas e objetivos, mobilizaram as ideias de Alberto Torres, principalmente ressaltando o problema do Estado. Para dar organicidade à discussão, busquei mesclar autoras e autores a fim de impedir uma segmentação excessiva da narrativa. No recorte em questão, um aspecto secundário a ser tratado é verificar como ocorreu uma mudança de paradigmas historiográficos e interpretativos na produção das pesquisadoras e dos pesquisadores no período, principalmente considerando a influência francesa no espaço acadêmico brasileiro e as críticas lançadas pela Nova História.⁴²

Verifica-se que a literatura produzida sobre Alberto Torres na segunda metade do século XX ocorreu predominantemente dentro do ambiente acadêmico brasileiro, com exceção da obra de Barbosa Lima Sobrinho, o que foi determinante para inserir Torres nas discussões universitárias e enriquecer o debate sobre as ideias deste autor. Essas produções surgiram para tratar de aspectos que até então não haviam sido abordados, e, por isso, possuem relevância para o estudo do pensamento de Torres. Todavia, uma questão irrompe: como as temáticas dessas obras se relacionam com o contexto histórico em que foram produzidas?⁴³ Essa

⁴² Acerca desse tema, ver as considerações de Rémond (1996) sobre as novas perspectivas em relação à História Política e à Nova História, tendo em vista o retorno aos espaços de discussão após um período de hegemonia das leituras econômicas e marxianas. NÃO ENCONTREI MARXIANO NO DICIONÁRIO HOUAISS

⁴³ A conceituação de Michel de Certeau (1982) é fundamental para compreender as condições de produção que circunscreveram a época em que essas autoras e autores escreveram, pois nenhum indivíduo escreve desconectado do contexto em que vive, sem permear sua produção com os questionamentos surgidos a partir do meio social em que está inserido. Para compreender o questionamento levantado, é importante lembrar que, das quatro obras elencadas, as duas primeiras, de Marson e Simões, situam-se dentro de um contexto em que o Brasil estava sob o Regime Civil-Militar (1964-1985), portanto, a discussão considera as influências exercidas pelo

interrogação será respondida de forma diluída, no momento em que cada uma das autoras e autores forem convocados para a discussão.

O primeiro autor que será discutido é Barbosa Lima Sobrinho, tendo em vista sua obra clássica *Presença de Alberto Torres: sua vida e pensamento* (1968), a qual consiste em um esforço biográfico de apresentar as origens e a atuação de Alberto Torres na política, no Poder Judiciário e nos ambientes jornalístico e intelectual. Lima Sobrinho procurou apresentar, desde os vínculos familiares de Torres, como o pai magistrado, passando pela sua mocidade, quando atuou como militante em prol das causas abolicionista e republicana, sua trajetória como colaborador dos periódicos abolicionistas da Academia de São Paulo, até as disputas políticas que travou durante sua carreira como deputado federal, presidente do Estado do Rio de Janeiro, ministro da justiça e ministro do Supremo Tribunal Federal.

Uma temática presente na obra de Lima Sobrinho, fundamental para examinar o Estado, é a maneira como Alberto Torres entendia o governo. Para ele, este deveria se constituir em uma máquina forte para atuar na sociedade, visando ao desenvolvimento econômico. Em sua obra, o autor destacou a visão de Torres de que o governo é “o criador ou eliminador de vida social e econômica” (TORRES, 1978a, p. 147). Sendo assim, o Estado deveria ser capaz de criar a vida social e econômica. Desse modo, Lima Sobrinho apontou que, para Torres, era necessário construir uma nação que aproveitasse ao máximo as características positivas do território, como o potencial agrário, e moldasse o povo visando a uma elevação de sua cultura àquilo que Alberto Torres considerava superior, no que tange à civilidade.

Para compreender a ideia de elevação da cultura no pensamento de Torres, é necessário levantar uma discussão sobre a ideia do autor em relação às raças e como elas se relacionavam entre si. É muito comum encontrar na literatura menções que atrelam a Alberto Torres a marca de antirracista, por ele ter percebido a etnia indígena como mais adaptada ao território e clima brasileiros.⁴⁴ Além disso, em função dos africanos e afrodescendentes serem oriundos de regiões tropicais, também estariam aptos a se adaptarem, em detrimento

ambiente político dentro do âmbito universitário; já as duas últimas, de Lemos e Fernandes, encontram-se em um período de pós-redemocratização, o que também foi levado em conta no momento da análise.

⁴⁴ Para uma referência de Alberto Torres como antirracista ver Lucion, p. 3-15, 2015.

dos europeus, que eram provenientes de um clima muito diferente do Brasil e, por isso, teriam mais dificuldade.

Dessa forma, ao representar os indígenas e africanos como mais adaptáveis, pode-se perceber que ele contrariava a tendência de sua época de afirmar que os brancos eram superiores, como feito por Silvio Romero e Nina Rodrigues. Isso influenciou a historiografia a relacionar a ele a ideia de antirracismo, pois, de certa forma, Torres era muito diferente de seus contemporâneos por destoar no plano discursivo.

Entretanto, na obra *Vers la Paix* (1909) Alberto Torres afirmou o seguinte:

O advento da crise não poderá se produzir enquanto as raças inferiores não tiverem atingido um grau de desenvolvimento tão elevado ou ganhado tamanha força para se precipitar sobre seus inimigos. Quando se apresentará este estado de superioridade das raças inferiores? Quando a civilização ocidental as terá penetrado suficientemente para levantar seu espírito e estimular sua ambição? Quem terá realizado esta obra de reabilitação espiritual? O homem do Ocidente (TORRES, 1909, p. 80).⁴⁵

Sendo assim, por mais que a Alberto Torres tenha se aplicado a marca de antirracista, no excerto pode-se perceber que ele tratou algumas raças com despreço, chamando-as de inferiores e incumbindo à civilização ocidental a tarefa de elevar a cultura desses povos. Como ele escreveu isso em meio a um contexto de imperialismo europeu na África e na Ásia, acredito que ele se referia aos povos nativos desses continentes ao utilizar a terminologia “raças inferiores”.

No entanto, por *Vers la Paix* ser uma de suas primeiras obras, em que ele carrega visões racistas, percebe-se que o autor passou por inflexões em seu pensamento, já que, em obras posteriores, tratou as raças de maneira mais igualitária, dando embasamento para a literatura que o identificou como antirracista. Essas obras serão analisadas e discutidas na segunda seção do trabalho. Desse modo, não tenho o intuito de justificar as visões de Torres, muito menos de amenizar suas indagações quando menosprezou as raças africanas e asiáticas,

⁴⁵ Texto original, em francês: « L'avènement de la crise ne pourra pas se produire tant que les races inférieures n'auront pas atteint un degré de développement assez élevé ou gagné assez force pour se précipiter sur leurs ennemis. Quand se présentera-t-il, cet état de majorité des races inférieures ? Lorsque la civilisation occidentale les aura pénétrées suffisamment pour relever leur esprit et stimuler leur ambition.. Qui l'aura accomplie, cette oeuvre de réhabilitation spirituelle ? L'homme de L'Occident ».

todavia, assinalar tal mudança de visão em obras escritas por ele anos mais tarde, quando havia passado por um processo de amadurecimento, contribui para compreender o problema em identificá-lo apenas com um conceito, sem considerar suas mudanças de paradigmas.

A partir das proposições de Adalberto Marson (1979), foi possível analisar as maneiras como o nacionalismo esteve presente nas ideias de Alberto Torres, tendo em vista sua análise sobre o contexto de uma sociedade capitalista em formação, que discutia os rumos de seu futuro econômico, com opiniões de políticos e intelectuais oscilando entre a via agrária e a industrial. A obra de Marson é produto de sua tese de doutorado, defendida em 1975 na Universidade de São Paulo e, posteriormente, transformada em livro. Portanto, o contexto de produção do autor remete à época em que o Brasil se encontrava sob o regime civil-militar,⁴⁶ mais especificamente no período de governo do presidente Ernesto Geisel, momento político de intensas mudanças, com o início da abertura política gradual.

Outro aspecto desse contexto histórico é que o cenário econômico brasileiro presenciava uma enorme dívida internacional herdada a partir das políticas implementadas pelos governos militares, conhecidas como “milagre econômico”, acarretando um aumento da inflação.⁴⁷ Esses apontamentos remetem à discussão sobre a soberania nacional, pois o nacionalismo adquire feição em alguns setores políticos e intelectuais, principalmente em momentos como esse, em que o país torna-se dependente ou subserviente aos interesses estrangeiros, os quais, ao longo da História do Brasil, acabaram ditando os rumos políticos e econômicos.

A linguagem utilizada por Adalberto Marson dialogou com as propostas marxistas, pois ele fez uma análise de como o nacionalismo se manifestou na sociedade brasileira, relacionando-o com a teoria das classes sociais. Dentro dessa perspectiva, o autor compreendeu que o nacionalismo não encontrava sustentação na teoria marxista, lançando uma série de

⁴⁶ Optou-se pela denominação “civil-militar” para designar o regime iniciado em 1964 no Brasil, enfatizando que sua instauração ocorreu tanto pela ação de setores militares quanto pela ação de grupos civis. Além disso, em concordância com as proposições de Ueber José de Oliveira (2018, p. 23), a participação destes últimos não se deteve apenas ao momento inicial do regime, pois atuaram ativamente na condução de seu processo político. Tendo em vista que não foram só os militares que influenciaram este período, ressalto a importância de atualizar as conceituações, de modo que a compreensão se torne mais lúcida e objetiva acerca do contexto político em questão.

⁴⁷ Sobre o tema do “milagre econômico”, durante o período da Ditadura Civil-Militar (1964-1985) ver: PRADO e EARP. In: FERREIRA; DELGADO, 2016, p. 209.

questionamentos sobre o problema em conciliar os “interesses de classe” e a “identidade nacional”, chegando a detectar que, se fosse necessário encontrar sustentação na teoria marxista o nacionalismo não se “manteria de pé” (MARSON, 1979, p. 31).

Em sua discussão, Marson se propôs a historicizar o conceito de nacionalismo, compreendendo que se trata de uma terminologia plural e que deve ser observada levando em consideração as condicionantes históricas de cada período. Assim, preparou o terreno para lançar seu olhar sobre as influências de Alberto Torres no pensamento nacionalista brasileiro, principalmente na figura de outros autores que o leram e se vincularam a ele. Dessa forma, analisando esse movimento de apropriação do pensamento político de Alberto Torres por diversos autores, Marson percebeu uma “apropriação parcial, indébita, descaracterizando a base liberal-democrática da construção jurídico-política do projeto de Alberto Torres” (MARSON, 1979, p. 36).

A crítica de Adalberto Marson incidiu sobre uma problemática que merece um olhar acurado, pois observar Alberto Torres somente a partir do ponto de vista de seus comentadores mais prestigiados, como Oliveira Viana e Plínio Salgado, é insuficiente para obter uma perspectiva integral de seu pensamento. O diagnóstico feito por Marson acerca da apropriação de Torres pelas correntes políticas e intelectuais da década de 1930 e a respeito do surto do nacionalismo que ocorreu nos anos 1950 (MARSON, 1979, p. 36), embasou a perspectiva de que cada época produz uma tendência própria ao requisitar ideias e autores e determinar de forma particular como serão chancelados. Um exemplo que ilustra esse argumento é o viés autoritário relacionado a Torres pela atuação dos intelectuais autoritários.

Outro elemento que Marson explorou foi uma conexão existente entre as manifestações nacionalistas em diferentes países, principalmente os que possuem um legado marcado pela colonização europeia, a partir do Imperialismo, com as transformações gerais ocasionadas pelo sistema capitalista em suas diversas fases de desenvolvimento.⁴⁸ A princípio, essas manifestações surgem como atos em prol da defesa de interesses internos contra possíveis

⁴⁸ Sobre o Imperialismo na África ver Uzoigwe (2011).

ameaças do ambiente externo. Esses atos passam pela via da criação de uma “identidade nacional”, pois, para que haja um sentimento de proteção à nação, ou seja, um nacionalismo protetor, é necessário que a população crie vínculos com a terra e com a sociedade, adquirindo consciência de seus interesses (MARSON, 1979, p. 65).

Desse modo, Marson passou a examinar a relevância da atuação do Estado no desenvolvimento econômico do país e na criação da identidade nacional do povo brasileiro, sendo este Estado promotor de políticas que dessem conta de atingir esses dois objetivos. Nesse caminho, o Estado seria o responsável por moldar a população e construir os vínculos necessários para a formação da “identidade nacional” (BARIANI, 2007), importante na constituição de “laços invisíveis” (BEIRED, 1999) entre o povo. A identidade seria percebida através dos “laços invisíveis” que uniriam as pessoas, ou seja, elementos culturais que perpassariam a influência do Estado, como língua, hábitos, tradições, história, entre outros.

Para aprofundar sua argumentação, Marson destacou como os discursos políticos e os espaços onde são proferidos constituem-se em lugares privilegiados para perceber o nacionalismo como fenômeno de uma época, sendo possível notar os elementos que são capazes de delineá-lo como expressão de uma sociedade e sua forma de pensar. Segundo ele, “na base de todo nacionalismo, por definição, está subjacente um estado de tensão, para o qual os seus porta-vozes (dirigentes políticos e produtores de ideologia) buscam uma explicação legitimadora da sua defesa” (MARSON, 1979, p. 66). O objetivo do autor foi relacionar as manifestações nacionalistas emergentes aos problemas históricos que as antecederam, pois estes problemas contribuíam para provocar uma tensão que influenciava os setores sociais e políticos a atuarem na defesa de seus interesses.

Além disso, Marson apontou para uma discussão levantada pelo intelectual fluminense acerca da necessidade de construir a Nação em um ambiente internacional ordenado, ou seja, a organização de um país deveria estar articulada com o cenário externo. Argumentou que “propõe-se muitas vezes a tentativa – evidente no caso de Alberto Torres – de reorganizar a ordem internacional, patenteando a sua intenção de construir a Nação dentro de um padrão de relacionamento externo ajustado” (MARSON, 1979, p. 66). Nota-se uma relação explícita com a discussão empreendida por Torres na obra *Vers la Paix* (1909), em que sugeriu uma série de ações para alcançar a paz mundial. Além disso, nesta obra, o autor dissertou, imerso

em discussões filosóficas, sobre as origens dos conflitos existentes entre os seres humanos e suas diferentes sociedades, bem como os caminhos que deveriam ser seguidos para a resolução das guerras entre os países.

Ao refletir sobre os conceitos utilizados por Alberto Torres, Marson classificou o nacionalismo como distinto da xenofobia, do nativismo e patriotismo, pois essas últimas matrizes de pensamento não possuíam uma discussão de resolução de conflitos, pelo contrário, possuíam a tendência de acirrá-los. Desse modo, a importância do nacionalismo era contribuir para que os problemas ocasionados pelo capitalismo fossem solvidos, atribuindo uma roupagem de defesa dos interesses da nação frente aos ditames de potências estrangeiras. Segundo ele: “o nacionalismo [...] distingue-se das manifestações xenófobas e de exaltação nativista/patriótica, tornando-se vigoroso sustentáculo ideológico de solução para conflitos inerentes ao sistema capitalista” (MARSON, 1979, p. 66).

Uma última contribuição de Adalberto Marson é a sua discussão sobre a esfera de intervenção do Estado na proposta do pensamento político de Alberto Torres. Marson realizou uma síntese do modo como Torres idealizou as relações a serem firmadas entre Estado e sociedade, partindo da ideia de que a sociedade é um modelo orgânico e que, para se manter e se reproduzir saudavelmente, necessita de “um órgão que centralize, dirija e comande a fisiologia social, na mesma proporção que o cérebro está para o corpo”. Assim, Marson ressaltou que o Estado possuía a “tarefa grandiosa de organizar o povo, a sociedade e a nação” (MARSON, 1979, p. 178).

Além disso, Marson detectou que o Estado defendido por Alberto Torres se trata de um “órgão assegurador da ‘justiça social’, [que] vem suprir as imperfeições do modelo de concorrência espontânea, substituindo a ‘mão invisível’. [...] O Estado age em defesa da concorrência econômica e das aptidões individuais” (MARSON, 1979, p. 179). Percebe-se que Marson relacionou as concepções de Alberto Torres sobre um aparelho político-administrativo detentor de maiores atribuições com a teoria da livre-concorrência no mercado e o Estado mínimo de Adam Smith, apresentando como Torres produziu uma reflexão divergente da proposta por Smith.

Ao apontar para a situação de desigualdade que permeava a sociedade em que Alberto Torres estava inserido, Marson fez referência à importância dada pelo autor em o Estado assegurar a justiça social, tendo em vista as consequências do capitalismo – que era e ainda é um sistema econômico competitivo – e a ausência de políticas públicas que prezassem pela organização da sociedade e promovessem aos menos favorecidos condições de integrarem e contribuírem para a vida econômica do país. Desse modo, “o Estado Nacional aparecia como harmonizador das desigualdades e mediador entre os interesses e conflitos” (MARSON, 1979, p. 180), pois seria um caminho viável para a estabilização dos problemas gerados pela desorganização do país, que, por sua vez, na ótica de Alberto Torres, era vista como origem dos problemas da política (TORRES, 1982, p. 44).

De acordo com Marson, ao pensar na solução dos problemas existentes no país, Alberto Torres já sinalizava para a via estatal, defendendo o “primado de *ação*, convergindo na arte superior da política” e a utilização de métodos que Marson denominou como “elitistas”, pois ocorreriam “através da intervenção dos ‘mais capazes’”, os quais “legitimavam a moldagem do organismo social, numa autêntica postura voluntarista” (MARSON, 1979, p. 181). Dessa forma, para Torres, as ações do Estado seriam postas em prática a partir do que o círculo intelectual decidisse como tarefa essencial. Isso criaria uma nação de forma artificial, a partir de, segundo Teotônio Simões, sua “preocupação de fazer o pensamento intervir no processo social”, inclusive na construção da nacionalidade, um tema tão corrente nos autores das décadas década de 1920 e 1930 e tão comentado pela historiografia (SIMÕES, 1981, p. 79; 115). Essa perspectiva se atrelava à concepção de Alberto Torres de que “só a existência do Poder Coordenador alargava o espaço da ação centralizadora do poder estatal” (MARSON, 1979, p. 180), já que estaria incumbido de uma função balanceadora dos demais poderes, podendo atuar de forma mais ampla a partir da primazia da ação daqueles que compusessem o Conselho Nacional, órgão de controle do Poder Coordenador.

Como aqui a minha intenção é levantar as discussões que já foram empreendidas sobre o tema do Estado e outros elementos que o cerceiam, me detive a apresentar como Marson pensou este aspecto, tendo em vista que ele se dedicou em analisar, à luz do pensamento de Torres, as vias de ação detidas pelo Estado. Ele percebeu que “a ação política através da imprensa, da educação, da opinião e do estudo, as esferas de atuação do intelectual-político, constituem

métodos privilegiados na formação da nacionalidade” (MARSON, 1979, p. 182). Assim, destacou o programa nacionalista de Alberto Torres e sua relação com o Estado, além de ter percebido que havia uma “lacuna quanto aos agentes sociais capazes de realizar a mudança, justamente porque sua teoria se propunha a resolver os problemas gerais” (MARSON, 1979, p. 185).

Portanto, o estudo de Adalberto Marson contribuiu de forma exponencial para a fortuna crítica e sobre a personalidade de Alberto Torres, pois se debruçou sobre temas que até então não haviam sido objetos de pesquisas. Marson apontou que, de fato, Alberto Torres possuía uma postura elitista, que atribuía aos intelectuais a responsabilidade de direcionar a ação do Estado, e deixou vago quais agentes sociais realizariam as mudanças gerais, sinalizadas por ele, que resolveriam os problemas políticos e econômicos que compunham seu extenso diagnóstico.

Outra obra importante é a intitulada *Repensando Alberto Torres*, escrita por Teotônio Simões, em 1981, com o intuito de redimensionar e revisar a associação que comumente é feita envolvendo Alberto Torres e o pensamento autoritário. O autor pretendeu realizar uma síntese sobre o pensamento de Torres, utilizando uma vasta quantidade de fontes primárias para destacar temas como o autoritarismo, a tradição conservadora, a relação de Torres com outros autores, as influências teóricas sobre sua produção e sua influência no pensamento político e social brasileiro. Além disso, é importante ressaltar que o trabalho de Simões foi fruto de uma pesquisa de mestrado realizada na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, e integra o mesmo contexto social e político de Adalberto Marson, a época final da Ditadura Civil-Militar.

Alguns temas abordados anteriormente sobre Torres, como a rejeição pela transposição de arcabouços teóricos estrangeiros, a problemática da terra, o nacionalismo e sua influência no pensamento político e social, assim como nos assuntos econômicos, a concepção de Estado, os problemas da democracia, entre outros, também são visíveis no trabalho de Simões. Nesse sentido, a fim de enriquecer a discussão, mas não discutir problemáticas já expostas, buscarei examinar o conceito de autoritarismo, almejando compreender a visão de Simões sobre o tema e como isso se relaciona com o pensamento de Alberto Torres.

Quando o autor abordou, em seu trabalho, o conceito de autoritarismo e a ideia de Estado Autoritário, deixou claras algumas distinções acerca dos tipos de Estado que pode haver numa sociedade. Também elucidou a maneira como o pensamento de Alberto Torres explorou essa questão. Antes de entrar nessa discussão, Simões contextualizou a maneira como esse assunto foi tratado no Brasil, ressaltando que, durante o período do Estado Novo (1937-1945), a ideia de Estado Autoritário foi utilizada para influenciar o pensamento dos intelectuais daquela época. Isso possibilitou compreender os desdobramentos políticos das décadas de 1930 e 1940, na medida em que foi possível relacionar os eventos históricos com a influência das ideias. De acordo com Simões, “Torres foi o último dos grandes pensadores da tradição radical do século XIX, e o que foi utilizado como ponte para o pensamento autoritário dos anos 30” (SIMÕES, 1981, p. 12).

Percebe-se que Simões detectou uma espécie de genealogia do pensamento autoritário que remonta a Torres, mas não fez isso sem levantar as devidas críticas, principalmente quando utilizou o termo “ponte” para se referir à apropriação pelos sujeitos que se apoderaram das ideias de Alberto Torres. Também é curioso refletir sobre a identificação que ele fez de Torres como pertencente a uma “tradição radical do século XIX”. Uma interpretação possível para esta associação é a de que Torres foi visto como um autor radical por integrar grupos que defendiam uma modificação da ordem estabelecida. Refiro-me ao período imperial e aos movimentos contestadores que nele existiram, como o republicano e o abolicionista. Logo, recorrer a Torres para legitimar um regime autoritário, como o Estado Novo, era algo viável na visão de autores como Oliveira Viana, justamente por pensarem que as ideias dele, modificação da sociedade e da política, eram operacionalizáveis naquele contexto. Segundo Simões, “o conceito de Estado Autoritário firmou-se na esteira do pensamento que justificaria o Estado Novo, tornando-se, em consequência, conhecido como autoritário” (SIMÕES, 1981, p. 19).

Para Simões, o Estado Liberal pode ser identificado “com a separação Estado/Sociedade, com aquele intervindo o mínimo possível nesta, limitando-se a coordenar, ou mais exatamente, a estabelecer uma certa harmonia entre os interesses e as iniciativas individuais” (SIMÕES, 1981, p. 21), ou seja, atuando apenas como garantidor das necessidades básicas da população. Em contraposição a este, está o Estado Totalitário, o qual possui como pressuposto a

interferência acentuada do Estado em todas as questões relacionadas à vida humana. Assim, almejando cercear a temática do autoritarismo, ele argumentou que “só é autoritário e não totalitário porque permite à sociedade uma esfera em que não interviria. Só é autoritário e não liberal porque intervém” (SIMÕES, 1981, p. 22).

Um dos aspectos relevantes da obra de Teotônio Simões é o tratamento das chancelas que podem ser aplicadas aos Estados, colocando em perspectiva a questão do autoritarismo. O autor indagou que seria muito fácil identificar diferentes Estados como autoritários, se fosse levada em consideração a sua característica intervencionista ou não-intervencionista na sociedade, pois assim, antes de defini-lo, “poderíamos chegar facilmente à afirmativa de que praticamente todos os Estados contemporâneos são Estados autoritários” (SIMÕES, 1981, p. 22). Sendo assim, ele buscou mostrar que Alberto Torres foi considerado tardiamente como autoritário, pois teve um pensamento político que dava ao Estado largas atribuições, e, portanto, ao ser requerido para embasar discursos autoritários na década de 1930, passou a ser alinhado também ao pensamento autoritário por aqueles que questionaram o regime político do referido período.

O autor apontou para a insuficiência de algumas utilizações do conceito de autoritarismo, demonstrando que não é capaz de traduzir as características de uma determinada realidade histórica por si só. Assim, é possível perceber que os regimes chancelados como autoritários muitas vezes se diferenciam em sua essência do que este conceito representa, o que, para fins conceituais, na opinião de Simões, demonstra os problemas de sua utilização, já que, para que ele exista, é necessária a delimitação de uma série de critérios que permita enquadrar um determinado sistema político a ponto de identificá-lo como autoritário.

Além de abordar a apropriação do pensamento político de Alberto Torres por Oliveira Viana, Teotônio Simões também discutiu a associação daquele com o autoritarismo, feita pelo Integralismo de Plínio Salgado. Como seu objetivo foi desconstruir generalizações que caracterizavam Alberto Torres como um intelectual autoritário, buscou elucidar questões teóricas e conceituais que o relacionavam à temática, alegando que a associação errônea com o autoritarismo ocorreu pelo simples “fato de ter o integralismo e todo o pensamento autoritário pós-trinta utilizado o nome e o prestígio intelectual de Torres para legitimar suas ideias” (SIMÕES, 1981, p. 79).

Como já apresentado, foi muito comum recorrer a Alberto Torres para embasar narrativas e discursos no contexto da Era Vargas, com o intuito de legitimar uma estrutura política que estava em construção e que pretendia alcançar outros setores sociais para consolidar seus projetos políticos. Por isso, “a simples menção do nome do pensador fluminense estimula a formação de imagens mentais ligadas ao autoritarismo” (SIMÕES, 1981, p. 80). Dessa forma, ao verificar autores autoritários mencionando Torres em seus textos, foi muito fácil associá-lo também à narrativa autoritária e passar a vê-lo como um precursor dessa narrativa.

É interessante notar que as leituras feitas por esses autores modificaram a maneira como Alberto Torres passou a ser visto por outros leitores, pois já se chegava a ele com a ideia de que teria esboçado as linhas iniciais do pensamento autoritário. A obra de Simões tem a importante função de localizar o pensamento de Alberto Torres e as suas proposições, destacando como diversas apropriações por outros autores contribuíram para incorporar conteúdos a este pensamento.

Em linhas anteriores, foi apresentada a interpretação produzida por Adalberto Marson acerca de alguns temas, como a concepção de Estado presente no pensamento de Alberto Torres. Grande parte dos temas que compõem o ideário político deste autor também foi abordada por Teotônio Simões. Por isso, para não repetir discussões já travadas, me deterei a sintetizar como ele teceu considerações sobre o Estado a partir das interpretações de Torres.

É interessante que ambos os autores se debruçaram sobre essa temática, relacionando-a diretamente com os problemas da sociedade, partindo do pressuposto de que não há possibilidade de pensar a ação estatal de outra maneira que não a de intervir e coordenar a sociedade e as direções que pode seguir para o desenvolvimento e a solução de seus problemas básicos. Dentre os problemas, elencaram a desigualdade, o desemprego e a falta de assistência, temas que são bastante explorados por Alberto Torres quando defende a importância de o Estado agir diretamente para modificar a situação da sociedade em sua época.

Vimos que Marson abordou, em linhas gerais, a questão da justiça social na ação do Estado. Simões argumentou na mesma perspectiva, analisando uma realidade em que o aparelho político-administrativo era permeado pela primazia dos interesses individuais de uma elite

arraigada no poder, com forte teor patrimonialista.⁴⁹ Simões interpretou que, “para Torres, pelo contrário, o Estado pode e deve intervir, para fazer prevalecer os interesses sociais contra os interesses individualistas”, ou seja, como instrumento de correção dos problemas sociais que davam bases para as desigualdades em todas as suas facetas. Em sua visão, “não são os interesses da ‘sociedade’ que devem sobrepor-se aos individuais, mas a soma dos interesses individuais que deve se contrapor aos interesses ‘particularistas’” (SIMÕES, 1981, p. 102).

Assim, torna-se claro que Simões estava seguindo uma linha argumentativa que girava em torno da importância de o aparato político estar alinhado com as demandas da sociedade, atuando de forma a não permitir que os chamados “interesses particularistas” se sobrepusessem ao agrupamento dos interesses individuais, pois estes, unidos e deliberados pela população, formariam a base das demandas sociais.

Nesta discussão, algumas considerações de Jean-Jacques Rousseau auxiliam na reflexão sobre os princípios que devem integrar uma estrutura política, principalmente tendo em vista a influência de seu pensamento sobre os escritos políticos de Simões. Rousseau concebeu que não há “nada mais perigoso que a influência dos interesses privados nos negócios públicos” (ROUSSEAU, 1999, p. 149-150), assinalando para uma realidade em que um organismo social seria conduzido por interesses particulares e não por ideias que visassem ao benefício de todos. Nota-se que a linguagem utilizada pelos autores que ganharam algum tipo de espaço nesta análise possui bastante aderência a esse discurso, elemento que revela a influência massiva da leitura de Rousseau sobre esses intelectuais que se propuseram a refletir e escrever sobre a coisa pública.

Já que o filósofo Iluminista foi convocado para compor o quadro analítico do contexto recortado, suas premissas permitem compreender também as bases filosóficas que permearam o ideário político de praticamente todos os autores arrolados na presente discussão,

⁴⁹ Pensou-se na conceituação de *patrimonialismo* na mesma via da clássica leitura realizada por Raimundo Faoro em *Os donos do poder*, obra originalmente publicada em 1958. Ao operacionalizar este conceito, pretendi esmiuçar o contexto de Alberto Torres analisado por Marson e Simões, já que ambos reconheceram que se tratava de uma realidade em que o Estado não era instrumento para benefício dos estratos que compunham a base da sociedade. Assim, ao trazer o *patrimonialismo* como chave interpretativa, pretendi discutir que se tratava de um Estado gerido por uma comunidade política que “conduz, comanda, supervisiona os negócios, como negócios privados seus” (FAORO, 2001, p. 866).

principalmente para pensar acerca da prevalência das vontades nos assuntos políticos, na mesma perspectiva de Rousseau, que, por sua vez, diferenciou os tipos de *vontades* que podem existir dentro de um ambiente político. Infere-se que a leitura de Teotônio Simões remetia à vitalidade dos debates entre a população visando a constituir a *vontade geral*, sendo esta essencial para o exercício de um governo minimamente preocupado com os anseios da sociedade (ROUSSEAU, 1999, p. 205), principalmente por ter concebido que o Estado deveria “ser um instrumento da sociedade” (SIMÕES, 1981, p. 129).

Após a discussão sobre a importância do Estado como instrumento da sociedade, Simões encerrou a argumentação a respeito da aplicabilidade da chancela de autoritário no pensamento de Alberto Torres. Ele requisitou alguns autores que, alinhados com o pensamento de Torres, retiraram a definição de autoritário. Simões conseguiu deixar claro que o autoritarismo de Torres depende do ponto de partida assumido antes de adentrar nesse aspecto, chegando a tratar de forma irônica que um critério utilizado é simplesmente afastar-se do anarquismo, ou seja, qualquer intromissão do Estado nos assuntos da sociedade contribuiria para chamá-lo de autoritário. Defendeu uma linha argumentativa que afasta Alberto Torres da via autoritária, abordando a simplicidade de alguns critérios que o colocaram nesse caminho (SIMÕES, 1981, p. 186).

A obra *Alberto Torres: contribuição para o estudo das ideias no Brasil* (1995), escrita por Maria Teresa Toríbio Brittes Lemos, contribuiu para pôr em perspectiva a historiografia acessada sobre Alberto Torres e as influências teóricas que podem ser percebidas nas obras deste autor. Refletir e discutir sobre esse aspecto é necessário para inserir Torres no complexo e difuso ambiente intelectual de sua época, tendo em vista que, como ele era um estudioso de diversos temas das ciências humanas, principalmente História, Sociologia, Antropologia e Filosofia, e, conseqüentemente, um frequente leitor da literatura dessas áreas, uma gama de correntes teóricas e filiações intelectuais podem ser percebidas em sua escrita e suas ideias.

Dentro desse contexto, buscando analisar o ideário político do final do século XIX e início do século XX, a autora afirmou que a comunidade intelectual da qual Alberto Torres fazia parte estava fortemente influenciada pelo cientificismo, como manifestação suprema das capacidades intelectuais do ser humano. Assim, segundo essa comunidade intelectual, a ciência era o meio mais eficaz de delinear soluções para problemas existentes, já que poderia

fornecer todo o conhecimento necessário à reflexão. Na visão de Maria Teresa Lemos, Alberto Torres “procurou subsídios nas correntes científico-filosóficas dominantes para fundamentar suas conclusões sobre os problemas nacionais”, o que permite vinculá-lo a alguma linha de pensamento. Do mesmo modo, “ao abordar o problema racial, o nacionalismo e a organização nacional, ele estruturou seus conhecimentos no cientificismo, recorrendo àquelas correntes com as quais mais se identificava” (LEMOS, 1995, p. 18).

A partir dessas constatações, é possível compreender que Alberto Torres seguia a tendência intelectual de sua época, depositando na ciência e nos métodos desenvolvidos por ela a fiança em soluções e resultados dignos de confiabilidade. A autora apontou para um aspecto que atribui originalidade à formação intelectual de Torres, “levando-o a sobressair entre os demais pensadores brasileiros do final do século XIX”, pois sua atuação intelectual, principalmente por meio dos periódicos em que colaborava, “consistiu no sentido de autonomia que procurou imprimir às suas críticas sobre a realidade nacional” (LEMOS, 1995, p. 19).

Então, quando Lemos observou que o trabalho jornalístico de Alberto Torres demonstrara um grau de independência intelectual em relação a algumas tendências que o cerceavam, foi possível perceber que, apesar de ser um produto de seu lugar social e com ele dialogar sempre, Torres registrou em seus escritos um tom crítico às instituições sociais e políticas e à própria classe política, destoando em alguns aspectos da linguagem utilizada por seus pares, principalmente no tocante às concepções de raça e de nacionalismo. Já em relação à maneira como se comportou diante das tendências teóricas em voga na época, é possível notar um alinhamento de Torres a elas, visto que se apoiou, por exemplo, nas ideias de Augusto Comte sobre o positivismo e em discussões darwinistas sociais.

O final do século XIX foi marcado por um contexto de intensas transformações, em diversos âmbitos. Desde o plano político, com a transição Império-República; e o econômico, com a Abolição e o início, ainda diminuto, da industrialização; até o social, com a restrição do sufrágio pós-Proclamação, a ausência de políticas públicas que dessem conta do enorme contingente liberto e a desigualdade exorbitante que inseria significativa parte da população em situações de fragilidade social, com a presença de grande número de imigrantes. Nesse ambiente complexo foi que surgiu Alberto Torres, tendo se feito produto de seus anseios, principalmente por ter atuado nas causas abolicionista e republicana.

Foi justamente nessa época de rompimento com instituições tradicionais que o Brasil presenciou também um afluxo no campo das ideias que modificou o ideário político das elites políticas, notadamente uma influência europeia. Segundo Lemos, a “intelectualidade brasileira reproduziu as filosofias revolucionárias que acompanharam os [diferentes] contextos nacionais, absorvendo todos os momentos de pensar europeu, abrangendo as ideias de Kant, Marx e Comte, entre outros” (LEMOS, 1995, p. 7). A partir dessa agitação intelectual, pode-se entender que os rumos políticos do Brasil passaram a ser conduzidos com um grau maior de autonomia, tendo em vista que os grupos dirigentes também foram influenciados e produtores, na figura de alguns políticos, de reflexões que discutiam os problemas brasileiros e os meios de resolvê-los para garantir a prevalência dos interesses do país.

Nesse meio, o positivismo encontrou um ambiente fértil para disseminar seus princípios,⁵⁰ principalmente porque, na perspectiva de Lemos, o Brasil se mostrava como um país de pouca tradição cultural, e, de acordo com tendências da época, foi justamente “em países de menor tradição cultural e carentes de ideologia pelos seus anseios de desenvolvimento que o positivismo comteano e a sua religião positivista encontraram maior campo” (LEMOS, 1995, p. 10).

Para discutir as razões que levaram Lemos a constatar que o Brasil foi um ambiente fértil para o positivismo, é fundamental fazer uma breve análise de contexto. No início do século XIX, o Brasil estava organizado por uma estrutura colonial que, apesar das transformações provocadas pelo Período Joanino e pela Independência,⁵¹ exercia grande influência sobre a

⁵⁰ A ideia de positivismo foi utilizada como referencial teórico para compreender o pensamento de Alberto Torres e teve como suporte a obra de Michel Löwy (1985). A respeito dos pressupostos positivistas para entender como eles concebiam o funcionamento da sociedade, a economia e/ou a política, Löwy apontou que a “hipótese fundamental é de que a sociedade humana é regulada por leis naturais, ou por leis que têm todas as características das leis naturais [...]. Deste modo, a pressuposição fundamental do positivismo é de que essas leis que regulam o funcionamento da vida social, econômica e política são do mesmo tipo que as leis naturais e, portanto, o que reina na sociedade é uma harmonia semelhante à da natureza, uma espécie de harmonia natural”. (LÖWY, 1985, p. 35-36). Assim, o autor assinalou para uma realidade moldada por regras e princípios que fossem capazes de organizar a sociedade e encaminhá-la a um rumo evolutivo em que problemas do presente fossem superados no futuro.

⁵¹ O Período Joanino pode ser compreendido a partir da Transmigração da Corte Portuguesa em 1808, e a consequente interiorização da metrópole (DIAS, 2005), até 1821, quando D. João VI retornou a Portugal, tendo em vista a pressão das cortes portuguesas pelo restabelecimento da monarquia, mas com o formato absolutista

condução política. Além disso, em meados do mesmo século, o país havia se transformado pouco, tendo em vista que ainda era governado por uma dinastia europeia e regulado economicamente por um regime como o escravista. Assim, foi somente nas três décadas finais do século XIX que processos importantes tomaram corpo, atuando até desgastar as estruturas imperiais e culminando na Proclamação da República.⁵²

O positivismo, como corrente teórico-filosófica, influenciou os movimentos que surgiram no final do Império, inclusive o republicano, o qual passou a atuar na sociedade brasileira com mais veemência a partir da assinatura do Manifesto Republicano de 1870. As ideias positivistas, *grosso modo*, pregavam que, por meio da ciência, seria possível chegar ao conhecimento verdadeiro e resolver os problemas que assolavam a sociedade. Lemos argumentou que “Alberto Torres não fugiu a esse contexto cientificista e caminhou do darwinismo social ao positivismo, refutando veementemente o socialismo e fundamentando nas correntes científicas e filosóficas suas ideias sobre os problemas brasileiros” (LEMOS, 1995, p. 11). Desse modo, a autora inseriu Torres em um cenário intelectual, observando como este sujeito se relacionou com as principais vertentes ideológicas de sua época.⁵³

A ideia de progresso moldou a forma como Torres enxergava sua realidade, ponto que pôde ser notado nas colocações que fez a respeito da superação de um estágio inicial problemático e evolução, rumo a um progresso, quando a sociedade teria resolvido seus problemas. Observar o progresso na concepção de Alberto Torres esbarra em outro aspecto que adquiriu

constitucional. Esse processo desencadeou a Independência política do Brasil, em 1822, quando, contrariando pressões portuguesas, D. Pedro I encabeçou o movimento.

⁵² Não pretendo fazer uma narrativa teleológica dos processos históricos, compreendendo-os tendo em mente os seus resultados e as consequências que provocaram. Entretanto, quando um historiador observa uma realidade passada, conhecendo o contexto que a sucedeu, as análises começam a ser feitas com um direcionamento até determinado momento histórico. É o que ocorre quando se analisa a segunda metade do século XIX, pois, já tendo em mente que grandes rupturas ocorreram com a Abolição e a Proclamação, torna-se muito comum que os discursos sobre a situação anterior a estes movimentos se direcionem para eles. Mas ainda assim é importante não imergir a narrativa sobre o tempo passado considerando os resultados já conhecidos por sujeitos do tempo futuro e que, naquele momento, não eram passíveis de serem compreendidos.

⁵³ Um autor muito lido na época de Alberto Torres foi H. Spencer, o qual, influenciado por uma leitura darwinista, defendia a ideia de que a evolução geral e a evolução do homem ocorreriam por progressão, ou seja, o estado posterior ao que uma sociedade se encontrava seria melhor e mais desenvolvido. Tal pensamento pode ser percebido na escrita de Torres, uma vez que, ao analisar os problemas nacionais, sinalizou para a reflexão e o estudo como modos de buscar soluções viáveis para superar os males que a sociedade enfrentava. Na interpretação de Maria Teresa Lemos, a “influência de Spencer na formação científico-filosófica de Alberto Torres foi expressiva, notadamente no que concerne à análise e à síntese dos fatos” (LEMOS, 1991, p. 24).

espaço em suas reflexões, a ideia de raça, pois foi muito comum verificar discursos defendidos por seus contemporâneos, como Silvio Romero e Nina Rodrigues, que tratassem da desigualdade racial, visto que o Brasil possuía uma sociedade composta por uma porção significativa de afro-brasileiros, os quais não dispunham de espaços sociais para participação e provimento de seu sustento.

Na perspectiva de Lemos, Alberto Torres teve contato com a teoria dos cruzamentos raciais, desenvolvida por Weismann.⁵⁴ No entanto, quando Torres tratava do assunto, ele criticava a ideia de cruzamentos entre raças numa perspectiva distinta da que era comumente abordada por seus contemporâneos. A tendência de sua época defendia a necessidade de a etnia europeia se manter pura, impedindo a miscigenação com elementos afro-brasileiros e indígenas. Já Torres, afirmava que era de suma importância que o elemento indígena, adaptado ao clima do Brasil, não se deteriorasse com traços genéticos dos europeus, tendo em vista que estes eram de clima frio e, portanto, teriam dificuldade em se adaptar ao ambiente dos trópicos.

O mesmo raciocínio, com via contrária, valia para os africanos e afrodescendentes, pois, sendo originários de um continente de clima quente, estariam aptos para habitarem no Brasil. Esse modo de compreender a sociedade estava alinhado com a teoria de Weismann e entendia que a miscigenação acarretaria um estado de degeneração biológica e moral, devendo-se impedirem os contatos entre as diferentes etnias, mesmo que numa visão distinta da que preconizava a pureza europeia (LEMOS, 1995, p. 59).

Para analisar esta questão, Alberto Torres voltou seu olhar aos espaços de poder, de forma que captasse como a questão racial era discutida. Segundo Maria Teresa Lemos, “embora

⁵⁴ August Friedrich Leopold Weismann (1834-1914) foi um biólogo alemão que adquiriu prestígio em função de suas contribuições para a teoria da hereditariedade, além de ter sido um adepto da teoria da seleção natural. A respeito de sua aderência na discussão de raças, ele se inseriu no debate por considerar que, segundo Martins, não é “pelo cruzamento de diferentes raças, mas pelo acúmulo paciente de variações insignificantes através de muitas gerações que as transformações desejadas são obtidas” (MARTINS, 2003, p. 57). Desse modo, Weismann dizia que o cruzamento de raças não seria suficiente para acarretar transformações significativas nos indivíduos, tendo em vista a crença da inferioridade do negro, mas sim o conjunto de transformações genéticas passadas hereditariamente que, em um determinado momento, fossem suficientes para apresentar mudanças biológicas. Isso contribuiu para o pensamento de Alberto Torres na medida em que ele não percebia etnias, como as indígenas e afrodescendentes, como inferiores ou degeneradas, inclusive apontando-as como mais adaptadas ao clima brasileiro.

aceitando a importância do avanço científico, Torres suscitou uma questão bastante importante que se referia à reação das elites dominantes em relação à ideia da igualdade entre os homens” (LEMOS, 1995, p. 39). Assim, ele “acusou os chefes superiores e raças colonizadoras de se socorrerem à ciência para garantirem seus direitos hierárquicos e de subordinação” (LEMOS, 1995, p. 40). Logo, pode-se verificar que Torres, apesar de ser um cientificista e de ter sido influenciado pelos pressupostos de Weismann, acreditava que as elites dirigentes utilizavam os princípios científicos para legitimar seu poder e afirmar sua posição superior diante de uma sociedade tão distinta e diversa como a brasileira. “A ciência tornou-se, assim, o escudo das forças da reação. Reforçou, através dessas teorias, as diferenças entre os homens” (LEMOS, 1995, p. 39), de forma que, assim, os indivíduos que ocupavam os espaços de poder teriam embasamento para se afirmar como superiores e impedir que outros setores da sociedade tivessem representação.

É possível extrair das considerações de Lemos outros apontamentos que ressaltam a atitude das elites de se afirmarem como superiores, no início do século XX. Uma vez que o Brasil se apresentava como um país com bases econômicas agrárias e tendo em vista o contexto de industrialização que outros países viviam, a crença, durante muito tempo, foi de que o país se encontrava em um estado de atraso. Os “elementos elitistas da sociedade brasileira acreditaram que o atraso da nação se devia ao fato de grande parte da população ser basicamente constituída de uma raça inferior” (LEMOS, 1995, p. 43), o que levou à inexistência de grandes movimentações visando à correção das desigualdades sociais, principalmente envolvendo a parcela da população que descendia dos ex-escravizados. Isso contribuiu para distanciar este grupo das instâncias de poder. Desse modo, seus interesses e suas reivindicações não possuíam tanto espaço nas pautas de discussão política.

Outro autor que exerceu influência no intelecto de Alberto Torres foi Gobineau,⁵⁵ principalmente por ele ter sido usado como referência nas discussões de raça da época. A visão de Gobineau era de que os fatores mesológicos eram fundamentais para moldar os indivíduos, assim como a política, a sociedade e a economia (LEMOS, 1995, p. 50). Para ele,

⁵⁵ Arthur de Gobineau (1816-1882) foi um diplomata francês que escreveu *Essai sur l'inégalité des races humaines* entre 1853 e 1855, que o inseriu no debate da questão racial. Para mais sobre o autor ver Martins (2011).

havia povos superiores em função de aspectos deterministas, os quais foram muito utilizados para reforçar o estado de superioridade dos brancos.

Mesmo que Gobineau tenha sido requisitado para lastrear teorias racistas que desqualificavam os elementos negro e indígena e apontavam para uma influência negativa no desenvolvimento do Brasil, Alberto Torres entendia que a adaptação mesológica, principalmente no que concernia aos indígenas, produzia “vitalidade, longevidade e fecundidade melhores que as raças tidas por superiores”, justamente por estes serem povos originários da terra, sendo os mais adaptados ao clima tropical. Torres, como já mencionado, acreditava que os europeus estavam em desvantagem neste território, pois sua natureza remetia a climas frios e temperados. Aqui, “observamos a presença da influência de Gobineau” (LEMOS, 1995, p. 51).

Quando apontei que Torres se distinguia da tendência de sua época, minha intenção foi ressaltar que ele não se remetia às teorias de Weismann ou Gobineau para defender a superioridade dos brancos e legitimar o afastamento dos outros grupos sociais, mas sim para construir um discurso que inseria o elemento indígena em posição superior aos demais, por ser o mais adaptado às condições físicas e climáticas do Brasil. Além disso, como os africanos eram provenientes de localidades cujos climas não se diferenciavam tanto do brasileiro – o que não ocorria com os descendentes de europeus –, também estariam em boas condições de se adaptarem. Sendo assim, o discurso de Alberto Torres mostrou se valer de certa originalidade para a época, pois estava na contramão dos interesses das elites dirigentes e pretendia anular a influência de teorias que propugnassem uma “superioridade racial entre os homens” (LEMOS, 1995, p. 40).

Tendo em vista a concepção de Alberto Torres sobre a adaptação dos indígenas ao ambiente climático e geográfico do Brasil, suas proposições perpassaram pela via da proteção desse grupo étnico dos efeitos da miscigenação, já que os cruzamentos entre diferentes etnias prejudicaria o potencial de reprodução e de sobrevivência dos indivíduos que surgissem. Assim, “o argumento por ele defendido, para aplicação de uma política etnológica ou eugênica, fundamentou-se na necessidade de se preservar a pureza racial do índio e do negro, como forma de evitar a formação de uma raça enfraquecida” (LEMOS, 1995, p. 61), o que, segundo Maria Teresa Lemos, contribuiria para evitar problemas de inadaptabilidade ao

território e conseqüente esterilidade dos indivíduos que resultassem deste processo. Alberto Torres “não pretendeu elaborar conceitos sobre o valor do mulato como indivíduo, mas somente abordar o fato da esterilidade da reprodução como problema da hereditariedade, sem forma alguma depreciar o valor individual” (LEMOS, 1995, p. 55-56).

Além de Lemos, a autora Maria Fernanda Lombardi Fernandes (1997) também teceu considerações sobre esse assunto, dialogando diretamente com o ponto de vista defendido por Lemos. Quando Fernandes se propôs a analisar a questão racial na concepção de Alberto Torres, ela se questionou se a ideia de eugenia estava presente nos escritos do autor, e, ao perceber isso, como ele a entendia. Assim, visto que o contexto de Torres era de intensa imigração, não se pode falar da questão racial sem apontar para a dinâmica de penetração de povos europeus imigrados.

Era muito comum o apoio da classe política à imigração com a finalidade de elevar a moral da população brasileira e com a finalidade de embranquecimento. Sendo assim, Fernandes observou que “a ideia da imigração como possibilidade de ‘limpeza’ da raça é de pronto rejeitada por Torres. [...] [ele] acredita que os indígenas são, de todo o povo brasileiro, aqueles que têm maior possibilidade de desenvolvimento e adaptabilidade” (FERNANDES, 1997, p. 129). Isso alinha a visão de Fernandes com a de Lemos, pois ambas perceberam que Torres não se posicionava contra a imigração, e também que não se tornou xenófobo por isso, mas pensava que os indígenas eram geneticamente superiores em função de sua adaptabilidade ao clima e território, o que os qualificava para a vida no país e para a formação de um povo forte e saudável.

A partir dessa linha argumentativa, é possível perceber que, apesar de Torres ter almejado se distanciar de teóricos que sustentavam visões de superioridade entre os homens, como Gobineau, ele não conseguiu deixar de ser influenciado, já que os pensamentos não são estanques. Mesmo que tenha voltado seu olhar para a superioridade do elemento indígena, o que não era de praxe em seu meio, Torres estava influenciado por uma visão que dava importância às teorias evolucionistas e aos fatores mesológicos para defender a posição de destaque ocupada pelos indígenas. Entretanto, essa linha explicativa, do outro lado, fornecia bases para afirmar a superioridade da etnia branca-europeia. Segundo Lemos, o pensamento eugenista ganhou espaço em alguns círculos da política brasileira e Alberto Torres foi

influenciado por ele, para quem “uma política eugênica, bem organizada, deve[ria] ser adotada para favorecer o desenvolvimento” (LEMOS, 1995, p. 57).

No excerto acima, a autora estabeleceu uma conexão com os pressupostos desenvolvidos por Torres envolvendo racismo e nacionalismo, em função de o autor compreender que as raças mais adaptadas se desenvolveriam melhor (LEMOS, 1995, p. 63). É possível notar uma influência do darwinismo na visão do autor, pois o sentimento nacionalista por ele tratado envolvia os indígenas justamente por serem originários da terra brasileira. Exatamente por isso, na opinião do intelectual, deveriam ser valorizados.

Além disso, ressaltar características do país de forma a contribuir para gerar uma consciência coletiva de pertencimento a uma nação era uma prática que teve Torres como um dos precursores, já que ele se propunha a observar os assuntos políticos com uma criticidade apurada, o que o levou a delinear soluções que diminuíssem a esfera de ação do elemento estrangeiro no Brasil. Prova disso é que, apesar de Alberto Torres não ser contrário à imigração, “para proteger o trabalhador brasileiro, ele considerou prioritário repelir sem vacilação a prática da imigração” (LEMOS, 1995, p. 68), pois considerava se tratar de uma prática que supria os estrangeiros recém-chegados com as devidas condições, como terra e equipamento, para criar raízes e contribuir para a vida econômica, porém em detrimento do trabalhador nativo.

Alberto Torres também observava que a condução dos assuntos de Estado era influenciada pelos interesses particulares daqueles que os geriam. Essa situação se agravava no contexto pós-Proclamação da República, quando a ordem política instaurada contou com o desenvolvimento de instituições que Torres julgou como prematuras e que, por não terem passado por um processo de amadurecimento, análise e adequação ao contexto brasileiro, ocasionaram a instalação de novas ordens políticas, as quais atuavam quase sempre para a satisfação dos próprios interesses, no poder. (LEMOS, 1995, p. 77-78).

Até mesmo ao se referir à problemática envolvendo as instituições, Alberto Torres incorporava uma leitura positivista, já que apontava para a situação como um estado de anarquia. Ao pensar que a anarquia era uma etapa de desorganização, Torres se encontrava imerso na perspectiva de progresso, ordem e moral que envolve o positivismo, pois

compreendia que se tratava de um estágio superável se as ações corretas fossem tomadas no âmbito político. Se, em sua visão, o Brasil estava estruturado sob um sistema desorganizado, que impedia o progresso, com instituições fracas, seria somente a partir de soluções pensadas especificamente para o contexto brasileiro que os problemas poderiam ser superados. Assim, “pretendeu, dessa forma veemente, fortalecer as instituições, a fim de que a nação reunisse condições para atingir o progresso” (LEMOS, 1995, p. 80-81), pois, com instituições sólidas, apoiado em suas próprias bases, o país poderia se autogerir, tendo conhecimento dos anseios de sua população e não colocando as interferências estrangeiras na “ordem do dia” dos espaços de governança.

O último ponto que merece atenção é o conceito de Estado que a autora captou em seu estudo. Segundo a autora, Alberto Torres encontrou sustentação para suas ideias em Aristóteles.

Apoiou-se Aristóteles nos princípios introduzidos por Platão em **A República e as Leis**, e chegou a um conceito de Estado como entidade integrada por indivíduos interdependentes que deviam não apenas cuidar de vida coletiva como também realizar a justiça e o aperfeiçoamento moral do homem. Para Alberto Torres, esses princípios faziam falta na sociedade brasileira (LEMOS, 1995, p. 97) [grifos da autora].

O Estado, para Torres, estava intrínseco à vida coletiva e à maneira como os indivíduos estabeleciam relações entre si, devendo estar em um ambiente social orgânico, visando a alcançar o desenvolvimento da Nação. Em sua visão, se houvesse uma consciência nacional para que a população fosse interdependente e se submetesse a uma autoridade que ordenasse para o bem comum, de forma que a sociedade e o Estado fossem complementares um do outro (LEMOS, 1995, p. 104), os problemas nacionais estariam em situação de serem resolvidos. Uma das propostas de Torres foi revisar a Constituição federal para que as instituições e leis fossem remodeladas a fim de se adaptarem à realidade brasileira. Como ele era um político e jurista com vasta experiência, se incumbiu da tarefa de preparar um texto constitucional próprio, que colocasse em prática grande parte de suas ideias.

Outro importante trabalho sobre Alberto Torres é a dissertação de autoria de Marcos Jorge, publicada em 1997.⁵⁶ O autor endossou temáticas abordadas por outros pesquisadores e

⁵⁶ A dissertação aludida se intitula Alberto Torres e as primeiras formulações teóricas sobre a educação e a “questão social” no Brasil (1909-1915).

pesquisadoras a respeito do pensamento de Alberto Torres, como o federalismo, a propriedade latifundiária, a industrialização, a via agrária, as raças e a desigualdade social. Buscarei explorar suas considerações em relação à temática educacional no Brasil da Primeira República.

A trajetória de Alberto Torres é sugestiva no quesito do valor intelectual, pois, em diversos momentos, o autor sinalizou a importância de haver homens esclarecidos ocupando cargos políticos importantes na administração federal, “como os mentores e arquitetos dessa sociedade” (JORGE, 1997, p. 68). Isso representa uma influência iluminista sobre sua leitura, porque ele concebia que somente as pessoas dotadas de conhecimento científico eram capazes de conduzir os assuntos políticos de maneira eficaz. Além disso, se apresenta como uma interpretação elitista e meritocrática sobre a forma como os espaços de poder deveriam ser ocupados.

Tendo atuado largamente de forma propositiva, Torres se julgava preparado para projetar reformas estruturais na arquitetura política brasileira, principalmente por ter sido um político, jurista e intelectual. Segundo Jorge, “essa condição de ‘literato’, que legitimaria suas concepções sociais, políticas, econômicas e ideológicas, subtendia sua crença no valor da escolaridade” (JORGE, 1997, p. 74), ou seja, Torres via-se como um sujeito superior intelectualmente, o que é sintomático de sua percepção acerca da importância da escolarização das pessoas.

Dentre as questões que Alberto Torres via como problemáticas na sociedade, estava o caso do trabalho do camponês nacional, desamparado pelas políticas públicas promovidas pelo Estado. Esse problema, de acordo com o autor, era passível de ser resolvido a partir de um sistema educacional com pedagogia que privilegiasse o conhecimento de técnicas para o manejo da terra. Sem dúvida, essa visão refletia uma “postura em relação ao seu projeto econômico para o país, e a sua concepção de educação como preparação dos homens para uma ordem econômica baseada na agricultura” (JORGE, 1997, p. 72), em contraposição ao projeto industrializante que inundava os espaços de discussão política. Ademais, era um período em que os imigrantes, por sua vez, eram alvos de várias ações governamentais, com o objetivo de fixá-los no território e dotá-los com a devida estrutura para que prosperassem.

Este caminho evidencia uma face do pensamento de Alberto Torres a respeito da fé no saber e na ciência, e “apenas esboça a tendência que, ao longo do tempo, transformaria o campo educacional no *locus* privilegiado para se atingir as reformas imprescindíveis para o desenvolvimento do país” (JORGE, 1997, p. 67), pensando a “educação como ‘força motriz’ da sociedade” (JORGE, 1997, p. 78). Todavia, é importante ter em mente que Torres “não chegou a formular efetivamente uma política educacional” (JORGE, 1997, p. 68), com diretrizes a serem adotadas para embasar e criar um sistema de ensino eficiente e que tivesse um cunho universalista, pois não se inscreveu como um teórico da educação. Além disso, sua visão sugeria a existência de “uma hierarquia de conhecimento dentro da sociedade, uma divisão entre os homens, estabelecida pelos seus níveis de educação” (JORGE, 1997, p. 79), transparecendo que o conhecimento científico era destinado às elites.

Como outros autores e autoras, Marcos Jorge também tangenciou o tema do Estado em sua discussão. Partindo da ideia de que Alberto Torres atribuía ao aparelho político-administrativo nacional diversas funções que diferiam daquelas previstas pela Constituição de 1891, vigente em sua época, pois ampliava a esfera de ação e intervenção na economia e na sociedade, Jorge também percebeu que o “caminho indicado por Alberto Torres trazia, para a discussão social brasileira, a defesa do Estado como construtor das ‘realidades da vida política’, formador da Nação” (JORGE, 1997, p. 76), embasando a ideia de que mais do que um organismo de gestão, o Estado deveria estar atrelado ao mundo social, atuando ativamente na construção da nacionalidade.

A última autora elencada para esta seção foi Maria Fernanda Lombardi Fernandes, em sua dissertação de mestrado intitulada *Crise e reorganização nacional: o pensamento de Alberto Torres*, defendida em 1997.

Para delimitar os principais assuntos abordados dentro da obra de Alberto Torres, Fernandes examinou autores que, “independentemente do viés ideológico”, o leram e produziram escritos sobre ele, a fim de ressaltar como as ideias de Torres contribuíram para situá-lo como um intelectual importante na área do pensamento político brasileiro. Dentre os pontos que possuem maior relevo em suas premissas, as principais assinaladas pela autora “foram o nacionalismo, a crítica ao imperialismo, a crítica aos partidos políticos, a defesa da agricultura e a defesa do trabalhador nacional” (FERNANDES, 1997, p. 108-109). Assim, torna-se

possível verificar que Alberto Torres se mostrou um sujeito crítico de seu meio, que delineou suas propostas à medida que foi ocupando cargos políticos propiciadores dessas reflexões.

Em suas considerações, Fernandes (1997) se debruçou sobre o pensamento de Alberto Torres a fim de compreender por que ele era um produto da política fluminense, abordando como grupos políticos dirigentes se posicionavam diante de determinadas questões políticas. Além disso, ela relacionou temas como o nacionalismo e a questão racial, defendendo uma compreensão de que “a questão racial deveria ser abordada como mais uma faceta de sua [Torres] posição nacionalista” (FERNANDES, 1997, p. 1). Das obras escritas que tomaram Alberto Torres como referência, nenhuma o relacionou com seu meio social e político da maneira que Fernandes o fez. Sua análise inseriu Torres no ambiente político da capital federal, na qual as discussões políticas eram fortemente imbuídas pelos anseios das elites cafeeiras fluminenses. Segundo ela,

Alberto Torres estava mergulhado [...] [nessa] história fluminense. Viveu a crise econômica do pós Abolição, militou no movimento republicano e fez parte da construção da República no estado. Sendo assim, é óbvio que sua visão de política pode, em grande medida, ser considerada tributária desse contexto fluminense (FERNANDES, 1997, p. 4).

Parte-se da premissa de que o lugar social de Alberto Torres era um ambiente político em que os interesses agrários se tornaram hegemônicos e vistos como tendência nacional, por serem postos em discussão nos espaços decisórios da capital federal do Estado brasileiro. Além disso, notou-se também que essa hegemonia ganhou corpo devido, em grande medida, à influência das elites cafeeiras fluminenses sobre o setor político e sobre os possíveis rumos econômicos que o país deveria tomar. Assim, quando se nota em Torres a defesa do argumento de que a vocação econômica do país se daria pela via agrária, Fernandes deixou claro que, “a defesa da agricultura em detrimento da indústria é marca desse estado, por conta de sua posição no cenário nacional” (FERNANDES, 1997, p. 5).

Além disso, a autora dialogou com as premissas de Adalberto Marson (1979), ao assinalar a tendência percebida na década de 1930, quando diversos sujeitos recorreram a Alberto Torres para absorver determinados aspectos de seu pensamento político visando à sustentação do pensamento autoritário, o que a fez considerar que Torres “a despeito de sua vida política, é mais conhecido por seu pensamento que por sua atuação” (FERNANDES, 1997, p. 107).

Essa afirmativa de Fernandes trouxe à tona a discussão se Alberto Torres é ou não um precursor do pensamento autoritário.

Sustentando um discurso que se relacionou com as conclusões de Marson, Fernandes observou que “a atmosfera política contribuía para uma reinterpretação de seu pensamento à luz das novas doutrinas em voga” (FERNANDES, 1997, p. 108), evidenciando uma rede de intelectuais que recorreram a Torres, nos anos 1930, com o intuito de absorver suas concepções para lastrear essas “novas doutrinas”. A autora pode ter referido-se, por exemplo, a Plínio Salgado e Oliveira Viana, que citavam Torres em suas obras para embasar seu modo de pensar a realidade política, estes sim com teor autoritário.

Fernandes apontou um contexto que se tornou frutífero para que as premissas pudessem dar bases ao autoritarismo instaurado na década de 1930, a partir das movimentações políticas de Getúlio Vargas. Para ela, “Alberto Torres foi cultuado e endeusado por eles, tornando-se guia dessa geração” (FERNANDES, 1997, p. 108). Desse modo, pode-se notar em Fernandes mais um ponto de apoio na literatura sobre Alberto Torres que responsabilizou os leitores de suas obras, na década de 1930, atuantes para legitimar o autoritarismo brasileiro latente, pela associação do intelectual com o pensamento autoritário. Fernandes dedicou-se a retirar essa associação de Torres como um intelectual autoritário que tenha chegado ao ponto do fascismo, argumentando que:

O autoritarismo de Alberto Torres não se confunde, porém, com o fascismo e o extremo autoritarismo de alguns de seus seguidores. [...] Torres mantém a concepção do primado da sociedade sobre o indivíduo, uma visão orgânica que, no entanto, não nega ao indivíduo um valor em si (FERNANDES, 1997, p. 118).

Assim, a autora sustentou a ideia de que Alberto Torres se aproximou do autoritarismo, mas não ao ponto de se assemelhar às ideias fascistas ou extremistas, como percebido em alguns de seus seguidores. De acordo com Fernandes, sua aproximação com o autoritarismo se deu quando defendeu “uma reforma constitucional que dotasse o Estado de mecanismos intervencionistas que pudessem superar os entraves do federalismo brasileiro” (FERNANDES, 1997, p. 117) e torná-lo forte e centralizado. O fato de Alberto Torres ter sido um intelectual que defendia um Estado detentor de largas atribuições na sociedade não é suficiente para caracterizá-lo como autoritário, tendo em vista que essa caracterização é uma ideia política que não fazia parte da realidade do autor. Temos, portanto, uma associação

anacrônica, já que ele não poderia ter legitimado um regime autoritário sendo que em seu contexto não existia um. Além do mais, essa percepção sobre a necessidade de existir um Estado forte é atribuída a uma herança que Torres possuía de autores do período imperial, como o Visconde do Uruguai, os quais arquitetaram a estrutura do Poder Moderador que dotava o Imperador com largas atribuições.

O autoritarismo é uma doutrina política que, para ser definida, exige mais do que a existência de um Estado forte e centralizado, pois os regimes que podem ser classificados assim, como a Alemanha nazista, a Itália fascista, o Brasil varguista, a Argentina peronista e a União Soviética, apesar de se diferenciarem entre si brutalmente, apresentaram mais do que a existência de um Estado forte e centralizado. Sendo assim, entendo ser necessário afastar o discurso que considera Alberto Torres como um intelectual autoritário, pois esta chancela foi resultado da ação de seus seguidores ao utilizarem o pensamento do autor para sustentar aspectos da doutrina e conjuntura autoritária nas quais estavam inseridos.

Devido à proposta de organização nacional que Torres se empenhou em fazer, Maria Fernanda Fernandes argumentou que, por meio de suas obras, ele acreditava poder contribuir para a solução de problemas que existiam no Brasil, pois, tendo consciência de que sua larga experiência como político e jurista o capacitariam para tal, na visão dele, suas ideias se encaixariam perfeitamente e contribuiriam para direcionar o Brasil no caminho certo rumo ao desenvolvimento. Para ele, era necessário “construir a Nação e o povo brasileiro”, ‘reorganizar o regime de trabalho’ e ‘resgatar a soberania nacional’” (FERNANDES, 1997, p. 112). Apesar de serem apenas três itens, refletir sobre eles contribui para a análise, pois envolve profundamente os mecanismos políticos e as atribuições do Estado.

A construção da Nação e do povo brasileiro está diretamente relacionada ao viés nacionalista existente em suas proposições, pois Alberto Torres concentrou grande parte de sua atenção em criticar a situação de dependência do capital estrangeiro em que o Brasil se colocava e a situação de atração de imigrantes para trabalharem no país, sem resolver a problemática do elemento nacional, o qual estava desamparado, sem receber a mesma atenção concedida aos imigrantes. Como Torres era um agrarista, em seus escritos defendeu que “a defesa da terra e de suas riquezas ganha foros de defesa da própria Nação, ainda em formação”

(FERNANDES, 1997, p. 115). Por isso, era contrário à continuidade da exploração, pelas potências estrangeiras, das riquezas do Brasil.

A temática de raça não escapou à análise de Maria Fernanda Fernandes, tendo sido explorada em perspectiva bem semelhante àquelas apresentadas anteriormente neste trabalho. A autora não se voltou para uma discussão teórica, como feita por Maria Teresa Lemos, mas fez incursões no pensamento de Alberto Torres que permitem compreender seu ponto de vista a respeito do assunto, utilizando-o para refletir sobre como ele impactou, por exemplo, nos diagnósticos que Torres fazia a respeito de sua sociedade. Quando o autor pretendia se afastar de um discurso racista, ele “vislumbra outros motivos para explicar o ‘atraso’ e a desorganização do país” (FERNANDES, 1997, p. 116), destoando de seus contemporâneos e do discurso hegemônico na época, que afirmavam, como já mencionado, que o “atraso” econômico do Brasil se devia aos problemas acarretados pela existência de uma grande porção de indígenas e afro-brasileiros, considerados inferiores biológica e moralmente.

Uma última observação de Maria Fernanda Fernandes passível de discussão é o fato de Alberto Torres ter considerado que

a República formalista foi incapaz de corrigir os erros do Império e, mais ainda, foi responsável pela destruição do pouco que havia sido construído pelo regime anterior. [...] Torres acreditava que o regime de trabalho da escravidão foi responsável pela introdução de um mínimo de organização dentro do Estado brasileiro (FERNANDES, 1997, p. 116).

Assim, Fernandes percebeu que Torres se encontrava imerso em tamanho sentimento de desencanto com a República, que passou a ver no Império e em uma importante e cruel instituição que vigorou nele, a escravidão, um estágio da História do Brasil em que o Estado se encontrava minimamente organizado. Segundo Fernandes,

A despeito de ser um anti-escravista, um militante abolicionista, vimos que Alberto Torres imputa ao regime escravista no Brasil um momento único de organização do trabalho. A despeito de ser um mal para o país, mal maior ainda foi a solução adotada pelo regime republicano para a reorganização do trabalho (FERNANDES, 1995, p. 124).

Apesar de Fernandes ter deixado claro que Alberto Torres considerava a escravidão como um “mal para o país”, não deixa de causar certo estranhamento sua tentativa de utilizar esta instituição para reiterar seu diagnóstico sobre o profundo estado de desorganização em que o Brasil se encontrava. Acredito que os males causados pela escravização de pessoas são

exponenciais, a ponto de, 132 anos após a Abolição, suas consequências na sociedade brasileira ainda serem latentes. Utilizar este mal como ferramenta retórica, com fins hiperbólicos, ao meu ver, consiste em uma ação inadequada, pois sustentaria uma visão de que a escravidão seria aceitável se comparada ao que a República havia se tornado.

Sendo assim, por mais que Alberto Torres tenha tentado se distanciar de linhas teóricas racistas para compreender as características de diferentes etnias, não logrou completo êxito. Entendo que isso não é um elemento que contribui para retirar a relevância de sua obra, mas foi suficiente para tornar sua influência diminuta em leituras contemporâneas acerca do Brasil. Como toda personagem está intrinsecamente ligado à sua época, mesmo que Torres tenha se aproximado de leituras racistas, tendo em vista que as mentalidades não são estanques, ele “percebia-se como pioneiro na luta contra as interpretações que viam na degenerescência e na inferioridade racial do povo brasileiro a causa de suas mazelas” (FERNANDES, 1997, p. 127). Desse modo, ele deu um passo importante ao atuar na contramão da tendência de sua época e semeou os pressupostos de um pensamento antirracista.

3. Releituras e reinterpretações do pensamento político de Alberto Torres (dos anos 2000 até a atualidade)

A última parte desta seção possui a finalidade de apresentar os principais trabalhos produzidos sobre Alberto Torres, do ano 2000 em diante, demonstrando como o autor passou a ser resgatado e reinterpretado, como objeto de pesquisa de artigos, dissertações e capítulos de livro. Desde já, vale ressaltar que não foi adotado o mesmo princípio metodológico de escrita nos moldes do utilizado nas seções anteriores, tendo em vista que a quantidade de obras escritas no período aqui delimitado é muito maior que as encontradas nos outros recortes estabelecidos. Além disso, as obras que foram discutidas anteriormente foram os primeiros trabalhos realizados sobre Alberto Torres. Por isso, serviram como base para que produções a partir dos anos 2000 os tomassem como referenciais sobre o autor, possibilitando um amadurecimento de seus pressupostos.

Ao pensar dessa forma, não defendo que tenha havido mudanças estruturais no âmbito político e social que servissem de pretexto para alterar a metodologia de análise das obras produzidas entre a década de 1990 e o início dos anos 2000, todavia, como é necessário fazer opções e recortes, optei por não continuar analisando largamente cada um dos autores e autoras dispostos na Tabela 1, como feito com as obras dos recortes anteriores. Sendo assim, serão apresentados os autores e autoras em conjunto, agrupando-os em relação aos temas que exploraram acerca do pensamento de Alberto Torres, para fazer um levantamento quantitativo e descritivo, sem promover discussões de maior fôlego. Desse modo, será possível realizar uma análise comparativa, verificando se os resultados alcançados por eles destoam ou não entre si.

Um dos temas que foram explorados pelos pesquisadores e pesquisadoras selecionados é o da *Organização Nacional*, pois assumiu bastante importância nos escritos de Alberto Torres, que chegou a nomear uma de suas obras dessa forma. Ao fazer considerações sobre o assunto, o autor levava em consideração o estado em que a República se encontrava e o modo como era conduzida pelos grupos políticos dirigentes. Adotando uma postura analítica e crítica, Torres diagnosticou uma série de problemas que levavam o Brasil a recuar, em vez de se desenvolver, exigindo que medidas em prol da organização do país fossem empreendidas. Essa ideia é traduzida em uma sentença do autor, que comumente pode ser encontrada citada

em fontes secundárias: “a desorganização destrói uma nação mais do que as guerras” (TORRES, 1982, p. 58). A sentença evidencia sua opinião em relação ao desastre da falta de uma boa gestão.

Dentre os estudiosos e estudiosas que se debruçaram sobre essa temática, estão Maria José de Rezende (2000a e 2000b); Priscila Maddalozzo Pivatto (2007); Jorge Eschriqui Vieira Pinto (2009); Marcelo Augusto Totti, (2009); e Júlia Silveira Matos, (2011). Vale ressaltar que outros trabalhos também tocaram nesta temática em determinados momentos, mas não se ocuparam integralmente de explorá-la nos espaços de seus textos.

Em linhas gerais, esses autores seguiram a tendência de verificar na obra de Torres o modo como o autor via, no aparato estatal, a importância de atuar de forma centralizada junto à sociedade e em todas as esferas, visando ao desenvolvimento do país. Essa constatação a respeito do tipo de funcionamento que Alberto Torres compreendia para o Estado é um tema muito frutífero e perceptível em vários pontos da literatura, como nos trabalhos de Wendel Antunes Cintra, (2007); no de Edison Bariani (2007); no capítulo de Maria Fernanda Lombardi Fernandes (2010); de Thiago Bueno (2013b); no capítulo de Jorge Eschriqui Vieira Pinto (2013); de Edivaldo Góis Junior (2014); Alexandre de Paiva Rio Camargo (2018); e no capítulo do livro de Ueber José de Oliveira e João Paulo de Souza Favoretti (2019).

Dessa maneira, percebe-se que os autores aqui agrupados em torno do tema da Organização Nacional e do Estado, apesar de terem sido colocados em conjuntos diferentes, dissertaram na mesma linha de entendimento, compreendendo que o Brasil apenas se tornaria um país organizado e autônomo se tivesse um aparelho político-administrativo forte o suficiente para encaminhar as reformas necessárias à resolução dos problemas que impediam seu crescimento. A população do país seria afetada diretamente com as políticas públicas traçadas para a criação de meios de sustento que dessem suporte econômico e conhecimento técnico adequado ao cultivo do solo, de onde o país tiraria grande parte de sua riqueza, tendo em vista seu potencial agrário.

Os temas da construção da nacionalidade e do nacionalismo também ocuparam as páginas de muitas outras obras produzidas, como as de Ricardo Luiz Souza (2005); Érica Myeko Ohara Itoda e Marcília Rosa Periotto (2006); Alexandre Blankl Batista (2006); Fidel Flores (2008);

Érica Myeko Ohara Itoda (2008); Maria Fernanda Lombardi Fernandes (2011); Rodrigo Luís dos Santos (2013); Marcelo Augusto Totti e Vitor Machado (2013); Thiago Martins Barbosa Bueno (2013a e 2014); Júlio César dos Santos e Luciene Aparecida Castravechi (2015); e Guilherme Miraldi da Silva Santos e Sérgio Silveira de Oliveira (2017).

Essas temáticas não são estanques no pensamento político de Alberto Torres, muito pelo contrário, são interligadas e se complementam. Isso se torna claro quando se analisa a relação entre a construção da nacionalidade e a ação do Estado, pois, para este autor, a primeira só seria possível se o segundo fosse dotado de atribuições que o permitissem atuar junto à sociedade, criando vínculos entre as pessoas e fortalecendo a ideia do “ser brasileiro”. Os autores e autoras trazidos à tona trabalharam nessa perspectiva, apontando para a característica nacionalista de Torres, tendo alguns chegado a verificar no personagem a posição de precursor do pensamento nacionalista brasileiro, como propôs W. Douglas McLain Jr. (1967).

Outra concepção que ocupou espaço em alguns trabalhos é a de autoritarismo, tema este bastante controverso e que vem suscitando muitas discussões entre aqueles que se dispõem a examiná-lo. Dentre os pesquisadores e pesquisadoras que exploraram o assunto, estão, inclusive, alguns que foram apresentados anteriormente, a exemplo de Rezende (2000a); Souza (2005); Cintra (2007); Júlia Silveira Matos (2010); Fernandes (2011); Jorge Eschriqui Vieira Pinto, com o artigo (2018); e João Paulo de Souza Favoretti (2019).

Como já apontado, a posição que assumi nesta discussão é a de que Alberto Torres não foi um indivíduo que pode ser caracterizado como autoritário, tendo em vista que essa chancela lhe foi atribuída em função de um movimento que intelectuais da década de 1930 realizaram, ao recorrer a Torres para respaldar ideias autoritárias e legitimarem o poder político do Estado Novo varguista. No entanto, em Rezende (2000a, p. 252) e Souza (2005, p. 306), é possível encontrar associações que apontam para Alberto Torres como autoritário. Já outros autores e autoras, como Cintra (2007, p. 18), Matos (2010) e Pinto (2018), não apontaram o autor como um autoritário, e, sim, que se tratou de uma interpretação construída a partir de apropriações com a finalidade de legitimação de um regime autoritário.

Além disso, alguns assuntos foram discutidos em outras obras, as quais apontaram para uma capacidade que Torres possuía de projetar seu pensamento em diversos âmbitos. Os pesquisadores e pesquisadoras delas não fugiram dos temas apresentados anteriormente, mas sim, acabaram seguindo propostas distintas. O conservadorismo do autor foi objeto de estudo de Maria Fernanda Lombardi Fernandes, (2007), que fez uma importante análise, situando o autor dentro do meio político fluminense, este, por sua vez, fortemente marcado pela influência dos interesses da elite cafeeira, o que pode ter levado Torres a se tornar um agrarista ferrenho.

A temática de raça foi explorada por Jéssica Maria Rosa Lucion (2015), ressaltando, com uma proposta comparativa, o tom divergente que Torres apresentava em relação a seus contemporâneos. Já Silvia Oliveira Campos de Pinho (2007), procurou fazer uma síntese acerca dos principais pontos concernentes ao pensamento deste autor. Diferentemente dos trabalhos que publicou antes, Maria Fernanda Lombardi Fernandes, em seu artigo *Política internacional no pensamento de Alberto Torres* (2018), se debruçou sobre as obras internacionalistas de Torres.

Desse modo, busquei apontar de maneira exploratória e qualitativa todas as obras, que foram possíveis de serem localizadas, que delimitaram Alberto Torres como objeto de pesquisa. Certamente, alguns outros escritos tocaram em temas que dizem respeito ao autor, mas muitos deles trataram o pensamento dele de modo comparativo ou meramente informativo, o que não os desmerece, tendo em vista que cada trabalho possui objetivos distintos. Ao abordar todos esses indivíduos em blocos temáticos, apontando os títulos de suas obras e os anos, pretendi evidenciar a pluralidade existente na literatura sobre Alberto Torres, destacando a quantidade e os vieses tomados em alguns deles. Assim, espero ter contribuído para facilitar a análise do pensamento de Alberto Torres e das obras que foram escritas sobre ele.

PARTE 2 – BIOGRAFIA INTELECTUAL DE ALBERTO TORRES

O Brasil é, até agora, um paiz ao qual se póde applicar, prima facie,⁵⁷ o nome classico de nação, pela predominancia de um elemento ethnico, pela prompta fusão deste com os elementos indigenas e as minorias de outras origens, pela unidade da religião e da lingua, pela uniformidade de costumes, pela tradição patriotica e pelo laço politico.

Alberto Torres, A Organização Nacional, 1914, p. 11.

1. Da militância juvenil ao poder legislativo: A inserção de Alberto Torres nos espaços acadêmicos e a repercussão do abolicionismo e do republicanismo (1880-1892)

A investigação acerca do pensamento e das ideias de um sujeito histórico pode ser feita a partir de vários critérios. Nesta segunda parte, optou-se por examinar o percurso político de Alberto Torres e as reflexões que realizou sobre o Brasil do início de sua formação intelectual e política, até sua inserção no Poder Legislativo, ainda no princípio da República. Nesse contexto, Torres foi inicialmente militante político e estudante de Direito e depois deputado estadual constituinte, este último no momento em que já se constata importantes inflexões e amadurecimentos em sua mentalidade. O estudo de sua obra levará em consideração o amplo percurso no cenário político fluminense e nacional e os impactos que os cargos por ele ocupados exerceram em sua forma de pensar e escrever. Partindo do pressuposto de que os indivíduos não possuem mentalidades estanques, ou seja, imóveis com o passar do tempo, o viés principal para entender a historicidade das ideias de Torres será o de captar como sua trajetória pelos três poderes moldou seu pensamento, já que, em alguns momentos, ele mudou sua visão sobre determinados assuntos, como, por exemplo, a eficácia do regime republicano para resolver problemas antigos provenientes do Império.

⁵⁷ Nota de nossa autoria. Expressão latina que significa “à primeira vista”, ou “aquilo que se pode constatar de imediato”.

No recorte estabelecido para esta seção do trabalho – 1880-1892 – examinarei a fase da vida de Torres quando ele possuía entre 15 anos e 30 anos de idade. Apesar da data inicial do recorte parecer prematura, não é, pois, aos 15 anos, atendendo aos desejos de seu pai, Alberto Torres havia requerido matrícula no curso de medicina, o qual não concluiu, tendo, dois anos mais tarde, iniciado os estudos em Direito (LIMA SOBRINHO, 1968, p. 17). Assim, o objetivo será captar, nas fontes, os enunciados e mensagens que possibilitem compreender como Torres articulava suas ideias e a forma de lidar com problemas de seu mundo, a partir do momento em que iniciou seus estudos no curso de Direito, desenvolvendo uma militância abolicionista e republicana, perpassando pela Abolição e Proclamação, até ser eleito deputado constituinte, estadual e federal no Rio de Janeiro.

Alberto Torres iniciou seus estudos universitários, em 1882, época em que o Movimento Republicano já estava em profusão e os preceitos que este sustentava se faziam presentes em diversos segmentos das elites intelectuais, o que inclui os espaços universitários. Vale ressaltar que a segunda metade do século XIX foi marcada pelo enfraquecimento do regime escravista, pois, com o aumento da pressão inglesa para a interrupção do tráfico negreiro e para a gradual extinção da escravidão, os setores ligados às monoculturas cafeeiras passaram a se distanciar da monarquia, enfraquecendo as bases políticas do regime. A aprovação de leis relacionadas à escravidão, como a Lei Eusébio de Queiroz (1850), a Lei do Ventre Livre (1871) e a Lei dos Sexagenários (1885), apesar de não ter extinguido a escravidão na prática, contribuiu para estruturar uma conjuntura que sinalizava para a Abolição.⁵⁸

Foi nesse contexto que Alberto Torres cresceu e se desenvolveu, pois, tendo em vista que sua juventude coincidiu com os anos finais da Escravidão e do Império, com a repercussão das questões religiosa, militar e sucessória, suas ideias foram bastante influenciadas pelas discussões políticas levadas a cabo, no Parlamento, naquele contexto. Sobre esse assunto,

⁵⁸ No livro *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888)*, publicado em 2015, Angela Alonso realizou um estudo aprofundado sobre o Abolicionismo, discorrendo sobre alguns dos sujeitos históricos importantes para o movimento, como André Rebouças, José do Patrocínio e Luís Gama, e destacando a posição ativa desses personagens, tendo em vista serem negros. O viés seguido pela autora contribuiu para desmistificar a visão de que os negros, por terem sido oprimidos, estavam em posição passiva, apenas de submissão. Ao contrário, como sustenta Alonso, tiveram papel de destaque na luta contra a escravidão.

Barbosa Lima Sobrinho (1968) teceu algumas considerações que auxiliam na compreensão acerca da porosidade que as ideias encontravam nas escolas superiores. Segundo ele,

o certo é que não houve movimento de sentido nacional, que não repercutisse nas escolas superiores, quando não começasse ou não crescesse dentro delas. O abolicionismo, por exemplo. Quando entrava em colapso no Parlamento, quando se ausentava das colunas dos jornais, ia hibernar nas escolas superiores, florescendo na oratória das reuniões ou na multiplicação de periódicos, escritos e mantidos pelos estudantes (LIMA SOBRINHO, 1968, p. 30).

Por meio desse excerto, Lima Sobrinho assinalou uma situação em que as ideias encontravam forte aderência nas instituições de ensino superior, sendo essas vistas como locais de maturação e resistência de determinadas correntes ideológicas. Mesmo que algumas causas – como, por exemplo, o Abolicionismo – tenham encontrado fortes resistências em certos setores da elite, que era escravista, quando os jovens iniciavam um curso universitário almejando adquirir a distinção social que um diploma conferia, acabavam entrando em contato com ideias que, para o contexto, significavam rupturas abrangentes na sociedade. Essas ideias ganhavam corpo principalmente em reuniões estudantis e nas publicações dos periódicos que os estudantes mantinham em funcionamento. No entanto, segundo Emília Viotti da Costa, “apenas nos meios acadêmicos, a campanha em favor da emancipação se mantinha acesa, mas seu impacto era pequeno fora dos meios estudantis” (COSTA, 2008, p 41).

Isso mostra que a geração dos anos finais do regime escravista conviveu com a larga atuação do movimento abolicionista, tendo parte dessa geração, inclusive, participado ativamente para fortalecê-lo. Falar em abolicionismo nos anos finais do Império era algo complexo, pois, como a escravidão era uma instituição basilar da sociedade e da economia do Segundo Reinado, os estratos políticos hegemônicos tratavam o tema com cuidado, porque muito sensível, optando muitas vezes por relegá-lo a segundo plano. Desse modo, quando a geração de Alberto Torres alcançou a fase da maturidade, no final da década de 1870 e início dos anos 1880, o abolicionismo passou a ser uma pauta presente nas agendas de discussões políticas, constituindo-se uma forte militância pelo fim da escravidão. Aponto para isso analisando a própria forma de Alberto Torres lidar com o tema, pois, em seus escritos e em sua atuação política, ele tratou a escravidão como uma instituição que menosprezava os princípios de liberdade e dignidade humanas.

Sobre a maneira como a escravidão era tratada pela elite na segunda metade do século XIX, José Murilo de Carvalho (2002) assinala, a partir da análise de Paulino José Soares de Sousa, o Visconde do Uruguai, que se tratava de um assunto complexo de ser abordado em ambientes de discussão, por envolver uma gama de sujeitos e relações. Isso pode ser notado na própria maneira de Uruguai lidar com a escravidão, pois, segundo Carvalho, ele nunca a defendeu e nem a utilizou em suas análises da política brasileira. Como Paulino não era um fazendeiro ou latifundiário, sua renda não estava ligada diretamente ao trabalho escravizado, a princípio, não haveria problema se ele criticasse a escravidão. No entanto, por ele estar ligado a famílias envolvidas com a vida agrícola e a mão de obra escravizada, não a criticava para não “afrontar a classe a que se unira pelo casamento” (CARVALHO, 2002, p. 42).

É interessante perceber que, no contexto em que o Visconde do Uruguai atuou, a escravidão era, nas palavras de Carvalho, o “indizível”, justamente por envolver uma gama de relações que poderiam ser afetadas caso alguém a criticasse publicamente. Significaria críticas à própria pessoa que estivesse envolvida com o regime de trabalho forçado, vinda de um parente ou de alguém inserido em sua rede de sociabilidade. Por isso, quando aponte que a elite tratava projetos abolicionistas com pouca atenção, o fiz analisando a forma como os estratos elevados da sociedade pensavam a questão da libertação dos escravizados. Esse argumento foi corroborado por Emília Viotti Costa (2008, p. 42), ao analisar a ausência de discussões parlamentares em torno do abolicionismo como uma estratégia de atuação utilizada pelos políticos, já que evitavam levantar esse tema justamente por se tratar de uma questão “melindrosa” e problemática.

A discussão acerca da forma como os negros eram vistos pela sociedade da época suscita uma reflexão que permite compreender a situação do abolicionismo,⁵⁹ principalmente considerando que o Brasil foi o último país da América a acabar com a escravidão. De acordo com Angela Alonso (2015), a escravidão constituiu-se como um sistema que não estava atrelado apenas à vida econômica e ao benefício do fazendeiro, pois sua influência no meio

⁵⁹ A acepção adotada a respeito de Abolicionismo dialogou com os preceitos de Emília Viotti da Costa (2008, p. 41), ao observar que não se pode falar em abolicionismo até meados do século XIX, principalmente antes da década de 1860. Após este momento, a autora percebeu um movimento de fortalecimento de grupos que lutariam em prol do abolicionismo e um aumento das discussões sobre este assunto.

social “estruturou um modo de vida, definiu identidades, possibilidades e destinos dos membros da sociedade imperial” (ALONSO, 2015, p. 19). Desse modo, pode-se perceber que o silenciamento das elites perante as discussões abolicionistas ocorreu em função da escravidão ter se constituído como a base do funcionamento da sociedade e da economia brasileiras. Com isso, não tenho a pretensão de justificar esse silenciamento ou produzir uma explicação que cancele as devidas críticas, mas, sim, de analisar um contexto a partir das condições políticas e sociais concernentes ao período.

Vale ressaltar também que as políticas inglesas adotadas no século XIX, desde a pressão pelo fim do tráfico atlântico até pela interrupção do comércio interprovincial de escravizados, foram cruciais para ditar o modo como a escravidão era tratada no Brasil. Além disso, vários acontecimentos internacionais, relacionados à abolição em diversos países, se transformaram em notícias que adentraram o ambiente político e social brasileiro e influenciaram a percepção das pessoas acerca da forma de pensar a escravização dos negros. Isso contribuiu para fortalecer uma retórica abolicionista, que contava com inúmeras experiências estrangeiras para respaldar sua ânsia pelo fim do escravismo no Brasil. Alonso (2015, p. 20) denominou de *repertório político* o amálgama de contribuições que circulava nos cenários nacional e internacional, por considerá-lo como importante para fornecer as bases intelectuais dos movimentos abolicionistas em sua luta por liberdade.

É nessa onda de acontecimentos que se pode perceber a fragilidade em que se encontrava o escravismo, pois, mesmo que fosse um regime de trabalho importante para aquilo que Alberto Torres chamou de “o primeiro tipo de organização que o Brasil teve”, o Brasil, após a Guerra de Secessão nos Estados Unidos (1865), foi um dos poucos países americanos a ainda “manter uma instituição universalmente condenada” (COSTA, 2008, p. 42), contrariando os exemplos abolicionistas levados a cabo em outros países e os ideais iluministas e humanistas a respeito de liberdade e igualdade do ser humano.

Analisar o estado em que a escravidão se encontrava, no final do Império, e os modos pelos quais o abolicionismo adquiriu feição e força nos espaços sociais e políticos permite situar o momento histórico no qual Alberto Torres iniciou sua vivência e como foi influenciado pelas discussões de sua época. É importante observar que, quando ele iniciou seus estudos no curso superior, em 1882, primeiro na Faculdade de Direito de São Paulo, migrando, em seguida,

para a Faculdade de Direito do Recife, onde concluiu o curso jurídico, o ambiente intelectual em que estava inserido já era permeado pelos ideais abolicionistas, embora, no âmbito político, a presença dessas ideias fosse menos requerida. Assim, a mentalidade de Torres, que estava em formação no início da década de 1880 – se for considerado que ele aumentou o contato com ideias e projetos políticos a partir das leituras e discussões empreendidas nas reuniões estudantis e jornais –, foi forjada em uma época de ebulição da luta abolicionista, tendo em vista o histórico de ataques desferidos contra a escravidão na segunda metade do século XIX, com a aprovação de leis antitráfico e de movimentos sociais pela emancipação dos negros.⁶⁰

Na mesma perspectiva, quase que simultaneamente à emergência do abolicionismo, em um panorama de média duração, o republicanismo alcançou uma projeção mais ampla no Brasil durante o Oitocentos.⁶¹ Vale ressaltar que a ideia de República não é exclusiva do século XIX, pois, no final do século XVIII, houve manifestações que colocaram como pauta de reivindicações a instauração de um regime republicano, como na Inconfidência Mineira (1789) e Conjuração Baiana (1798). Os sujeitos históricos envolvidos nessas revoltas, quando arquitetaram sua execução, estavam imbuídos de ideais separatistas, por não concordarem com o pesado sistema tributário imposto pela Coroa portuguesa, e, caso obtivessem êxito, uma das propostas era fundar novas repúblicas em territórios que hoje pertencem a estados do Brasil.

⁶⁰ Não analiso a Abolição como um fenômeno decorrente apenas da aprovação de leis no parlamento e da benevolência dos setores progressistas e liberais, pois essa visão ignora a movimentação social feita pelos negros escravizados, relegando-os a uma posição de passividade enquanto os brancos decidiam seu futuro e sua liberdade. Para explicar a movimentação em torno da Abolição, defendo uma linha argumentativa de privilegiar a luta da comunidade de escravizados e ex-escravizados e a importância da pressão exercida para enfraquecer as bases do sistema, pois “as revoltas dos escravos contra o sistema escravista devem ser vistas não só como revoltas pela liberdade do corpo, mas também, e principalmente, pela liberdade da mente” (MACIEL, 2016, p. 94).

⁶¹ Para uma compreensão teórica acerca dos conceitos de república e republicanismo, a acepção aqui tomada segue as proposições de Modesto Florenzano, que analisou a característica plural e polissêmica inerente ao termo. Segundo o autor, a palavra “república” remonta “à antiguidade clássica quando foi cunhada e utilizada pela primeira vez. Em latim, *res publica* é a tradução do termo grego *politeia*”. Essa discussão se relaciona com os pressupostos de Aristóteles, que, tendo concebido a república como uma das três formas ideais de governo, assinalou para a *politeia* como “única que permite o governo da moderação ou do equilíbrio”. Ver: FLORENZANO, Modesto. **República (na segunda metade do século XVIII – História) e republicanismo (na segunda metade do século XX – historiografia)**. Acesso em: 17 ago. 2020. Disponível em: <http://historia.fflch.usp.br/sites/historia.fflch.usp.br/files/Republica%20e%20republicanismo.pdf>.

Assim, mais uma vez considerando a força da circulação de notícias de exemplos de outros países que se transformavam em Repúblicas, no Brasil, grupos intelectuais e políticos se formaram em torno do ideal republicano.⁶² O marco bastante utilizado pela historiografia para caracterizar a emergência e materialização do projeto republicano é 1870, quando o *Manifesto Republicano* foi assinado por inúmeros indivíduos pertencentes aos mais diferentes segmentos sociais. Esse documento apresentava um alto grau de generalidade, pois, segundo Renato Lessa (1988, p. 39), não impedia que liberais descrentes da monarquia e escravocratas descontentes com a política abolicionista do Império integrassem o grupo dos republicanos. Analiso essa dinâmica heterogênea de composição dos signatários do *Manifesto* da seguinte forma: como o movimento estava se formando e se desenvolvendo, a adoção de uma postura mais radical em relação ao Império, que era a ordem estabelecida, não proporcionaria uma ampla adesão, pois radicalismos poderiam causar espanto para alguns setores que estavam se familiarizando com as novas ideias. Por isso, ao defender uma retórica mais branda e genérica, os republicanos conseguiram alcançar uma base maior, contribuindo para um lento e gradual enfraquecimento do regime monárquico. Os setores escravistas só aderiram após a Abolição.

Para esse diálogo, Vamireh Chacon (1998) tem muito a acrescentar a respeito da situação em que os partidos políticos se encontravam no Império e na fase de transição para a República. Segundo o autor, o ideal republicano, antes de 1870, não era utilizado como nome de partido, mas isso não significa dizer que os partidos existentes não possuíam indivíduos simpatizantes da causa. Antes de o manifesto do Partido Republicano ser assinado, em Itu, São Paulo, eram grupos liberais os responsáveis por carregar ideias que se propusessem a encabeçar reformas mais significativas. Um exemplo disso pode ser observado no programa partidário liberal de 1869, quando se partiu do “pressuposto de povo-sujeito, povo-agente através da verdade eleitoral” para modificar o cenário eleitoral brasileiro, de forma a acompanhar países como a

⁶² De acordo com Karulliny Silverol Siqueira, é importante “que se investigue o movimento republicano por percepções regionais como uma forma de distanciá-lo das generalizações e de evidenciar o papel do republicanismo na disputa pelo poder entre elites políticas locais, que vai além da sua caracterização como somente resposta ao contexto de crise do Império em âmbito nacional [...]. Regionalizar a crise da monarquia torna possível o melhor entendimento da significação e da recepção da República em diferentes regiões do Brasil” (SIQUEIRA, 2016, p. 150). Assim, mesmo que nesta discussão não tenha tomado o movimento republicano como objeto de pesquisa, vale ressaltar sua característica heterogênea, de acordo com a autora elencada, em que é possível notar variantes do republicanismo nas antigas províncias imperiais.

Inglaterra, ao incorporar uma porção maior de pessoas aptas a exercer o voto (CHACON, 1998, p. 37).

A partir de 1870, com o surgimento do Partido Republicano Paulista – PRP, a causa adquiriu mais consistência, mas isso não significava uma composição homogênea em seus quadros, muito pelo contrário, os membros partiam de setores sociais diferentes, eram médios e grandes proprietários rurais, além de liberais “radicais desiludidos com aquela lentidão gradualista, típica do Segundo Reinado” (CHACON, 1998, p. 47).

Para a época, conceber que produtores rurais e liberais radicais estivessem unidos em uma única causa parece um equívoco, por se tratar de grupos com mentalidades tão distintas. Por isso, vale notar uma presença maior do trabalho livre, em detrimento da escravidão, nas propriedades paulistas, se comparadas às lavouras fluminenses, o que pode explicar uma dissidência daquele grupo em relação aos fazendeiros do Rio de Janeiro. Já os radicais que aderiram ao manifesto de Itu, estavam insatisfeitos com a suavidade das propostas que os moderados sugeriam, o que os levou a recorrer a uma organização que destoasse ideologicamente do grupo liberal.

Esse cenário de emergência do Movimento Republicano e de difusão das ideias concernentes ao republicanismo foi crucial para a geração de Alberto Torres, que, na década de 1880, frequentava os espaços universitários para cursar o ensino superior. Sobre esse momento histórico, Chacon (1998, p. 48) constatou que os mais jovens percebiam as mudanças políticas que estavam ocorrendo no Brasil, o que contribuiu para explicar o aumento da quantidade de estudantes da Faculdade de Direito a aderirem ao Partido Republicano. De acordo com o autor, na década de 1870, era possível encontrar cerca de 6% dos estudantes no partido, mas, em 1880, esse número aumentou para quase 50%. Assim, por meio desses dados, a verificação da influência do republicanismo sobre o pensamento de Alberto Torres se torna mais lúcida, tendo em vista que o grupo social ao qual pertencia estava sujeito às influências que corriam nos espaços acadêmicos.

Tendo ficado conhecido por sua atuação junto ao movimento republicano, Alberto Torres, um republicano histórico, iniciou sua carreira política no período que se seguiu à Proclamação. Antes de se ser eleito para o exercício de funções públicas, ele já se mostrava um crítico de

sua realidade, escrevendo seus textos para alguns jornais, analisando questões que o intrigavam sobre política e sociedade. Quanto a essas primeiras análises, apresento o fragmento de um texto jornalístico que contém um telegrama escrito por Torres e que foi enviado para o autor da coluna, do qual não se tem mais informações do que a inicial “B”. Nessa fonte, o autor da coluna (desconhecido) analisou as eleições para senadores e deputados, fazendo algumas menções à situação de fraude nas urnas e de que maneira o Governo Provisório se beneficiou com o resultado do pleito:⁶³

O Sr. Dr. Alberto Torres, moço muito conhecido nesta capital, onde é advogado e jornalista, republicano histórico e ex-propagandista, firma com a sua respeitável assinatura o seguinte telegrama:

- Venda das Pedras, 15 – A eleição oficial foi uma farça única. As secções vazias de eleitores; e os phosphoros, com o mesmo diploma, lançavam maços de cédulas nas urnas. Mesas legaes fizeram a eleição, cujo resultado total mandares.

A scena que se passou hoje deshonra o governo, si mantiver as autoridades policiaes e municipaes, e o juiz municipal autor desta comedia. – Alberto Torres (A TRIBUNA, n. 79, 17 set. 1890).

Do excerto, é possível extrair algumas questões importantes para refletir sobre a personalidade de Alberto Torres. Inicialmente, o autor desconhecido identificou Torres por sua atuação naquele momento, como advogado e jornalista, o que o tornava um sujeito respeitável e portador de uma opinião digna de ser citada em um texto jornalístico. O mesmo autor pareceu nutrir alguma simpatia ou mesmo admiração por Torres, pois recebeu seu telegrama de bom grado e ainda teceu elogios à sua pessoa. Além disso, o autor o identificou como um republicano histórico e ex-propagandista do movimento republicano, características que ressaltam etapas importantes concernentes à trajetória de Torres. Por fim, essa fonte contém uma crítica feita por Torres às urnas, pois apontou para uma realidade de fraude e desonra para o governo que inaugurava a República. Inclusive, se valeu de um vocábulo proveniente da linguagem informal, *phosphoros*,⁶⁴ não muito comum naquela atualidade, para se dirigir a um grupo que atuava corrompendo o pleito.

⁶³ O Governo Provisório que aqui se fez alusão foi iniciado pelo gabinete dos Marechais Deodoro da Fonseca, presidente da República, e Floriano Peixoto, vice-presidente.

⁶⁴ A utilização deste termo por Alberto Torres é interessante, pois o intelectual se valeu de um vocábulo oriundo da linguagem informal para se referir a eleitores que votavam com títulos falsos, ou mesmo àqueles que não davam importância ou desprezavam a realização de um pleito honesto e livre de interferências que o viciassem. Nas palavras de Lima Sobrinho (1968, p. 96), os “fósforos” eram eleitores fictícios mobilizados nas atas falsas que compareciam mais de uma vez nas urnas.

O “sentimento de descrença na própria organização republicana” (FERNANDES, 1997, p. 109) se tornou muito presente naquela geração dos republicanos históricos, pois, quando atuaram na militância pela sua implementação, defenderam ideais que, após sua instauração, não se materializaram. Apesar de o mencionado telegrama datar de 1890, logo no início do regime e, portanto, não ser um revelador marcante do desencanto de Torres, já era possível notar, em sua escrita, traços de um sentimento de descrença, tendo em vista as críticas direcionadas à maneira de condução daquele pleito. Assim, considerar o desencanto de Torres com o novo regime político, ao analisar o seu pensamento, constitui-se questão chave para situar suas ideias e proposições, pois as mesmas foram cunhadas pelo autor em resposta a uma série de problemas que enxergava em sua realidade política.

Examinar a situação política do final Império permite compreender em que lugar a mente de Torres foi moldada, percebendo as influências políticas que marcaram sua experiência, e como isso reverberou na sua atuação em cargos públicos. Quando Alberto Torres era um mero estudante que se via agindo por ideias ascendentes em sua sociedade, o regime monárquico enfrentava problemas que, segundo observadores do futuro, contribuíram para direcioná-lo ao seu fim. É imperativo fazer essa consideração, pois, caso o analista não deixe claro esse tipo de cuidado com seu objeto e contexto, dá a impressão de que a derrocada do Império era algo destinado a acontecer, sem que nada pudesse mudar o curso dos fatos. Se, por exemplo, alguém pedisse a Alberto Torres para fazer uma previsão sobre mudanças políticas estruturais que acarretariam na instauração do regime republicano, é bem provável que ele não apontasse para o dia 15 de novembro de 1889, ou mesmo para o ano de 1889 como marco da Proclamação.

Em suma, essa compreensão se alinha com as considerações de Christian Lynch (2018) sobre os eventos históricos finais do Império – quando ele critica as narrativas de cunho teleológico, típicas da leitura positivista – de que a derrocada do regime se assemelhava a um “monótono desfile” com destino à República. É a partir dessa consciência dos indivíduos sobre a imprevisibilidade dos acontecimentos históricos que uma abordagem de contexto se faz necessária, principalmente no que tange aos problemas que se arrastaram do Império para a República e marcaram a atuação política daqueles que se propuseram a discuti-los nos espaços de poder. Assim, vale destacar dois problemas que surgiram no curso da transição de

regimes: as *eleições* e o *Poder Moderador*. Englobando ambos em uma linha argumentativa, Vamireh Chacon, utilizando das palavras do próprio imperador D. Pedro II, assim coloca a questão:

O problema fundamental da política, no Império como na República, sempre girou basicamente em torno das eleições, chave da autenticidade representativa e do rodízio no poder. Pedro II anotou no seu *Diário*: “Não sou de nenhum dos partidos para que todos apoiem nossas instituições; apenas os modero, como permitem as circunstâncias, julgando-os até indispensáveis para regular o andamento do sistema constitucional, quando como verdadeiros partidos e não facções respeitem o que é justo” (CHACON, 1998, p. 29).

Por meio desse excerto é possível notar que as eleições eram compreendidas como uma dimensão a ser aprimorada, tendo sido, em diversos momentos, colocadas em pautas de discussões por políticos do Império. Como o objeto aqui não são as eleições de fato, me deterei a apontar como esse fenômeno ganhou repercussão na segunda metade do século XIX. De acordo com as proposições de Renato Lessa (1988, p. 27-30), várias foram as tentativas de elaborar reformas eleitorais que fossem capazes de resolver o problema da representatividade, como a Lei dos Círculos (1855), a Lei do Terço (1875) e a Lei Saraiva ou do Censo (1881), sendo esta última a mais minuciosa e reguladora. Os políticos que apresentavam essas reformas tinham o objetivo de organizar um sistema em que os votos fossem sinônimos de um tipo de “verdade eleitoral”, o que só seria possível se os votantes fossem “eleitores dotados de ‘haveres e ilustrações’”. Nesse sentido, pode-se perceber uma “verticalização da ordem política imperial”, tendo em vista que a última lei eleitoral do império contribuiu para reduzir a participação política-eleitoral em aproximadamente 85% (LESSA, 1988, p. 32; 35-36). Esse aspecto também foi tratado por Chacon (1998, p. 30), o qual analisou os efeitos da Lei Saraiva como restritivos, uma vez que implantou um censo elevado, com mais exigências para que alguém se tornasse um eleitor, revelando uma aristocratização da participação política por meio da instituição do voto.

Toda essa realidade fazia parte do momento histórico de Alberto Torres. Observar que sua juventude foi uma etapa contemporânea à crise do sistema monárquico auxilia na compreensão de sua postura como republicano e defensor da manutenção do Estado para benefício de setores sociais inferiores, a partir da perspectiva de que estes compunham uma engrenagem importante da economia nacional. Discutir a questão eleitoral no final do Império

possibilita compreender que se tratou de um problema continuado na República, mostrando que este regime não significou uma superação a caminho do progresso.

Não se tira dos republicanos sua devida importância para a transição ocorrida com a proclamação, pois foram capazes de “eliminar o antigo regime”. Todavia, quando o assunto é a modernização política proporcionada pela República, a discussão se torna mais sensível e complexa. Aparentemente, o Brasil estava trilhando um caminho de modernização que o novo regime representava, seguindo a tendência de seus vizinhos americanos. Entretanto, “o ímpeto reformador dos republicanos, na direção de um arranjo político mais aberto, também foi limitado”, não propondo soluções para problemas antigos, tendo essa forma de organização do poder, inclusive, contribuído para acirrá-los. A questão da representatividade por meio do voto ilustra bem esse aspecto, pois a extensão do direito de votar foi mais restrita do que ocorria no Império (LESSA, 1988, p. 37).

Apesar dos inúmeros problemas que existiam no Império, o sistema político contava com um mecanismo septuagenário que garantia um grau de estabilidade e organicidade, o *Poder Moderador*. Com o golpe de 1889, o Brasil iniciou uma experiência de uma década em que esteve “desprovido da ‘chave’ de sua organização institucional”, fator que explica a instabilidade política existente nos primeiros anos da República. Nessa década inicial do regime, não houve muitos esforços para a criação de mecanismos administrativos e governamentais semelhantes ao que o *Poder Moderador* representava, pois, tendo o Brasil perdido esta instituição, todo o sistema que dependia dela para funcionar entrou em ruína (LESSA, 1988, p. 43-44; 46).

A obra de Renato Lessa contribui de forma singular para a investigação do período de transição Império-República e das tentativas de estabilização da ordem republicana, principalmente no governo Campos Sales, com a invenção materializada na engenharia política denominada como “política dos governadores”. Tratava-se de um dispositivo institucional marcado pela descentralização do poder da União frente aos estados e que permitiu às oligarquias se tornarem protagonistas, propondo sua reorganização e almejando dar conta de anseios das elites estaduais, além de apaziguar as relações políticas entre elas.

Nesse contexto da Proclamação, Alberto Torres atuava como advogado e, logo, estava antenado aos acontecimentos políticos nacionais. É interessante notar que, mesmo recém-formado, Torres já gozava de certo prestígio e capital social, tendo em vista algumas menções feitas ao seu nome em jornais e ao fato de ter conseguido se eleger tão jovem para o cargo de deputado constituinte, em 1892. No periódico *Gazeta de Notícias* foi feita a seguinte menção a Torres: “Chegou de Pernambuco, em cuja faculdade vem de receber o grau de bacharel em direito, o inteligente e distinto Dr. Alberto Torres, filho do Dr. Martins Torres, juiz da 1ª vara cível d'esta corte”.⁶⁵

Dentre os elementos presentes nesse fragmento do periódico, o fato de ter sido noticiada a volta de Alberto Torres ao Rio de Janeiro é um traço revelador do grau de distinção social que ele possuía. Provavelmente, em função de Torres ter se envolvido com a militância republicana dentro de ambientes partidários, podemos supor que ele contava com um círculo social extenso, a ponto de alguém redigir esse tipo de evento para publicação. Outro ponto presente na fonte é a menção ao nome do pai de Alberto Torres. Visto que Martins Torres havia se consolidado como funcionário de destaque em órgãos públicos do Império, atrelar a personalidade do filho ao pai contribuiria para aumentar a projeção de Alberto Torres no cenário político.

A experiência de Alberto Torres como advogado, de acordo com as fontes, ocorreu antes de ele assumir seus cargos políticos. Há indícios de uma defesa que Torres preparou para um réu chamado Bernardo Hesseller, acusado de homicídio,⁶⁶ que foi condenado pelo crime no ano de 1888.⁶⁷ As duas notícias veiculadas pelo jornal *Gazeta de Notícias* com informações sobre este caso se vinculam a Alberto Torres, tratando-o como um indivíduo importante, deixando implícito que o réu foi condenado “apesar” da defesa e da apelação empreendidas. Também vale perceber que o ano da Abolição coincidiu com a atuação jurídica de Torres e sua participação em eventos do partido republicano.

⁶⁵ *Gazeta de Notícias*, n. 304 – 31 out. 1885.

⁶⁶ *Gazeta de Notícias*, n. 25 – 25 jan. 1888.

⁶⁷ *Gazeta de Notícias*, n. 194 – 13 jul. 1888.

Nesse sentido, os últimos anos do Império significaram um aumento da militância republicana por parte de Alberto Torres, que organizava e conduzia conferências do partido com a finalidade de aumentar a quantidade de apoiadores e legitimar o apelo à instauração de um novo regime. Em uma notícia do final de 1888, portanto, pós-Abolição, verifica-se o grau de envolvimento de Torres com a causa:

No dia 8 do corrente chegou à villa de Itaborahy, às 9 horas da manhã, em um carro e acompanhado por dous cavaleiros, o Sr. Dr. Alberto Torres, que, segundo constava, vinha fazer uma conferencia republicana. [...]

A uma hora da tarde devia ter logar a conferencia em uma tribuna colocada em frente a uma casa da praça do General Ozorio, onde se achavam os republicanos; mas, ao meio dia, o povo, em numero superior a 300 pessoas, gritava contra a republica e dava vivas à familia imperial e à Princeza Redemptora.

O Dr. Alberto e mais dous republicanos dirigiram-se ao Sr. Leovergildo José das Neves, que parecia ser o chefe daquella massa de gente e pediu-lhe que o deixasse fallar, porque nao devia tolher-se a liberdade, tendo em resposta que era attendido o seu pedido se respeitasse o imperador e a redemptora, do contrario seria arrancado da tribuna – resposta essa que foi muito applaudida pela multidão.

Algum tempo depois o Dr. Alberto assomou à tribuna e principiou o seu discurso, que foi interrompido pelo povo com vaias, vivas à monarchia e muitos foguetes, sendo obrigado a callar-se e a retirar-se para casa.⁶⁸

A conferência aludida na reportagem foi planejada para ocorrer na cidade natal de Alberto Torres, Itaboraí – na escrita atual –, em uma praça pública, revelando o objetivo dos organizadores de alcançarem um público diferenciado. No entanto, uma grande quantidade de pessoas, com conhecimento do evento que estava planejado, chegou com antecedência para impedir que palavras republicanas fossem pronunciadas. Como o grupo de 300 pessoas era favorável ao regime monárquico, qualquer menção à República seria compreendida como afronta ao Imperador e a sua família, por isso o sentimento de aversão percebido no contingente. Ao se deparar com o posicionamento das pessoas contra a República, Alberto Torres buscou contornar a situação apelando para a ideia de liberdade de expressão e de ideias, requerendo ao organizador dos manifestantes a colaboração para que pudesse conduzir o evento.

Nesse diálogo entre Torres e Leorvegildo, o organizador da manifestação, compreende-se, pelo tipo de referência que este último fez ao Imperador e à sua filha, a Princesa Isabel, a percepção daquele grupo social a respeito da monarquia. Os que se opunham aos ideais

⁶⁸ *Gazeta da Tarde*, n. 208 – 12 set. 1888.

republicanos nutriam simpatia pela família imperial e pelo regime, que gozava de muita popularidade.

O fato de a Princesa Isabel ter recebido a alcunha de “redentora” mostra que as pessoas que se colocavam diante de Alberto Torres naquele incidente eram simpatizantes da Abolição, mas isso não queria dizer que tratassem a ideia de República com bons olhos. Isso permite separar as visões que marcavam os grupos sociais da época, já que, como a monarquia havia abolido a escravidão, ela gozava de maior legitimidade. Assim, pensar a origem e o tipo de mentalidade que o grupo de manifestantes possuía torna-se tarefa complexa, já que não há maiores informações sobre sua proveniência. O que se pode inferir é que, por serem pró-Abolição e antirrepublicanos, possivelmente poderia haver alguns de origem liberal moderada que almejavam impedir as forças que ansiavam por profundas transformações.

Além do envolvimento em conferências republicanas, Alberto Torres estava profundamente ligado aos assuntos pertinentes ao partido republicano. Em uma edição do jornal *A República*, do ano de 1888,⁶⁹ tratou-se de um Congresso Republicano realizado para definir encaminhamentos administrativos do partido, em que Alberto Torres integrou a lista de nomes designados para formar a “comissão verificadora de poderes”, que, acredito, poderia atuar em uma esfera de análise da realidade política do país para que o partido pudesse estruturar pautas e agendas de movimentação. Na mesma cena em que Torres apareceu, nomes relevantes também se fizeram presentes, como: Campos Salles, Quintino Bocayuva, Silva Jardim, Francisco Portella, Aristides Lobo, entre outros, o que revela sua proximidade com outros republicanos de primeira grandeza que atuaram no cenário político na mesma época em que ele.

No momento histórico em que o regime republicano foi instaurado, Alberto Torres ganhava projeção, dentro de seu partido, em função dos papéis importantes que desempenhava na agremiação. Torres, juntamente com outros nomes que integravam sua rede de sociabilidade da causa republicana, após a Proclamação, foi signatário de uma convocação feita com o intuito de auxiliar o novo regime na “reconstituição da pátria” e construir uma base de apoio

⁶⁹ *A República*, 18 out. 1888.

para auxiliar as movimentações políticas. Essa convocação foi feita 22 dias após a República ter sido proclamada, o que mostra a preocupação de seus signatários com os novos rumos que o Brasil trilharia. Eis um excerto do documento:

No intuito de cooperar nos trabalhos de reconstituição de nossa patria e convindo de modo efficaz e permanente estabelecer as correntes da opinião, que auxiliem o governo provisorio e o do estado do Rio de Janeiro na direcção dos negócios politicos, os abaixo-assignados tomão a iniciativa de convidar os seus concidadãos a se reunirem no dia 15 de Dezembro proximo, ás 11 horas da manhã, no edificio do Congresso Gymnastico Portuguez, na rua do Nuncio n. 25, a fim de resolver-se o que fôr conveniente fazer nesse sentido.⁷⁰

Ao se referirem ao trabalho que os novos membros do governo republicano teriam como “reconstituição da pátria”,⁷¹ os indivíduos que lançaram a convocação deixaram clara a compreensão que tinham do período imperial. Para eles, tratava-se de um momento em que o país se viu imerso em problemas que impediram o funcionamento das instituições políticas, de forma que o progresso ocorresse.

Além disso, o momento para fazer tal evento foi oportuno, pois a República havia acabado de ser instaurada e não gozava de amplo apoio popular na capital federal – Rio de Janeiro –, tendo em vista as conferências republicanas interrompidas por monarquistas. Por se tratar de uma convocação, os responsáveis por ela objetivavam alcançar um número maior de pessoas para cimentar os ideais republicanos, já que um regime sem apoio não conseguiria se institucionalizar.

Assim, considerando a militância republicana de Alberto Torres, nos primeiros anos da República, ele iniciou sua carreira no poder legislativo, colocando em prática seu conhecimento e atuando como membro de esferas políticas de um regime que ele defendia desde os tempos de faculdade. Naquele momento, a partir de 1892, Torres pôde formar parte de sua experiência política, contribuindo para a elaboração da Constituição estadual do Rio de Janeiro e para os encaminhamentos e atividades pertinentes ao cargo de deputado federal.

⁷⁰ Jornal do Commercio, 7 dez. 1889.

⁷¹ Os nomes que seguem abaixo-assinados à convocação são: Dr. Furquim Werneck, U. do Amaral, França Carvalho, Theophilo de Almeida, Cyrillo de Lemos, Dr. Oliveira Pinto, Oscar Várady, Antonio Luiz dos Santos Werneck, Alberto Torres, Dr. Lopes Trovão, Dr. João Baptista Lapér, Dr. Joaquim José de Souza Breves.

Considero essa passagem pelo poder legislativo uma fase importante da carreira de Torres, porque foi justamente quando ele desenvolveu e aprimorou habilidades que lhe seriam úteis posteriormente para tecer suas críticas e análises do cenário nacional, como: discursar em público, ouvir e formar críticas, encaminhar propostas, resolver problemas políticos, justificar suas decisões, analisar o cenário nacional, etc. Desse modo, para guiar a leitura da próxima seção, a seguinte interrogação servirá de auxílio: dentre as atribuições de um deputado constituinte e de um deputado federal, como o pensamento de Alberto Torres foi influenciado pelas atividades inerentes aos cargos que exerceu no poder legislativo?

2. As legislaturas de Alberto Torres como espaços envolvimento e desenvolvimento de seu pensamento político (1892-1896)

O recorte proposto para esta seção pretende dar conta do período em que Alberto Torres exerceu as funções de legislador do estado do Rio de Janeiro, em duas ocasiões: primeiro, como membro da Assembleia Constituinte que elaborou a primeira Constituição do estado, e, posteriormente, como deputado federal da Câmara dos Deputados. Para um indivíduo chegar a cargos como os que Torres ocupou, principalmente considerando o contexto histórico em questão – a Primeira República –, era necessário possuir um nível elevado de capital social e político a fim de obter um grau de apoio considerável do eleitorado da época,⁷² além de atender a uma série de quesitos para se tornar um candidato elegível.

Relacionar a eleição de Alberto Torres, em 1892, com sua trajetória nos anos anteriores como militante e membro do partido republicano nos leva a compreender que o prestígio obtido por ele, ao atuar no partido e se tornar conhecido pelo trabalho em prol da República, permitiu-lhe conseguir apoio dos demais membros e chegar ao cargo de deputado. Alberto Torres percorreu um caminho no partido que o fez alcançar um nível de projeção política, pois foi necessário que o partido consentisse com a candidatura, que culminou em sua eleição para deputado constituinte, somando 18.181 votos.⁷³

A experiência parlamentar permitiu a Torres colocar em prática e aprimorar uma série de habilidades no campo da análise política e no campo jurídico, pois, em seus discursos e falas no âmbito da Assembleia Constituinte, era necessário ter uma postura prática e conciliadora para elaborar a Constituição do estado do Rio de Janeiro. Com o objetivo de investigar a postura de Alberto Torres como parlamentar e o tom que utilizava para exprimir suas ideias e opiniões, recorri ao periódico *Jornal do Commercio*, um veículo de difusão de informações pertinentes aos assuntos tratados nos órgãos públicos, contendo, inclusive, os expedientes diários da Assembleia e os discursos proferidos pelos deputados.

⁷² No início da República o eleitorado era composto por uma porção restrita da sociedade que atendia aos critérios definidos, como: renda específica, idade mínima, sexo masculino, alfabetização e cor branca.

⁷³ *Gazeta da Tarde*, n. 37 – 06 fev. 1892.

No início dos trabalhos da Constituinte, Alberto Torres sustentou a ideia de que o trabalho que ele e os seus pares desempenhariam a partir daquele momento não teria a função de fazer valer apenas os interesses partidários, pois os que ali se encontravam não haviam sido eleitos por partidos, mas sim pelo povo fluminense.⁷⁴ Assim, na visão de Torres, a postura dos deputados deveria prezar pela consecução dos interesses do estado em geral, deixando de lado as determinações particulares dos partidos políticos. Ao se referir a esses “interesses do estado”, Torres se imbuía de um tom moralizador da vida política, uma vez que estava condenando um tipo de comportamento comum da época, em que políticos conduziam os assuntos de seus cargos alinhando-se diretamente aos anseios partidários.

Já nessa fase de sua vida, Alberto Torres manifestou indícios de uma postura pragmática em relação à forma de tratar assuntos da vida pública, comportamento este bastante presente nos livros que escreveu a partir de 1909. Pode-se inferir que atuação dele como deputado constituinte proporcionou-lhe desenvolver essa conduta pragmática, propositiva, solucionadora, que, posteriormente, seria característica do pensamento político. Na literatura sobre o personagem, facilmente é possível encontrar autores que apontam Torres como avesso à apropriação de ideias estrangeiras, justamente por não terem sido pensadas levando em consideração questões particulares do Brasil e do Rio de Janeiro.

Para aprofundar os pontos colocados em discussão, segue uma transcrição de um pronunciamento de Alberto Torres logo no início dos trabalhos da Constituinte estadual. O assunto que estava em pauta era a dualidade do poder legislativo estadual. No fragmento, assim se manifesta:

Não vim fazer aqui uma conferencia theorica.

Entre os varios fundamentos apresentados pelos defensores da instituição senatorial, da dualidade das Camaras, existe um que foi a justificação da dualidade das Camaras em todos os paizes de regimen constitucional, que foi a justificação da dualidade das Camaras no regimen federal republicano dos Estados-Unidos e de outros Estados, e pelo qual passou ligeiramente o Sr. Pedro Luiz: a consideração de que o Senado é um poder moderador das tendencias aventurosas e precipitadas da Camara, e é um meio de conciliação entre o poder legislativo e o executivo, estabelecendo o equilibrio, instavel em consequencia dos conflictos entre uma camara e o poder executivo [...].

⁷⁴ *Jornal do Commercio*, n. 76 – 16 mar. 1892.

... que o Senado é um poder moderador entre a Camara dos Deputados e o poder executivo; que o Senado é um meio de evitar conflictos entre o poder legislativo e o poder executivo. Mas de fato, Sr. Presidente, onde é que se achão as garantias praticas, as garantias nascidas dos actos, dos costumes populares, nascidas das constituições dos povos que nos garantão que o Senado será justamente esse poder moderador?⁷⁵

O relato presente no excerto abre margem para uma série de reflexões acerca das instituições políticas que os parlamentares da época idealizavam, além de chamar atenção para o nível de influência que instituições do tempo do Império exerciam sobre suas mentalidades, principalmente em relação ao Poder Moderador. Nota-se que, para os pares de Torres, estabelecer a existência de um Senado na constituição estadual era fundamental para garantir a presença de um ordenamento e de um equilíbrio entre executivo e legislativo, pois, com a ausência, no regime republicano, da septuagenária experiência do *Poder Moderador*, o balanceamento entre os poderes estaria, em teoria, ameaçado. Nessa leitura, um ponto relevante se apresenta. Mesmo com a República proclamada, as mentes daqueles parlamentares haviam crescido e sido moldadas nos tempos do Império, e isso foi crucial para cunhar a concepção, em alguns, de que era imprescindível haver uma força política condizente com as atribuições que outrora pertenciam ao *Poder Moderador*.

Além disso, quando, em seu discurso, Alberto Torres citou o deputado Pedro Luiz, para reproduzir a concepção deste último, de que o Senado serviria para conter as “tendências aventurosas” da Câmara dos Deputados, foi possível notar o olhar pejorativo que se nutria em relação à eficiência desta instituição. Para entender esse olhar, vale considerar a influência do exemplo político inglês na organização do poder legislativo. A origem do Senado e da Câmara como casas legislativas, na forma como se conhece atualmente, remonta à experiência inglesa, que, separando o poder em *Câmara dos Lords* e *Câmara dos Comuns*,⁷⁶ no próprio título já explicita a diferença de composição e de importância de ambas. Essa arquitetura política inspirou o sistema governamental dos Estados Unidos, que, por sua vez, estabeleceu o Senado, equivalente ao papel dos *Lords*, e Câmara dos Deputados, equivalente aos *Commons*, justamente para que a câmara alta pudesse fiscalizar as ações da câmara baixa e impedir que leis e encaminhamentos contrários aos seus interesses fossem colocados em

⁷⁵ Idem.

⁷⁶ Em inglês, *House of Lords* e *House of Commons*, respectivamente.

prática. Com vistas na experiência norte-americana, o Brasil estruturou seu ordenamento político.

Desse modo, na alusão que Torres fez à fala de Pedro Luiz foi possível notar essa concepção, pois, tendo em vista que os membros do Senado eram representantes da elite, seu papel seria de suma importância para conter a Câmara dos Deputados caso um grupo de políticos reformistas ascendesse e ameaçasse a ordem estabelecida com projetos e visões políticas divergentes. É preciso ter em mente que o alcance de cargos eletivos era quase que exclusivo a membros da elite, nas duas casas legislativas, mas, em teoria, o Senado possui a função de frear a Câmara dos Deputados, pois, esta, por comportar uma quantidade maior de pessoas, e, conseqüentemente, de ideias e projetos políticos, poderia abrigar uma quantidade maior de parlamentares que se comprometessem com a oposição e o reformismo. Já a respeito da funcionalidade de um Senado, Torres dirigiu críticas no que tange a sua eficiência, pois, como homem das leis, notou a ausência de mecanismos legais e jurídicos que assegurassem ao Senado prerrogativas semelhantes às que o *Poder Moderador* possuía, e, por isso, sua eficácia e existência se tornariam inúteis.

Para sustentar seu ponto de vista, Torres recorreu a aspectos históricos e políticos do Império e ressaltou as diferenças existentes entre o seu contexto e a época em que o Poder Moderador existia como instrumento de interferência política dos imperadores. Assim, Alberto Torres explicitou:

Vejamos a nossa historia politica nos tempos da monarchia. O Senado monarchico, Sr. Presidente, e este era uma instituição excepcional, porque era vitalicio e tinha para a sua independencia o estar emancipado da pressão do eleitorado e dos chefes políticos: o Senado monarchico era uma instituição que, não devendo ter character politico, [...] [pré-disposição] expressa da Constituição, levantava entretanto, continuamente questões politicas e se tornava o foco das lutas partidarias do paiz.

[...]

O nobre deputado não pôde applicar os fundamentos relativos do Senado vitalicio da monarchia á organização do Senado temporario do regimen republicano; o Senado da monarchia foi constituído assim.⁷⁷

Torres utilizou o argumento de que, no Império, o cargo de senador era vitalício, logo, os indivíduos que faziam parte da instituição não teriam que temer caso tomassem decisões que

⁷⁷ *Jornal do Commercio*, n. 76 – 16 mar. 1892.

afrontassem os interesses de grupos elitizados detentores de capital político suficiente para prover sua demissão. Ao recorrer a tal fato, ele criticava os parlamentares que apelavam para o exemplo do Império e que objetivavam justificar suas ideias a partir de um exemplo histórico, pois a organização política e jurídica do Império era diferente daquela que a República adotou. Segundo Torres, somente isso já seria suficiente para impedir que o Senado republicano atuasse de forma semelhante ao Senado imperial, pois um ponto de distinção entre os dois exemplos era que os senadores da República possuiriam cargos temporários, e, assim, estariam sujeitos a interferências políticas.

Outro ponto que Alberto Torres destacava para embasar sua posição contrária ao sistema bicameral era que, mesmo considerando a visão dos demais deputados, como Pedro Luiz, que falava na importância de o Senado exercer as funções do *Poder Moderador* e atuar como uma balança entre executivo e legislativo, Torres questionava essa concepção apontando para o fato de o Senado ser uma instituição pertencente ao poder legislativo, e, por isso, não detentora da alçada necessária para adquirir o formato que o *Poder Moderador* possuía. No excerto a seguir é possível notar tal aspecto do pensamento de Torres.

Demais, Sr. Presidente, o argumento dos conflictos entre o Poder Legislativo e o Executivo, existindo só uma Camara, não procede.

Pergunto eu, onde a existencia de uma segunda casa do parlamento evita os conflictos entre os dous poderes, quando esta segunda casa é parte de um delles?⁷⁸

Assim, Torres exprimia suas críticas na tribuna do plenário constituinte, almejando convencer seus pares de que a dualidade do legislativo se tratava de uma ideia que não produziria muitos efeitos. Os conflitos que poderiam emergir, em algum momento, na visão de Alberto Torres, não seriam impedidos apenas com a existência de uma segunda casa legislativa, principalmente se a legislação constitucional não fosse alterada. Mais uma vez, o tom pragmático do pensamento político de Torres se manifesta, pois, como as leis não estavam formatadas a permitir ao Senado se tornar um substituto do *Poder Moderador*, a aplicabilidade dos efeitos esperados pelos demais deputados seria nula. Desse modo, caso o anseio dos parlamentares fosse de que o Senado adquirisse tal característica, a primeira ação a

⁷⁸ Idem.

se fazer seria modificar a legislação, de forma que a esfera de atuação senatorial materializasse o espírito que outrora pertencera aos imperadores do Brasil.

Em seus discursos no plenário da Assembleia Constituinte, Alberto Torres tem postura política conciliadora com os demais deputados, evitando travar embates durante as discussões cotidianas. A atuação de Torres como deputado foi marcada por participações em discussões nas quais seu intelecto era reconhecido pelos demais e suas opiniões jurídicas e analíticas eram dignas de serem consideradas. No ano de 1892, os ânimos políticos estavam acirrados, pois, além de haver apenas três anos da Proclamação da República, sem que o regime tivesse alcançado estabilidade, o estado do Rio de Janeiro passava por problemas causados pela Revolta da Armada (1891-1894), um movimento que questionava a forma como a política fluminense era conduzida pelo então presidente do estado, Francisco Portella.

Por isso, Alberto Torres, considerando a influência dos eventos históricos que reverberavam fortemente em sua época, assim se manifestou em seu discurso:

Appello para todos os republicanos aqui existentes, ex-monarchistas ou ex-historicos, que amão a Republica e que querem consagra-la definitivamente, ainda que arrastando as difficuldades da primeira organização, que são inevitaveis, pedindo-lhes que não sacrifiquemos as idéas capitaes sustentadas no tempo da opposição, porque, firmados nessas idéas, nós nos batemos muito contra Gooverno (sic) do Sr. Francisco Portella, justificando assim a annullação da Constituição que elle promulgou, pelo orgão dos seus designados.⁷⁹

Apesar da caminhada como republicano, Alberto Torres utilizava de um tom conciliador que incluía até ex-monarquistas, já que, em uma casa legislativa, as decisões só poderiam ser tomadas se tivessem o aval da maioria. Dessa forma, quando pretendeu alcançar, com suas palavras, indivíduos de diferentes linhagens e trajetórias políticas, o fez em nome do bem-estar do estado do Rio de Janeiro, tendo em vista que os deputados possuíam a tarefa de elaborar a Constituição.

Além disso, Torres possuía consciência de que as mais diferentes ideias políticas estavam reunidas no plenário e, caso cada parlamentar optasse por atuar em prol única e exclusivamente de suas concepções pessoais, o trabalho legislativo seria simplesmente

⁷⁹ Idem.

impossibilitado. Diante dessa realidade, Torres pediu aos demais que não abandonassem as ideias que sustentaram quando se ocupavam de estabelecer oposição política, seja no Império, seja no início da República com o governo de Francisco Portella, as quais chamou de “capitais” com o intuito de transparecer que elas eram importantes para mover as discussões e o trabalho dos parlamentares.

Com isso, Torres recorria a uma argumentação que levava em consideração o ponto de união entre os deputados, para que, naquele momento, não fossem meros representantes de ideias partidárias, mas que consentissem em trabalhar pela organização constitucional do estado do Rio de Janeiro. Perceber essa postura no pensamento político de Alberto Torres permite compreender como ele atuava em prol do bom funcionamento da administração da máquina pública e da criação e ajuste de leis, para que tivessem operacionalidade na vida social e política. Essa característica foi externada por Torres em sua atuação parlamentar e, posteriormente, esteve bastante presente em seu modo de analisar o contexto, nos livros que escreveu após se aposentar do Supremo Tribunal Federal, em 1909, assunto este que discuto com mais fôlego na última seção.

Além de todas as considerações feitas por Alberto Torres sobre a importância de as instituições serem forjadas seguindo os princípios legais e constitucionais, como feito em relação ao Poder Moderador, e de ele ter externado aspectos de sua postura conciliadora e pragmática, em suas falas na Assembleia também apresentou elementos de seu pensamento a respeito da educação e de sua importância na formação dos cidadãos. Esse assunto adquiriu relevância na atuação de Torres, no período em que foi presidente do estado do Rio de Janeiro (1897-1900), pois a função no poder executivo exigiu que ele tomasse providências para tratar de problemas existentes em seu contexto.

Outra questão sobre a qual refletiu e à qual se dedicou, portanto, foi a educação. Ressentia-se do fato de as instituições educacionais do seu tempo não fornecerem bases para que os cidadãos pudessem manejar a terra e praticar atividades agrícolas com o devido conhecimento técnico, a fim de tornar o processo mais produtivo e duradouro.

Quando sinalizo o período em que foi presidente do estado, o faço com o intuito de ressaltar uma postura de Torres que sobreveio de práticas exercidas como parlamentar. Assim, vale

perceber que, enquanto um deputado possui uma função mais crítica e propositiva, um chefe do executivo adota métodos mais práticos e solucionadores, tendo em vista a responsabilidade que o cargo incumbe ao indivíduo e a visibilidade que possui como representante central do governo estadual.

Para compreender esse assunto, discutirei as ideias presentes no longo discurso que Alberto Torres proferiu, no dia 4 de abril de 1892, na Assembleia Constituinte do Rio de Janeiro. Ele analisava e defendia a permanência do Tribunal da Relação como órgão pertencente ao Poder Judiciário, enquanto outros deputados argumentavam de modo contrário à questão. Torres apontava para “a necessidade quotidiana da descentralização dos órgãos destinados a fazer justiça [...] [e] aproximar cada vez mais de cada um dos cidadãos, de cada uma das partes interessadas, o julgador, de facilitar a justiça e de torna-la mais barata e mais atingível”.⁸⁰ Logo, nota-se que seu ponto de vista convergia em uma proposta fragmentada de organização da justiça, de forma que os tribunais fossem mais numerosos e mais próximas da população. Isso permitiria impedir o acúmulo de processos aguardando decisões e, consecutivamente, favoreceria a rapidez para a tomada de decisões.

Ao apresentar tal questão, Torres ressaltou a necessidade de “incutir no espírito dos cidadãos a confiança na justiça e nos seus órgãos”, para que o trabalho dos tribunais fosse digno de confiança e respeito, além de atribuir credibilidade a eles.⁸¹ Nessa perspectiva, nota-se que Alberto Torres estava defendendo a importância de o governo agir para que a população adquirisse “confiança na justiça”, pois, caso não tivesse, dificilmente as decisões e sentenças seriam requisitadas para solver litígios que surgissem. Torres afirmou ainda que “não são fórmulas, não são leis que reformam os costumes, só a propaganda continuada, só a educação perfeitamente disseminada por todas as classes sociais pode transformá-las”.⁸²

Tal reflexão revela o modo como Torres concebia a importância da ação governamental, junto à sociedade, no que tange ao papel da educação, pois, segundo ele, mesmo que leis fossem promulgadas, decretos assinados, reformas realizadas, emendas aprovadas, tudo isso não seria

⁸⁰ *Jornal do Commercio*, n. 95 – 4 abr. 1892.

⁸¹ *Idem*.

⁸² *Idem*.

suficiente para modificar a forma como a população entendia algo ou como se comportava perante um conjunto de regras. Para que as pessoas pudessem alterar sua percepção acerca de uma instituição ou de um conjunto de princípios legais, seria necessário que o processo educativo alcançasse as camadas populares a fim de fazê-las compreender o funcionamento das instituições e das leis. Na visão de Alberto Torres, esse seria o único modo de proporcionar à sociedade uma mudança de concepção, para que novas propostas fossem compreendidas e respeitadas, como no caso dos tribunais, e, por fim, aceitas. A educação era vista por ele como imbuída de um papel moralizador, numa perspectiva positivista.

Outra característica que Torres demonstrou como legislador, a qual se tornou fundamental no legado de seu pensamento político, diz respeito à importância que atribuiu à ação de pensar ideias a partir da realidade específica do Brasil e, somente após isso, prover soluções para os problemas do país. Em sua fala, ele expôs: "Eu penso que o legislador deve consagrar os princípios, adaptando-os ao meio social a fim de evitar a que sejam postergados e sacrificados. Nunca, porém, sacrificar os princípios por causa dos abusos do meio".⁸³ Com isso, partindo de um pressuposto conservador, Torres deixou claro que, mesmo em sua fase como deputado, já privilegiava a observação do meio social para que os princípios fossem postos em prática. Com "princípios", o autor pode ter se referido às ideias clássicas que influenciavam o pensamento político e social da época, pensamento este que servia como base para a atuação dos demais deputados e os auxiliava em suas práticas políticas.

Ao conceber a importância dos princípios ou ideias políticas serem adaptados ao meio social, Alberto Torres elucidou a sua visão de que conceitos genéricos e abstratos estrangeiros não teriam operacionalidade em um ambiente distinto ao de sua origem, pois não haviam sido pensados para uma realidade que não fosse a sua. Além disso, ao dizer que os deputados não deveriam abandonar os princípios "por causa dos abusos do meio", parece que Torres teve o objetivo de apontar para uma possível realidade em que não haveria princípios para reger o funcionamento das instituições. Caso realmente fosse assim, os parlamentares não deveriam recuar em adotar princípios para resolver os problemas que enfrentassem.

⁸³ Idem.

Dessa maneira, em sua fala, Torres estava imbuído de um viés moralizador, pois argumentava que era de suma importância a existência de princípios influenciando o meio social e político e regendo seu funcionamento ideal. Vale perceber que, caso as instituições funcionassem de forma distinta ao que Alberto Torres concebia como ideal, na visão dele, estariam cometendo abusos e estariam ausentes de princípios que servissem para organizá-las e garantir seu ordenamento e sua eficácia. Um exemplo dos princípios que o autor julgava importantes para o meio político e social pode ser visto no excerto a seguir:

porque acho, Sr. Presidente, e nisto eu tenho a satisfação em me considerar muito conservador, não sacrificando de forma alguma o meu espírito liberal, pois a Republica não existe senão exactamente com uma fórmula coordenadora dos dous principios, e quando como republicano propaguei a idéa de Republica, fi-lo exactamente porque via nella a conciliação das duas correntes da opinião: uma conservadora e ordeira, e outra liberal e progressiva.⁸⁴

Um ponto relevante contido no fragmento anterior é o posicionamento de Alberto Torres a respeito de sua própria pessoa, se denominando, ao mesmo tempo, como conservador e liberal. A meu ver, uma das razões que levaram o deputado a ter esse tipo de compreensão se deve ao fato de ter apontado, no final do excerto, que a existência da República estava condicionada ao equilíbrio das forças conservadoras e liberais, portanto, se tratava de um regime político conciliador. Entretanto, alegar esse sincretismo dos princípios conservadores e liberais, em seu pensamento, aproxima Torres de se entender como um espírito detentor das mesmas ideias que solidificaram o regime republicano e lhe permite difundir a concepção de que ele era um indivíduo equilibrado e esclarecido. Além disso, Torres aludiu para a fase em que atuou na propaganda republicana, chamando a atenção para o papel fundamental que exerceu para a consolidação do regime. O intelectual fluminense demonstra estar inserido em uma tradição do pensamento conservador imperial, sob influências das visões, por exemplo, do Visconde do Uruguai, como apontado por José Murilo de Carvalho, quando se referiu a uma genealogia intelectual do autor (1991, p. 85).

Dentre esses dois princípios que Torres pensava ter a República conciliado, para ele, a corrente conservadora possuía mais força, pois o ímpeto reformista quase não encontrava eco na sociedade brasileira de sua época. Veja-se:

⁸⁴ Idem.

Ora, uma das nossas tendencias de povo mais facilmente inclinado para resoluções conservadoras, o que aliás é vantagem nossa, do que para as audacias progressivas; uma das nossas qualidades de povo conservador, é a resistencia a todas as innovações. Quasi todas as reformas, qualquer caracter que tenham entre nós, encontram a principio a repulsa dos interessados, a indiferença da massa e as difficuldades creadas pela applicação primeira da propria reforma em si.⁸⁵

Torres estava sinalizando uma característica que julgava ser inerente à sua sociedade, se identificando como pertencente à corrente de opinião conservadora. Relativamente a essa questão, é interessante perceber que o conservadorismo foi utilizado como conceito pela literatura historiográfica e sociológica dos últimos anos para classificar o pensamento político de Alberto Torres. Nessa etapa da discussão, é possível perceber, nas próprias fontes primárias, que, já em 1892, quando era deputado, Torres apresentava características que posteriormente seriam atribuídas a ele, levando em consideração, principalmente, o que deixou registrado em seus livros. Assim, é notório que a postura conservadora de Torres, constatada pela maioria dos autores e autoras mais recentes, por meio das ideias contidas nos escritos do autor que se tornaram livros, datados a partir de 1909, já havia sido esboçada em sua personalidade desde que ocupou cargos políticos no legislativo.

Após atuar na Assembleia Constituinte do seu estado, Alberto Torres almejou ocupar uma cadeira de deputado federal pelo Rio de Janeiro, no Congresso Nacional, então localizado no Rio de Janeiro. Assim como seus correligionários da época da propaganda republicana e da Constituinte, Torres utilizou seu capital político, adquirido pela atuação em 1892 como deputado, para obter projeção e apoio, a fim de conquistar a vitória eleitoral que o permitisse ocupar a Câmara dos Deputados. Como ele era um dos nomes mais importantes do partido republicano fluminense, é possível encontrar, em um documento datado de 13 de abril de 1892, uma indicação por meio de uma “Carta ao eleitorado fluminense”, publicada em 18 e 19 de abril do mesmo ano, no *Jornal do Commercio*, listando os nomes dignos de sufrágio e as ideias que os guiavam.

A carta foi escrita por um grupo de indivíduos que havia se incumbido da tarefa de propor aos votantes nomes que julgavam mais preparados para exercer tarefas no legislativo federal.⁸⁶

⁸⁵ Idem.

⁸⁶ Nitherohy, 13 de abril de 1892 (data da carta). Assinaram: C. F. Castrioto, J. de Barros Franco Junior, M. Ferreira de Mattos, Feliz A. Moreira, Paulino J. S. de Souza Junior, Alberto Torres.

Para eles, “reconstruir o nosso Estado, sob os principios da Federação e da Republica, no terreno politico, observando a mais severa economia dos dinheiros publicos e a mais rigorosa moralidade, no terreno da administração”, era a mais importante tarefa de que o país necessitava.⁸⁷ Considerando que a República brasileira possuía pouco tempo de experiência, a preocupação das pessoas que atuaram para implementá-la girava em torno de sua consolidação.

Nota-se que os autores da carta nutriam preocupações em relação à situação em que o Estado se encontrava, pois se utilizaram a palavra “reconstrução”, isto é, estavam partindo do pressuposto que em algum momento houve um Estado que foi destruído e precisava de um trabalho de recuperação para que pudesse se tornar forte e atuante novamente. Atrelaram a ideia de Federação à República, se aproximando do exemplo de organização nacional estadunidense, que contava com a União representando os estados, mas cada um deles detentor de um grau de autonomia e autogestão. Nessa perspectiva, percebe-se que Torres, assim como os demais, se assemelhavam no que tange ao modo de pensar, e estavam preocupados com o progresso “proporção dos [...] poderosos recursos Moraes e materiaes” que o estado do Rio de Janeiro e o Brasil possuíam”.⁸⁸

No dia em que a Abolição completou quatro anos, houve uma sessão no legislativo em que Alberto Torres utilizou seu espaço na tribuna para expor quais tipos de projetos políticos apoiava e posicionar-se, nesse mesmo tom de elevação do potencial material e político:

[A Assembleia] Apoiará o Governo da União e do Estado enquanto este representar, a moralidade, a honestidade e a idea republicana; enquanto o Governo estiver em mãos habeis, patrioticas e honradas, como está neste momento nas mãos do Sr. Floriano Peixoto, na União, e nas do Sr. José Thomaz da Porciuncula, no Estado, que representão os verdadeiros principios da idéa republicana. Aconselha a seus collegas que como homens que são, deixem lá fora, ao entrar para a Assembléa, todos os preconceitos, todas as divergencias e no recinto da mesma só se occupem da reconstrução do Estado e do seu engrandecimento moral e politico.⁸⁹

Na breve fala, Alberto Torres, em nome da Assembleia, destacou que iria apoiar o executivo estadual e federal, enquanto os indivíduos que os exercessem fossem pessoas situadas dentro

⁸⁷ *Jornal do Commercio*, n. 109 – 18 e 19 abr. 1892.

⁸⁸ *Idem*.

⁸⁹ *Jornal do Commercio*, n. 133 – 13 mai. 1892.

daquilo que ele idealizava como moralidade na política. É interessante notar, mais uma vez, sua postura conciliadora para tratar de questões importantes ao estado e à União, pois, na medida em que externava seu apoio político aos chefes do executivo, deixava clara a importância da harmonia entre os poderes. Torres reforçou as ideias de Federação e República, como veio fazendo nas sessões anteriores, para que fossem sempre defendidas no futuro. Além disso, vale ressaltar que o voto era censitário na Primeira República, logo, poucas eram as pessoas aptas a votar, sendo, inclusive, vinculadas a uma minoria letrada integrada a uma antiga rede de relações imperial.

Um acontecimento que marcou o contexto histórico na época em que Alberto Torres era deputado estadual, e que foi bastante comentado nas sessões legislativas que ocorreram, foi a Sublevação de Niterói, em 1892. Esse evento, segundo Jota Ribeiro (2017, p. 87), consistiu em uma revolta promovida por um grupo de policiais, que aclamou Francisco Portela como presidente do estado do Rio de Janeiro. No entanto, como foi um movimento dotado de pouca força e apoio, os amotinados se renderam e José Tomás de Porciúncula retornou ao cargo de presidente do estado, para o qual havia sido eleito. Nessa perspectiva, o fato de o movimento ter afetado o andamento normal do mandato do chefe do poder executivo, por ter aclamado outro presidente de estado, acirrou os ânimos nas classes políticas, de modo que se temesse o surgimento de novos episódios como o relatado.

Tendo essa apreensão em mente, os parlamentares se ocuparam de debater os últimos acontecimentos no plenário, a fim de que a casa legislativa tomasse as devidas providências e indicasse seu posicionamento político. Em uma sessão, Alberto Torres assinalou:

De facto, Sr. Presidente, não póde deixar de ser para nós muito grande a satisfação de nos vermos hoje reunidos nesta casa, reunidos no exercicio de todas as funções constitucionaes de que estamos investidos, reunidos com a inteira segurança que nos dá a soberania da opinião publica fluminense, não póde deixar de ser muito grande essa nossa satisfação, porque ella significa que neste paiz, depois de todos os abalos que têm prejudicado a obra de consolidação da Republica, depois de todas as difficuldades que só a pertinacia patriotica dos brazileiros têm conseguido dominar.

[...]

E todos os dias, na obra sagrada da consolidação da Republica, seremos também os cidadãos-soldados, promptos a agir á sua vez, porque reputamos fazê-lo o primeiro, o mais elementar dos nossos deveres.⁹⁰

⁹⁰ *Jornal do Commercio*, n. 350 – 16 dez. 1892.

O fato de os deputados estarem reunidos no plenário, cada qual no gozo das funções legais do cargo para o qual foram eleitos, foi sinônimo de tranquilidade para Alberto Torres, já que havia a preocupação de que episódios como a Sublevação de Niterói se repetissem. Para Torres, naquele momento era de suma importância que as leis constitucionais estivessem sendo colocadas em prática, de forma que a República continuasse trilhando um caminho rumo à sua consolidação. Desse modo, para compreender a preocupação de Torres com o êxito do regime republicano, no dia 7 de janeiro 1893, foi publicado no *Jornal do Commercio* o expediente da Assembleia Legislativa em que o parlamentar apresentou uma moção de apoio aos governos federal e estadual por se empenharem na solidificação da República.⁹¹ Mais uma vez, Torres se aproximava do executivo federal e estadual, possivelmente, com o intuito de firmar laços políticos com os envolvidos e estabelecer uma base de apoio para momentos futuros.

Finalizado seu trabalho na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, no dia 4 de maio de 1893 ocorreu a 1ª Sessão Ordinária da Câmara dos Deputados em que Alberto Torres estava presente, marcando o início de sua trajetória como deputado federal.⁹² É importante salientar que essa esfera do poder legislativo era, e ainda é, fundamental para ditar os rumos políticos nacionais, pois suas funções se relacionam diretamente com as atribuições do presidente da República. Assim, considerando os episódios da Sublevação de Niterói e da Revolta da Armada, ambos em 1892, houve um momento em que o presidente da República Floriano Peixoto decretou *estado de sítio* para que abrigasse mais poder em suas mãos e pudesse conter as revoltas (BRASIL, 1892). Como o *estado de sítio* consiste em um mecanismo jurídico que fecha o Congresso Nacional e concentra poderes exclusivamente na figura do presidente, o fato repercutiu nas discussões da Câmara a respeito da responsabilidade pelos atos cometidos nas 72 horas em que o decreto esteve em vigor.

Esse assunto foi objeto de discussões por bastante tempo entre os deputados, sendo possível ainda encontrar, no expediente da Câmara dos Deputados de 1894, publicado no *Jornal do Commercio*, discussões que tratassem do assunto.⁹³ Vale apontar que já havia se passado

⁹¹ *Jornal do Commercio*, n. 27 – 07 jan. 1893.

⁹² *Jornal do Commercio*, n. 124 – 05 mai. 1893.

⁹³ *Jornal do Commercio*, n. 316B – 24 nov. 1894.

quase dois anos da publicação do decreto do *estado de sítio*, o que leva a duas questões: 1º) os ânimos ainda não tinham se acalmado, e por isso ainda discutiam o ocorrido e; 2º) a *Segunda Revolta da Armada* havia se desdobrado no Rio de Janeiro naquele ano. Nesse contexto, vários deputados discutiram sobre o mérito da questão do *estado de sítio* decretado em 1892.

Para perceber a forma como o assunto estava sendo discutido na Câmara dos Deputados, no fragmento abaixo é possível encontrar, por meio da fala do deputado Enéas Martins, menção a Alberto Torres e uma reprodução de seu ponto de vista, marcando uma ação de concordância com Torres por parte de Martins. Nas seções do *Jornal do Commercio* dedicadas aos assuntos oficiais, não foram publicados muitos números em que Torres se manifestou no plenário diretamente sobre o assunto do *estado de sítio*, mas isso não impedia que seu posicionamento chegasse ao conhecimento de seus pares. Segundo Enéas Martins,

O dignissimo representante, Sr. Alberto Torres traçou como doutrina sua na tribuna o principio de que conhecendo dos actos praticados pelo Poder Executivo durante o estado de sitio, decretados na ausencia do Congresso este não tem que approva-los ou reprova-los, mas simplesmente de examina-los, inteirar-se delles e decretar a responsabilidade presidencial, se é que em alguns desses actos houve excesso que a Constituição prohibe.⁹⁴

Com base nisso, pode-se perceber que, apesar de a Câmara ter se ocupado em discutir se as ações do presidente Floriano Peixoto, tomadas quando o *estado de sítio* se encontrava em vigor, haviam sido suficientes ou excessivas, a opinião que alguns deputados nutriam era de que o próprio presidente era responsável por seus atos e que a Câmara deveria apenas tomar conhecimento dos fatos ocorridos. Ao reproduzir um posicionamento de Alberto Torres, o deputado Enéas Martins manifestou um indício do nível de prestígio que a opinião de Torres possuía entre os demais parlamentares, tendo em vista que era citado em discursos no plenário.

O último ponto a ser destacado no recorte estabelecido para esta seção remonta à concepção de Alberto Torres acerca da importância de existir um Estado com largas atribuições, personificado nas mãos do poder executivo. Assim como o conservadorismo foi detectado quase que levando em consideração apenas os livros que publicou, os autores e autoras que se dedicaram a analisar o pensamento de Torres também perceberam sua visão de que o Estado

⁹⁴ Idem.

deveria ser um organismo forte e atuante junto à sociedade. A questão principal que aqui coloco consiste justamente em perceber que essa visão de Torres já encontrava eco muito antes de ele escrever suas obras.

Em uma discussão parlamentar publicada em 01 de setembro de 1895, é possível verificar falas do deputado Benedicto Leite rebatendo um voto em separado que Alberto Torres fez, o qual não foi publicado no expediente daquela edição do *Jornal do Commercio*, argumentando que o poder executivo representa o Estado e que não possui obrigação de seguir uma lei votada pelo Legislativo. Em contraposição, o deputado Benedicto Leite contestou a opinião de Torres, dizendo "que não póde representar o Estado um poder que receber determinação de outro", já que cabe ao legislativo a função de legislar e ao executivo a função de executar as leis conforme forem aprovadas. Segundo Leite, o "Executivo só tem recurso no *veto*, mas vencido o *veto*, elle não póde recusar o exercicio da lei".⁹⁵

Entendo que, se a reprodução das ideias de Alberto Torres no voto em separado foram citadas corretamente por Benedicto Leite, Torres, naquele momento de sua vida, concebia que o Executivo possuía uma esfera de atuação mais larga, podendo agir com certo grau de independência do Legislativo, e, até mesmo, passar por cima de algumas determinações legais que fossem aprovadas por ele. Quando Torres defendeu que as ações do presidente da República, na ocasião do estado de sítio decretado em 1892, não deveriam ser aprovadas ou reprovadas pela Câmara, mesmo que ele estivesse falando da posição de legislador, já estava deixando claro o seu modo de pensar a respeito do grau de atribuições de que o poder executivo deveria ser dotado. Desta maneira, é possível perceber que as principais marcas do pensamento político de Alberto Torres conhecidas pela literatura não se manifestaram após sua aposentadoria, mas em sua própria atuação como legislador, quando ainda era um jovem político.

⁹⁵ *Jornal do Commercio*, n. 243 – 01 set. 1895.

3. Uma fase de transformação pessoal: a atuação de Alberto Torres nos poderes executivo e judiciário (1896-1909)

Educar, é a primeira, a mais imperiosa das necessidades do nosso paiz. Educar, estabelecendo o equilibrio indispensavel entre o desenvolvimento physico, moral e intellectual de cada individuo; educar, para desenvolver e corrigir as faculdades naturaes do homem brasileiro; educar, para aperfeiçoar os estímulos e rectificar os defeitos com as condições da herança e do meio modelam os filhos da nossa terra; educar, emfim, para fazer a cultura do sentimento, do espirito e do character nacional, de fórma a constituir com a unidade das idéas e dos moveis Moraes e intellectuaes, a mais solida fôrça da unidade da Patria.

“Mensagem Enviada á Assembléa Legislativa em 15 de setembro de 1899 pelo Presidente do Estado Alberto de Seixas Martins Torres”, p. XXVIII.

As primeiras experiências de Alberto Torres, como político, aconteceram quando ele exerceu as funções de legislador, no estado do Rio de Janeiro. Essa etapa permitiu que ele começasse a entender o funcionamento das instituições, de forma prática, a partir de sua atuação, já que, antes de sua primeira eleição, seu conhecimento se resumia ao plano teórico e ao que havia estudado nos espaços acadêmicos. Devido ao seu exercício como deputado constituinte, estadual e federal, Torres alcançou um grau de projeção no seu estado que lhe possibilitou, graças ao capital político que adquiriu, continuar ocupando cargos públicos eletivos. Assim, com o acúmulo de conhecimentos e práticas que absorvera a partir de suas funções legislativas, seu perfil como político crítico e propositivo estava sendo moldado.

Após deixar o cargo de deputado federal, Torres encerrou sua passagem pelo poder legislativo. O próximo poder a que visava era o Executivo, principalmente a presidência do

estado do RJ,⁹⁶ tendo se movimentado politicamente para obter apoio eleitoral desde o final do ano de 1896 e por praticamente todo o ano de 1897. Antes de se eleger como presidente de estado, a primeira experiência de Alberto Torres no Poder Executivo ocorreu, como já mencionado, no cargo de Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, quando nomeado pelo então presidente da República, Prudente de Moraes.

3.1. A chegada ao poder executivo como ministro no governo Prudente de Moraes (1896)

Sobre a chegada de Torres ao ministério, ocorrida em 1º de setembro de 1896,⁹⁷ é possível encontrar um artigo intitulado “Os Novos Ministros”, o qual tecia críticas à nomeação feita pelo chefe do executivo nacional.

O poder publico, delegado da nação não póde fazer o que quer, mas o que deve fazer.

[...] Estas considerações nos são despertadas pelas ultimas nomeações de dous secretários ou ministros do sr. Prudente de Moraes, os srs Alberto Torres e Dionysio Cerqueira.

Nos tempos normaes, quando os negocios publicos correm placidamente, sem apprehensões e cuidados para a nação, as referidas nomeações não chamariam a attenção de ninguem. Eram dous *cassianos*, que, se não têm capacidade para o officio, não poderiam tambem prejudical-o de modo que sobresaltasse a opinião.

[...] E o sr. Alberto Torres?

A propria interrogação traduz a nossa surpresa, que não é só nossa, mas de todos os politicos e da propria camara dos deputados, que todos repetem do mesmo modo: E o sr. Alberto Torres?

Parece que o sr. Prudente de Moraes não liga mais importancia aos actos do seu governo, vae arranjan-do as cousas como quem está no fim da festa, seja como fôr. A republica tambem não precisa de grandes arrumações; é uma especie de liquidação de fim de anno.

É assim que é tratada a patria em momentos tão difficeis e angustiosos! Está tudo perdido! Cuidemos em cousa mais seria e digna de nós.⁹⁸

Nesse excerto jornalístico, nota-se que o autor anônimo nutria uma intensa dose de pessimismo quanto à escolha feita por Prudente de Moraes em relação aos novos ministros, aludindo, inclusive, a uma possível despreocupação por parte do presidente da República em tratar dos negócios do país com seriedade e cautela. A partir dessa narrativa, que duvida da

⁹⁶ No período em que Alberto Torres ocupou o cargo de chefe do poder executivo fluminense, a nomenclatura atribuída era de “presidente do estado”. Atualmente, o título dado aos indivíduos que ocupam estes postos nos estados e no Distrito Federal é “governador”.

⁹⁷ *Jornal do Commercio*, n. 246 – 02 set. 1896; neste exemplar é possível encontrar uma notícia sobre a ida de Alberto Torres no dia anterior – 1º de setembro de 1896 – à Câmara dos Deputados para comunicar que iria assumir o cargo de ministro.

⁹⁸ *Gazeta da Tarde*, n. 243 – 01 set. 1896.

capacidade de Torres para dirigir o ministério da Justiça e Negócios Interiores, percebe-se que se trata de um tipo de fonte que não tratou o intelectual aqui retratado como uma personagem de projeção e prestígio, e sim fez oposição a ele. Depreende-se disso que nenhum sujeito histórico em uma biografia intelectual pode ser visto apenas a partir do ponto de vista de uma corrente narrativa, mas deve ser pesquisado também por meio de outros tipos de canais de informação, como, por exemplo, a mídia da época.

De fato, porque há uma quantidade significativa de obras que fazem apologia ao legado intelectual de Torres, produzidas por seus discípulos, é muito fácil vê-lo como um indivíduo detentor de grande saber. Por isso, ter acesso a fontes de outras naturezas é tão importante, pois impedirá que o analista do período ou o biógrafo se atenha apenas a uma versão sobre o autor. E é exatamente com esse viés de verificar diferentes narrativas sobre um sujeito que o texto do jornal é operacionalizado nesta discussão, tendo em vista que lançou duras críticas ao presidente da República por ter realizado uma escolha que, na visão do autor anônimo, era irresponsável e incoerente. Assim, é possível notar que havia grupos que faziam oposição a Alberto Torres pelo fato de ele ocupar cargos políticos do alto escalão do governo. Sobre essa oposição, possivelmente, era conduzida por grupos políticos rivais, talvez de outros partidos. Além disso, o fato de a notícia ter sido veiculada no jornal *Gazeta da Tarde* pode supor que os redatores também não nutriam um grau de simpatia por ele.

A passagem de Alberto Torres pelo ministério foi breve, encerrando-se em 30 de dezembro de 1896, portanto, após apenas quatro meses.⁹⁹ Nesse período, as atividades exercidas por ele não passaram de questões burocráticas, até porque o tempo não lhe permitiu desenvolver projetos e concretizar ações de peso, a ponto de marcar essa etapa de sua trajetória política. Todavia, mesmo no curto espaço de tempo em que foi ministro, é possível encontrar alguns vestígios que permitem examinar as ações políticas dele no exercício do cargo.

Ainda em uma edição do jornal *Gazeta da Tarde*, há notas sobre os despachos e o cotidiano das autoridades, em que é possível constatar, mais uma vez, a forma como Torres idealizava as funções concernentes a cada poder. Na edição do dia 25 de setembro de 1896, foi veiculado

⁹⁹ *Jornal do Commercio*, n. 01 e n. 02 – 01 jan. 1897 e 02 jan. 1897: comunicado sobre a demissão e a saída de Alberto Torres do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

um aviso que ele enviou a Campos Salles, então presidente do estado de São Paulo, sobre a interpretação da lei de casamento de menores, já que havia sido consultado por um juiz de paz a respeito do assunto. O político fluminense alegou que caberia ao poder judiciário fazer a execução legal, restando aos outros dois poderes políticos "interpretar a lei na aplicação aos assumptos de sua competencia".¹⁰⁰ Com tal resposta, Torres, como membro do alto escalão do poder executivo nacional, pretendia se abster de fornecer uma interpretação sobre a questão, reforçando sua visão de que cada poder não deveria interferir nos assuntos que dizem respeito a outro.

Além de questões legais, como a descrita, que perpassaram pela atuação de Torres, suas funções também consistiam em tratar do bom funcionamento de alguns estabelecimentos de alçada de sua pasta. Desse modo, cabe assinalar que a questão de saúde pública, envolvendo o lazareto do Rio de Janeiro, ganhou bastante repercussão na mídia da época, já que, em muitas edições do *Jornal do Commercio*, se falava sobre as condições físicas do local, criticando a situação precária a qual estava submetido.¹⁰¹ Mesmo não sendo ligado à saúde, o Ministério da Justiça e Negócios Interiores era bastante cobrado para resolver os problemas do lazareto. Além disso, dentre as várias reportagens sobre higiene marítima que criticavam os estabelecimentos de quarentena, os jornais questionavam também o fato de o ministro anunciar suas visitas de verificação aos locais, pois, dessa forma, os responsáveis teriam tempo hábil para arrumar e mascarar os reais problemas.¹⁰²

Assim, com essas duas reportagens, uma sobre a interpretação da lei de menores e outra sobre a situação dos lazaretos, torna-se mais claro o que permeava o cotidiano de Alberto Torres como ministro de Prudente de Moraes, apesar dos registros não serem tão profícuos para uma análise mais acurada.

Quanto a sua saída do ministério, ocorreu em meio a um contexto de instabilidade política, dado que o então presidente da República teve de ser afastado por razões de saúde. Sendo assim, o vice-presidente Manuel Vitorino assumiu interinamente as funções de chefe do

¹⁰⁰ *Gazeta da Tarde*, n. 266 – 25 set. 1896.

¹⁰¹ Um lazareto é um lugar onde se colocam os viajantes marítimos de quarentena para, assim, garantir que não servirão como vetores de transmissão de doenças para a população local.

¹⁰² *Gazeta da Tarde*, n. 362 – 31 dez. 1896.

executivo nacional, entre 10 de novembro de 1896 e 3 de março de 1897. Após a ascensão deste último, em função de incompatibilidades políticas, Torres se retiraria do ministério.

De fato, percebe-se que a demissão requerida por Alberto Torres ocorreu durante o período em que Vitorino foi o presidente interino. Uma edição de *Gazeta da Tarde* assinalou que a saída do primeiro se deu por motivo de “incompatibilidade com Victorino”.¹⁰³ Sobre os motivos que marcaram a saída do Ministro da Justiça, Barbosa Lima Sobrinho (1968, p. 144-148) ressaltou a influência do episódio descrito como “o primeiro caso de Campos”. Para compreender o que foi esse incidente, antes se faz necessário elucidar as tramas políticas enredadas com a ascensão de Vitorino, já que elas foram responsáveis por dar o tom principal do caso.

Primeiro, vale considerar que as eleições para presidente e vice-presidente da República eram feitas de modo separado, ou seja, não havia a formação de chapas em que ambos poderiam alinhar-se com aqueles que eram simpatizantes. Assim, nota-se que, entre Prudente de Moraes e Manuel Vitorino, havia certa tensão, de modo que, quando o presidente se afastou, seu vice passou a exercer o governo cercado-se de pessoas que eram inimigas de Moraes. Nesse sentido, Lima Sobrinho (1968, p. 143) apresentou que o dito “caso de Campos” iniciou-se com a concessão de um *habeas corpus* por um juiz federal do Rio de Janeiro, que favoreceria os mesários das eleições que se realizariam no município de Campos, no dia 30 de dezembro de 1896.

A rede de sociabilidade existente entre os sujeitos envolvidos permite compreender o significado daqueles eventos: o juiz era Godofredo Cunha, o qual havia atuado como Promotor em Campos, que era genro de Quintino Bocaiúva – este, um importante nome da política fluminense – e que se tornou um amigo de Nilo Peçanha. Os mesários também eram ligados a Peçanha, e, além disso, juntamente com o pedido de *habeas corpus*, foi feita uma requisição de uso de força militar federal para fazer a medida ser cumprida. Assim, percebe-se que motivações políticas permearam a origem do incidente (LIMA SOBRINHO, 1968, p. 144).

¹⁰³ *Gazeta da Tarde*, n. 03 – 03 jan. 1897.

O problema nessa situação consiste justamente na articulação feita entre o juiz e o presidente interino, principalmente pelo primeiro não ter procurado o governo do estado para buscar informações a respeito de como agir em meio àquela situação. Além disso, Vitorino não remeteu o assunto para o Ministério da Justiça, e, sim, diretamente para o Ministério da Guerra, revelando um anseio de deixar Torres de fora dos desdobramentos. Lima Sobrinho (1968, p. 145) questionou: “Que iria fazer Alberto Torres? Sabemos que não é homem impetuoso, nem assomado. Quando tem notícia da concessão do *habeas-corpus*, dirige-se imediatamente ao Vice-Presidente da República”.

Mesmo que Torres tivesse sido deixado de fora da situação, possivelmente, por ser próximo a Prudente de Moraes, ele não deixou de agir para resolver o que estava prestes a acontecer. Desse modo, dialogou com Vitorino para que ele retirasse a força militar de ação e com o governo do estado para que se cumprisse a decisão judicial emitida. O presidente interino parecia ter concordado com os termos, mas não houve esforço por parte do governo em anular os comandos dos batalhões, de forma que, além do primeiro grupo que se dirigia a Campos, um segundo tomou o rumo de lá (LIMA SOBRINHO, 1968, p. 146).

Em meio a essa torrente de acontecimentos, além da inobservância das advertências emitidas por Torres, o presidente do estado do Rio de Janeiro, Maurício de Abreu, também estava sendo ignorado, e, por isso, fazia forte oposição ao fato de executarem uma intervenção federal sem comunicação prévia ao poder executivo do estado. No entanto, apesar de todas as tentativas e articulações feitas, somente no dia 29 de dezembro de 1896, um dia após as eleições, foi emitida uma ordem para que toda a força federal que estava trabalhando regressasse imediatamente à capital federal. Mas também isso não ocorreu, pois o comandante do contingente alegou cansaço e desgaste da tropa, o que justificou a permanência em Campos.

Assim, sobre o objetivo de Manoel Vitorino com tudo isso, Lima Sobrinho argumenta que

tudo indicava corresponder perfeitamente às conveniências eleitorais do candidato Nilo Peçanha, que assim poderia esperar o apoio tranqüilo, não só dos eleitores de confiança, como dos que fôssem sensíveis a tão expressivas demonstrações de prestígio. O indispensável era que a força chegasse antes do pleito e não saísse senão depois de ultimada a eleição. E isso foi perfeitamente cumprido (LIMA SOBRINHO, 1968, p. 147-148).

Desse modo, percebe-se que as afinidades políticas foram preservadas no trato do “caso de Campos”, em que o jogo eleitoral era o alvo, pois Nilo Peçanha usou de seus aliados, influenciou o pleito e logrou obter base para a eleição que ocorreria posteriormente, no caso, para a Câmara Federal, na qual foi eleito. Ao final de tudo isso, “o Ministro da Justiça fôra iludido na sua boa-fé. Haviam abusado de sua lealdade. E exautorado dessa forma não lhe cabia senão tomar a atitude que tomou, exonerando-se do cargo ainda em 30 de dezembro” (LIMA SOBRINHO, 1968, p. 148).

Em meio a todos os fatos ocorridos, pode-se entender que a postura adotada por Alberto Torres consistiu em um gesto de integridade, pois, já que sua voz não fora ouvida e não surtira efeitos nos desdobramentos do episódio em Campos, e, dada suas diferenças políticas com Manuel Vitorino, o melhor seria deixar o governo. Essa poderia tornar-se uma primeira chave de leitura do assunto. Entretanto, é possível analisar por outro ângulo, tendo em vista que Torres deixou o poder executivo nacional justamente nos últimos dias do ano de 1896, sendo que, em 1897, ocorreriam as eleições para o cargo de presidente de estado, para o qual foi eleito, e para os cargos do Congresso Nacional.

A partir disso, uma segunda via de análise se forma, pois, como um político profissional, Torres precisava ser estratégico para alcançar cargos de maior projeção, o que explicaria sua oposição a Manuel Vitorino, ao agir em prol do governo do então presidente do estado do Rio de Janeiro, Maurício de Abreu, e do município de Campos, contestando as medidas autoritárias de intervenção federal. Assim, o político fluminense poderia fortalecer as redes de apoio necessárias para alicerçar sua candidatura à presidência do estado, que o levariam a conquistar o pleito.

Logo na primeira semana de 1897, os jornais veicularam mensagens enviadas pelos municípios, abordando os últimos acontecimentos em Campos, conforme se vê a seguir:

O Sr. Dr. Mauricio de Abreu, Presidente do Estado do Rio, continua recebendo muitas felicitações do interior do Estado pela sua attitude ante a intervenção do Governo Federal nas eleições de Campos. Abaixo publicamos os telegramas recebidos ante-hontem por S. Ex.:

[...] *Cantagallo* – Em nome Municipio Cantagallo felicito a V. Ex. e as Exm. Ministro do Interior defendendo autonomia do Estado diante intervenção indebita do Vice-Presidente da União. Municipio de Cantagallo guardará inteira solidariedade com V. Ex., aplaudindo unanime o procedimento do digno Ministro fluminense Alberto Torres – *Julio dos Santos*, Presidente da Camara.

[...] *Nova Friburgo* – Em nome de nossos amigos do municipio felicitamos V. Ex. e Dr. Alberto Torres pela attitude patriotica assumindo sobre negocios de Campos, mantendo illesa autonomia do Estado e bem assim pela brilhante victoria obtida. – Dr *Ernesto Bazilio*. – *Coronel Motta*.¹⁰⁴ [grifos do jornal]

Desse modo, pode-se notar que as movimentações políticas engendradas por Torres e Abreu renderam o olhar positivo dos representantes das câmaras municipais de Cantagalo e Nova Friburgo, inicialmente. Pode-se pensar que, na condição de Ministro da Justiça, ele observava os acontecimentos e se articulava pensando em oportunidades futuras, já que sua chegada à presidência do estado não foi fruto apenas de intensa campanha eleitoral em 1897, mas se deu graças a todo o apoio que obteve a partir de seu histórico político. A seguir, é possível encontrar mais um gesto de apoio emanado pela câmara de Cantagalo, em que destacaram o importante papel do político fluminense utilizando o adjetivo “ilustre”, além do posicionamento dos vereadores de São Gonçalo. Estes últimos ressaltaram que, com a intervenção federal em Campos, a autonomia fluminense tinha sido atacada. Por isso, o posicionamento de Torres foi tão apreciado.

No excerto abaixo se nota mais apoios de câmaras de vereadores pela atitude do político fluminense no caso de Campos. Além disso, permitem compreender a projeção que ele possuía no estado do Rio de Janeiro.

Cantagallo – [...] illustre Ministro fluminense Dr. Alberto Torres.
S. Gonçalo – Os vereadores de S. Gonçalo, reunidos hoje em sessão extraordinaria, resolverão por unanimidade de votos adherir francamente á attitude de energia moral que assumistes na defesa da nossa autonomia estadoal, por occassião da indebita intervenção armada por parte da força federal no territorio do nosso Estado, bem como a brilhante posição assumida pelo Exm. Ministro Dr. Alberto Torres em desaggravo do honrado brio fluminense seriamente offendido com aquella intervenção, assegurando-vos decidido apoio ao vosso Governo. – *Camara Municipal de S. Gonçalo*.¹⁰⁵ [grifos do jornal]

Dessa feita, pode-se perceber que Maurício de Abreu e Alberto Torres foram vistos por setores políticos de vários municípios do Rio de Janeiro como personagens de destaque. As considerações feitas pelas câmaras municipais se referiam a ambos quase como heróis que lutaram bravamente em prol dos interesses do estado e dos municípios, em defesa da autonomia de governo e decisão. Por isso, torna-se curioso verificar que Torres tenha aberto

¹⁰⁴ *Jornal do Commercio*, n. 06 – 06 jan. 1897.

¹⁰⁵ *Jornal do Commercio*, n. 08 – 08 jan. 1897.

mão de um cargo importante como o de Ministro da Justiça justamente em período pré-eleição, ainda mais com o capital político que absorveu em função dos eventos que ocorreram em Campos. Em minha leitura, a saída dele do ministério não parece ter sido um ato do acaso, mas, sim, resultado de articulações e projeções para conquistar os objetivos que almejava.

No decorrer do ano de 1897, os partidos iriam se movimentar de forma a escolher nomes para lançarem as candidaturas de presidente e vice-presidente do estado. Os jornais passaram a abordar de forma constante o tema das eleições, veiculando projeções e os nomes mais cotados. Vale lembrar que o tipo de mídia que mais alcançava capilaridade, antes do “boca a boca” entre as pessoas, eram os impressos, fossem folhetos ou jornais, pois registravam uma imensa quantidade de informações, diariamente, sobre assuntos em geral. Visto que o índice de analfabetismo era significativamente elevado, é importante ter em mente que, como a participação eleitoral era reduzida, não havia a preocupação que existe no mundo de hoje de conquistar todos os setores da sociedade, pobres e ricos. Isso quer dizer que o alvo dos políticos e jornais era atingir e angariar votos daqueles que estavam aptos a votar, ou seja, uma parcela extremamente reduzida da população daquela última década do século XIX.

Nesse sentido, em uma edição do *Jornal do Commercio*, é possível encontrar menção à escolha da chapa eleitoral, feita dentro dos círculos do Partido Republicano Fluminense, em que o nome de Alberto Torres aparece como candidato à presidência do estado.

Ouvimos dizer, e o repetimos com as devidas reservas, que a chapa organizada pela comissão executiva do partido republicano fluminense, é a seguinte:
Para presidente, Dr. Alberto Torres; e para vice-presidente, Souza Motta (1º), Alfredo Whately (2º) e Pedro Tavares (3º).¹⁰⁶

Por meio desse excerto, constata-se que, para ser escolhido como candidato de um partido, como ocorreu com Torres, era fundamental que o indivíduo possuísse uma sólida base de apoio. Essa base do político, muito possivelmente, adveio de seus movimentos: ao deixar o mandato de deputado federal para se tornar Ministro da Justiça e Negócios Interiores, e, em seguida, após um episódio complexo como o de Campos, se retirar do ministério, compreende-se como a trajetória deste político lhe proporcionou obter o apoio e a indicação do partido necessárias para alçar objetivos maiores. Além disso, políticos aliados estavam se

¹⁰⁶ *Jornal do Commercio*, n. 170 – 20 jun. 1897.

articulando nos seus mais diferentes âmbitos locais, de forma a aumentar a popularidade de Torres a fim de conseguir mais votos. Veja-se, na carta a seguir, escrita pelo deputado federal Oscar Fleury, destinada ao eleitorado de Nova Friburgo, o tipo de articulação que Torres possuía ao seu favor:

AO ELEITORADO DE NOVA-FRIBURGO

[...] vosso humilde representante na assembléa estadual e entusiasta da candidatura apresentada, como sou, de todas as que recahem sobre os republicanos genuínos, cujos serviços incontestáveis á benemerencia da Patria, não posso dissimular no silencio do meu intimo a satisfação que me causa a escolha acertada do Dr. Alberto Torres para presidente do Estado do Rio de Janeiro. Moço ainda e portanto cheio de aspirações, patriota e portanto susceptível de todas as abnegações em prol do progredimento do Estado, espirito culto, honesto e eminentemente democrata, o Dr. Alberto Torres reúne em si todos os elementos, indispensáveis para merecer o alto posto que lhe está reservado na terra em que nasceu.

Assim o comprehenda os eleitores, bons republicanos amigos da ordem e do progresso, concorrendo á eleição do dia 11 de julho para que seja posto em evidencia de um modo brilhante o triumpho da chapa em que confia a patria fluminense.

Sr. Oscar Fleury, deputado federal.¹⁰⁷

As qualidades que o referido deputado levantou para se dirigir à pessoa de Alberto Torres permitem constatar que Fleury era um aliado e provável correligionário ferrenho, tendo em vista que tratou a imagem do candidato, do ponto de vista retórico, com um tom de exaltação, como se não houvesse outra pessoa tão preparada para exercer o cargo mais elevado do poder executivo estadual. Ele assinalou a jovialidade de Torres e as qualidades ligadas à sua boa índole, como a honestidade e o espírito culto. Além disso, o deputado que redigiu a carta ressaltou o caráter democrata de Torres. Isso indica que o candidato do Partido Republicano Fluminense era visto como uma pessoa que respeitava o bom funcionamento das instituições, e, como já apresentado, o funcionamento ordeiro e harmônico dos poderes.

Dessa forma, com os desdobramentos eleitorais do ano de 1897, foram feitas intensas campanhas, por todo o estado do Rio de Janeiro, que asseguraram a Torres sua eleição para o cargo de presidente do estado. Esse novo momento no poder executivo seria de importância singular para o político fluminense, pois, como passaria a ser o personagem central do governo, precisaria atuar de forma mais propositiva e direta na solução de problemas da vida fluminense, seja em âmbito social, político ou econômico. Isso evidencia que a postura

¹⁰⁷ *Jornal do Commercio*, n. 190 – 10 jul. 1897.

cultivada por Torres, atuando no poder legislativo, lançando críticas aos governos, desenvolvendo projetos de lei para aprovação do coletivo de parlamentares e de fiscalização do poder executivo, teria que sofrer as mudanças que o cargo para o qual havia sido eleito exigia.

É com esse viés que a próxima etapa da trajetória de Alberto Torres será pensada nos espaços desta discussão, buscando apreender as mudanças que sua personalidade ia sofrendo conforme os seus círculos de atuação iam se modificando. Assim, com a notícia disposta a seguir, publicada no dia 16 de julho de 1897, no *Jornal do Commercio*, é possível constatar a veracidade da eleição e as movimentações pessoais do eleito. Veja-se: “Desce hoje de Petropolis com sua familia o Sr. Dr. Alberto Torres, que fica residindo em Nitherohy até a época em que terá de assumir o elevado cargo de Presidente do Estado do Rio, para o qual acaba de ser eleito”.¹⁰⁸

Por meio desse excerto jornalístico, é possível apreender que, no período após a eleição, Torres permaneceu junto à sua família no município de Niterói, aguardando o tempo necessário para tomar posse do cargo, em 1º de janeiro de 1898, não exercendo funções políticas nesse ínterim.

Na próxima seção deste trabalho, a preocupação será examinar o período em que ele atuou na presidência do estado, em seu mandato trienal, principalmente destacando e discutindo suas principais ações governativas e a repercussão de sua imagem nos ambientes políticos do estado. Para tanto, vale destacar que as informações contidas nas seções oficiais do *Jornal do Commercio* são de relevância singular na investigação, como também as cartas veiculadas no mesmo periódico.

¹⁰⁸ *Jornal do Commercio*, n. 196 – 16 jul. 1897.

3.2. O governo estadual de Alberto Torres: a problemática da instrução pública, a questão agrária, os conflitos políticos e suas repercussões (1898-1900)

A investigação da nova fase da trajetória de Alberto Torres, no mais alto cargo do poder executivo fluminense, permite entender a relação entre as ideias que ele havia cultivado durante seus percursos e as políticas públicas que conduziria com o aparato do governo estadual. Como o cargo de presidente de estado possui a atribuição de executar ações para administrar os recursos, em prol do bem comum, é possível assimilar que o perfil e a personalidade de Torres seriam aspectos que refletiriam o tipo de política encaminhada no âmbito do Rio de Janeiro. Nesse sentido, a chave de análise seguida nesta seção para compreender as ideias do político fluminense é a de interpretar as questões e os problemas delimitados como prioridades do seu governo, para verificar suas ideias e concepções nessa etapa de sua vida.

Nesse sentido, a respeito do sentimento existente sobre o futuro governo de Torres, nos jornais, é possível constatar que, no final de 1897, às vésperas da posse, havia um clima de positividade e de esperança pelos próximos três anos em que ele governaria o estado, duração conforme estabelecia a lei da época. Neste fragmento do jornal *Gazeta da Tarde*, na coluna intitulada “O que não se diz”, assinada por um sujeito denominado “Bisbilhoteiro”, veiculou-se o seguinte: "que todo o Estado do Rio está agora com as maiores esperanças na futura administração do Dr. Alberto Torres".¹⁰⁹ Por meio do fragmento, pode-se constatar que se tratava de um sentimento existente no seio de alguns grupos políticos, e isso pode ter ocorrido devido ao fato de Torres ter demonstrado capacidade de articulação em suas experiências políticas anteriores, principalmente como ministro de Prudente de Moraes, por causa do trato que deu ao caso de Campos.

Ainda no período que antecedeu sua posse, a menos de 30 dias para ascender ao cargo, o recém-eleito presidente de estado concedia entrevistas aos meios de comunicação com a finalidade de esboçar os vieses que conduziriam sua maneira de fazer política. Em 9 de dezembro de 1897, Torres comentou com um jornalista que uma das principais questões que

¹⁰⁹ *Gazeta da Tarde*, n. 153 – 08 dez. 1897.

seu governo trataria seria a instrução popular.¹¹⁰ Essa ideia que ele nutria, envolvendo educação pública, é bastante profícua para a presente análise, pois permite compreendê-la como uma amostra do pensamento da elite da época, classe à qual Torres pertencia, já que a educação da sociedade de seu tempo era restrita aos segmentos elitizados, restando uma enorme faixa de pessoas analfabetas.

Desse modo, quatro dias antes de iniciar seu mandato, tratando sobre o programa de governo do presidente de estado eleito, um jornalista redigiu o seguinte:

O manifestado [Alberto Torres], em resposta, produziu um discurso bello na fôrma e nos conceitos, esplanando as suas idéas, o seu objetivo como homem de governo, as medidas que tem em vista executar; frisou a vantagem da verdade eleitoral, accentuou os seus planos relativamente á instrução publica, á agricultura.¹¹¹

Tendo sido publicada no *Jornal do Commercio*, essa reportagem teceu elogios à forma de Torres discursar, de apresentar suas propostas e ideias para o governo do estado que estava prestes a iniciar. Além disso, é interessante notar o aparecimento do termo “verdade eleitoral”, pois, como as eleições eram objetos de muita influência por parte dos coronéis e dos grupos dominantes,¹¹² falar em verdade eleitoral levantava aspectos como a confiança no resultado das urnas e a legitimidade que o eleito teria. Se um pleito fosse objeto de bastante vigilância e se houvesse a sensação de que as eleições tivessem ocorrido normalmente, a ideia que os políticos possuíam era de que a “verdade eleitoral” havia sido esboçada pelas urnas, logo, a oposição que se formasse não poderia usar da acusação de fraude para tentar deslegitimar as medidas encaminhadas pelo escolhido.

Há de se considerar que, dificilmente, uma eleição estaria imune da influência dos “coronéis”, pois as disputas por poder político envolviam, e envolvem até hoje, a escolha e a hegemonia de projetos e ideias políticas. Por isso, para os grupos políticos no poder, era de suma

¹¹⁰ *Jornal do Commercio*, n. 341 – 09 dez. 1897.

¹¹¹ *Jornal do Commercio*, n. 357B – 27 dez. 1897.

¹¹² Sobre as eleições na Primeira República, a obra *Coronelismo, enxada e voto* (2012) de Vitor Nunes Leal, lançada inicialmente em 1948, permite compreender que o voto naquele período estava à mercê da influência dos mais poderosos, na perspectiva de que as fórmulas do regime representativo estavam sendo colocadas sobre uma base social e econômica inadequada, em que o poder privado, manifestado pelos chefes locais e donos de terras, conseguiu se manter firme e influir no poder público. Como consequência desse fenômeno, as fraudes eleitorais se tornaram práticas corriqueiras, já que os “coronéis” exerciam poder sobre os votantes por meio de favores ou de violência.

importância impedir que a oposição atingisse esse poder, mesmo que isso exigisse interferência nas eleições. Para ilustrar essa discussão, pode-se relembrar o incidente de Campos, apresentado anteriormente, em que tropas do exército foram enviadas com o intuito de vigiar e direcionar os rumos eleitorais daquele município.

Assim, os últimos preparativos foram feitos para que a posse de Alberto Torres ocorresse de forma ordeira e pacífica. Vários jornalistas se posicionaram para captar elementos da ocasião a fim de noticiar o que fosse relevante para a população do estado, e, para promover a segurança, alguns batalhões de polícia se dirigiram a Petrópolis.¹¹³ No último dia do ano de 1897, um jornalista da *Gazeta da Tarde* fez uma entrevista com o presidente de estado eleito para obter informações acerca do programa de governo que seria executado nos três anos seguintes. No excerto disposto a seguir, a letra R. se refere ao repórter e a letra P. se refere a Alberto Torres. Veja-se:

R. – V. Ex. naturalmente, já tem impresso e fará distribuir amanhã o seu programma de governo?

P. – Não. Não cogitei desse manifesto ou programma, por dois motivos. Em primeiro lugar, porque esse programma deve estar antecipadamente conhecido por todos aquelles que teem acompanhado a politica do partido a que estou intimamente ligado. Depois, porque as leis ultimamente decretadas e que deverão ser postas em execução pelo meu governo foram todas elaboradas mais ou menos de accordo com as minhas idéas.

Além disso um programma é quasi sempre perigoso, com as difficuldades da pratica. Neste caso, como bem verá, melhor é não prometter e realizar do que prometter e faltar ao promettido.

R. – Entretanto, V. Ex. deve ter já uma attitude definitiva em relação ás questões que mais interessam o Estado neste momento.

P. – Sim. De facto é minha intenção dar especial e immediata execução ás leis decretadas pela assembleia do Estado. E procurarei desde logo, com especial empenho, reformar a instrucção publica, regulamentando a lei recentemente votada, de modo a tornal-a ampla quanto possível.

Outro assumpto ao qual prestarei o maior interesse é o crédito agricola.

[...] Ainda sobre a lavoura, accrescento que irei em seu auxilio já desenvolvendo o ensino agricola, dando toda a efficacia á acção do *Centro Agricola* e promovendo a criação de escolas praticas, já melhorando a viação, já procurando colonisar o interior, sobretudo pela localisação do immigrante, que me parece ser o meio mais pratico a applicar no Estado do Rio, já organizando o serviço da policia rural no intuito de reprimir a vadiagem e os delictos contra a propriedade.

[...] Empenharei os maiores esforços por tornar uma realidade o saneamento da baixada do Estado.

Esta ultima parte constituirá, principalmente, a minha preocupação relativa ás obras publicas a executar.

¹¹³ *Jornal do Commercio*, n. 360 – 30 dez. 1897.

No que diz respeito á politica, os meus intuitos são os que sempre presidiram á acção do meu partido: manutenção rigorosa da ordem, respeito severo á segurança e direitos individuaes, plena garantia á liberdade eleitoral, animando luctas politicas no terreno da lei e combatendo vigorosamente a fraude e a violencia; em summa, uma politica francamanete republicana e moderada.¹¹⁴

A partir da entrevista acima, vários pontos podem ser destacados para discussão, como, por exemplo, o fato de Torres considerar as leis que haviam sido decretadas até o início do seu mandato como alinhadas ao seu pensamento. Isso permite refletir sobre a composição dos círculos de poder, pois, para que ele julgasse as leis existentes até então como favoráveis ao exercício do seu governo, era necessário que pertencesse ao grupo hegemônico no contexto político, já que, assim, seus interesses estariam em conformidade com os do grupo.

Além disso, ele se referiu a um alinhamento com o seu partido para que o programa de governo pudesse ser confeccionado e aplicado durante o mandato. Por meio disso, pode-se levantar a questão da força e influência que o Partido Republicano Fluminense possuía dentro das instituições políticas da época, tendo em vista que, se havia leis promulgadas que beneficiariam Torres, uma hipótese a se levantar é a de que existia uma integração retórica entre os seus membros, como de praxe em partidos políticos. Ou seja, em reuniões e conferências, questões eram colocadas como pauta chave de interesse mútuo dos membros e, com isso, aqueles que ocupassem cargos, principalmente no poder legislativo, poderiam trabalhar na construção e implementação de legislações para alcançar tais objetivos.

Quanto à pergunta sobre a distribuição impressa do seu plano de governo no período inicial do mandato, é curioso perceber que o político fluminense não queria se comprometer politicamente, fornecendo uma lista de compromissos e promessas para com o povo de seu estado, de modo a ser alvo de cobranças futuras. Nesse ponto, Torres demonstra sua feição de político profissional, pois conhecia a máquina pública, e, como tal, para alcançar a eleição, sabia que muito devia ser dito para angariar votos, sendo que, na hora de implementar tudo que foi falado, a situação se mostrava mais complexa. Por isso, ele não queria se comprometer registrando os seus planos e projetos e espalhando-os publicamente, pois, assim, a seu ver, estaria fabricando elementos contra si próprio, caso deixasse de cumprir promessas. Essa

¹¹⁴ *Gazeta da Tarde*, n. 173 – 31 dez. 1897.

situação nos mostra como é importante perceber o papel da retórica na prática política dos candidatos e dos eleitos.

Ainda sobre o que foi falado na entrevista, Alberto Torres também tratou o assunto da instrução pública, demonstrando o interesse em lidar com a questão durante seu governo. O objetivo que buscava alcançar seria melhorar a qualidade do ensino nos colégios e instituições, de forma a resolver o problema estrutural da falta de conhecimento no que tange ao mundo do trabalho agrícola. Esse é um tema que abordaria em diversos momentos de sua vida, inclusive em seus livros publicados na década de 1910. Para ele, o potencial econômico do Brasil estava no campo, na produção agrícola, logo, para que houvesse geração de riqueza e renda, os trabalhadores agrícolas necessitariam se valer de técnicas adequadas ao manejo do solo, a fim de torná-lo produtivo.

Sua visão a respeito da instrução pública e da sua importância junto ao povo do campo se fundamentava no estado de decadência que as lavouras e plantações apresentavam naquele final do século XIX. Lima Sobrinho mostrou dados econômicos que sinalizavam uma produção decrescente, situação que, segundo Torres, se justificava pela exploração intensiva e desordenada que havia sido conduzida historicamente, com a utilização de técnicas rudimentares para o tratamento da terra e das plantações. Assim, com o passar dos anos, a terra foi se esgotando e a produção, por sua vez, diminuindo gradualmente, de forma que os gastos dispendidos eram os mesmos que em anos anteriores, com a diferença de que a colheita, na época em que Torres assumiu a presidência do estado, era significativamente menor.

Como Alberto Torres se posicionava ao lado do desenvolvimento agrário, em detrimento da industrialização, e como o setor agrícola era o carro chefe do estado e do país, não era estranho que as autoridades da época buscassem solucionar o problema da produção agrícola. Seu intuito era fornecer ao povo do campo um arsenal teórico, por meio da instrução pública, que permitisse ao trabalho agrícola ser desenvolvido a partir de técnicas que não prejudicassem a terra, tornando-a produtiva, tanto no curto quanto no longo prazo. Além disso, ao demonstrar preocupação com o povo do campo, ele buscava dotar a população fluminense de conhecimentos que lhe permitissem prover os meios de subsistência e tornar o

campo produtivo, impedindo o êxodo rural e a concentração de um contingente populacional nas cidades, em busca de empregos em indústrias.

Nessa mesma via, pode-se compreender a questão do crédito agrícola. Torres se comprometia a trabalhar para conceder meios materiais à população do campo, com a finalidade de movimentar a economia e tratar dos problemas estruturais que assolavam a produção agrícola. Ao propor a concessão de crédito, o presidente do estado visava a transformar a realidade de crise que se colocava em seu tempo, devido a colheitas cada vez mais diminutas, por meio de subsídios financeiros para auxiliar os camponeses em suas dificuldades econômicas. Como a economia de um país, estado ou município depende de arrecadação e tributação, e considerando que o trabalho do campo fazia a roda da economia girar, era de grande importância delinear políticas públicas que contemplassem o setor agrário. O crédito agrícola vinha exatamente nessa perspectiva.

Já quanto à fala que ele fez sobre o imigrante, é interessante perceber a maneira como seu discurso tratou este elemento. Torres propôs absorver o imigrante, colonizando regiões do interior do estado, o que ele próprio chamou de solução “prática”. O curioso é justamente o fato de ele, em obras futuras, criticar a imigração como forma de solucionar o problema da mão de obra do país. No entanto, visto que o político fluminense estava falando isso dezesseis anos antes de criticar a imigração em seus livros, é interessante pensar que, como chefe do poder executivo, e perante o processo imigratório e o problema do trabalho, ele pretendeu resolver a questão e aproveitar o contingente humano que chegava ao seu estado. Vale ressaltar que, mesmo tratando da imigração, ele não abandonou seu plano principal de fornecer educação ao povo de seu estado, a fim de que este pudesse cultivar e explorar as lavouras de forma inteligente e produtiva.

O último ponto da entrevista que se pode explorar é a respeito dos valores e ideias que o guiariam no exercício de suas funções. Ao falar em respeito aos direitos individuais, à liberdade eleitoral e ao defender a existência de disputas políticas sem violência, Torres me pareceu esboçar um lado alinhado com o pensamento iluminista. Ele arrolou uma série de conceitos que haviam sido fundamentais para transformar realidades políticas em diferentes lugares do mundo, como países europeus e ex-colônias americanas, pois foram capazes de difundir ideias importantes como a dos direitos individuais e a do sistema representativo, por

meio da democracia. Assim, o fato de um indivíduo como Torres falar nessas concepções, justamente em uma República que havia acabado de passar por cima de um regime monárquico, o insere em um contexto de difusão e recepção de ideias políticas que envolveram grupos políticos e os fizeram passar a defender tais valores e ideias.

A entrevista que Alberto Torres concedeu ao jornal *Gazeta da Tarde* constitui-se como fonte de análise de valor singular para a compreensão de seu modo de pensar naquele momento da sua vida. Esse tipo de documentação não foi muito explorado nos estudos empreendidos sobre o autor, revisados na parte primeira do presente trabalho, os quais se prenderam apenas aos seus livros publicados. Uma razão para isso pode ser a dificuldade para localização e análise das fontes. Também pode ser o fato de que os livros, além de mais facilmente encontrados, apresentam uma série de reflexões e pensamentos que o intelectual registrou já em sua fase de maior maturidade. Todavia, como o objetivo deste trabalho é apreender as diferentes nuances e inflexões do pensamento do autor, julgo ser de grande importância analisar cada etapa de sua vida com fontes que contribuam para a formação de uma representação de sua personalidade em determinado momento.

Encerrando a discussão sobre a posse, em uma edição de 01 de janeiro de 1898 do jornal *O Fluminense*, falou-se o seguinte a respeito da cerimônia para recepção do novo chefe do poder executivo estadual: “foi solemne a posse, hontem realizada, em Petropolis, do dr. Alberto Torres, presidente do Estado do Rio”.¹¹⁵ Entretanto, um ponto a se ressaltar a respeito do contexto histórico em questão é que, naquele momento, a República ainda estava dando seus primeiros passos, não tendo completado nem uma década. Isso suscita uma reflexão sobre as dificuldades que estariam no caminho de governantes que se propusessem a direcionar os aparatos governamentais em um novo ambiente político como aquele, com novas instituições e novas leis para lidar com problemas advindos do período imperial.

Desse modo, a documentação que fornecerá apoio para investigar a atuação política de Torres no cargo, a partir deste ponto do trabalho, são as mensagens oficiais dirigidas pelo presidente do estado à Assembleia Legislativa, em que ele apresentava, no final de cada ano, os

¹¹⁵ *O Fluminense*, n. 3.536 – 01 jan. 1898.

elementos que predominaram no governo e os projetos a serem implementados. Assim, os três documentos que subsistiram ao tempo e chegaram até a atualidade permitirão compreender as questões que davam o tom das ações governamentais em cada um dos três anos de mandato. Além disso, esses documentos são importantes como uma via de diálogo e de prestação de esclarecimentos ao poder legislativo, justamente para que a aprovação de leis e medidas contribuísse na boa governança.

Dentre os pontos apresentados pelo presidente do estado à Assembleia Legislativa, no final de seu primeiro ano de mandato, em 1898, é possível constatar que Torres sinalizava uma preocupação com o funcionamento das instituições políticas da República. Segundo ele,

na infância das instituições, como na dos indivíduos, não é justo exigir o funcionamento normal e completo de todas as faculdades” e que “a atenção e os esforços devem concentrar-se no trabalho de conservar e robustecer os órgãos, que a educação e a experiência virão desenvolver e corrigir.¹¹⁶

Sendo assim, nota-se que ele estava se referindo a uma situação em que os órgãos não operavam da forma que lhes era exigida, o que lhe parecia normal, considerando o pouco tempo de implementação deles, visto que apresentavam problemas que somente a experiência poderia resolver.

Por isso, considerava “o esforço dos constructores da Republica está[va] coroado do mais completo sucesso”, pois eles haviam atuado para instituir leis e instituições que, a longo prazo, conseguiriam desempenhar as funções que lhes eram cabidas na letra da lei.¹¹⁷ Nesse mesmo fragmento, pode-se perceber que Alberto Torres olhava para o regime republicano como uma vitória alcançada, um grande feito de sua geração, que atuou na propaganda das ideias, ainda no Império, e na sua consolidação política e legal. Ele, que compunha o grupo republicanos históricos – indivíduos que defendiam a República antes mesmo de ela ser proclamada e que difundiam os ideais do regime a fim de obter apoio político para implementá-lo –, considerava que, apesar dos problemas operacionais concernentes às instituições políticas pós-1889, isso era apenas uma questão temporária, que seria resolvida no decorrer dos anos.

¹¹⁶ Mensagem enviada à Assembleia Legislativa em 15 de setembro de 1898 pelo presidente do estado Alberto Martins de Seixas Torres, pp. VII.

¹¹⁷ Idem, p. VII.

Dentro dessa mesma perspectiva de construção das instituições, Torres se referia à importância de existir harmonia política entre os três poderes, os quais, segundo ele, deveriam possuir ação independente e coordenada sobre os seus freios e balanços, os quais contribuiriam para uma maior segurança da liberdade do povo. Isso queria dizer que o fato de existir uma divisão tripartite dos poderes, na República, para o político fluminense, era sinal de que as liberdades individuais teriam mais chance de serem preservadas, pois, ao contrário do poder monárquico, que abriga várias atribuições em seu seio, os poderes separados poderiam atuar na fiscalização e balanceamento das decisões e medidas impetradas por cada um. Certo também é que, para ele, esse novo cenário apresentava uma dificuldade prática, possivelmente por exigir constante diálogo e um equilíbrio das funções e da alçada de um poder sobre outro.¹¹⁸

Mas isso não o levava a descreditar a divisão tripartite ou a feição que a República apresentava naquele momento. Para compreender como Torres concebia essa questão, vale verificar que idealizava sua própria relação como chefe do poder executivo fluminense com outros poderes do estado. O relato constante na fonte a seguir, extraído da Mensagem direcionada à Assembleia Legislativa de seu estado, permite ao leitor perceber isso:

Com o Poder Judiciario tenho felizmente mantido a mais completa harmonia de relações, sem que o menor attrito viesse toldar a cordialidade, que espero conservar sempre.

[...] Muito possiveis são as divergencias na discriminação das attribuições respectivas, emquanto não fôr completamente dirimida a questão ácerca do alcance da competencia do judiciario na reparação a direitos individuaes feridos por actos da administração.

Parece exorbitante essa compreensão, que transforma o Poder Judiciario em instancia superior do Executivo sobre assumpto da exclusiva competencia deste. Ha evidentemente em todo acto do Governo duas partes distinctas: uma, exclusivamente administrativa, interessando só á sua economia, da qual elle é juiz unico; outra, de natureza juridica, interessando-o, como ao individuo com quem entrelaça relações de direito.

[...] Confio plenamente em que de igual harmonia e cordialidade serão as minhas relações com o Poder Legislativo.

Adepto covicto do systema presidencial saberei acatar e fazer respeitada a independência da Assembléa.

[...] dar-vos-ei as informações de que carecerdes e solicitarei as medidas que julgar convenientes ao interesse publico.

[...] Órgão essencialmente politico, o Poder Executivo exerce uma somma de attribuições que affectam directamente aos interesses fundamentaes da sociedade, as

¹¹⁸ Idem, p. VIII.

quaes, não se formulando muitas vezes em actos escriptos, constituem, entretanto, no seu conjunto a linha caracteristica dos Governos.¹¹⁹

Depreende-se deste excerto documental que, no tangível ao Poder Judiciário, Torres possuía consciência sobre como se relacionar com ele, apresentando, no entanto, algumas questões referentes às atribuições inerentes a este poder. Em sua visão, o Judiciário deveria atuar sempre que os atos do Poder Executivo causassem danos aos direitos individuais dos cidadãos, portanto, colocando-se acima deste último para sanar os litígios que surgissem. Da mesma forma, o político fluminense assinalou para a instância administrativa que compete ao poder que estava sob sua gerência, principalmente para tratar da economia, que, na visão dele, era uma área em que o Executivo era “juiz único”.

Pode-se refletir a respeito da influência das medidas econômicas sobre a população, no que tange, principalmente, à instituição de tributos, pois, por esses influenciarem fortemente nas finanças das pessoas, caso fossem estipulados de forma agressiva, constituiriam afronta aos direitos individuais. Nesse sentido, quando os governos aprovam impostos, verifica-se que há um impacto direto no poder de compra da população. Desse modo, quando se fala na existência de uma alçada do Poder Judiciário, para atuar na defesa da liberdade e dos direitos das pessoas, ameaçados por atos do Executivo, na área econômica e/ou fiscal, também se alude a que haja um freio e uma balança entre os poderes, de forma a impedir que um deles fira os direitos básicos fundamentais das pessoas.

Referindo-se a um contexto de vício dos costumes políticos que eram responsáveis por ferir as liberdades individuais, principalmente envolvendo a questão das eleições, Torres se comprometia a “auxiliar essa obra de regeneração política, buscando tornar imparcial e effectiva a policia dos direitos e das liberdades individuaes, resolvendo com rectidão as questões administrativas e procurando conhecer as necessidades sociaes e economicas dos meus concidadãos”.¹²⁰ Assim, percebe-se que ele estava tecendo críticas à interferência que os partidos e os políticos exerciam na liberdade eleitoral, fenômeno já discutido aqui. Segundo ele, o fato de a liberdade eleitoral ser algo não garantido naquele momento era sinônimo de afronta aos direitos individuais.

¹¹⁹ Idem, pp. VIII-IX.

¹²⁰ Idem, p. XII.

Nessa altura, parece-me que Alberto Torres estava se utilizando de um jogo retórico para com os deputados estaduais, a fim de assinalar sua postura política diante das questões principais que exigiam atenção no seu estado. Seu objetivo pode ter sido de tratar questões como a liberdade eleitoral com o intuito de chamar a atenção dos demais membros do Poder Legislativo para as irregularidades envolvendo as votações, que os jornais comumente noticiavam na época. Assim, ele demonstraria nutrir preocupação com relação ao exercício dos direitos básicos da população, contribuindo para que ganhasse mais apoio, tanto com aliados, quanto com bases políticas de seu estado. No entanto, vale questionar até que ponto as elites políticas se interessariam em dirimir o problema eleitoral apontado pelo então presidente do estado, e até mesmo se ele próprio possuía o objetivo de encabeçar mudanças para resolvê-lo.

Em outro momento da mensagem que enviou à Assembleia, Torres apontou para problemas envolvendo a destruição do meio ambiente, ressaltando a importância de se tomar “necessárias providencias capazes de tolher a continução da barbara devastação das mattas e de contribuir para o reflorestamento do territorio”.¹²¹ Ele abordava uma questão fundamental para a vitalidade econômica do estado e das pessoas em geral, pois, ao impedir que as florestas e matas fossem exploradas descontroladamente, estaria contribuindo para que recursos naturais fossem mantidos, pensando em uma complementaridade que existe nos ecossistemas. Isso quer dizer que, ao pensar em reflorestamento, o governo do estado estava se propondo a conservar fontes essenciais para o mantimento da vida, como as nascentes, o ar puro, entre outros.

Ao abordar a questão do meio ambiente e se referir a problemas como o desmatamento, ainda em 1898, aos olhos dos analistas contemporâneos, Alberto Torres parece estar se preocupando com problemas diminutos. Isso porque, como atualmente os recursos naturais estão sendo cada vez mais explorados, tendo, como efeitos colaterais, desmatamento e poluição em larga escala, os problemas daquele tempo se mostram como uma pequena amostra do que se enfrenta hoje. Daí, por outro lado, a importância de se refletir sobre os usos que o ser humano faz da natureza, pois, se no final do século XIX, já se podem encontrar relatos que indicam

¹²¹ Idem, p. XX.

uma exploração que causava danos, em uma época na qual a industrialização ainda não havia se iniciado no Brasil, imagina se for considerado o acúmulo de efeitos causados por mais de um século de exploração, desmatamento e poluição?

Considerando que a densidade demográfica, em 1898, era muito menor do que a de 2021, ao refletir sobre os impactos dos problemas ambientais naquela sociedade que era, essencialmente, agrária, é de se supor que entraves como a diminuição da colheita fossem tão prejudiciais quanto alguns dos problemas que afligem as sociedades contemporâneas, como desemprego, fome, inflação, entre outros. Para nós, proteger o meio ambiente, em um mundo habitado por mais de sete bilhões de pessoas, surge como tarefa fundamental para a sobrevivência das futuras gerações. Já para as pessoas como Alberto Torres, naquele tempo, cuidar do meio ambiente era uma medida fundamental não só para assegurar a saúde das gerações posteriores, mas também para cuidar da economia do estado e do país, alimentar seu povo e garantir a subsistência e a prosperidade.

Desse modo, as ações governamentais que ele conduziu durante seu mandato colocaram os problemas da produção agrícola em situação de destaque, tendo em vista que, segundo seu diagnóstico,

a nossa produção soffre ha muitos annos notavel e progressivo abatimento [...] [e] a productividade do sólo fluminense está compromettida pela alteração radical do meio physico do Estado – obra da sua exploração imprevidente e feroz pelos primeiros proprietarios que derrubaram florestas seculares para substituil-as por plantações [...].

A falta de instrução economica e agricola, conduzindo o lavrador para a pratica desse erro, atraza-o na correcção do mal produzido.

Escravidado pela obsessão do café, nem mesmo para conservar e aperfeiçoar a sua cultura possui em geral os conhecimentos que o habilitem a supprir a assimilação expontanea dos elementos do sólo, corrigir a modificação das condições physicas, compensar com o melhoramento do producto a diminuição da sua quantidade e procurar na redução das despesas accessorias augmento do lucro que vae escasseando.

Entretanto, é dever de conservação do Estado evitar o deperecimento da cultura que faz a riqueza social dos seus habitantes e a sua financeira.¹²²

É possível notar que Torres estava fazendo uma denúncia sobre a forma como a exploração tinha sido feita em seu estado, a qual não buscou conciliar produção com boas técnicas de manejo, a fim de que o cultivo pudesse ser duradouro e próspero. Com o tempo, houve a

¹²² Idem, p. XXII-XXIV.

diminuição das colheitas, mesmo que mais investimentos fossem injetados nas lavouras. Isso colocava os proprietários em situação de crise, já que dispendiam cada vez mais quantias de dinheiro para tornar suas lavouras mais rentáveis. Nesse sentido, o presidente do estado, buscando delinear soluções, apontou para a questão da instrução das pessoas, concluindo que somente ela poderia corrigir os erros cometidos historicamente na produção agrícola.

Seu projeto de fornecer instrução agrícola e econômica às pessoas que trabalhavam no campo era uma proposta promissora para dar novos rumos à situação financeira do estado. No entanto, não era algo que poderia ser feito em curto prazo, tendo em vista que, até dotar as pessoas com os devidos conhecimentos de produção e até que eles fossem implementados e a terra pudesse produzir mais, de forma que os gastos diminuíssem e os lucros aumentassem, muito tempo se passaria. Logo, o projeto de Torres, por mais que parecesse eficaz, tratava-se de um plano que perpassaria seu mandato trienal, portanto, deveria ser abraçado por futuros presidentes de estado, o que ocorreria somente se eles acreditassem na capacidade transformadora da instrução pública voltada para o campo.

Além disso, é curioso notar a visão que Alberto Torres possuía a respeito do papel do Estado nessa tarefa de solucionar problemas estruturais da sociedade. Quando analisou o cenário econômico fluminense e teceu conclusões relacionadas ao setor agrário e à falta de instrução dos produtores rurais, ele não concedeu aos particulares a tarefa de corrigir os males sociais. Muito pelo contrário, em sua visão, somente o Estado, a partir de políticas públicas, poderia atuar na sociedade, fornecendo os meios necessários para que a realidade na qual se encontrava fosse modificada. Assim, ao defender a instrução pública como proposta para dotar as pessoas com os conhecimentos técnicos agrícolas que lhes permitissem tornar a terra produtiva, corrigindo erros de exploração do passado, fazendo os lucros aumentarem sem que fosse exigida a dispensa de grandes quantias de investimento, ele concedia ao aparelho político-administrativo a função de encabeçar e coordenar o processo.

A partir de reformas políticas e econômicas, Torres concebia as mudanças que iniciariam o processo de recuperação do estado. Dentre elas, estava a redução do imposto que incidia sobre o café. Esse foi um tema muito abordado na época, pelos jornais. O governo se comprometeu a proceder à diminuição da alíquota, a fim de evitar que problemas maiores se colocassem na vida dos produtores rurais. Outras medidas também foram adotadas pelo governo de Torres,

inclusive, com a consciência de que algumas delas possuiriam efeito de longo prazo, como: “1) reflorestamento do sólo; 2) instrução económica e agronomica dos lavradores; 3) aumento da população agricola fixa e laboriosa; 4) parcelamento das terras e mobilização da propriedade territorial; 5) supprimento de capital e credito aos agricultores”.¹²³

Assim, o executivo fluminense transparecia dispor de grande preocupação com a realidade agrária e a produção agrícola, tendo dedicado intensos esforços políticos e financeiros para corrigir deficiências históricas que impediam o progresso econômico e para resolver desigualdades sociais do estado. Já que não há como separar, para fins analíticos, as realidades econômica e social de um contexto histórico, no que tange a esta última, a visão de Torres para promover a igualdade entre a população urbana e rural passava pelo seguinte preceito:

Considero como um dos principaes meios de educação dos lavradores furtal-os ao isolamento em que actualmente vivem, fazendo-os constituir-se em sociedade, onde, no convivio com os mais inteligentes e cultos, recebam o estímulo para a applicação de processos culturaes adeantados.¹²⁴

Note-se que é uma visão elitista, que menospreza a cultura rural, pois foi proposto que o povo do campo fosse, simplesmente, colocado no convívio com pessoas “inteligentes e cultas” para que pudesse mudar seu perfil “atrasado”. Esse aspecto é sintomático de um viés bacharelesco que impregnava os setores da elite na época de Alberto Torres. Ele, por sua vez, não conseguiu abster-se de nutrir opiniões nessa linha de raciocínio. Dessa forma, a simples mescla da cultura rural com a cultura urbana, na visão dele, estimularia o contato com “processos culturais adiantados”, promovendo um progresso cultural da população fluminense.

Sendo assim, as escolas públicas do estado deveriam integrar, em seus programas de ensino, noções elementares de economia rural e de agronomia, o que permitiria àqueles que tivessem a oportunidade de nelas estudar ter contato com conhecimentos práticos que favoreceriam o trabalho no campo. Ressalte-se que é uma visão educacional voltada para a vida no campo, sem nenhum teor crítico acerca da realidade política e social, mostrando, mais uma vez,

¹²³ Mensagem enviada à Assembleia Legislativa em 15 de setembro de 1898 pelo presidente do estado Alberto Martins de Seixas Torres, pp. XXIX-XXX.

¹²⁴ Idem, p. XXX.

apesar de parecer ser uma ideia positiva para resolver questões problemáticas da sociedade, o lado elitista de Alberto Torres, pois, em suma, o político almejava fornecer uma educação limitada ao mundo do trabalho àqueles que exerciam funções manuais no âmbito rural.

O tema da educação voltada para o trabalho manual suscita importantes reflexões sobre o sistema educacional brasileiro, já que é uma questão que não ficou isolada no tempo de Alberto Torres, mas, sim, que se estendeu até a atualidade. Apesar de parecer que questionar o tipo de educação fornecida aos mais pobres, naquele tempo, seja exigir demais de uma sociedade que ainda estava se desenvolvendo, já que se trata de um problema ainda persistente, a crítica deve ser lançada, para que não se caia no erro de justificar ações de sujeitos históricos. Dessa feita, interpretar que a elite brasileira, historicamente, tem reservado à população mais pobre um tipo de educação que a prepara apenas para o serviço manual, faz-se necessário. Observa-se, inclusive, que se trata de um projeto político que tem como objetivo não ativar o senso crítico e a participação política de amplos setores sociais, contribuindo para a permanência de determinados arranjos no poder.

No que concerne à imigração, em seu pronunciamento, o presidente de estado abordou o tema de forma crítica, não defendendo a simples recepção de estrangeiros para colocá-los no trabalho rural, fato que, superficialmente, nas mentalidades de gestores, poderia auxiliar na resolução do problema agrário. Para ele, “a imigração oficial não oferece garantias, nem de seleção, nem de estabilidade”. Por isso, se fosse estimulada em grande escala, outros problemas sociais poderiam aparecer, sem que a questão da produção agrícola fosse de fato resolvida. Assim, os motivos que levaram a massa de pessoas da Europa e de outros continentes a virem para o Brasil, segundo Torres, ou era o intuito de trabalharem nas indústrias ou o de terem salários mais altos nos ofícios que desempenhavam em seu país natal.¹²⁵

Em muitos casos, a vinda de imigrantes apenas fazia as estatísticas aumentarem, não contribuindo para que nenhum problema social do estado e do país fosse de fato solucionado. Sobre o processo de imigração, é importante ter em mente que ele começou a ser incentivado

¹²⁵ Mensagem enviada à Assembleia Legislativa em 15 de setembro de 1898 pelo presidente do estado Alberto Martins de Seixas Torres, p. XXXI.

por setores políticos brasileiros quando houve a aprovação das primeiras leis que limitavam o tráfico negreiro e a escravização de africanos e afro-brasileiros, com o intuito de substituir a mão de obra escravizada pela assalariada. No entanto, muitos imigrantes estavam interessados no trabalho fabril nas cidades, e não na permanência nos campos para desenvolvimento de atividades agrícolas.

Alberto Torres não defendia a imigração de forma desenfreada. Quando presidente de estado, ele tinha o objetivo de resolver o problema agrário, por isso, o incentivo da atração de estrangeiros deveria ocorrer para tratar as crises que se colocavam na época. Daí o preceito dele de que os imigrantes deveriam ser rigorosamente escolhidos, a fim de que aportassem somente aquelas pessoas que fossem contribuir para solver a situação de crise na produção. Assim, ele defendia uma imigração pragmática, direcionada, e não desenfreada. Torres não era contra a imigração, mas se opunha aos gastos desordenados do Estado para atrair gentes estrangeiras sem que houvesse um projeto para gerir tal processo.

Na finalização contida na Mensagem que encaminhou à Assembleia Legislativa, no ano de 1898, Alberto Torres usou um tom conciliador para com os deputados estaduais, almejando que a atuação deles fosse feita em conformidade com a agenda política do executivo. Isso permite constatar que o presidente do estado sabia da necessidade de diálogo e cooperação entre um poder e outro, algo perceptível também nas considerações feitas no início da mesma mensagem, ao falar da importância da harmonia entre os três poderes. Assim, seu apelo ao poder legislativo, sugerindo que houvesse trabalho mútuo para alcançar os interesses do povo fluminense, era uma ação fundamental para seus projetos de governo não sofrerem oposição, tendo em vista que, mantido o devido diálogo, facilmente o executivo conseguiria fazer aprovar leis e outras medidas que passassem pela alcinha do poder legislativo. Veja-se nas palavras dele:

Orgão de uma corrente de opinião, reflectindo as idéas e os sentimentos do povo num dado momento, o Governo não é, nas democracias responsáveis, a ficção inacessível e muda, o symbolo impassível e frio que retrata o poder inviolável.

[...] a auctoridade que o povo elege tem o dever de pensar e sentir pelo povo. A sua ponderação deve consistir em sondar a tempo o interesse popular e saber o que aspira a opinião.

Tanto como a de que fui investido, a vossa auctoridade é reflexo da opinião dos Fluminenses; é, porém, mais recente o vosso mandato e mais vivas deveis trazer as idéas dos nossos conterraneos.

Ajudae-me, portanto, a cumprir os seus votos; uní ao meu patriotismo o vosso patriotismo e a vossa capacidade para que possamos bem conhecer os males que os opprimem e assegurar-lhes o bem estar que merecem, obedecendo ao lemma das nossas armas.¹²⁶

Assim, o político fluminense concebia as ideias de governo e democracia como complementares, já que não concordava com o fato de governos se apresentarem como inacessíveis e invioláveis no que tange à garantia dos interesses do povo. Ao observar a questão de representatividade, Torres se dirigia à Assembleia Legislativa tratando da responsabilidade que ele e os deputados estaduais possuíam, ao se colocarem sob a égide de representantes do povo do Rio de Janeiro, detendo assim, a tarefa de fazer valer as medidas que garantissem o bem-estar e os interesses daqueles que os elegeram. Assim, ele se incumbiu, como patriota diante do legislativo, da tarefa primordial de representar o povo durante seu governo, atribuindo-lhe a mesma responsabilidade, tendo em vista que também os deputados eram detentores dos direitos e deveres para com o povo, transferidos por meio do voto.

É nessa perspectiva que, na *Mensagem de 1899*, também dirigida à casa legislativa do estado, falou sobre o exercício do sufrágio e que a existência de lutas políticas entre grupos distintos era aspecto positivo para as eleições, pois transparecia que se havia alcançado um ambiente plural, em que ideias divergentes prevaleceriam de acordo com o que chamava de “verdade eleitoral”. A eleição, por sua vez, era a “fonte exclusiva do direito político neste regimen”, portanto, deveria ser objeto de vigilância constante por parte das instituições.¹²⁷ De acordo com o presidente do estado, a dita “verdade eleitoral” era uma constatação feita após a apuração dos votos, que, para ser fidedigna, não deveria estar sob a ação de fraudes e burlas, como era de praxe nas eleições da Primeira República.

Ao tratar da questão do voto e da representatividade política, Torres me parece estar abordando dois aspectos. O primeiro deles é de afirmação do poder que lhe foi conferido, pois, ao se referir à existência de uma “verdade eleitoral” que concedia aos escolhidos um poder inalienável, ele deixou claro que, no âmbito do poder executivo, possuía a legitimidade

¹²⁶ Mensagem enviada à Assembleia Legislativa em 15 de setembro de 1898 pelo presidente do estado Alberto Martins de Seixas Torres, p. XLI.

¹²⁷ Mensagem enviada à Assembleia Legislativa em 15 de setembro de 1899 pelo presidente do estado Alberto Martins de Seixas Torres, pp. XXII-XXIII.

para tomar as decisões e encaminhar propostas para o desenvolvimento do seu estado. Dessa forma, usava um jogo retórico para convencer os parlamentares a abraçarem as pautas que levantava. O segundo aspecto é de apontar para o fato de que, por eles terem chegado ao poder legislativo por meio do voto, também eram responsáveis por fazer valer os interesses da população. Logo, por meio da retórica, o político fluminense pretendia se valer de estratégias para convencer e obter apoio para as suas ações de governo.

No final do segundo ano do seu mandato, Alberto Torres voltou a se referir ao assunto da educação, mostrando que, de fato, seu governo estava preocupado em providenciar melhorias para a área. É possível encontrar, na documentação, o registro de um discurso que ele pronunciou no início ano de 1899, no *Gymnasio Fluminense*, o qual, além de estar presente na Mensagem anual, também foi veiculado nas páginas do *Jornal do Commercio*.¹²⁸ Por se tratar de um discurso pronunciado a um público, pode-se perceber que a preocupação principal do orador era convencer, agradar, acirrar, animar, comover, entre outras. Sua plateia naquele momento era composta pelo diretor do estabelecimento recém-instalado e pelos professores, logo sua pretensão seria de estimular o trabalho dos profissionais naquele ambiente.

Esse discurso é uma documentação de valor singular para compreender a visão de educação que Torres detinha, pois, se no ano anterior, ele estava focando mais em uma instrução voltada para o trabalho no campo, de forma a fornecer os conhecimentos fundamentais para o agricultor proceder ao bom manejo da terra, a partir daqui outros indícios surgiram. Não acredito que o autor tenha mudado de opinião radicalmente em um espaço de seis meses (setembro de 1898, quando enviou a Mensagem daquele ano, a março de 1899, quando foi ao Ginásio), mas que o fato de estar se dirigindo a um público específico, naquele espaço escolar, o fez incluir em sua linguagem elementos que permitissem demonstrar preocupação com o ensino de modo mais amplo. Sendo assim, é fundamental considerar, na análise, os públicos e os ambientes de enunciação de determinadas mensagens, pois influenciam fortemente em seu teor.

¹²⁸ *Jornal do Commercio*, n. 75 e 76 – 16 mar. 1899 e 17 mar. 1899.

Logo no início do discurso,¹²⁹ Alberto Torres incumbiu os governos da tarefa de assegurar que houvesse instrução primária para a população, pois, com o desenvolvimento cultural dos países mais ricos, era fundamental que o Brasil acompanhasse a tendência. Segundo ele, o país precisava de força moral e intelectual para avançar, porque somente assim as “civilizações modernas” conseguiriam ir adiante e criar um ambiente propício para o desenvolvimento da intelectualidade. Por meio do processo educativo, seria possível corrigir os “defeitos” do homem brasileiro, os quais historicamente foram se impregnando em sua cultura, além de tornar factível constituir um aperfeiçoamento moral e a formação de uma unidade no âmbito das ideias.

A partir dessas considerações, o presidente do estado fluminense exacerbava um lado de seu pensamento nacionalista, pois estava presumindo que, com a educação, uma força patriótica emergiria, tendo em vista que se objetivava a formação de um aparato de ideias que distinguíssem o brasileiro do estrangeiro. Essa diferenciação era fundamental na visão dele, dado que a mera imitação de práticas pedagógicas e culturais de outros países não proporcionava ao Brasil uma independência no plano das ideias. No entanto, apesar de condenar a imitação dos costumes e práticas estrangeiros, Torres não deixava de utilizá-los como parâmetros de comparação, principalmente para dizer se o Brasil era atrasado ou avançado em determinado âmbito.

A educação do povo fluminense, pensada por ele naquele momento, mas que deveria se aplicar à população brasileira com o tempo, deveria ser conduzida de maneira a formar um repertório cultural que desse uma identidade, impedindo que os costumes estrangeiros que chegavam pela imigração absorvessem os costumes do povo da terra. Para Torres,

devemos por isso mesmo criar, com a resistencia educativa, uma corrente tão forte de unidade, que opponha á cada onda de immigração uma barreira espiritual possante, constituida pelo conjunto de sentimentos e ideaes, que inspiraram a formação da nossa Patria, na continuidade da raça a que pertencemos.¹³⁰

Nesse sentido, fica clara a proposta dele de criar uma corrente cultural forte e consistente que permaneceria, mesmo com as intensas ondas migratórias que chegavam ao país. Sua

¹²⁹ Mensagem enviada à Assembleia Legislativa em 15 de setembro de 1899 pelo presidente do estado Alberto Martins de Seixas Torres, pp. XXVI-XXXI.

¹³⁰ Idem, p. XXIX.

concepção de que o Estado possuía a sobrançeria na formação desse aporte cultural, que chegaria à população por meio da educação, é curiosa, uma vez que, diferentemente de defender um ensino tecnicista, argumentou, no momento, a favor de um ensino que permitisse aos pequenos brasileiros o acesso aos conhecimentos acerca da sociedade na qual se inseriam. Assim, os estudantes poderiam desenvolver um senso crítico da realidade social e política de seu tempo, contribuindo para “elevar” a cultura brasileira, que, na visão de Torres, só poderia ser exaltado a partir de um intelectualismo.

Ao encerrar o discurso, se referindo à entrega do Ginásio, o presidente do estado disse aos profissionais da educação que lá estavam:

Eu o deposito nas vossas mãos, certo de que o havei de zelar com o mesmo ardor patriótico, com o mesmo entusiasmo cívico e humanitário, que inspirou ao Governo Fluminense, para que elle possa vir a ser um vasto ninho, donde projectem o vôo águias capazes de conquistar o bem para a Patria e para a Humanidade.¹³¹

A partir do excerto, nota-se que Torres buscou fazer um fechamento em sua fala que fosse capaz de transmitir um sentimento de orgulho pela tarefa que aqueles professores possuiriam naquela instituição. Seu objetivo foi de transparecer empatia pelo trabalho docente, assinalando o impacto positivo que a educação causaria no cenário social fluminense.

Como chefe do poder executivo, as palavras de Torres apresentam importante significado para o posicionamento político do governo estadual sobre a temática educacional, tendo em vista que sua localização social lhe permitia atuar para melhorar a situação do ensino fornecido. Entretanto, vale destacar que ele estava falando de um contexto em que o acesso à educação era extremamente elitizado, e, conseqüentemente, grande parte da população fluminense e brasileira era analfabeta. Por isso, seu lugar de fala era de um indivíduo que pensava o ensino pela ótica de um filho nascido em família abastada, que teve condições de cursar o ensino superior, exercer funções parlamentares e executivas, logo de um ponto de vista estritamente filosófico.

A partir das considerações que teceu sobre o tema, é possível perceber que o político fluminense tinha alguma leitura sobre a questão da educação, pois a pensava como forma de

¹³¹ Idem, p. XXXI.

transformação social e de alcance de ilustração, seguindo uma perspectiva iluminista. Todavia, essa ainda era uma visão diminuta dos verdadeiros contornos da forma como a realidade educacional da época se anunciava, realidade que, para observadores contemporâneos, é clara após algumas leituras sobre o contexto da Primeira República, mas que, possivelmente, no caso dele, se tratava de uma visão que fazia parte de seu meio social. Assim, com o intuito de fechar a discussão sobre a ideia de educação que Torres possuía e verificar os tipos de mudanças que seu governo promoveu, na época, nessa área, leia-se um fragmento retirado do *Jornal do Commercio* que alude a pontos positivos que o estado do Rio de Janeiro, sob sua presidência, promoveu na área educacional:

A mais urgente necessidade administrativa do Estado do Rio de Janeiro acaba de ser satisfeita com a publicação do Decreto n. 588, que reforma o ensino publico deste Estado.

Com essa reforma mais uma prova dá o Sr. Dr. Alberto Torres da sua incontestavel proficiencia administrativa, porque, difficilmente, se concebe trabalho mais completo, mais liberal e democratico do que este de que tratamos e que acaba de ter a sua sancção.

O desenvolvimento pouco vulgar, mas racional e logico que, pelo recente regulamento, é dado ao programma do ensino nas escolas primarias; a somma de garantias de que se acha cercado o magisterio publico; a maior intensidade da inspecção do ensino; a autonomia de que se achão investidas as respectivas autoridades fiscalisadoras; a criação de novos estabelecimentos de ensino; a perfeita distribuição das escolas pelos municipios, tudo isso constitue os elementos basicos da reforma, que, attendendo a essas diversas necessidades da instrucção publica, a eleva ao nivel a que precisava ascender e de que jámais agora descerá.¹³²

Da *Gazeta de Cordeiro*, Cantagallo.

A percepção do autor do texto jornalístico destacado era de que o governo estadual era guiado por ideias liberais e democráticas, uma vez que estava conduzindo políticas de ampliação da oferta do ensino. O discurso que o autor apresentou permite percebê-lo como um simpatizante de Torres, tendo em vista que teceu elogios à reforma engendrada e assinalou um contexto de avanço que estava ocorrendo, graças ao decreto que reformou o ensino público.

Apesar da expansão do acesso à educação das últimas décadas, os governos ainda não alcançaram a universalização do ensino básico e não atingiram também os níveis de qualidade que se poderia considerar próximo do ideal. Assim, analisar a situação educacional da virada do século XIX para o século XX, e comparar com o pensamento de que Alberto Torres se valia para idealizar o assunto, se mostra como uma tarefa complexa. É importante ter em

¹³² *Jornal do Commercio*, n. 66 – 7 mar. 1900.

mente que, na época do político fluminense, não havia a ideia de que todos deveriam ser escolarizados. Isso significa que os setores políticos não estavam preocupados em garantir a universalização e a democratização do acesso ao ensino. Tais preceitos fazem parte da forma contemporânea de pensar a educação.

Em 1899, data do discurso analisado anteriormente, o letramento/alfabetização era disponível apenas para membros de grupos sociais abastados, e, por isso, era sinônimo de distinção social. Sendo assim, não era de interesse desses setores ampliar a oferta do ensino, pois isso significaria a promoção de uma equiparação social, já que, se todos soubessem ler e escrever, muitos estariam aptos para exercer o voto, pleitear vagas de trabalho, etc. A sociedade brasileira daquele período era composta majoritariamente por uma grande massa de escravizados, que não tinham sido integrados ao mundo do trabalho, e por uma massa de imigrantes, que ocupavam o interior de alguns estados e enchiam as cidades, além dos grupos dominantes, brancos e dotados de poder econômico.

Já sobre a questão da imigração, tema que voltou a abordar na *Mensagem de 1899*, Torres assinalou que continuou com a política definida na Mensagem do ano anterior, de diminuição de gastos estatais com tal processo, tendo em vista a sua não crença em sua eficácia, o que proporcionou grande economia de recursos. Lançou severas críticas à imigração oficial, feita de forma desenfreada e sem selecionar e avaliar os contornos corretos que deveriam ter sido tomados para que o estado e o país fossem beneficiados com a tendência. Para ele, somente a colonização do interior do território por nacionais e estrangeiros advindos da imigração espontânea teriam efeitos positivos, dado que fixariam porções de pessoas em terras poucos povoadas.¹³³

Finalizando as considerações que direcionou à Assembleia Legislativa a respeito do seu segundo ano de mandato, o presidente do estado demonstrou as ambições que detinha quando iniciou no cargo, dentre as quais, encabeçar soluções administrativas e econômicas que atendessem às necessidades do Rio de Janeiro. Além disso, seu intuito era de resolver a crise que assolava o estado, fazendo o que fosse necessário para que ela fosse dirimida, deixando

¹³³ Mensagem enviada à Assembleia Legislativa em 15 de setembro de 1899 pelo presidente do estado Alberto Martins de Seixas Torres, p. XXXVI.

de lado preocupações de ordem política. Não vejo como isso seria possível para um governante que necessitava possuir uma base aliada no parlamento, a fim de aprovar legislações, logo, possivelmente, tratava-se de um argumento retórico para convencer os deputados e transparecer neutralidade e empenho nas tarefas concernentes ao poder.

Como estava iniciando seu terceiro e último ano de governo, Alberto Torres tinha consciência de que deveria preparar o caminho para o próximo indivíduo que fosse eleito para assumir a presidência do estado, a partir de 1901, e se propôs a cumprir este compromisso ao dizer: “Prende-me hoje á posição que me confiou o povo fluminense um compromisso de honra: o de preparar para o homem que elle fizer meu sucessor, a situação que não me foi dado encontrar para servir-o”.¹³⁴ Assim, deixava claro que se empenhou para construir uma atmosfera governativa mais atrativa e promissora no âmbito do estado para aquele que fosse eleito em 1900, diferentemente da situação de crise que alegou encontrar ao iniciar seus trabalhos no cargo.

Nesse sentido, na Mensagem enviada à Assembleia Legislativa no final de 1900, Torres saudava o seu sucessor recém-eleito, Quintino Bocaiúva, e tecia considerações finais sobre a importância da experiência e da responsabilidade que lhe haviam sido conferidas pelo povo fluminense no curso daqueles três anos de mandato. Veja-se:

São estas, Snrs. Deputados á Assembléa Legislativa, as informações que me incumbe prestar-vos acerca da administração do Estado durante o anno que agora finda.

[...] Ao eminente homem publico a quem o suffragio dos fluminenses escolheu para succeder-me, cujo nome é uma gloria da Republica e paira acima das homenagens mais eloquentes, cumpre dirigir daqui por deante os esforços dos fluminenses em prol da prosperidade do Estado.

Sacrificando á ambição de secundal-o o impulso legitimo de apurar a minha responsabilidade, julgo cumprir mais um dever. Satisfaço-me com registrar aqui a affirmação solemne de que prestei ao Estado todos os serviços que as circunstancias me permittiram.

Palacio da Presidencia do Estado do Rio de Janeiro, em Petropolis, aos 14 de Setembro de 1900.¹³⁵

A percepção que o político fluminense possuía sobre a etapa que estava findando em sua trajetória era de ter contribuído para o progresso do estado de forma integral, conforme a

¹³⁴ Idem, p. XLVIII.

¹³⁵ Mensagem enviada à Assembleia Legislativa em 14 de setembro de 1900 pelo presidente do estado Alberto Martins de Seixas Torres, p. XXIII.

conjuntura política existente havia possibilitado. Ao utilizar essas palavras, estava apontando que não havia feito tudo o que lhe convinha ou que fosse de sua vontade, mas, sim, tudo aquilo que foi possível no cenário em questão, com os meios materiais disponíveis. Isso quer dizer que a forma como as crises, oposições políticas, recursos financeiros e administrativos, sendo estes elementos capazes de influenciar positiva ou negativamente qualquer governo, estavam arranjados durante seu mandato foram predominantes para dar o tom da atmosfera política.

Com esse último excerto, finaliza-se a análise sobre as mensagens direcionadas ao legislativo estadual, as quais consistiram em documentos importantes para examinar uma fase da vida de Alberto Torres que quase não foi estudada pela literatura existente. Assim, foi possível ter contato com as ideias e concepções que ele nutria na fase em que ocupou o poder executivo, por meio da investigação dos discursos presentes em documentos oficiais, o que permite elucidar uma etapa da vida dele que até então não fora muito explorada pelos estudos historiográficos. Os discursos são reveladores de uma visão de mundo, logo ter contato com os pressupostos de um sujeito histórico de um período específico não permite apenas compreender sua forma de pensar, mas também de assimilar o conjunto de representações que formam um contexto histórico específico.

Daqui em diante, visando a encerrar esta seção do trabalho, serão manejadas fontes jornalísticas que permitam compreender as repercussões políticas, durante o governo de Alberto Torres, em decorrência de algumas ações por ele tomadas. De forma semelhante ao incidente por ele enfrentado quando exercera o cargo de Ministro da Justiça e Negócios Interiores, no período da gestão interina de Manoel Victorino, em 1899, outro problema na cidade de Campos surgiu, fato que exigiu uma ação articulada do poder executivo estadual. Utilizar-se-ão dois documentos para analisar como repercutiu o episódio chamado por Barbosa Lima Sobrinho (1968, p. 153) de o “Segundo Caso de Campos”.

O *Jornal do Commercio* veiculou um editorial do periódico *Cidade do Rio*, que teceu intensas críticas a Torres, em função de uma ação militar conduzida na cidade de Campos e que provocou profundo desagrado em setores políticos do município. O texto não foi assinado, o que impede verificar sua autoria. Continha apenas a seguinte informação: “quem escreve é um campista”. De todo modo, percebe-se que as acusações feitas ao presidente do estado

originam-se de um indivíduo que estava sendo movido por paixões pessoais por causa da afronta feita à autonomia do seu município, quando militares, ordenados pelo estado do Rio de Janeiro, cumpriram uma missão naquele lugar.

Quando esse “campista” se referiu aos acontecimentos na cidade, em virtude da ação militar engendrada, utilizou-se de alguns atributos para caracterizar a situação, os quais permitem compreender a insatisfação por ele nutrida. Em seu texto, houve acusações de estarem tiranizando a terra, invadindo o município, ferindo sua autonomia, saqueando-o. Acusou haver caprichos ditatoriais na pessoa de Alberto Torres, além de vaidade e teor autocrático em suas decisões. Ademais, denunciou que os acontecimentos estavam ferindo a própria Assembleia Legislativa do estado do Rio de Janeiro. Por meio disso, nota-se a percepção que um sujeito posicionado do outro lado da situação possuía a respeito do conjunto de ocorrências, considerando que, pelo fato de o governo ter autorizado a ação militar, Torres estivesse do lado oposto, que via o caso como pertinente e essencial.¹³⁶

De maneira antagônica ao texto do “campista”, no mesmo periódico, em edição publicada uma semana depois de as críticas terem sido lançadas ao presidente do estado, é possível constatar o apoio a ele lançado pela Câmara Municipal de Magé, referente ao episódio ocorrido. Segundo o vice-presidente da câmara do município, Fructoso de Souza Leite, que assinou a moção, foi unânime a indicação de apoio à ação de Alberto Torres de intervir para resolver o caso da dualidade das Câmaras de Campos, pois “outra não podia ser a decisão do Governo para pôr termo a semelhante anomalia, [...] e o felicita por ter tão justa e sabiamente resolvido um acontecimento que, a permanecer, constituiria um máo precedente para a boa ordem, tranquilidade e autonomia dos municípios”.¹³⁷

Percebe-se que o poder legislativo da referida municipalidade compunha a base de aliados do presidente do estado. A esse respeito, importa informar que, segundo as fontes, dos 48 municípios que compunham o estado do Rio de Janeiro, na época, apenas 12 estavam ao lado de Alberto Torres. Isso significa que houve uma enorme perda de capital político em função dos desdobramentos do incidente em Campos, tendo ele provocado dissidências, inclusive,

¹³⁶ *Jornal do Commercio*, n. 80 – 21 mar. 1899.

¹³⁷ *Jornal do Commercio*, n. 87 – 28 mar. 1899.

dentro do próprio Partido Republicano Fluminense. Assim, como o político fluminense não se candidatou a outros cargos eletivos, tendo em vista a base que possuía antes de chegar à presidência do Rio, uma hipótese para entender tal opção pode ser justamente pelo fato de ele ter perdido o apoio que conquistara em 1897 e que o elegera.

Para elucidar a narrativa dos fatos sob uma perspectiva de crítica e oposição a Torres, analisa-se um excerto jornalístico intitulado “Fóra da Lei”, de autoria desconhecida. No relato, é possível encontrar acusações de fraude na eleição da Câmara Municipal de Campos para o triênio 1898-1900, pois, com a presença de militares nas ruas da cidade, determinados grupos se abstiveram de comparecer às urnas. Além disso, a apuração foi chamada de mentirosa, pois houve também a acusação de que os adversários políticos naquele pleito teriam forjado as atas, contaminando o resultado das urnas. O governo do estado do Rio foi responsabilizado por ter “cruzado os braços” e não ter tomado as atitudes que lhe cabiam, a partir do posicionamento emitido pela Assembleia Legislativa, que era o órgão legalmente responsável para resolver a questão. O governo foi criticado, além disso, por ter vetado tal resolução.¹³⁸ O poder legislativo fluminense

reconheceu a legitimidade da Camara presidida pelo Dr. Affonso Peixoto de Abreu Lima, isto é, da Camara realmente eleita.

[...] A discussão travada versou principalmente sobre a competencia da Assembléa em tomar conhecimento da questão e resolvê-la, ninguem ousando declarar que a Camara presidida pelo Dr. Abreu Lima era fraudulenta ou illegitima.

Ao Presidente do Estado, como principal responsavel pela manutenção da ordem publica, cumpria mandar dissolver o agrupamento illegal, devendo cessar sua intervenção sómente quando o Tribunal da Relação se manifestasse contra seu acto.

Mas o Exm. Sr. Dr. Alberto Torres, tomando a serio a palhaçada do Barão de Miracema, não quiz derimir a questão, sob o fundamento de que só o Poder Judiciario tinha competencia para tal e desta forma fôrma concorreu para que ella se avolumasse, dizemos melhor, concorreu para que houvesse de facto uma *duplicata de Camaras*, especie que verdadeiramente não existia em Campos [...].

Da impassibilidade do Dr. Alberto Torres nasceu o desprestigio da autoridade municipal em Campos, ao ponto de ver-se elle agora forçado a intervir neste Municipio, e de um modo desastrado, porque despoticamente *anullou os poderes conferidos a vereadores legitimamente eleitos*, para entregar a direcção do Municipio a uma Camara que já tinha cumprido seu mandato.

Em que se fundou o Governo para assim proceder? Na Constituição? Não, porque ella garante no art. 85 a autonomia municipal, offendida pelo decreto citado [decreto n. 530 de 14 de março de 1899], que portanto é inconstitucional.

[...] Felizmente para actos como o que analysamos ha remedio na Constituição.

¹³⁸ *Jornal do Commercio*, n. 93 – 4 abr. 1899.

Os conflictos entre o Municipio e o Executivo do Estado serão resolvidos pela Assembléa Legislativa, diz o art. 99, e sendo assim, não está ainda perdida a autonomia de Campos.

E nós esperamos da Assembléa Legislativa, que tem a ultima palavra no assumpto, a reivindicação dos direitos ofendidos pelo Decreto n. 530.¹³⁹

É possível notar, no discurso, que, em decorrência das funções exercidas por Torres, a ele competia a tarefa de cuidar da segurança pública e, de forma semelhante, assegurar o curso regular das eleições. Dentre as alegações registradas pela pessoa que o escreveu, há o fato de o presidente do estado não ter atuado em tempo hábil para dirimir a questão, contribuindo, assim, para tornar o caso mais problemático. Segundo o autor anônimo, o fato de o político fluminense ter optado por deixar o Poder Judiciário tratar do assunto só fez a situação piorar. Além disso, a decisão de entregar o comando da Câmara de Campos à gestão encerrada em 1897 foi mais questionada ainda, pois, se dentre as duas legislaturas, uma era ilegal, mais ilegítimo ainda seria conceder a um grupo de ex-vereadores a gerência do poder legislativo municipal campista, sendo que o mandato concedido pelo sufrágio já havia expirado. No fragmento a seguir é possível verificar este ponto:

Constitucional, para o Sr. Alberto Torres, era entregar á sancção judiciaria a duplicata, e no entanto a solução que S. Ex. dá é chamar uma terceira Camara, praticando acto mais grave do que reconhecer poderes, resuscitando poderes completamente extinctos!¹⁴⁰

Em meio a esse incidente, várias foram as manifestações de insatisfação dirigidas a Alberto Torres por causa de sua decisão de resolver o imbróglgio chamando uma composição parlamentar já extinta. Já em outra edição do *Jornal do Commercio*, foi possível identificar que, dentre os dois grupos em disputa, havia um liderado por um sujeito chamado Abelardo de Mello e outro comandado por Abreu Lima. De autoria desconhecida, em função de o nome estar ilegível, nesse texto jornalístico, houve a acusação por Abelardo Mello não ter organizado suas mesas no prazo legal, portanto, não deter legitimidade para assumir a legislatura. Assim, segundo a visão desse autor desconhecido, Abreu Lima seria o detentor da

¹³⁹ *Idem.*

¹⁴⁰ *Jornal do Commercio*, n. 101 – 12 abr. 1899.

legitimidade para desenvolver os papéis legislativos em Campos e o presidente do estado cometera um grave erro por ter apoiado uma Câmara ilegítima.¹⁴¹

Essa oposição pode ser percebida também em discursos de deputados, como o pronunciado por Benedicto Barreto. Em suas palavras, esse parlamentar assinalava o fato de não haver argumentos cabíveis para defender Alberto Torres, pois ele não respeitava a deliberação da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, que era a legalmente responsável por dirimir a questão. Além disso, foi acusado de invocar leis imperiais para “attentar contra a autonomia municipal; não tem defesa o Presidente que manda tomar de assalto, póde-se assim dizer, por meio de força, uma Camara Municipal para entrega-la a individuos que não forão eleitos”.¹⁴²

Já na visão do deputado Barreto Barão, “o Sr. Dr. Alberto Torres se afasta das leis, para deixar que só impere a sua vontade de dictador, para que só dominem o seu capricho e a sua ambição”.¹⁴³ Desse modo, percebe-se a existência de setores oposicionistas, dentro da Assembleia Legislativa estadual, com espaço nos meios de comunicação para dirigir suas críticas ao presidente do estado, acusado de agir em prol de seus interesses próprios, como ocorre com ditadores. Além disso, em função de toda essa movimentação, Torres foi acusado de ter traído seu partido.¹⁴⁴ Por isso, não contava mais com o apoio que detinha à época em que foi eleito para o poder executivo estadual.¹⁴⁵

De forma contrária ao que as fontes elencadas supõem, havia também determinados setores políticos que apoiavam a conduta de Torres no incidente de Campos. Conforme disposto em um texto assinado por Thomaz Gomes e publicado também no *Jornal do Commercio*, é possível notar as percepções que grupos apoiadores do presidente do estado possuíam em relação aos eventos em questão. É curioso observar que, quando se trata de política, um mesmo acontecimento, que provoca repulsa em um grupo, tornando-o opositor, é capaz de gerar em outro um sentimento de simpatia, que se transforma em apoio. Veja-se no excerto destacado:

¹⁴¹ *Jornal do Commercio*, n. 95 – 6 abr. 1899.

¹⁴² *Jornal do Commercio*, n. 185 – 5 jul. 1899.

¹⁴³ *Jornal do Commercio*, n. 347 – 14 dez. 1899.

¹⁴⁴ *Jornal do Commercio*, n. 352 – 19 dez. 1899.

¹⁴⁵ *Jornal do Commercio*, n. 103 – 14 abr. 1899.

Não ha quem ignore quanto o Presidente do Estado despendeu de prudência e de criterio, quanto esforçou-se para obter das influencias politicas interessadas na luta esclarecimentos que o autorisassem a prever de remedio á anomala situação, e os alvitres razoaveis e dignos, que suggerio, afim de evitar quanto fosse possivel melindrar as susceptibilidades das duas aggremações divergentes, na solução do conflicto.

Sendo nullo o resultado de todas estas diligencias e improficuo o esforço [...], que outra providencia restava ao digno Presidente do Estado para legalmente restituir o prospero municipio de Campos á normalidade do governo municipal?

Precisamente a que decorreu imparcial e sabiamente do Decreto de 14 do mez ultimo.

[...] Deploravel cegueira! Desvairada opposição!

Thomaz Gomes.

Vassouras, 2 de Abril de 1899.¹⁴⁶

De uma perspectiva oposta a de outras fontes aqui discutidas, nesse fragmento, Thomaz Gomes se referia às ações impetradas por Torres como prudentes e criteriosas, pois, para restabelecer a normalidade no município de Campos, era necessário que o governo assumisse uma posição decisiva diante da confusão eleitoral lá emergida. Além disso, é interessante perceber também o repertório retórico presente nesse texto para se referir à oposição, dado que, ao falar em “deplorável cegueira” e “desvairada oposição”, a tentativa do escritor foi de atribuir descrédito aos grupos descontentes com o governo quando eles criticassem as ações do presidente do estado.

Em outro texto, um autor não identificado constatou que:

O Sr. Dr. Alberto Torres vê cada dia augmentar o numero das adesões que, na sua espontaneidade grandiosa, lhe trazem a affirmação sincera e valorosa de que S. Ex. não deve ceder uma linha na attitude digna e intransigente, em que altivamente se collocou, pugnando pelo mais menosprezado dos direitos populares – o exercicio do voto.¹⁴⁷

Evidencia-se que o posicionamento da presidência do estado foi um fenômeno que passou a ser visto de formas diferentes, dependendo do grupo que estava se pronunciando sobre o ocorrido. Assim, como todo evento político, o “segundo caso de Campos” também foi objeto de cisão na opinião pública da época, de forma que alguns viam Torres como tirano e ditador, e outros o viam como inteligente e prudente.

¹⁴⁶ *Jornal do Commercio*, n. 94 – 5 abr. 1899.

¹⁴⁷ *Jornal do Commercio*, n. 97 – 8 abr. 1899.

Dessa forma, quando a proposta é estudar posições políticas de sujeitos históricos, ou mesmo acontecimentos de modo geral, as conclusões que podem ser tiradas dependem diretamente do tipo de fonte estudada. Para isso, é importante ter conhecimento acerca da natureza da fonte e do sujeito que a produziu, pois, considerando que pessoas são detentoras de opiniões e posicionamentos perante determinadas circunstâncias, se o historiador ou a historiadora tiver a sua disposição uma fonte que detenha um tipo de discurso, o resultado será de produzir uma interpretação de um contexto conforme o posicionamento orientado pelo conteúdo de origem, o que poderá empobrecer e limitar demasiadamente o texto do pesquisador.

Como exemplo, podem-se observar os tipos de fontes que foram trazidas. Há um grupo que concorda e outro que discorda da ação levada a cabo por Alberto Torres. Caso as fontes que discordam fossem as únicas delimitadas para estudar a repercussão do incidente de Campos, o resultado da pesquisa seria afirmativo para uma opinião pública estruturada contra o presidente do estado. No entanto, como foi possível encontrar materiais que indicam a existência de grupos apoiadores e grupos opositores, a conclusão que se pôde construir é de que houve uma cisão nos grupos políticos da época, dado que houve quem elogiasse e quem criticasse a conduta do político fluminense.

A respeito dos rumos políticos que se anunciavam para ele, como Alberto Torres possuía bastante relação com Campos Sales, aspecto percebido em um jantar em que ambos trocaram elogios e cortesias,¹⁴⁸ certamente, no período em que findou o mandato de presidente de estado, em 1900, houve articulações políticas a fim de garantir uma vaga no poder judiciário para Torres. Desta forma, o presidente da República encaminhou a nomeação, em 1901, do ex-presidente do estado do Rio para o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal, o que, suponho, tenha sido do agrado do indicado, tendo em vista o caráter vitalício da função e a posição hierárquica superior no âmbito do judiciário. Não é possível afirmar a respeito de quais seriam os objetivos políticos de Torres, caso ele não tivesse chegado a esse cargo, mas, refletindo sobre a trajetória que o levou até o poder executivo fluminense, é possível verificar que, caso não tivesse perdido o capital político no segundo caso de Campos, provavelmente

¹⁴⁸ *Jornal do Commercio*, n. 68 – 9 mar. 1899.

poderia ter almejado cargos maiores no próprio executivo, como a presidência da República, visto que ele era um par daqueles que foram eleitos para tal função em eleições seguintes.

O presidente do estado do Rio eleito depois de findo o mandato de Torres foi Quintino Bocaiúva, um aliado político dos tempos de partido e propaganda republicana, que, ao assumir o cargo em 1901, disse o seguinte:

rendo a homenagem devida ao meu illustre e honrado antecessor, o Sr. Dr. Alberto de Seixas Martins Torres, de cujas mãos recebi a administração deste Estado, reconhecendo e proclamando a ilustração, o zelo, a economia e escrupulosa probidade, com que gerio os seus negocios durante o periodo do seu governo.¹⁴⁹

Por se tratar de um sujeito próximo e integrante do mesmo partido, entende-se a natureza das alusões positivas que Bocaiúva fez a seu antecessor. Assim, se a fala de Bocaiúva foi compreendida como representante de uma visão de determinado setor político, pode-se perceber que havia a ideia de Torres ter sido um chefe do executivo que exerceu suas funções com maestria e seriedade, portanto, um exemplo para os que o sucedessem.

A partir das considerações e discussões construídas nesta seção, o objetivo foi de explorar uma fase da vida de Alberto Torres que não tem sido muito abordada pela historiografia. O momento em que ele ocupou o poder executivo fluminense pode ser visto como um período marcante em sua trajetória, pois foi quando ele pôde atuar de forma ativa no contexto político de seu estado e revelar importantes traços de seu perfil. De outro modo, também foi uma fase que deu tom dos passos que ele trilharia nos anos subsequentes, ao fim de seu mandato, uma vez que disputar cargos eletivos não se mostrou uma hipótese viável, pois não possuía mais apoio de seu partido. Nesse sentido, as contribuições aqui postas pretendem enriquecer a literatura sobre o autor, lançando luz a temáticas que até então estavam relegadas a um plano secundário.

¹⁴⁹ Annaes da Assembléa Legislativa – Sessão ordinária de 3 de setembro a 16 de dezembro de 1901. Rio de Janeiro: Typ. do Jornal do Commercio, 1901. pp. 12-23.

3.3. A magistratura de Alberto Torres no Supremo Tribunal Federal (1901-1909)

A chegada de Alberto Torres ao poder judiciário foi um momento decisivo para sua carreira, pois, além de ter marcado sua passagem pelos três poderes, o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) foi o que ele exerceu por mais tempo, por um período de oito anos. Na nova etapa, sua produção intelectual foi menos expressiva, dado que desempenhar as funções concernentes ao mais alto posto do judiciário era algo que consumia bastante tempo e esforço, devido à alta demanda de trabalho. Sendo assim, esta parte do trabalho terá o intuito de discutir alguns pontos principais que as fontes orientaram sobre sua passagem pelo STF, destacando as ações de maior relevância que foram executadas por ele nesta instituição. Também se buscará fechar a ideia proposta para o item quatro deste trabalho, sobre a experiência dele no poder executivo e no poder judiciário.

A indicação feita por Campos Sales ocorreu justamente quando Alberto Torres acabara de completar a idade mínima exigida para ocupar o cargo, de 35 anos, portanto, ele era um jovem que alcançava o mais alto patamar da magistratura. Como de praxe nos periódicos da época, as informações referentes aos acontecimentos políticos eram veiculadas diariamente, de modo que qualquer pessoa letrada pudesse ter conhecimento acerca dos assuntos em voga nos espaços de poder. É bem provável que os políticos fossem consumidores vorazes dos jornais, tendo em vista que era a maneira mais fácil de alguém se informar sobre o cotidiano das instituições. Dessa forma, em uma reportagem da época, veiculou-se o seguinte sobre a ascensão do novo juiz da Suprema corte: "consta-nos que será definitivamente assignada a nomeação do Sr. Dr. Alberto Torres para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal".¹⁵⁰

As notícias sobre esse episódio eram bem objetivas, o que significa que não foram destinadas muitas linhas para falar do assunto, dado que se tratava de um ato oficial do Presidente da República. Alguns periódicos se preocuparam em apresentar pequenos textos biográficos para que seus leitores tivessem conhecimento sobre quem era o novo ocupante de uma cadeira no STF. Só que, naquela altura, o nome de Torres já era conhecido, pelo menos dentro do estado do Rio de Janeiro, o que explica a inexpressiva atenção que foi concedida ao acontecimento.

¹⁵⁰ *Gazeta da Tarde*, n. 84 – 30 abr. 1901.

Como ocorre até hoje, a indicação que o Presidente da República faz para uma vaga no STF deve ser aprovada pelo Senado, o qual realiza uma sabatina a fim de comprovar a idoneidade e a capacidade técnica dos sujeitos escolhidos. Sendo assim, o mesmo procedimento ocorreu quando da indicação de Torres, segundo uma edição do jornal *Gazeta da Tarde*, que dizia o seguinte: "em sessão secreta, o Senado aprovou hoje as nomeações dos Srs. Joaquim Nabuco, Almeida Vasconcellos e Alberto Torres para os cargos de ministros plenipotenciários, os dois primeiros e para ministro do Supremo Tribunal Federal, o último".¹⁵¹ Assim, nota-se que esse processo de indicação envolve instâncias dos três poderes, os quais, buscando agir em harmonia e equilíbrio, asseguram a atribuição do Presidente da República de escolher um nome para o cargo, com as devidas ressalvas de que o indicado seja idôneo, fato a ser constatado pelo Senado.

Nos anos que Torres passou exercendo as funções de Ministro da suprema corte do Brasil, certamente muitos processos foram por ele julgados e estiveram sob sua relatoria. Inclusive, muitas decisões de casos judiciais são encontradas nos periódicos, indicando votos e nomes de réus. Todas essas informações processuais são meramente técnicas e não permitem discutir aspectos do pensamento dos magistrados, tendo em vista que os resultados das votações do plenário não eram acompanhados dos votos por extenso de cada ministro. No entanto, houve um processo em específico que chamou a atenção e que também foi discutido na imprensa, envolvendo o pedido de *habeas corpus* impetrado por D. Gastão de Orleans, contrapondo-se ao decreto de banimento da família imperial assinado na ocasião da Proclamação da República.

O relator do caso foi Alberto Torres, que estava incumbido da função de analisar a questão para que pudesse apresentar um parecer diante dos demais ministros, indicando sua posição sobre o assunto. De acordo com o resumo do processo, presente na descrição disponível no sítio eletrônico do STF, o conteúdo do pedido era o seguinte:

Habeas corpus (preventivo) impetrado por Olympio Lima e outros em favor de Gastão de Orleans (Conde d'Eu), Izabel de Orleans e demais membros da ex-dinastia de Bragança para cessar o constrangimento ilegal provocado pelo decreto presidencial que determinou o banimento da família imperial do território brasileiro.

¹⁵¹ *Gazeta da Tarde*, n. 98 – 15 mai. 1901.

Embora se achassem na Europa, os pacientes se ressentem do fato de não poderem aportar no Brasil, o que, se o fizessem, seriam impedidos pelas autoridades. Dado o contexto de recente implantação do regime republicano no país, pairava certo temor de que a presença de membros da família real no território pudesse inflamar ânimos de restauração da monarquia, o que inibia qualquer gesto no sentido de recepcionar membros da família real. A defesa alega que a nova Constituição, ao abolir a pena de banimento (art. 72, § 20), teria revogado o Decreto 78-A/1889, que determinou a expulsão de D. Pedro de Alcântara e sua família. Este decreto viria a ser revogado somente em 1920 pelo Decreto 4.120, assinado por Epiácio Pessoa, ex-ministro do STF e presidente da República à época.¹⁵²

Percebe-se que o documento apelava para a justiça brasileira com o intuito de obter autorização para que os membros da família imperial pudessem retornar ao país. Quanto a essa discussão, o banimento foi justificado, na época em que ocorreu, por causa de um sentimento de temor, existente no contexto da Proclamação, de que a presença de representantes da coroa pudesse acirrar os ânimos e prejudicar o andamento do processo de instauração do regime republicano. Em termos jurídicos, a expulsão da dinastia ocorreu quando um decreto presidencial assinado pelo então Presidente da República, Marechal Deodoro da Fonseca, assinalou a incompatibilidade das vontades do séquito de D. Pedro II com a situação republicana que se instaurava.¹⁵³

No acórdão estruturado para dirimir a questão, Torres negou a concessão de *habeas corpus*, sendo acompanhado pelos demais ministros em seu posicionamento, de forma que, por unanimidade, a família imperial continuou banida. Apenas em 1920, conforme visto no resumo acima, essa situação modificou-se, quando Epiácio Pessoa, então Presidente da República, baixou um decreto requerendo a transferência dos restos mortais de D. Pedro II e

¹⁵² BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Habeas Corpus n. 1.974. Relator: Min. Alberto Torres, 14 de janeiro de 1903. Esse resumo contém informações de eventos posteriores ao julgamento, como o decreto de revogação de 1920, as quais foram acrescentadas a fim de situar quem lesse o documento acerca dos encaminhamentos que influenciaram o processo.

¹⁵³ BRASIL. Decreto 78-A, de 21 de dezembro de 1889. Bane do território o Sr. D. Pedro de Alcântara e sua família, revoga o decreto n.2 de 16 de novembro de 1889, e estabelece outras providencias. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D0078-A.htm. Acesso em: 12 fev. 2021.

de sua esposa, Thereza Christina, de Portugal para o Brasil,¹⁵⁴ a fim de constituir um mausoléu especificamente pensado para abrigar um ex-chefe da nação.¹⁵⁵

Na época em que o STF analisou o pedido de D. Gastão de Orleans, a imprensa se incumbiu da tarefa de noticiar os encaminhamentos que eram dados ao assunto, uma vez que se tratava de algo que gerava ampla repercussão, em função de os envolvidos serem pessoas que, outrora, detinham largos direitos políticos no país. Em uma edição do periódico *Gazeta de Notícias*, o assunto foi abordado de forma crítica, pois percebe-se que o autor buscou explorar as causas que levaram ao banimento, sem desconsiderar que, no momento em que foi feito, se tratava de uma ação importante e vital para os rumos republicanos que se anunciavam:

O Supremo Tribunal Federal decidiu hontem por unanimidade de votos não tomar conhecimento do pedido de *habeas corpus* impetrado a favor da família do Sr. D. Pedro II, por não haver provas de constrangimento ilegal.

[...] O banimento da família imperial foi, no momento, um acto politico imposto pela situação politica da nação. A proclamação da Republica podia não ser uma necessidade; mas a expatriação da família reinante tornou-se uma necessidade indeclinavel diante da proclamação da Republica, e essa medida violenta, sem duvida, se por um lado visava garantir a ordem do novo regimen, por outro lado era tambem uma garantia de segurança para a illustre familia a quem ella attingia.

[...] O processo para a revogação do banimento é que nos parece mal encaminhado pela Justiça Federal. O banimento já não tem razão de ser e por sua vez deve ser banido; mas o poder competente, para resolver essa questão, que nada tem de sentimental e envolve apenas um acto de justiça, é o Congresso Nacional.¹⁵⁶

Por mais que a medida fosse vista como violenta, considerando ter havido a expulsão de um grupo de pessoas as quais, em tese, não cometeram crime que justificasse tal ação, o autor da reportagem não deixou de se referir à situação republicana que se desdobrava. Isso sugere que, como um novo regime político estava sendo estruturado, poderia ser um problema a permanência, no país, de pessoas que representavam a monarquia abolida, tendo em vista que

¹⁵⁴ BRASIL. Decreto nº 4.120, de 3 de setembro de 1920. Revoga os arts. 1º e 2º do decreto n. 78 A, de 21 de dezembro de 1889 e autoriza a trasladar para o Brasil os despojos mortaes do ex-Imperador D. Pedro II e de sua esposa, D. Thereza Christina, abrindo para tal fim os necessários créditos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dpl/DPL4120-1920.htm. Acesso em: 12 fev. 2021.

¹⁵⁵ Na decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal, em 1903, de negação do pedido de *habeas corpus*, mantendo a família imperial no exílio, é possível encontrar informações sobre a decisão de Eptácio Pessoa, em 1920, de revogar os termos do decreto de 1889 que instituía o banimento. Ao deparar-se com a data de 1920 em um documento de 1903, o leitor pode ter certo estranhamento, no entanto, em nome da atualização jurídica de documentos oficiais, quando há um decreto ou lei que revoga ou altera um/uma anterior, na mais antiga constará a data do ato oficial que a modificou. Por isso que no resumo do acórdão do STF de 1903 há a indicação da decisão, tomada em 1920, de revogar o decreto de banimento, para que analistas do assunto pudessem ter conhecimento de que não se trata de uma norma que permanece em vigor.

¹⁵⁶ *Gazeta de Notícias*, n. 15 – 15 jan. 1903.

havia uma parcela significativa de simpatizantes do regime imperial. Esse apoio é compreensível, pois o regime esteve em vigor durante quase todo o século XIX, sendo capaz de angariar a simpatia de determinados setores políticos. Juntamente a esse apoio, também estava a sensação de desconfiança em relação ao novo, que se anunciava nos moldes republicanos, suscitando sentimentos de oposição.

Outro ponto apresentado pelo autor anônimo foi que, em sua visão, o requerimento havia sido mal encaminhado, pois, se tratando de um pedido que questionava a aplicação da lei, o mais indicado para aquela situação seria buscar o Congresso Nacional, a fim de que este pudesse averiguar os fatos e tomar as medidas cabíveis, relacionadas às leis em vigor. Ao poder judiciário, naquele momento, cabia apenas aplicar a lei, não podendo ultrapassar esse limite, pois, caso ultrapassasse, correria o risco de estar invadindo o espaço de atribuições de outro poder e passar a agir como legislador, por exemplo. O autor anônimo estava indicando uma insuficiência das leis para manter tal medida de expulsão, já que a família fora expulsa do país por um ato meramente político. Como não havia texto constitucional que embasasse os efeitos do decreto de 1889, ele assinalava que o poder legislativo atuasse para que o aparato legal corrigisse o erro político cometido na época da Proclamação.

Sendo assim, diante desses vestígios históricos sobre a fase em que Alberto Torres esteve no poder judiciário, pouco se pode aferir sobre as ideias e pensamentos que ele possuía quando atuava como magistrado, já que sua produção intelectual não foi expressiva. O jurista se dedicou às suas funções e escreveu pouco, deixando para avolumar seus escritos após sua aposentadoria, que ocorreu precocemente por razões de doença. Desse modo, em 1909, com apenas 44 anos, ele deixou seu cargo, e, nos anos que se seguiram, passou a se dedicar somente à produção intelectual, para ocupar seu tempo. Foi nessa fase que o político fluminense escreveu suas cinco obras, as quais se mostraram importantes veículos de seu pensamento e de suas reflexões.

Os seus livros se sobressaíram como instrumentos de valor singular para estudo e análise do ambiente político, social e cultural da Primeira República, dado que o autor se preocupou em tecer análises e críticas do contexto em que estava inserido, não se isentando do seu papel observador e questionador. A tradição intelectual que Torres contribuiu para fortalecer, na linha da construção de um pensamento nacionalista e de uma perspectiva de Estado

centralista, evidenciou-se por meio das concepções que registrou nas obras publicadas, que se tornariam mais facilmente disponíveis para a posteridade. Não que os artigos que publicou em jornais fossem desimportantes, mas, considerando as dificuldades que envolvem a pesquisa em acervos e arquivos, quando alguém demonstra interesse na leitura sobre o autor, a via mais fácil é recorrer aos livros.

Nessa perspectiva, a próxima e última seção deste trabalho terá o objetivo de discutir as principais contribuições de Alberto Torres após se aposentar, destacando, em três subseções, temas que abrangem elementos importantes do pensamento deste autor. Assim, será possível compreender a forma como seu legado foi construído, examinando *in loco*, nas fontes, suas premissas e concepções que possibilitaram a construção de um repertório intelectual o qual se tornaria passível de apropriação, conforme visto em segmentos anteriores desta narrativa. Com isso, pretende-se enriquecer a leitura sobre o momento da vida do autor que tem sido mais estudado pela literatura, dada a disponibilidade de fontes que contemplam a fase pós-aposentadoria.

4. A influência de um legado: a fase de produção intelectual de Alberto Torres (1909-1917)

É necessário que o pensamento tome a direção da sociedade [...].

Não propriamente para ordena-la, para governa-la, para lhe impor regras e prescrições, que é necessário por o pensamento na direção social: é, ao contrário, para reagir contra esta multidão de regras, de prescrições, de restrições, que vivem suspensas no ar de nossas sociedades.

Alberto Torres, Le problème mondial ,p. 184.

Uma marca presente na forma como Alberto Torres via seu mundo era a perspectiva de que os círculos intelectuais eram os mais aptos para conduzir os governos, de forma que a sociedade evoluísse, superando problemas sociais e políticos que a afligiam. Os argumentos de que o autor se valia para dizer que os ditos “homens de pensamento” significavam uma boa opção na direção do Estado se atrelavam diretamente aos seus interesses pessoais, uma vez que o intelectual fluminense se referia a um grupo social ao qual pertencia. Sendo assim, a concepção de que pessoas ilustradas seriam mais capazes para tomar boas decisões e para dar os rumos corretos para o país se mostrava como um reflexo do próprio lugar social em que estava circunscrito.

Nessa perspectiva, a última seção do presente trabalho pretendeu investigar ideias e pressupostos que Torres desenvolveu no período em que sua imagem como intelectual estava sendo construída. Isso ocorreu porque, após sua aposentadoria das funções de Ministro do STF, com o objetivo de registrar seus pensamentos e concepções, ele se dedicou à escrita e publicação de cinco livros, os quais se mostram como suas obras-primas, importantes fontes históricas para o estudo da História Intelectual da Primeira República. Vale ressaltar que a literatura existente sobre o intelectual fluminense tem se debruçado, em sua maioria, apenas à investigação das ideias contidas nos livros do autor, principalmente *A Organização Nacional* e *O Problema Nacional Brasileiro*, ambos de 1914. Certamente, essas análises possuem valor

historiográfico, pois possibilitam o contato com diferentes campos de pesquisa e com uma gama de referenciais distintos.

Diante disso, neste segmento não optarei por fazer análises minimalistas das obras escritas de Torres, dado que isso já tem sido feito por uma quantidade expressiva de autores e autoras contemporâneas. Isso quer dizer que a metodologia utilizada em seções anteriores, de análise acurada de fontes primárias jornalísticas e oficiais para examinar aspectos da trajetória do autor por vieses pouco exploradas, daqui em diante não seguirá o mesmo pressuposto. Assim, até aqui, o objetivo foi de lançar um olhar sobre fases da vida do intelectual fluminense na perspectiva de fontes pouco, ou nada, exploradas. Esses materiais possibilitaram elucidar momentos de sua vida, como quando esteve exercendo funções públicas, nos três poderes, que não haviam sido muito estudados, justamente pelos pesquisadores e pesquisadoras optarem por estudar o Torres refletido pela imagem de seus livros.

Nesse sentido, para não fazer “mais do mesmo”, e também para não deixar de abordar assuntos que possuem relevância no estudo do autor, esta parte final do trabalho foi dividida em três subseções, cada qual representando uma temática presente nas obras publicadas por Torres. Na primeira delas, com o intuito de investigar as duas primeiras publicações feitas pelo autor, em língua francesa – *Vers la Paix* (1909) e *Le Problème Mondial* (1913) –, considerando a proximidade que ambas possuem em relação ao conteúdo, o objetivo foi de discutir como o intelectual fluminense pensava os conflitos internacionais que moldavam as relações entre os países em sua época. Questões envolvendo a paz universal e o equilíbrio entre as nações deram o tom das argumentações que ele elaborou, o que possui valor singular para compreender seus pontos de vista e suas opiniões envolvendo determinados temas.

Na segunda e última subseção, os dois conceitos que serviram como guia para o debate foram *nacionalismo* e *raça*, tendo em vista que, dentre as premissas que Alberto Torres concebeu em seus textos, muitas delas envolvem discussões imersas nos significados que estes conceitos possuíam em seu tempo. Desse modo, quando o assunto é o estudo de um pensamento político de uma época ou de um indivíduo em específico, é fundamental que se reconheçam os sentidos que certas ideias carregavam, dado que cada contexto agrega uma carga de sentido a um conceito. Com esse autor não foi diferente, pois as formas como os significados de *nacionalismo* e *raça* foram apropriados por ele, em suas obras, permitem aos

analistas compreenderem qual era a interpretação que um sujeito, considerando seu lugar social, possuía a respeito dessas temáticas.

4.1. A temática da paz universal e o equilíbrio entre as nações

O contexto final do século XIX e início do século XX foi um período marcado por uma relativa conjuntura de harmonia e ausência de conflitos entre os países, de modo geral, antes de 1914. A expressão *belle époque* surgiu justamente se referindo a uma época de progresso e desenvolvimento, em diversos âmbitos, seja no econômico, no social ou no cultural. Os países europeus, principalmente, estavam vivendo uma realidade de esplendor, visto que o surgimento de guerras não se mostrava como algo iminente, ao contrário do que ocorrera no início do XIX, com as investidas napoleônicas. Além disso, as iniciativas imperialistas que a Europa encabeçara sobre regiões nos continentes africano e asiático foram fundamentais para fornecer as bases materiais para o progresso da civilização, mesmo que fosse às custas da decadência de outros povos.

É exatamente nesse cenário que Torres se inseria. O intelectual fluminense era membro da elite, havia exercido uma série de cargos públicos de grande importância, o que permite inferir que ele era um leitor assíduo de jornais e periódicos, já que a leitura era a única forma de se atualizar acerca dos acontecimentos locais, nacionais e internacionais. Sendo assim, considerando que os discursos veiculados na maioria dos meios de comunicação da época estavam impregnados pela visão da “civilidade”, com forte viés eurocêntrico, não seria algo incomum que membros da elite reproduzissem um discurso que tratasse as iniciativas imperialistas como algo positivo, como um sinônimo de avanços.

Em sua escrita, Alberto Torres seguiu exatamente essa tendência de enxergar a “civilização” como um processo importante e necessário para os diversos povos que foram alcançados pelos europeus. Por meio da ação imperialista, as culturas dos povos africanos e asiáticos estariam sob a esfera de influência dos colonizadores, que, por um processo de transculturação, absorveriam elementos que proporcionassem aos colonizados alcançarem um patamar de semelhança ao modelo europeu de ser e pensar. Isso revela uma visão etnocentrista nutrida pelo autor, dado que não presumia a convivência harmônica e

equilibrada entre povos culturalmente distintos, em detrimento do não-europeu. Mesmo que, na época do intelectual fluminense, predominasse um pensamento que não abraçava as diferenças culturais, a crítica se aplica ao fato de haver uma concepção desigual e deslegitimadora das diferenças.

Com o objetivo de difundir a civilidade europeia, muitas empreitadas colonizadoras foram conduzidas em diversas regiões da África e Ásia, o que motivou os conflitos oriundos das relações de domínio e conquistas por parte dos imperialistas contra os movimentos de lutas e resistências levados a cabo pelas populações nativas. Frente a esse contexto, Alberto Torres analisa, justamente, em suas duas primeiras obras, a questão da paz mundial, já que guerras e conflitos se anunciavam em várias partes do globo. Sua iniciativa consistiu em fornecer bases teóricas que permitissem aos dirigentes das nações compreenderem a importância de se cultivar o diálogo e a parcimônia quando atritos surgissem, evitando conflitos maiores.

De acordo com o autor, “a paz e o concerto entre os países são sempre apoiados sobre acordos práticos de interesses” (TORRES, 1909, p. 17), o que permite verificar a importância que ele atribuía à diplomacia como forma de diálogo no contexto internacional. Em sua interpretação, os países eram guiados pelos próprios interesses para construir seus ordenamentos internos. Essa questão era percebida principalmente em nações que possuíam um passado colonial, tendo em vista os movimentos de lutas feitos para garantir suas independências política e econômica. Assim, acordos poderiam ser firmados a fim de que, ao final, os interesses dos países envolvidos fossem atendidos sem que nenhum fosse prejudicado pela soberania do outro. Torres compreendeu que a paz internacional seria um objetivo atingido somente após os países dialogarem entre si para definirem como suas relações ocorreriam sem que nenhum saísse prejudicado.

O objetivo de Alberto Torres na obra *Vers la Paix* foi dissertar sobre a importância da diplomacia para resolução de litígios entre os países, de forma que impedisse o surgimento de novas guerras, pois, em sua opinião, “a guerra não é mais uma solução, mas um abismo que leva os povos a suas crises agudas” (TORRES, 1909, p. 46). O ponto chave de sua narrativa, neste livro, foi defender a criação de uma Corte Internacional de Justiça que tivesse “competência para decretar a intervenção e a imposição de pena” (TORRES, 1909, p. 59) nos países que atuassem na via contrária do estabelecimento da paz. Em sua perspectiva,

o que supõe-se, agora, que, no início do estabelecimento da paz, as potências confiam à uma assembleia, provida de poder jurisdicional e de autoridade mediadora e oficial, a missão de dirimir questões latentes e de satisfazer as razoáveis aspirações das potências fundadas nos interesses da civilização e do progresso humano [...]. É este, parece, o ponto de partida de todo esforço sério para estabelecer a paz (TORRES, 1909, p. 51-52).

Desse modo, Alberto Torres deixou clara a sua posição sobre a necessidade de o ambiente internacional ter um órgão mediador que evitasse o surgimento de conflitos. Como o autor escreveu a obra no contexto que antecedeu a Primeira Guerra Mundial (1914-1918) e a criação da Liga das Nações (1919), penso que se trata de um diagnóstico feito por ele, tendo em vista a influência das discussões empreendidas nas Conferências da Paz de Haia (1899 e 1907) e a necessidade de evitar que países travassem embates tão sérios e violentos entre si.¹⁵⁷ Além disso, outro elemento presente no excerto anterior são as menções que o autor fez à ideia de civilização e progresso humano. Nesse ponto, sua visão, conforme discutido anteriormente, apenas reforçou a ideia de que os esforços de difundir o modo de ser e pensar europeus eram necessários, dado que eram os padrões a serem alcançados.

Evitar guerras era uma das premissas fundamentais do autor, pois, além dos danos materiais e humanos que elas causam nos momentos dos conflitos, com destruição de cidades e com a morte de centenas de pessoas, seus resultados surtem efeitos em toda a sociedade. Isso ocorre em função de a economia de uma nação se voltar para os gastos de sustento do conflito. Assim, os efeitos que as guerras provocam são sentidos por um longo período de tempo. O cenário de crise é muito comum em países que enfrentam realidades pós-guerras. Desse modo, toda uma geração, ou mais de uma, sentem os efeitos que conflitos armados provocam. Por isso, o autor concebeu que “a guerra é o meio final de solução dos litígios entre as nações” (TORRES, 1909, p. 45), pois sua ocorrência só seria justificada se todas as outras alternativas de resolução fossem ineficazes.

Nessa perspectiva, Torres se mostrou detentor de um modo de escrever fortemente filosófico e divagador, não em um sentido negativo, mas, sim, na busca de explicação e análise de

¹⁵⁷ As duas Conferências de Paz de Haia, de 1899 e 1907, marcaram o contexto internacional por reafirmarem a ideia de paz entre os países, com o intuito de impedir que conflitos armados surgissem. Para mais informações sobre o assunto ver o artigo de Celso Lafer (2010), contido no *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro* da Fundação Getúlio Vargas.

determinados comportamentos humanos, a partir de suas origens. Por isso que, em *Le problème mondial*, é possível encontrar extensas discussões que remontam à origem do ser humano e de suas primeiras sociedades, com o intuito de explorar a questão do surgimento das guerras e das lutas entre povos diferentes. A problematização que o autor fez em suas duas primeiras obras pretende dar conta de apresentar que o ser humano, em seu passado remoto, não possui pendor para o conflito, mas, sim, para a preservação da vida. A partir disso, guiado pelo objetivo de suscitar reflexões para o alcance da paz, seu pensamento foi tomado pela ânsia de prover aqueles que lessem seus livros com uma bagagem que permitisse impedir que novos conflitos surgissem.

Dentre os vários argumentos de que o autor se utilizou, está o de que “os povos inteiramente isolados [...] não conheciam a guerra, ou não a praticavam entre seus agrupamentos, o que prova que outros motivos, diferentes de um pendor natural à hostilidade, são as causas das primeiras lutas armadas” (TORRES, 1913, p. 29-30). A partir desse fragmento, Torres procurou desconstruir a ideia de que o homem é belicoso por natureza e de que as hostilidades ocorridas ao longo da história, nas ocasiões de guerras, eram resultados de impulsos naturais que levavam aos conflitos armados. Em sua visão, “pendores naturais e primitivos nos conduzem a evitar a luta violenta”, o que permite compreender que ele acreditava na ideia de que, se o ser humano seguisse seus instintos naturais, as guerras seriam evitadas (TORRES, 1913, p. 67).

Esses instintos conduziam o ser humano para um movimento de conservação e associação com seus pares, de modo que o grupo fosse protegido das ameaças que pairassem sobre o ambiente. Sendo assim, Alberto Torres entendia que a guerra não era fruto de instintos do ser humano, de uma tendência natural que levava ao conflito, mas sim de um fenômeno social. Para ele, “a luta física consentida, aprovada, legislada é um fenômeno político da sociedade”, ou seja, fruto de questões sociais e de interesses, responsáveis por legitimar toda uma corrente de desavenças que levava ao combate armado (TORRES, 1913, p. 69).

Nas origens do ser humano, a combatividade era uma característica que não pertencia ao seu instinto natural, se tratava de algo que surgiu no processo de evolução e que foi imposto ao nosso espírito instintivo, não correspondendo a nenhuma verdadeira necessidade dos povos (TORRES, 1913, p. 76; 81). Isso quer dizer que Torres tratava a guerra como um evento que

não tinha relação com os interesses da sociedade em si, tendo em vista que esta estava preocupada em buscar o seu sustento e sua permanência, mas, sim, com as ânsias dos governantes responsáveis por colocar suas nações em posição de luta, levando todo um corpo para a ruína. Desse modo, pode-se entender que “a guerra se perpetuou por tradição, como uma instituição de natureza profundamente política. E disso resulta que ela é uma criação da sociedade e um fenômeno puramente político” (TORRES, 1913, p. 87).

Nesse sentido, é possível perceber que o intelectual fluminense pensava a guerra como algo artificial, no sentido de que suas origens não condiziam com os desejos da sociedade como um todo, mas, sim, com fatos políticos. Segundo Torres, “não é o indivíduo, não é, mesmo, a sociedade que impõe a guerra à política: é a política que cria as causas da luta armada” (TORRES, 1913, p. 130). Com base nisso, o autor pretendeu dar conta de apresentar uma ideia que contribuísse para impedir o surgimento de novos embates, contribuindo também para evitar que causassem destruição e crise num panorama internacional. A partir de suas premissas, seu objetivo foi de fornecer um arsenal intelectual que justificasse a criação de um órgão internacional dotado da função de mediar os atritos entre as nações e conduzir um diálogo como ferramenta pela paz.

Em outra perspectiva, a teoria que Alberto Torres cunhou possui seu mérito, pois se trata de uma visão acompanhada de um teor argumentativo capaz de convencer o leitor daquilo que está sendo discutido. No entanto, à luz de outros referenciais, é possível levantar uma contraposição ao que Torres apresentava, por exemplo, se for considerada a concepção de Thomas Hobbes, quando assinalou para os instintos primitivos do homem, o “estado de natureza”, que o levava a lutar, inclusive, contra seus pares se o objetivo fosse de alcançar seus interesses. Com isso, o autor inglês pretendia explicar sobre as origens do contrato social responsável por estabelecer o leviatã, uma entidade imaterial dotada de poderes que outrora pertenciam aos homens e que, agora, cabiam a ele exercer a fim de garantir um ordenamento no seio da sociedade. Não há indícios que permitam afirmar que Torres lera Hobbes para fundamentar uma oposição consciente do primeiro em relação ao segundo, todavia, não deixa de ser curioso verificar essa divergência explicativa entre os argumentos de ambos.

Assim, neste ponto, buscou-se trazer uma discussão acerca das concepções que Torres defendeu em seus primeiros livros, objetivando projeção internacional, justamente por se

tratar de uma temática que poderia adquirir aderência nos espaços de poder e de decisão. A escrita em língua francesa foi feita para que um número maior de pessoas pudesse ter contato com *Vers la paix* e *Le problème mondial*, já que a comunidade francófona era bastante expressiva na época. Sabe-se que a empreitada do autor não foi bem-sucedida, uma vez que não alcançou a projeção que desejava. Entretanto, essas obras carregam discussões e interpretações que são muito importantes para o estudo do ambiente intelectual da Primeira República, tendo em vista a possibilidade que abrem para compreender o tipo de recepção que alguns processos históricos, como o imperialismo, por exemplo, possuíam no cenário nacional e internacional.

4.2. A visão racial de Alberto Torres e suas contribuições para a formação de um nacionalismo brasileiro

Por Alberto Torres propor uma discussão a respeito da ideia de “raça”, a partir de seus pressupostos, ou seja, de conjecturas de um sujeito branco e membro da elite, no período final do Império e inicial da República, pode-se inferir que se trata de um indivíduo que possuía uma concepção racista e excludente. De fato, a proposta de Torres parece corroborar o clima que pairava no início do século XX, o qual contribuiu para fortalecer uma ideia de inferioridade do negro, inclusive, dando combustível para a formulação de políticas em prol do embranquecimento da população, a fim de extinguir gradualmente a cor negra da formação social do país. Acontece que, de fato, Torres se insere nesse debate na perspectiva de dissonância em relação ao contexto em que estava inserido, justamente por mostrar-se detentor de concepções distintas das que integravam a mentalidade racista hegemônica na época.

A ideia de que os indivíduos de diferentes etnias eram distintos no que tange às condições cerebrais de raciocinar e desenvolver atividades intelectuais era algo em voga nos círculos elitizados da Primeira República. A ciência da época era requisitada para fundamentar este tipo de visão excludente, visando justamente a criar um arsenal argumentativo que servisse de justificativa para os discursos que versassem sobre a desigualdade das “raças”. Assim, direcionando críticas a esse modo de conceber as relações entre grupos étnicos diversos,

Alberto Torres se posicionava contra essa corrente que, mesmo contando com uma certa quantidade de adeptos, em sua visão, era insuficiente para explicar relações tão profundas e importantes como as representadas pelas heranças culturais dos povos que originaram o Brasil.

Segundo o intelectual fluminense, “a rivalidade entre os povos de raças diferentes ou divididas por antigas dissensões é, na nossa era, um fato político mais artificial que natural, provocado pelas agitações de governantes” (TORRES, 1909, p. 20). Para Torres, então, o fato de um grupo apontar outro como inferior, principalmente no que tange às características biológicas, não era algo que a ciência constataria a partir de métodos científicos comprobatórios, mas, sim, uma interpretação construída artificialmente, com o intuito único de fundamentar o poder de uns sobre os outros. O autor considerava que a ciência não dispunha de resultados suficientes que respaldassem todas as teorias que pregavam a superioridade e a desigualdade raciais.

Torres entendera que “a ciência moderna proclamou a falência da doutrina das raças” (TORRES, 1909, p. 79), de forma que a concepção hegemônica de que as raças estavam estruturadas em um ordenamento hierárquico começaria a ruir. Desse modo, o autor se posicionava, perante essa forma de ver o mundo, de maneira profícua para a análise histórica, pois permitia compreender que, mesmo em meio a um ambiente político impregnado pela doutrina das raças, era possível notar exceções à regra. Ele não se utilizava de um discurso excludente para defender a sobrançeria dos descendentes de europeus sobre os povos afro-brasileiros e indígenas no Brasil.

Para respaldar suas análises, a argumentação de Torres girava em torno das teorias mesológicas, as quais eram responsáveis por cunhar a ideia de que os indivíduos são resultados dos processos impostos pelo meio em que vivem. Em sua visão, “a raça é o produto do meio físico em um estado determinado da Terra. É o meio que determina as características” (TORRES, 1913, p. 141). Dessa feita, o autor caminhava para uma concepção de que pessoas oriundas de um determinado território ou clima eram mais adaptadas a levarem um estilo de vida próspero ali. Assim, suas conclusões, ao rebater as doutrinas da desigualdade das raças, levavam-no para uma esfera de que somente os povos que possuíssem

suas matrizes em um determinado lugar poderiam ser considerados como mais aptos a prosperarem e evoluírem naquele mesmo lugar.

Segundo ele, “para admitir a incapacidade das raças mantidas como inferiores, era necessário admitir que seus meios tropicais e equatoriais não poderiam produzir seres aptos à civilização” (TORRES, 1913, p. 142). Por exemplo, dado que, como a população brasileira, naquele estágio da história, já havia desenvolvido raízes no clima tropical do país, se se aceitasse este tipo de interpretação, seria a mesma coisa que acreditar que o Brasil jamais poderia alcançar patamares maiores na área econômica. Nessa perspectiva, para Torres, se dava exatamente o contrário. Os africanos e indígenas não eram considerados inferiores, mas sim, como os tipos étnicos que apresentavam maior adaptabilidade ao clima e meio do Brasil. Os indígenas, por serem os nativos, logo, acostumados com as características físicas e climáticas do país, e, os africanos e afro-brasileiros, por serem oriundos de lugares de clima quente.

Já os europeus, estavam em último lugar na escala de Torres de quem era mais adaptado, pois, como vinham de países frios, de clima subtropical e temperado, não estariam aptos a desenvolver um modo de vida próspero nos trópicos. As atividades econômicas, como a agricultura, eram completamente diferentes das que praticavam na Europa, e isso, segundo o intelectual fluminense, era um empecilho para que se tornassem produtivos e contribuíssem para a economia do Brasil.

O autor considerava que “seria simples pretensão de vaidosa nobreza étnica afirmar que o brasileiro negro ou índio é inferior ao branco” (TORRES, 1978a, p. 119), pois “nada, absolutamente nada, autoriza a afirmação de uma desigualdade radical, na constituição cerebral, em seu funcionamento, em seu poder de desenvolvimento” (TORRES, 1978b, p. 59). O modo de pensar que ele cunhou em sua obra, a resposta dada por ela, não deixa dúvidas sobre toda uma empreitada discursiva e retórica que foi construída pelos discursos dominantes com o objetivo de excluir e inferiorizar.

Ao conceber a ideia do negro e do indígena como grupos inferiores biologicamente, o que os setores dominantes pretendiam era buscar explicações “científicas” e irrefutáveis que colocassem esses segmentos na posição mais baixa na sociedade, de forma que não restariam

argumentos que fossem capazes de orientar para um bom convívio e um estágio social em que houvesse igualdade de direitos. Desse modo, o objetivo era estruturar todo um ordenamento em que ficasse claro quem eram os superiores e quem eram os inferiores, aproximando-se quase a um modelo de castas.

Para Torres, “as raças asiáticas e africanas não apresentam inferioridade sobre as europeias” e “não há uma nacionalidade moderna que seja formada pelos mesmos elementos e características homogêneas” (TORRES, 1913, p. 151). Com isso, ao assinalar, de forma genérica, que todos os países considerados modernos, em sua época, eram constituídos por uma heterogeneidade, o autor defendeu a ideia de que, mesmo os países que eram tidos como mais avançados, possuíam uma mescla cultural e étnica em seu corpo social. Desse modo, a argumentação de que a mescla causaria decadência e degeneração perdia força, pois, se fosse assim, nenhum país poderia alcançar patamares de desenvolvimento.

Veja-se, no excerto da obra de Alberto Torres que segue, sua concepção sobre o tema tratado aqui:

Há muito quem cogite entre nós a ideia de substituir as nossas raças; e no espírito de mais de um brasileiro ilustre o sonho de uma futura nacionalidade, formada de indivíduos de puro tipo europeu, é alentado com carinho.

[...]. Indígenas, africanos e seus descendentes, formam, em nosso território, tipos definitivos, admiravelmente apropriados às suas condições físicas, que só poderão, por isso, progredir e aperfeiçoar-se.

[...]. As raças são produtos dos meios físicos; é o meio que lhes determina os caracteres (TORRES, 1978a, p. 116).

Com base nisso, se torna lúcida a concepção que o autor tinha sobre as relações raciais que eram firmadas no Brasil. Ele apontara para projetos embranquecedores que pairavam em discursos intelectuais e políticos, tendo em vista a influência que a doutrina da desigualdade possuía na mentalidade das elites. De outro modo, suas palavras foram capazes de cimentar a oposição à ideia de que o tipo europeu era ideal para a formação social do Brasil e para encaminhar o país rumo ao progresso. Ao final, o autor fixou sua visão quanto a condições mesológicas, de que o meio influencia fortemente as habilidades dos indivíduos, na perspectiva de que os que se originaram em determinado ambiente possuem maiores condições de se reproduzirem e conduzirem uma vida mais próspera.

É importante ressaltar que, mesmo em meio a esse debate, e tendo concepções que tratavam os negros e indígenas como grupos adaptados, logo como grupos mais suscetíveis de encaminharem o Brasil ao progresso, Torres não se mostrava um sujeito integralmente avesso a uma perspectiva eurocêntrica de pensar as relações entre segmentos sociais. Por exemplo, no plano cultural, o autor não reconhecia o valor singular que cada cultura possuía, pois menosprezava as manifestações culturais provenientes de outros setores e defendia, inclusive, a difusão da civilização sobre todos os povos com que os europeus tivessem contato. Isso pode ser notado quando o autor diz o seguinte: “africanos e asiáticos se recomendam pela submissão [...] costumes [...] fáceis de se elevar. A ação militar do Ocidente sobre esses povos é acompanhada de os colocar sob sua influência civilizadora” (TORRES, 1909, p. 81).

Com isso, nota-se uma interpretação do autor que girava em torno da submissão cultural dos povos africanos e asiáticas à civilização europeia, conduzida por meio do imperialismo europeu que ocorria fortemente na época de vida de Torres. Associada a essa premissa, ele concebia que “o direito imperialista da civilização e a função educadora e tutelar das potências seria então um tipo de mandato passageiro, exercido sucessivamente pelos povos, após os acidentes de sua evolução” (TORRES, 1913, p. 134). Isso transmite a tradicional ideia do “fardo do homem branco”, a qual diz que o europeu foi incumbido da tarefa de levar sua cultura aos povos com que tivesse contato, contemplando-os com suas tradições e costumes. Dessa feita, percebe-se que o intelectual fluminense não estava alheio a seu lugar social, o que permite compreender esse tipo de concepção.

Mesmo que Torres tenha apresentado uma característica importante de seu pensamento, que evidenciava o valor que cada traço étnico possuía, no que tange às culturas, ele não reconhecia importância nas que não fossem “civilizadas”, ou seja, de origem europeia. Esse lado de Alberto Torres pode ser caracterizado como uma visão etnocentrista, uma vez que, em função de ele se valer de um discurso que considerava a sua cultura como preponderante, acabava por levar essa consideração para os argumentos sobre as relações e intercâmbios culturais. Assim, ao analisar as diferenças entre os povos, ele não concedia relevância a se formar um convívio harmônico e equilibrado entre as culturas, mas, sim, em levar a civilização a povos não civilizados.

A partir dessas considerações, ao mesmo tempo em que as premissas que Torres concebeu davam fôlego para construir uma ideia de que as raças componentes de grande parte da sociedade brasileira – negra e indígena – não eram inferiores, também davam combustível para a formação de um pensamento nacionalista, que começava por identificar a capacidade que o povo brasileiro possuía de se desenvolver em seu meio. No entanto, para conceber a ideia de “nação”, o autor se preocupou em elucidar como algumas definições se confundiam em sua época. Para ele, “a pátria moderna, deixando de ser a sede de uma raça, ou de uma nação étnica, de uma religião, ou de indivíduos ligados por costumes idênticos, deixando de ser um centro fundado sobre a ‘tradição’, passou a ser um grêmio político, social e econômico, uma sociedade quase voluntária” (TORRES, 1978a, p. 123).

Nesse sentido, seu intuito foi desconstruir a ideia de que os países de seu contexto, ou pátrias, como chamava, fossem ambientes cultural e socialmente homogêneos apenas por possuírem um povo que, *grosso modo*, por ser chamado de gentílico, aparentasse uniformidade. “A raça é, de todos os elementos da nacionalidade, talvez o menos ativo. Nenhum dos povos contemporâneos é formado de uma raça homogênea; alguns compõem-se de raças distintas” (TORRES, 1978b, p. 28). Ou seja, Torres estava demonstrando que a “nação” não era definida apenas pelos traços em comum que seu povo possuísse. Certamente, os aspectos que eram percebidos como fazendo parte da maioria possuíam peso na delimitação do conceito de “povo”. No entanto, as aspirações políticas e sociais que pairavam na sociedade se colocavam com fatores decisivos para compreender as noções de “nação”, “pátria” e “povo”.

Na medida em que Alberto Torres atuava para formular seu pensamento a respeito do conceito de raça, também delineava sua concepção nacionalista, associando as duas ideias para formar uma interpretação acerca dos modos como o povo brasileiro e seus governantes deveriam lidar com problemas sociais e políticos que se colocavam naquele contexto. Ao falar em nacionalismo, um dos principais objetivos do intelectual fluminense era de contribuir para formar um acervo teórico que fosse capaz de dar os devidos direcionamentos para que o Brasil tratasse de suas questões com soberania e independência, sem interferências externas ou pressupostos estrangeiros. Desse modo, o autor se colocava ao lado da defesa dos recursos naturais e econômicos do país, além de assinalar para a importância de desenvolver um “modo brasileiro” de pensar e solucionar os problemas que aqui surgissem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho desenvolvido durante a pesquisa de mestrado que culminou nesta dissertação teve o objetivo de lançar luz a temáticas relacionadas à vida, obra e pensamento de Alberto Torres, na medida em que se revisitaram obras importantes, concernentes à fortuna crítica do autor, e buscou-se problematizar assuntos com a perspectiva de conceitos e olhares não explorados. Além de propor uma atualização bibliográfica, almejou-se contribuir para o rol das obras sobre o intelectual fluminense, propondo uma leitura com um teor biográfico-intelectual, ou seja, com a proposta de compreender diferentes etapas de sua vida e como foram capazes de influenciar sua visão de mundo.

Por se tratar de um sujeito fortemente atuante em sua época, em vários setores e esferas políticas, Torres se mostrou como uma personagem de valor singular para o estudo e compreensão, tanto do ambiente social, político e cultural em que estava inserido, quanto do clima intelectual que pairava no seu tempo.

Nesse caminho, se partimos da ideia de que a Primeira República foi um momento histórico em que diversos autores dialogavam com ideias racistas, segregacionistas e excludentes, o político fluminense se mostra como sujeito crítico. Em seu pensamento, ele não alimentava os mesmos preconceitos ao modo, por exemplo, de alguns de seus contemporâneos, como Nina Rodrigues, Silvio Romero e Monteiro Lobato. Diferentemente deles, Alberto Torres concebia os indígenas e negros como indivíduos mais adaptados ao clima brasileiro, logo como sendo as chaves para que o país progredisse.

No entanto, mesmo apresentando uma distinção, no plano das ideias, em relação a outros intelectuais, o autor não estava estanque às concepções em voga naquele momento, ou seja, por toda a nossa pesquisa, sabemos que Torres considerava o negro e o indígena como mais adaptados, portanto, como essenciais para o Brasil, o que permitia que se concedesse importância a estes grupos historicamente excluídos. Isso, no olhar de um observador contemporâneo, apresenta traços de um avanço na forma de tratar outros segmentos sociais. Entretanto, o autor se valia de uma interpretação etnocêntrica em relação à forma de tratar outras culturas. Esse aspecto pôde ser visto nas fontes da pesquisa, quando Torres se referia à

cultura europeia e à ideia de civilizar povos que estivessem em contato com os países europeus no curso do imperialismo na África e Ásia.

Assim, é possível perceber o autor como um sujeito detentor de um olhar eurocêntrico na perspectiva cultural, tendo em vista que sua visão era de que o modo de pensar e agir europeu eram sinônimos de avanço, evolução e progresso. As sociedades que mantinham seus costumes originais, na época do imperialismo, eram vistas por Torres como “bárbaras” e retrógradas, devendo, nesse sentido, se submeter ao processo civilizador, de forma a se elevarem culturalmente, o que se daria quando se assemelhassem aos europeus. Essa concepção era corrente no ambiente intelectual da Primeira República, tendo em vista o padrão europeu que havia sido instalado nas mentalidades das elites ao longo do tempo.

A partir dessas perspectivas e considerando a quantidade de obras produzidas sobre o intelectual fluminense, a primeira parte deste trabalho pretendeu dar conta de uma acurada revisão de literatura sobre a fortuna crítica produzida. As obras foram agrupadas seguindo um critério cronológico, a fim de que as influências históricas do momento de escrita fossem percebidas e analisadas em uma visão contextual. Portanto, ao discutir obras de períodos específicos, foi considerado o lugar social em que cada autor e autora estavam inseridos, de forma a sentir o nível de diálogo e influência do teor de suas análises com o meio. Dessa feita, propôs-se revisitar o máximo número possível de escritos para construir uma visão panorâmica acerca da bibliografia sobre o tema.

Queremos destacar que, em 2017, ano do centenário da morte de Alberto Torres, sentimos falta de discussões acadêmicas a respeito da relevância do pensamento deste autor, dada a sua contribuição intelectual. Esta pesquisa surgiu de propostas embrionárias que nos proporcionaram chegar até aqui, de forma que, considerando os cem anos completados da morte do autor, um intenso trabalho de revisitação e análise pudesse contribuir para uma atualização bibliográfica e como guia para futuros empreendimentos neste tema.

Já na segunda parte, o propósito investigativo foi de levantar uma discussão que lograsse situar o político fluminense em cada etapa de sua vida, perpassando pela atuação acadêmica, militante, política, jurídica e intelectual, respectivamente. Nesse sentido, uma grande quantidade de fontes primárias foi manejada, visando a enriquecer a narrativa para que se

pudesse compreender que o autor foi bastante ativo em diferentes etapas de sua trajetória. Isso permite constatar que não foi apenas na fase pós-aposentadoria que Alberto Torres cunhou seu modo de pensar, mas também nas épocas em que exerceu funções nos três poderes.

É importante ressaltar essa chave de leitura, pois a maioria das obras produzidas sobre o autor versa apenas sobre os livros que escreveu após 1909, quando se aposentou, deixando o cargo de ministro do STF. Alguns trabalhos, possivelmente por uma questão operacional, já que os dois primeiros livros dele foram publicados em francês, utilizaram apenas *A organização nacional* e *O problema nacional brasileiro*, ambos de 1914. De fato, os trabalhos que utilizaram uma gama mais extensa de fontes são poucos. Assim, esta empreitada se insere na historiografia, buscando contribuir com o estudo sobre o tema, na perspectiva singular de que, por compreender vários momentos da vida de Torres, permite elucidar a evolução de suas ideias.

O pressuposto que guiou a segunda parte do trabalho foi de captar como o pensamento e as ideias do intelectual fluminense eram influenciados pelos diferentes cargos e locais que ocupava. Ou seja, o intuito foi atentar-se para o fato de que, à medida que Torres percorria caminhos e ocupava diferentes cargos públicos, sua visão era influenciada pelas exigências de suas funções. A partir disso, em cada subseção que compõe a segunda parte, o objetivo foi de estruturar discussões que buscassem compreender a situação das ideias do autor e da relação que assumiam com o momento histórico e o espaço social e político em questão.

Por exemplo, ao propor uma investigação sobre a fase em que ele atuou como deputado, o objetivo foi lançar luz a um período de sua vida pouco explorado pelos estudos historiográficos, que, no entanto, revela importantes traços do pensamento e perfil de Alberto Torres. Pretendeu-se verificar os caminhos percorridos por Alberto Torres na medida em que ele ocupava as instituições políticas, desde sua juventude, quando era um acadêmico do curso de direito e militante abolicionista e republicano, até sua atuação como advogado, deputado constituinte e federal. Seu envolvimento com os assuntos políticos guiou-o para os assuntos partidários, o que o levou a tomar a frente dessas questões e, posteriormente, se tornar um nome elegível, na concepção dos demais membros do partido republicano. Nessa época, a

participação política era algo tão restrito, que adquirir projeção, a ponto de se tornar um candidato de um partido, era sinônimo de distinção social para qualquer pessoa.

Alberto Torres argumentava em prol de uma política ajustada ao meio social, defendendo a ideia de que os próprios brasileiros deveriam propor soluções para os problemas de sua terra e não recorrer a autores e ideias estrangeiras. Esse aspecto é muito presente nas obras pós-1909, mas já mostrou seus primeiros contornos quase duas décadas antes de o autor consolidá-lo em livros. Além disso, como deputado, pôde-se notar que não adotava uma postura oposicionista com relação aos poderes, muito pelo contrário, discursava sempre defendendo o equilíbrio e a harmonia entre eles, desde que o objetivo principal de todos estivesse voltado para a consolidação do regime republicano.

Desse modo, compreender que um indivíduo como Alberto Torres, antes de se tornar um nome clássico para o pensamento político e social brasileiro, e de ser requisitado para embasar narrativas diversas no decorrer da história, passou por diversos momentos até chegar ao resultado “final”, um intelectual conhecido principalmente pelo que escreveu nos livros publicados, consiste em uma proposta de análise possível. Com essa consideração, pretende-se ressaltar que muitos intelectuais são conhecidos apenas pelo que registraram em um trabalho específico, e, às vezes, deixa-se de captar aspectos importantes que guiaram grande parte de sua trajetória. Assim, a análise do pensamento de Torres, em diferentes momentos de sua produção, pretendeu elucidar como ele era capaz de se relacionar com o seu mundo, a partir do *lugar social* em que estava circunscrito e como esse lugar moldava seu modo de ver e compreender a política, a sociedade e a cultura do Brasil nos anos finais do Império e iniciais da República.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DOCUMENTAÇÃO TEXTUAL

Periódicos

A REPÚBLICA. Rio de Janeiro: 1888.

GAZETA DA TARDE. Rio de Janeiro: 1888-1901.

GAZETA DE NOTÍCIAS. Rio de Janeiro: 1885-1912.

JORNAL DO COMMERCIO. Rio de Janeiro: 1888-1899.

O FLUMINENSE. Rio de Janeiro: 1897-1904.

VIDA MODERNA. Rio de Janeiro: 1886.

REVISTA DA SEMANA. Rio de Janeiro: 1917.

Livros

TORRES, Alberto. **A Organização Nacional**: Primeira parte, A Constituição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978.

TORRES, Alberto. **O Problema Nacional Brasileiro**: introdução a um programa de organização nacional. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978.

TORRES, Alberto. **As fontes da vida no Brasil**. Rio de Janeiro: Ebooks Brasil, 2001.

TORRES, Alberto. **Le problème mondial**: études de politique internationale. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1913.

TORRES, Alberto. **Vers la paix**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1909.

Documentos oficiais

BRASIL. **Decreto nº 4.120, de 3 de setembro de 1920.** Revoga os arts. 1º e 2º do decreto n. 78 A, de 21 de dezembro de 1889 e autoriza a trasladar para o Brasil os despojos mortaes do ex-Imperador D. Pedro II e de sua esposa, D. Thereza Christina, abrindo para tal fim os necessários créditos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dpl/DPL4120-1920.htm. Acesso em: 12 fev. 2021.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Habeas Corpus n. 1.974.** Olympio Lima e outros impetram ordem de habeas corpus em favor de Gastão de Orleans, Conde d'Eu, sua mulher Izabel de Orleans e demais membros da ex-dinastia brasileira de Bragança, para que cesse o constrangimento ilegal de que são vítimas, por força do decreto que os baniu do território nacional, e pedem a anulação do citado decreto, alegando que ele foi revogado pela Constituição Federal. Relator: Min. Alberto Torres, 14 de janeiro de 1903. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/sobreStfConhecaStfJulgamentoHistorico/anexo/HC1974.pdf>. Acesso em: 05 jun. 2019.

BRASIL. **Decreto 78-A, de 21 de dezembro de 1889.** Bane do território o Sr. D. Pedro de Alcântara e sua família, e revoga o decreto n.2 de 16 de novembro de 1889, e estabelece outras providencias. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D0078-A.htm. Acesso em: 12 fev. 2021.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Annaes da Assembléa Legislativa – Sessão ordinária de 3 de setembro a 16 de dezembro de 1901.** Rio de Janeiro: Typ. do Jornal do Commercio, 1901. pp. 12-23.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Mensagem enviada à Assembleia Legislativa,** de 15 de setembro de 1900, Poder Executivo, presidente do estado Alberto de Seixas Martins Torres.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Mensagem enviada à Assembleia Legislativa**, de 15 de setembro de 1899, Poder Executivo, presidente do estado Alberto de Seixas Martins Torres.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Mensagem enviada à Assembleia Legislativa**, de 15 de setembro de 1898, Poder Executivo, presidente do estado Alberto de Seixas Martins Torres.

OBRAS DE APOIO

ALONSO, Angela. **Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

ALONSO, Alonso. **Idéias em movimento: a geração de 1870 na crise do Brasil-Império**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

ARENDT, Hannah. **As origens do totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

BARCELOS, Gabriela Loureiro. **Estado Novo em cena: um estudo sobre a atuação do interventor João Punaro Bley e a articulação das elites políticas no Espírito Santo (1937-1945)**. 2019. 151 p. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2019,

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BARIANI, Edison. O Estado Demiurgo: Alberto Torres e a construção nacional. **Caderno CRH**, v. 20, n. 49, p. 161-167, 2007.

BARROS, José D'Assunção. **O Projeto de Pesquisa em História: Da escolha do tema ao quadro teórico**. Petrópolis: Vozes, 2015.

BATISTA, Alexandre Blankl. **“Mentores da Nacionalidade”**: a apropriação das obras de Euclides da Cunha, Alberto Torres e Farias Brito por Plínio Salgado. 2006. 170 p. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

- BEIRED, José Luis Bendicho. **Sob o signo da nova ordem**: intelectuais autoritários no Brasil e na Argentina. São Paulo: Edições Loyola, 1999.
- BOBBIO, Norberto. Verbetes: “Democracia”. In: BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de Política**. Brasília: Universidade de Brasília, 1998.
- BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de M. (Orgs.). **Usos e abusos da história oral**. Rio de Janeiro: FGV, 1996, p.183-191.
- BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Lisboa: DIFEL, 1989.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 24 jun. 2020.
- BRASIL. **Decreto nº 791**, de 10 de abril de 1892. Declara em estado de sítio o Distrito Federal e suspende as garantias por 72 horas. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-791-10-abril-1892-506799-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 23 set. 2020,
- BRAUDEL, Fernand. **La historia y las ciencias sociales**. Madrid: Ediciones Castilla, 1970.
- BUENO, Thiago Martins Barbosa. A formação nacional e a questão racial brasileira: o nacionalismo antirracista de Alberto Torres e Manoel Bomfim. In: SEMANA DE CIÊNCIA POLÍTICA, 1. **Anais**, São Carlos: Universidade Federal de São Carlos, 2013. 20 p.
- BUENO, Thiago Martins Barbosa. Estado e sociedade no pensamento conservador brasileiro: Alberto Torres e Oliveira Vianna. In: FÓRUM BRASILEIRO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA, 3. **Anais**, Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2013. 43 p.
- BUENO, Thiago Martins Barbosa. **Alberto Torres, Manoel Bomfim e a questão nacional brasileira**. 2014. 111 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2014.

- CAMARGO, Alexandre de Paiva Rio Camargo. A razão governamental de Alberto Torres. **Política & Sociedade**, v. 17, n. 40, p. 342-372, 2018
- CARNOY, Martin. **Estado e teoria política**. Campinas: Papyrus, 2013.
- CARVALHO, José Murilo. **A construção da ordem**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- CARVALHO, José Murilo (Org. e Introd.). **Visconde do Uruguai**. São Paulo: Editora 34, 2002.
- CARVALHO, José Murilo. História intelectual no Brasil: a retórica como chave de leitura. **Topoi**, v. 1, n. 1, p. 123-152, 2000.
- CARVALHO, José Murilo de. A utopia de Oliveira Viana. **Estudos Históricos**, v. 4, n. 7, p. 82-99, 1991.
- CERTEAU, Michel de. **A Escrita da história**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.
- CHACON, Vamireh. **História dos partidos brasileiros**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.
- CINTRA, Wendel Antunes. **Alberto Torres e a crítica à experiência republicana**. 2007. 66 p. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.
- COSTA, Emília Viotti da. **A abolição**. São Paulo: Editora UNESP, 2008.
- COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república: momentos decisivos**. São Paulo: Editora UNESP, 1999.
- DIAS, Maria Odila da Silva. **A interiorização da metrópole e outros estudos**. São Paulo: Alameda, 2005.
- ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

- FAVORETTI, João Paulo de Souza. Revendo construções historiográficas: uma discussão sobre a leitura autoritária de Alberto Torres por Oliveira Viana. In: ENCONTRO DE PÓS-GRADUANDOS DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTUDOS DO OITOCENTOS, 3. **Anais**, Niterói: Sociedade Brasileira de Estudos do Oitocentos, 2019. 13 p.
- FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. Porto Alegre: Globo, 2001.
- FERNANDES, Maria Fernanda Lombardi. **Crise e reorganização nacional**: o pensamento de Alberto Torres. 1997. 181 p. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997.
- FERNANDES, Maria Fernanda Lombardi. Alberto Torres e o conservadorismo fluminense. **Cadernos de Ciências Humanas – Especiaria**, v. 10, n. 17, p. 277-301, 2007.
- FERNANDES, Maria Fernanda Lombardi. O pensamento político de Alberto Torres: a reforma constitucional e o Estado brasileiro. In: FERREIRA, G. N.; BOTELHO, A. (Org.). **Revisão do pensamento conservador brasileiro**: ideias e políticas no Brasil. São Paulo: HUCITEC, 2010.
- FERNANDES, Maria Fernanda Lombardi. Alberto Torres: nacionalismo, imperialismo e o Brasil no século XX. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 26. São Paulo. **Anais**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2011. 14 p.
- FERNANDES, Maria Fernanda Lombardi. Política internacional no pensamento de Alberto Torres. **Mediações**, v. 23, n. 2, p. 234-254, 2018.
- FLORENZANO, Modesto. **República (na segunda metade do século XVIII – História) e republicanismo (na segunda metade do século XX – historiografia)**. Acesso em: 17 ago. 2020. Disponível em: <http://historia.fflch.usp.br/sites/historia.fflch.usp.br/files/Republica%20e%20republicanismo.pdf>.

- GAHYVA, Helga da Cunha. “A epopeia da decadência”: um estudo sobre o *Essai sur l'inégalité des races humaines* (1853-1855), de Arthu de Gobineau. **Mana**, v. 17, n. 3, p. 501-518, 2011.
- GENTIL, Alcides. **As idéas de Alberto Torres**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938.
- GÓIS Jr., Edivaldo. Alberto Torres e os higienistas: intervenção do Estado na educação do corpo (1910-1930). **Saúde Soc**, v. 23, n. 4, p. 1445-1457, 2014.
- HOBBSAWM, Eric. **Nações e nacionalismos desde 1780: programa, mito e realidade**. São Paulo: Paz e Terra, 2013.
- JORGE, Marcos. **Alberto Torres e as primeiras formulações teóricas sobre a educação e a “questão social” no Brasil (1909-1915)**. 1997. 117 p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 1997.
- LAFER, Celso. Conferências de paz de Haia (1899 e 1907). In: ABREU, A. A. [et al] (coords.). **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010.
- LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- LEMOS, Maria Teresa Toríbio Brittes. **Alberto Torres: contribuição para o estudo das ideias no Brasil**. Rio de Janeiro: Quartet, 1995.
- LESSA, Renato. **A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República brasileira**. Rio de Janeiro: Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 1988.
- LIMA SOBRINHO, Barbosa. **Presença de Alberto Torres, sua vida e pensamento**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.
- LUCION, Jéssica Maria Rosa. O pensamento anti-racialista brasileiro no início do século XX: Manoel Bomfim e Alberto Torres. **Cadernos de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas**, v. 16, n. 108, p. 3-15, 2015.

- LYNCH, Christian Edward Cyrill. Cartografia do pensamento político brasileiro. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 19, p. 75-119, 2016.
- LORIGA, Sabina. **O pequeno x**: da biografia à história. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.
- LÖWY, Michel. **Ideologias e ciência social**: elementos para uma análise marxista. São Paulo: Cortez, 1985;
- MACIEL, Cleber. **Negros no Espírito Santo**. Vitória: Arquivo Público Estado do Espírito Santo, 2016.
- MARSON, Adalberto. **A Ideologia Nacionalista em Alberto Torres**. Texas: Livraria Duas Cidades, 1979.
- MARTINS, Lilian Al-Chueyr Pereira. August Weismann e evolução: os diferentes níveis de seleção. **Revista da SBHC**, n. 1, p. 53-75, 2003.
- MATOS, Júlia Silveira. Por uma política orgânica: críticas às estruturas governamentais brasileiras na obra de Alberto Torres. **Historiae**, v. 2, n. 2, p. 89-106, 2011.
- MATOS, Júlia Silveira. Alberto Torres e a reforma constitucional: o paradigma do autoritarismo x democracia na República Velha. **História: Debates e Tendências**, v. 10, n.1, p. 204-218, 2010.
- MAYER, Jorge Miguel. Cândio Motta Filho. In: ABREU, A. A. [et al] (coords.). **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010.
- McLAIN Jr., William Douglas. Alberto Torres, Ad Hoc Nationalist. **Luso-Brazilian Review**, Wisconsin, v. 4, n. 2, p. 17-34, 1967.
- MICHELS, Robert. **Sociologia dos Partidos Políticos**. Brasília: Universidade de Brasília, 1982.
- MOTTA FILHO, Cândido. **Alberto Torres e o thema da nossa geração**. Rio de Janeiro: Schmidt, 1931.

- MOTTA, Rodrigo Patto Sá. (Org.) **Culturas políticas na história: novos estudos**. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2009.
- NETTO, Porfírio Soares. A concepção federal de Alberto Torres. **Revista do Brasil**, v. 7, n. 25, p. 38-48, 1918.
- NEVES, Margarida de Souza. Os cenários da República. O Brasil na virada do século XIX para o século XX. In: FERREIRA, J.; DELGADO, L. de A. N. (Orgs). **O Brasil Republicano**. O tempo do nacional-estatismo: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.
- OLIVEIRA, Ueber José de. **Elites Capixabas no golpe de 1964: o bipartidarismo e a convergência de agendas desenvolvimentistas (1964-1982)**. Serra: Milfontes, 2018.
- OLIVEIRA, Ueber José de; FAVORETTI, João Paulo de Souza. As ideias de Alberto Torres para o Brasil e o Pensamento Político Brasileiro (1865-1917). In: OLIVEIRA, U. J.; NASCIMENTO, B. C. (Orgs.) **Entre o cânone e a margem: intelectuais e pensamento político brasileiro**. Vitória: Milfontes, 2019.
- PANDOLFI, Dulce Chaves. Os anos 1930: as incertezas do regime. In: FERREIRA, J.; DELGADO, L. de A. N. (Orgs). **O Brasil Republicano**. O tempo do nacional-estatismo: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.
- PÉREZ FLORES, Fidel Irving. Problemas da Construção Nacional em Alberto Torres e Andrés Molina: uma análise comparativa. **Achegas.net**, Revista de Ciência Política, v. 37, p. 1-20, 2008.
- PINHO, Sílvia Oliveira Campos de. **Alberto Torres: uma obra, várias leituras**. 2007. 246 p. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.
- PINTO, Jorge Eschriqui Vieira. **O pensamento de Alberto Torres e Andrés Molina Enríquez e a constituição da organização nacional no Brasil e no México: diagnósticos e tratamentos para duas sociedades “enfermas”**. 2012. 573 p. Tese

- (Doutorado em História) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2012.
- PINTO, Jorge Eschriqui Vieira. Alberto Torres, organização nacional e questão agrária. **História: Debates e Tendências**, v. 9, n. 1, p.174-187, 2010.
- PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi. **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003.
- PIVATTO, Priscila Maddalozzo. Alberto Torres e a organização nacional: críticas ao modelo republicano brasileiro (1914). In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 24. **Anais**, São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2007. 6 p.
- POCOCK, John Greville Agard. **Linguagens do Ideário Político**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2013.
- PRADO, Luiz Carlos Delorme; EARP, Fábio Sá. O “milagre” brasileiro: crescimento acelerado, integração internacional e concentração de renda (1967-1973). In: FERREIRA, J.; DELGADO, L. de A. N. (Orgs). **O Brasil Republicano**. O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- PRIORE, M. D. Biografia, Biografados: Uma janela para a história. In: AVELAR, A. S.; SCHMIDT, B. B. (org.). **O que pode a biografia**. São Paulo: Letra e Voz, 2018.
- QUADROS, Eduardo Gusmão. O catolicismo integral: fé e política em Alceu Amoroso Lima. **PLURA**, Revista de Estudos de Religião, v. 5, n. 2, p. 36-50, 2014.
- RANGEL, Ignácio. **Questão Agrária, Industrialização e Crise Urbana no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.
- RÉMOND, René. **Por uma história política**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

- REZENDE, Maria José de. Alberto Torres e a mudança social no Brasil: o equilíbrio conservador e a supressão do conflito. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 30, p. 249-259, 2000.
- REZENDE, Maria José de. Organização, coordenação e mudança social em Alberto Torres. **Estudos de Sociologia**, v. 8, p. 35-58, 2000.
- RIBEIRO, Jota. **O genocídio de canudos**: por que o exército evita comentar. São Paulo: Baraúna, 2017.
- RIBEIRO, Alexandre Prates de Campos. **O pensamento de Alberto Torres na construção da nação brasileira (1912-1930)**. 141 p. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2019.
- ROSENTAL, Paul-Andre. Construir o “macro” pelo “micro”: Frederik Barth e a “microstoria”. In: REVEL, J. (Org.). **Jogos de escalas**: a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**. São Paulo: Nova Cultural, 1999.
- SABOIA LIMA, Augusto. **Alberto Torres e sua Obra**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1935.
- SILVA, Tomaz Tadeu da; HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn. (org.). **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2014.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças**: Cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- SKINNER, Quentin. **As fundações do pensamento político moderno**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- SILVA, José Graziano da. **O que é Questão Agrária**. São Paulo: Brasiliense, 1993.

- SIMÕES, Teotonio. **Repensando Alberto Torres**. São Paulo: Semente, 1981.
- SIQUEIRA, Karulliny Silverol. **O Império das repúblicas: projetos políticos republicanos no Espírito Santo, 1870-1908**. 2016. 313 p. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2016.
- SOUZA, Ricardo Luiz. Nacionalismo e autoritarismo em Alberto Torres. **Sociologias**, v. 7, n. 13, p. 302-323, 2005.
- TOTTI, Marcelo Augusto. **Ciência e educação no pensamento de Alberto Torres, Fernando de Azevedo e Florestan Fernandes: das rupturas paradigmáticas à análise retórica**. 2009. 151 p. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, São Paulo, 2009.
- UZOIGWE, Godfrey Nwanoruo. Partilha europeia e conquista da África. In: BOAHEN, A. A. (Org.). **História geral da África: a África sob dominação colonial (1880-1935)**. São Paulo: Cortez, 2011.
- VAINFAS, Ronaldo. **Os protagonistas anônimos da história: micro-história**. Rio de Janeiro: Campus, 2002.
- VIANA, Francisco José de Oliveira. **Populações meridionais e instituições políticas brasileiras**. Brasília: Câmara dos Deputados, 1982.
- ZANETTI, Andrey Prote. **Uma leitura de Alberto Torres: construção de um projeto e sua apropriação “político-intelectual”**. 141 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. Marília, 2007.

ANEXOS

Figura 3 – Reportagem sobre a morte de Alberto Torres.

Revista da Semana

Noticias e Commentarios

Alberto Torres * * * * *

O Brazil vem de perder um dos seus grandes pensadores, morto aos 51 an-



Dr. Alberto Torres

Alberto Torres teve uma qualidade rara nos homens : nunca solicitou. Contrariamente, iam buscal-o para os logares de destaque, que nem sempre acceptou.

Foi o que se deu com a Academia Brasileira, que o ambicionou e cujo decreto de fundação fôra por elle assignado, quando ministro da Justiça.

A Convenção Turibio * * * * *

A *Revista da Semana* recebeu tambem a visita do Snr. Turibio Costa, o grande organizador da instituição que num futuro não muito remoto salvará a Patria, o celebre chefe da *Convenção* que lhe immortaliza o nome.

A hora da visita foi um tanto matinal. E como talvez ainda fruissemos as delicias de um somno profundo, o Snr. Turibio não encontrou a redacção da *Revista*, contentando-se com dar dous dedos de prosa á administração.

Lamentamos. Porque só muito vagamente, e porque o Snr. Turibio é um homem que já tem tradição, sabemos que a *Convenção*, pela bocca do seu chefe, sempre acompanhado do indefectivel secretario, disse ao que vinha, fazendo uma ligeirissima synthese das suas maravilhas que são muitos e ainda não tivemos a felicidade de vêr.

A *Convenção* é um emprehendimento genial. E', a despeito de haver sido fundada ha uns pares de annos, uma especie de faisca que, quando menos se esperar, se transformará numa fogueira colossal.

Dentro em pouco, o Snr. Turibio

toma conta disto tudo, de ponta a ponta, para felicidade nossa.

A *Convenção*, que vae metter num chinello a *Convenção* Franceza e outras insignificantes, tem um programma estupendo que trata de tudo : finanças, agricultura, letras, artes, submarinos, casas para cachorros, remedios para callos, etc, etc.

Abençoado Snr. Turibio ! Bendicto Messias ! Ande mais depressa, para salvar o Brasil do abysmo ! Desenvolva a sua *Convenção*. para que todos se convençam . . .

Edinburgh Castle * * * * *



Damos a gravura do cruzador inglez que, com o *Glasgow* e o *Amethyst*, patrulha a parte sul do Atlantico e que mais uma vez esteve ancorado na Guanabara.

O *Edinburgh Castle* é um lindo vaso de guerra, como demonstra a nossa gravura.



A REVISTA EM NEW YORK — A bordo do S. S. Rio de Janeiro : - J. Argollo 2 - Souza Bandeira. 3-Octavio Saraiva. 4-J. Prestes. 5-D. Pacheco. 6 Vicente Prestes. 7 - H. Vargas

PROCURE NESTE NUMERO O PROSPECTO DO **EU SEI TUDO**

Fonte: *Revista da Semana*, n. 9 – 7 abr. 1917.

Figura 4 – “Aspecto da sessão solenne em homenagem á memoria do Dr. Alberto Torres, realizada no Salão da Biblioteca Nacional”.



Fonte: *Revista da Semana*, n. 2 – 7 jul. 1917.

APÊNDICES

Apêndice I

Tabela de organização das fontes secundárias produzidas sobre Alberto Torres.

Nº	Ano	Autor	Tipo de material	Título
1	1918	Porfírio Soares Netto	Artigo	A concepção federal de Alberto Torres
2	1931	Cândido Motta Filho	Livro	Alberto Torres e o thema de nossa geração
3	1935	Augusto Saboia Lima	Livro	Alberto Torres e sua Obra
4	1938	Alcides Gentil	Livro	As idéas de Alberto Torres
5	1949	Francisco José de Oliveira Viana	Livro	Instituições políticas brasileiras
6	1967	William Douglas McLain Junior	Artigo	Alberto Torres, Ad Hoc Nationalist
7	1968	Barbosa Lima Sobrinho	Livro	Presença de Alberto Torres, sua vida e pensamento
8	1979	Adalberto Marson	Livro (tese)	A Ideologia Nacionalista em Alberto Torres
9	1981	Teotônio Simões	Livro (dissertação)	Repensando Alberto Torres
10	1995	Maria Teresa Toríbio Brites Lemos	Livro (dissertação)	Alberto Torres: contribuição para o estudo das ideias no Brasil
11	1997	Maria Fernanda Lombardi Fernandes	Dissertação	Crise e reorganização nacional: o pensamento de Alberto Torres
12	1997	Marcos Jorge	Dissertação	Alberto Torres e as primeiras formulações teóricas sobre a educação e a "questão social" no Brasil (1909-1915)

13	2000	Maria José de Rezende	Artigo	Alberto Torres e a mudança social no Brasil: o equilíbrio conservador e a supressão do conflito
14	2000	Maria José Rezende	Artigo	Organização, coordenação e mudança social em Alberto Torres
15	2005	Ricardo Luiz Souza	Artigo	Nacionalismo e autoritarismo em Alberto Torres
16	2006	Alexandre Blankl Batista	Dissertação	Mentores da Nacionalidade: a apropriação das obras de Euclides da Cunha, Alberto Torres e Farias Brito por Plínio Salgado.
17	2006	Érica Myeko Ohara Itoda; Marcília Rosa Periotto	Artigo	Educação, política e trabalho na obra de Alberto Torres
18	2007	Silvia Oliveira Campos de Pinho	Dissertação	Alberto Torres: uma obra, várias leituras
19	2007	Maria Fernanda Lombardi Fernandes	Artigo	Alberto Torres e o conservadorismo fluminense
20	2007	Edison Bariani	Artigo	O Estado Demiurgo: Alberto Torres e a construção nacional
21	2007	Wendel Antunes Cintra	Dissertação	Alberto Torres e a crítica à experiência republicana
22	2007	Priscila Maddalozzo Pivatto	Artigo em anais	Alberto Torres e a organização nacional: críticas ao modelo republicano brasileiro (1914)
23	2007	Andrey Prote Zanetti	Dissertação	Uma leitura de Alberto Torres: construção de um projeto e sua apropriação “político-intelectual”
24	2008	Fidel Flores	Artigo	Problemas da construção nacional em Alberto Torres e Andrés Molina: uma análise comparativa

25	2008	Érica Myeko Ohara Itoda	Dissertação	Educação, política e trabalho: a formação da identidade nacional brasileira no pensamento de Alberto Torres
26	2009	Jorge Eschriqui Vieira Pinto	Artigo em anais	O pensamento de Alberto Torres e Andrés Molina Enríquez e a constituição da organização nacional no Brasil e no México: diagnósticos e tratamentos para duas sociedades "enfermas"
27	2009	Marcelo Augusto Totti	Tese	Ciência e educação no pensamento de Alberto Torres, Fernando de Azevedo e Florestan Fernandes: das rupturas paradigmáticas à análise retórica
28	2010	Júlia Silveira Matos	Artigo	Alberto Torres e a reforma constitucional: o paradigma do autoritarismo x democracia na República Velha
29	2010	Maria Fernanda Lombardi Fernandes	Capítulo de livro	O pensamento político de Alberto Torres: a reforma constitucional e o Estado brasileiro
30	2011	Maria Fernanda Lombardi Fernandes	Artigo em anais	Alberto Torres: nacionalismo, imperialismo e o Brasil no século XX
31	2011	Júlia Silveira Matos	Artigo	Por uma política orgânica: críticas às estruturas governamentais brasileiras na obra de Alberto Torres
32	2012	Jorge Eschriqui Vieira Pinto	Tese	O pensamento de Alberto Torres e Andrés Molina Enríquez e a constituição da organização nacional no Brasil e no México: diagnósticos e tratamentos para duas sociedades "enfermas"
33	2013	Jorge Eschriqui Vieira Pinto	Capítulo de livro	O pensamento constitucional de Alberto Torres - uma introdução
34	2013	Rodrigo Luis dos Santos	Artigo em anais	Considerações sobre a atuação do núcleo rio-grandense da sociedade dos amigos de Alberto Torres e a formação de uma rede política

35	2013	Marcelo Augusto Totti; Vitor Machado	Artigo	O pensamento de Alberto Torres e a educação rural no Brasil: contribuições ao surgimento do ruralismo pedagógico
36	2013	Thiago Martins Barbosa Bueno	Artigo em anais	A formação nacional e a questão racial brasileira: o nacionalismo antirracista de Alberto Torres e Manoel Bomfim
37	2013	Thiago Martins Barbosa Bueno	Artigo em anais	Estado e sociedade no pensamento conservador brasileiro: Alberto Torres e Oliveira Viana
38	2014	Thiago Martins Barbosa Bueno	Dissertação	Alberto Torres, Manoel Bomfim e a questão nacional brasileira
39	2014	Edivaldo Góis Junior	Artigo	Alberto Torres e os higienistas: intervenção do Estado na educação do corpo (1910-1930)
40	2015	Jéssica Maria Rosa Lucion	Artigo	O pensamento anti-racialista brasileiro no início do século XX: Manoel Bomfim e Alberto Torres
41	2015	Júlio César dos Santos; Luciene Aparecida Castravechi	Artigo	Alberto Torres: uma revisita historiográfica
42	2017	Guilherme Miraldi da Silva Santos; Sérgio Silveira de Oliveira	Artigo	O nacionalismo de Alberto Torres e Oliveira Viana na construção do pensamento constitucional brasileiro
43	2018	Alexandre de Paiva Rio Camargo	Artigo	A razão governamental de Alberto Torres
44	2018	Jorge Eschriqui Vieira Pinto	Artigo em anais	O antiliberalismo de Alberto Torres e Andrés Molina Enríquez: a formação do pensamento autoritário no Brasil e no México em princípios do Século XX
45	2018	Maria Fernanda Lombardi Fernandes	Artigo	Política internacional no pensamento de Alberto Torres

46	2019	Alexandre Prates de Campos Ribeiro	Dissertação	O pensamento de Alberto Torres na construção da nação brasileira (1912-1930)
47	2019	Ueber José de Oliveira; João Paulo de Souza Favoretti	Capítulo de livro	As ideias de Alberto Torres para o Brasil e o Pensamento Político Brasileiro (1865-1917)
48	2019	João Paulo de Souza Favoretti	Artigo em anais	Reverendo construções historiográficas: uma discussão sobre a leitura autoritária de Alberto Torres por Oliveira Viana

Apêndice II

Tabela de sistematização e análise de fontes primárias

Fase	Ano	Posição/Cargo	Suporte	Data	Análise
MILITANTE	1885	Recém-formado			
	1888	Advogado			
	1888	Membro do Partido Republicano			
	1889	Membro do Partido Republicano			
	1890	Membro do Partido Republicano			
	1891	Membro do Partido Republicano			
LEGISLATIVO	1892	Deputado Estadual Constituinte do Rio de Janeiro			
	1893	Deputado Estadual Constituinte do Rio de Janeiro			
	1894	Deputado Federal			
	1895	Deputado Federal			
	1896	Deputado Federal			
EXECUTIVO	1896	Ministro da Justiça e Negócios Interiores			
	1898	Presidente do RJ			
	1899	Presidente do RJ			
	1900	Presidente do RJ			
JUDICIÁRIO	1901	Ministro do STF			
	1902	Ministro do STF			
	1903	Ministro do STF			
	1904	Ministro do STF			
	1905	Ministro do STF			
	1906	Ministro do STF			
	1907	Ministro do STF			
	1908	Ministro do STF			
	1909	Ministro do STF			
APOSENTADO	1910	Aposentado			
	1911	Aposentado			
	1912	Aposentado			
	1913	Aposentado			
	1914	Aposentado			
	1915	Aposentado			
	1916	Aposentado			
	1917	Aposentado			